







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

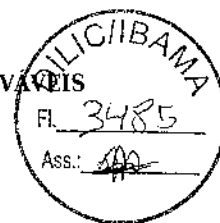
Aos 31 dias do mês de janeiro de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XIX do processo de nº 02017.003534/2000-42, que se inicia com a página nº 3484. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) /IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESP. ABERT. VOL. 000098/2014 COTRA/IBAMA

Brasilia, 30 de janeiro de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02017.003534/2000-42. Após abertura tramite o processo a Coordenação de Transporte.

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



3480  
3534/00

*PRM*

# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAJEADO

Rua Irmão Emílio Conrado, 120, 3º Andar – Bairro Moinhos - Lajeado - CEP 95900-000

Fone/fax: (51) 3710 4500 - E-mail: prm-laj@prrs.mpf.gov.br

OF/PRDC/PRM-LAJ Nº <sup>126</sup> /2013  
ETIQUETA PRM LAJ Nº <sup>392</sup> /2013  
mencionar essa referência na resposta

Lajeado, 19 de fevereiro de 2013.

Ilustríssima Senhora

**Gisela Damm Forattini**

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN, trecho 2, Ed. Sede do IBAMA

Brasília - DF

CEP 70818-900

**Assunto: Inquérito Civil Público nº 1.29.014.000016/2012-31**

[http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-lajeado/P\\_25\\_2012\\_laj.pdf](http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-lajeado/P_25_2012_laj.pdf)

**Senhora Diretora :**

Ao cumprimentá-la cordialmente, no interesse do inquérito civil em epígrafe, instaurado para apurar possíveis danos ao meio ambiente em razão de obras civis executadas pela empresa América Latina Logística na Região da Linha Luciano Conedera, Município de Vespasiano Corrêa/RS, no trecho ferroviário que liga os Municípios de Muçum/RS e Guaporé/RS, encaminho a Vossa Senhoria cópias de documentos constantes no referido expediente administrativo, a fim de atender a solicitação desta DILIC, contida no Ofício n.º 980/2012/DILIC/IBAMA.

Outrossim, aguardo informações, **no prazo de 45 dias**, sobre as providências adotadas pelo IBAMA.

Atenciosamente,

**ENRICO RODRIGUES DE FREITAS**

Procurador da República

02.02.13

MMA/IBAMA/DICAD

OF 02001.003566/2013-31

Origem: Procuradoria da República  
no Município de Lajeado/Rs



À CONTRA,  
De ordem, para  
providências.

05/03/13

Guillermo H. S. Brey  
Assessor de Planejamento e Desenvolvimento  
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul  
11.000.000-0000  
11.000.000-0000

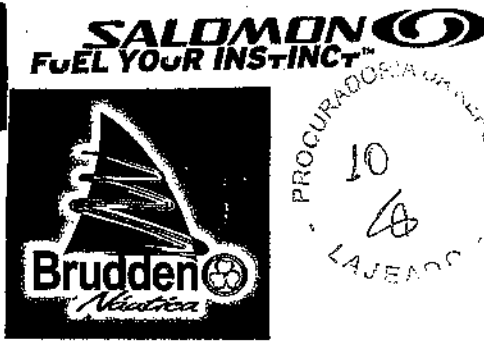
A ANAÍSTA GIVIANA,  
P/ANÁLISE E  
RESPOSTA.

EM 6.3.2013



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Chefe de Unidade de Trabalho do Transportes,  
Região do Trabalho  
CONTRATO DE TRABALHO





- BASE JUMP
- PROVA AVENTURA P/DEFICIENTES
- DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
- RAPPEL 160 METROS
- CANYONING / CASCADAS
- TREKKING
- CANOAGEM
- EXPEDIÇÕES RAFTING
- MOUNTAIN-BIKE
- CASCATAS SUBTERRÂNEAS
- PERNOITE EM CAVERNA
- PASSEIOS OFF-ROAD
- CURSOS DE PALESTRAS
- VENDA DE EQUIPOS

PROCURADORIA MUNICIPAL  
10  
LAJEADO

## "REFÚGIO EXPLORER - A SUA CONEXÃO COM O TURISMO AVENTURA"

Para: Ilmo. Sr. Promotor de Justiça  
Dr. ANDRÉ E.S. PREDIGER  
Comarca de Encantado-RS.

Fls. 3487  
Proc. 353400  
Rubr. *[assinatura]*

Conforme contatos anteriores, estou formulando por escrito, DENUNCIA de agressão ambiental, por parte da empresa ALL-America Latina Logistica com sede em Curitiba, e pertencente ao grupo AMBEV, que explora o segmento de transportes ferroviários em todo o Sul do Brasil. As irregularidades estão acontecendo no trecho ferroviário que liga Muçum a Guaporé, mais especificamente no município de Vespasiano Correa, Linha Lucano Conedera, próximo ao Viaduto Ferroviário 13, área rural do referido município, ao lado de Área de Preservação Permanente de propriedade do denunciante. No local da referida denuncia, já foi modificado com explosivos o curso de um córrego (cascata), passando a mesma a percorrer uma passagem subterrânea, espécie de tunel. Todo o material que resultou destas explosões e escavações para o referido desvio (rochas, arvores e terra), foi varrido literalmente montanha abaixo, pela água que teve seu curso modificado, formando enorme cratera no local, deixando as paredes laterais da mesma, totalmente instáveis. O que se preve para os próximos meses é uma verdadeira avalanche deste material todo montanha abaixo.

O que esta empresa não quis tomar conhecimento, é que a 600 metros abaixo, com desnível em torno de 150 metros neste trecho, há uma estrada que cruza propriedades, acesso para as mesmas, e ao lado desta estrada há o Rio Guaporé, um afluente do Rio Taquari-Antas, que já teve, ou melhor, está com metade de seu leito bloqueado pelo material todo que foi trazido pela água do local onde a empresa ALL fez as modificações ambientais. Não bastasse isto tudo, a ALL voltou a dinamitar o local e com o uso de tratores de esteira, que são trazidos, digo, transportados por trem até o local, efetuou violentas e pesadas modificações novamente no referido local, gerando centenas de toneladas de rochas e terra soltas e prestes a descer montanha abaixo novamente, podendo desta vez, causar danos a nível catastróficos, podendo bloquear totalmente o leito do Rio Guaporé, e deixando sem

\*Quando o último rio secar, quando o último peixe morrer, quando a última árvore for derrubada, vocês vão perceber que o dinheiro não se come

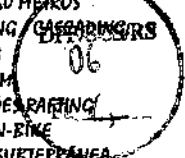
Refúgio Explorer-Centro de Esportes de Montanha

Tel/Fax: (51) 3751-1635 Cx Postal 112 CEP: 95960-000 E-mail: refugioexplorer@pannet.com.br  
(51) 3751-1426 Encantado-RS/BRASIL





- PROJETO AVENTURA P/DEFICIENTES
- DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
- RAPPEL 160 METROS
- CANYONING
- TREKKING
- CANDAQUEM
- EXPEDIÇÕES RÁPIDAS
- MOUNTAIN-BIKE
- CASCATAS SUBTERRÂNEAS
- PERNITE EM CAVERNA
- PASSEIOS OFF-ROAD
- CURSOS DE PALESTRAS
- VENDA DE EQUIPOS



EXPOSIS  
Repelente

File: 3488  
Pl.: 353400  
Rubr.: [assinatura]

## "REFÚGIO EXPLORER - A SUA CONEXÃO COM O TURISMO AVENTURA"

estrada ou acesso trabalhadores rurais, além do assoreamento pesado que o Rio Guaporé esta sofrendo, ainda tera seu curso totalmente bloqueado, o que irá gerar profundas e indesejáveis modificações no local, bem pior das que já aconteceram. O local é riquíssimo em flora e fauna, toda aquela micro-região o é. Não se pode simplesmente mudar curso d'água de topo de montanha, explodir tudo e jogar o que restou montanha abaixo, esperando que a água e o tempo limpem tudo e descaracterizem o crime ambiental.

Eu pessoalmente, tenho de duas a tres vezes por ano, o acesso para minha casa (100 metros ao lado) destruido pelo material que desce montanha abaixo, de outra cascata com seu curso desviado pela empresa ALL, gerando enormes transtornos financeiros pelo caos ambiental que a referida empresa já promoveu. Já entrei em contato varias vezes com a ALL, mas sempre desconversam, passam a "bola adiante" e nunca tomam atitude correta e honesta, muito menos transparente. Na semana passada, na ultima vez que tentei conversar com alguem da empresa, foi com um senhor chamado Talis, funcionario da ALL, escritorio de Canoas, pelo fone (51)2129-1013, o qual afirmou que nada poderia fazer...

Esperando uma ação concreta, aguardo retorno sobre o assunto em pauta, e agradeço muito a atenção dispensada, desde já.

LUZ e PAZ

[Assinatura manuscrita]

\*Quando o último rio secar, quando o último peixe morrer, quando a última árvore for derrubada, vocês vão perceber que o dinheiro não se come

# Refúgio Explorer-Centro de Esportes de Montanha

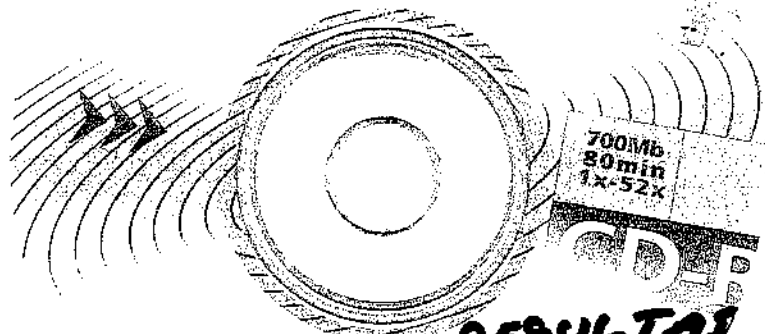
Tel/Fax: (51)3751-1635 Cx Postal 112 CEP: 95960-000 E-mail: refugioexplorer@pannet.com.br  
 (51)3751-1426 Encantado-RS/BRASIL

EM BRANCO

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
12  
LAJEADO

DEPARTAMENTO  
09  
FL. 4

3487  
Proc. 3534/00  
[Signature]



**MAGENS DO RESULTADO  
DINAMITAGÕES PELA  
FERROVIA**

CD Nº \_\_\_\_\_

Data 10/05/09

FOTOS RIO GUARARÉ - VESPASIANO  
CORREA - DINAMITAGÕES NO LOCAL  
PELA ALL (FERROVIA)

EMBRANCO

3490  
353400

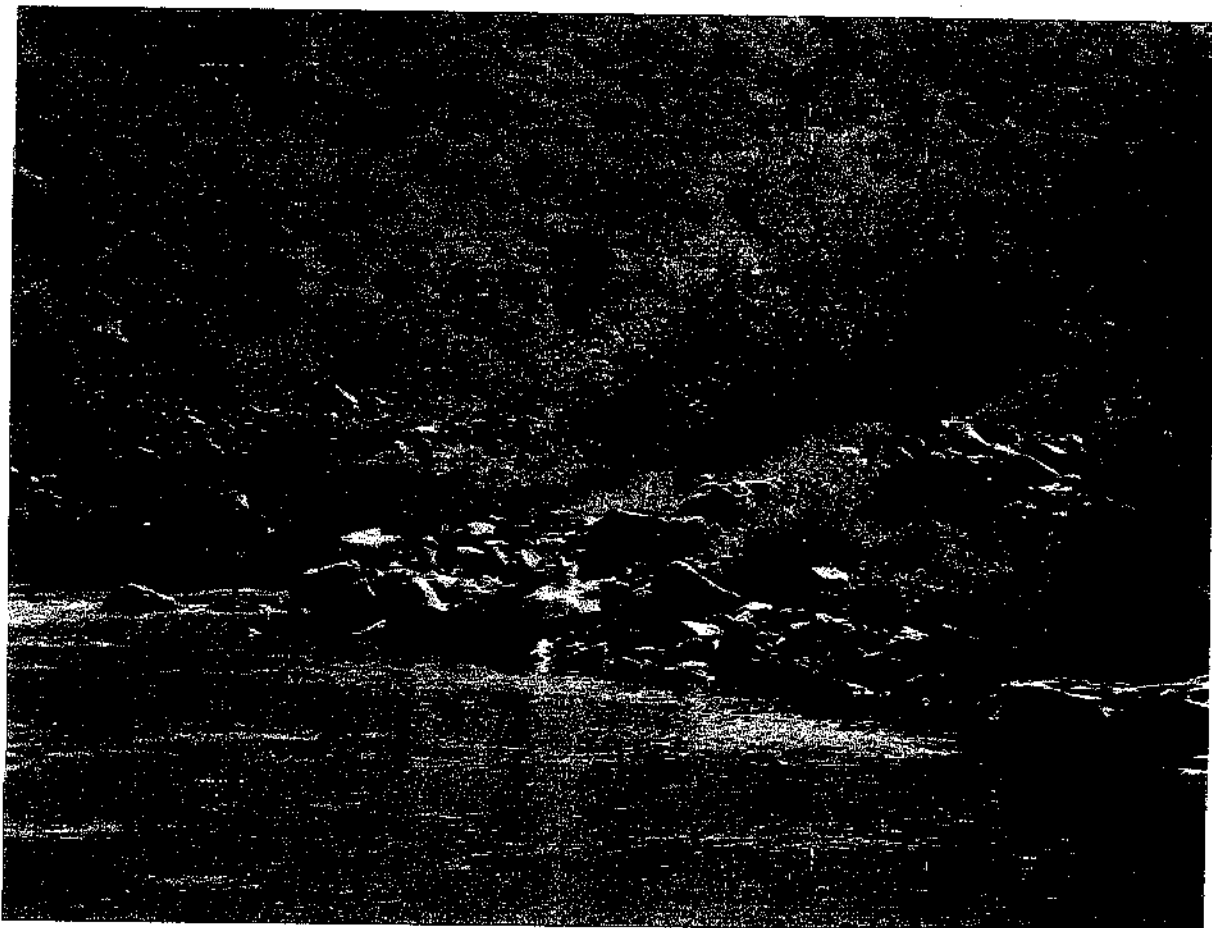
PROCURADURIA GENERAL DE LA DEFENSA

L3  
A

DPF/SCS/RS

08

FL. 4



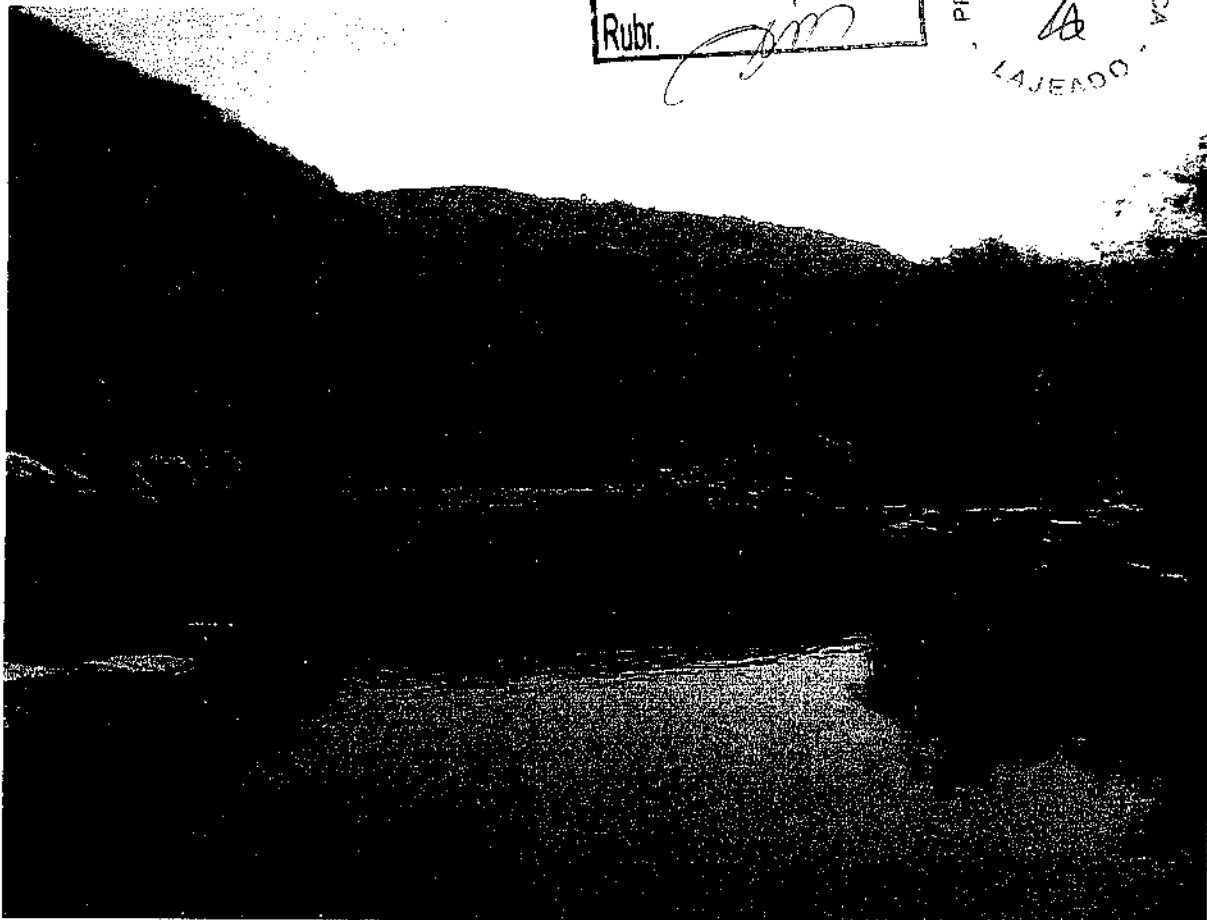
EM BRANCO



Fls. 3491  
Proc. 3534/00  
Rubr. *[Signature]*

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
14  
LAJEADO

DPF/SC/SRS  
09  
FL. 4

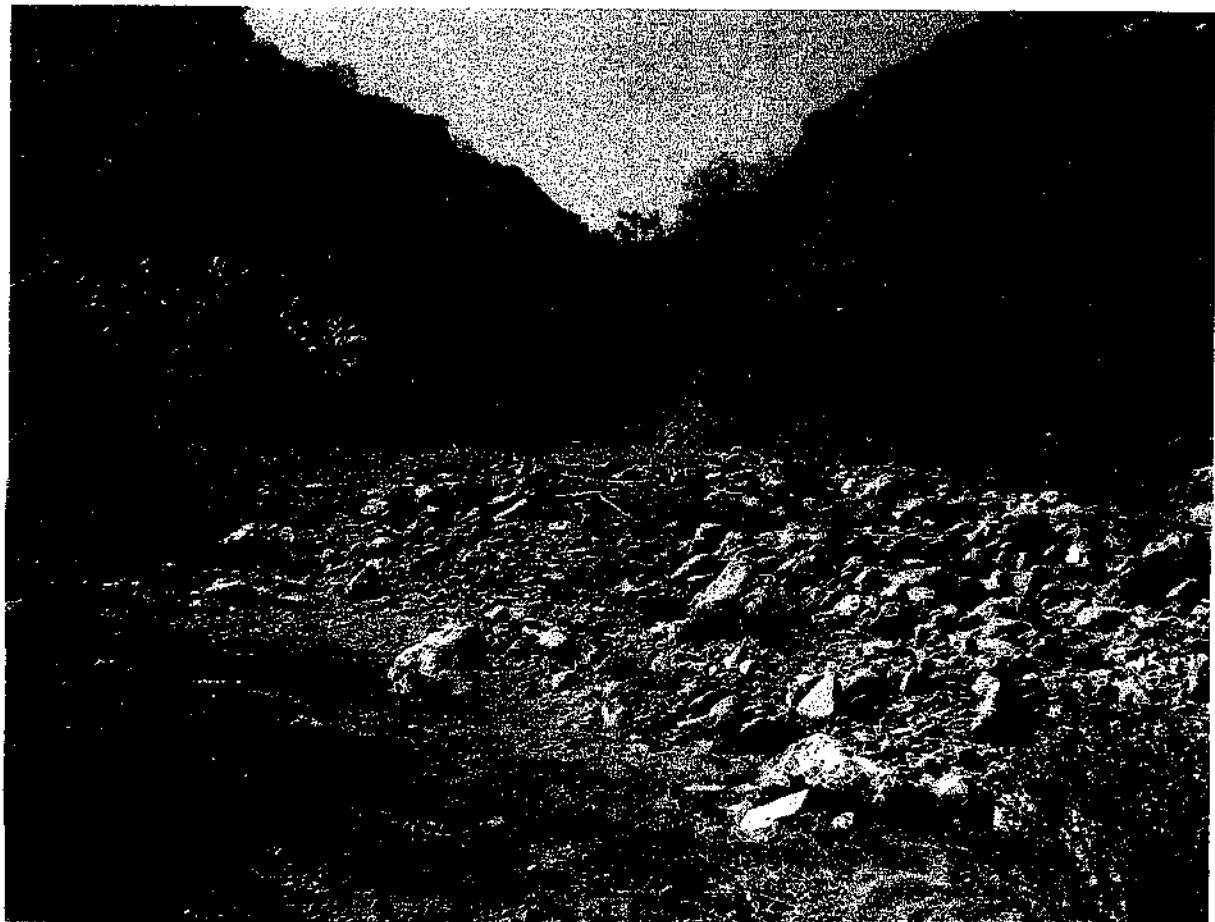


EM BRANCO

Fis. 3492  
Proc. 2000

PROCURA  
15  
A

DFP/SCSRS  
10  
FL-4



EM BRANCO

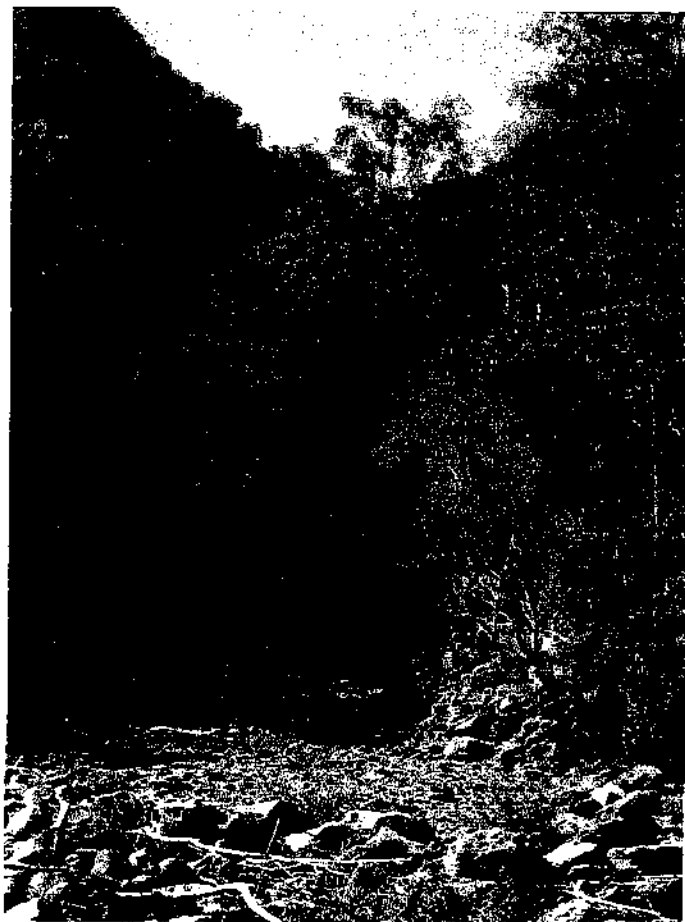
Fls. 3493  
Proc. 3534/00

DPF/SCS/RS  
FL. 11

CURADORIA DA REPUBLICA  
26  
LAJEADO



FBI BRANCH



DPP/SCS/RS  
12  
FL. 4

PROCURADORIA GERAL  
17  
LAJEADO

Fls. 34094  
Proc. 3534/00  
Rubr. *Jm*



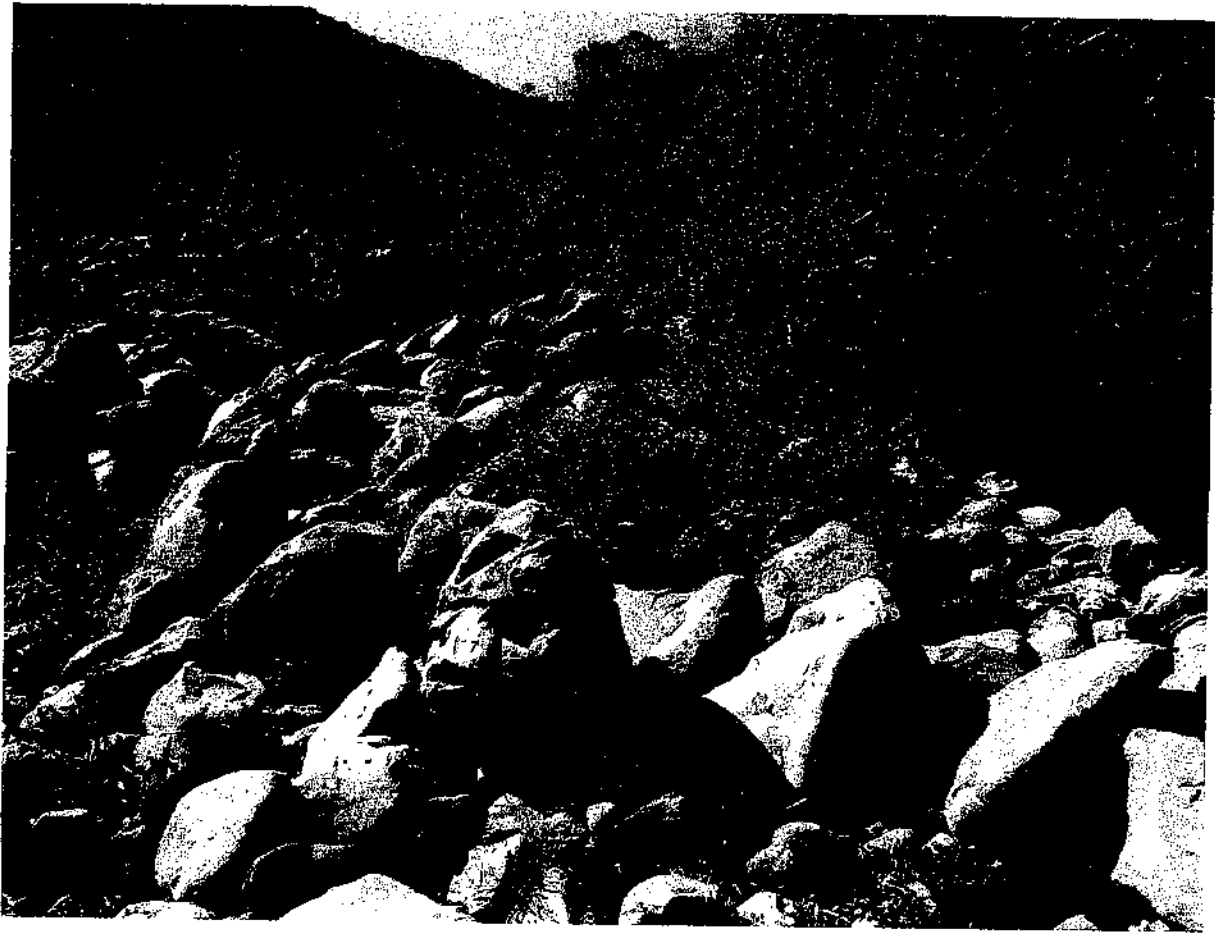
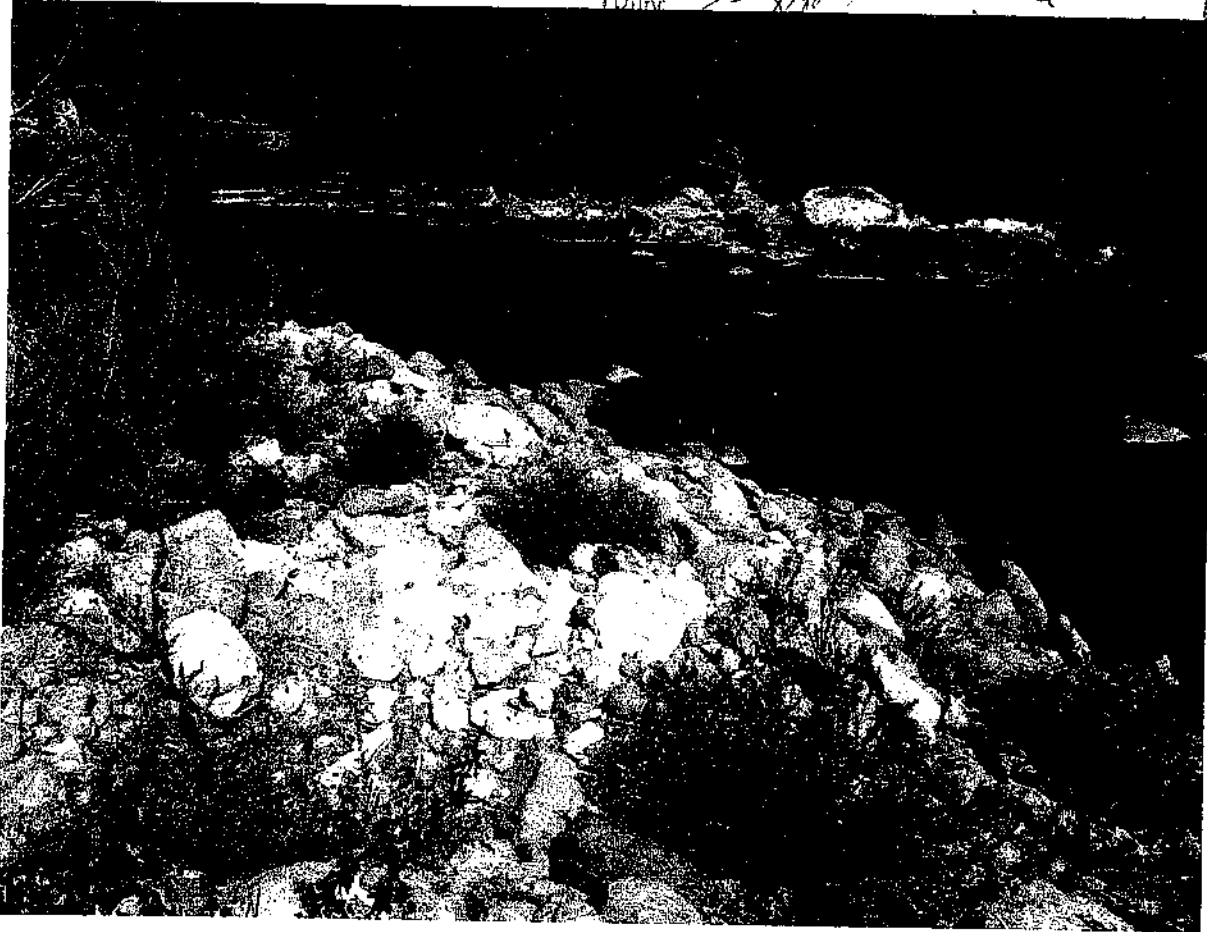
EM BRANCO



Fls. 3495  
Proc. 353  
Rubr. *[Handwritten]*

PROCURAL 18  
REPUBLICA

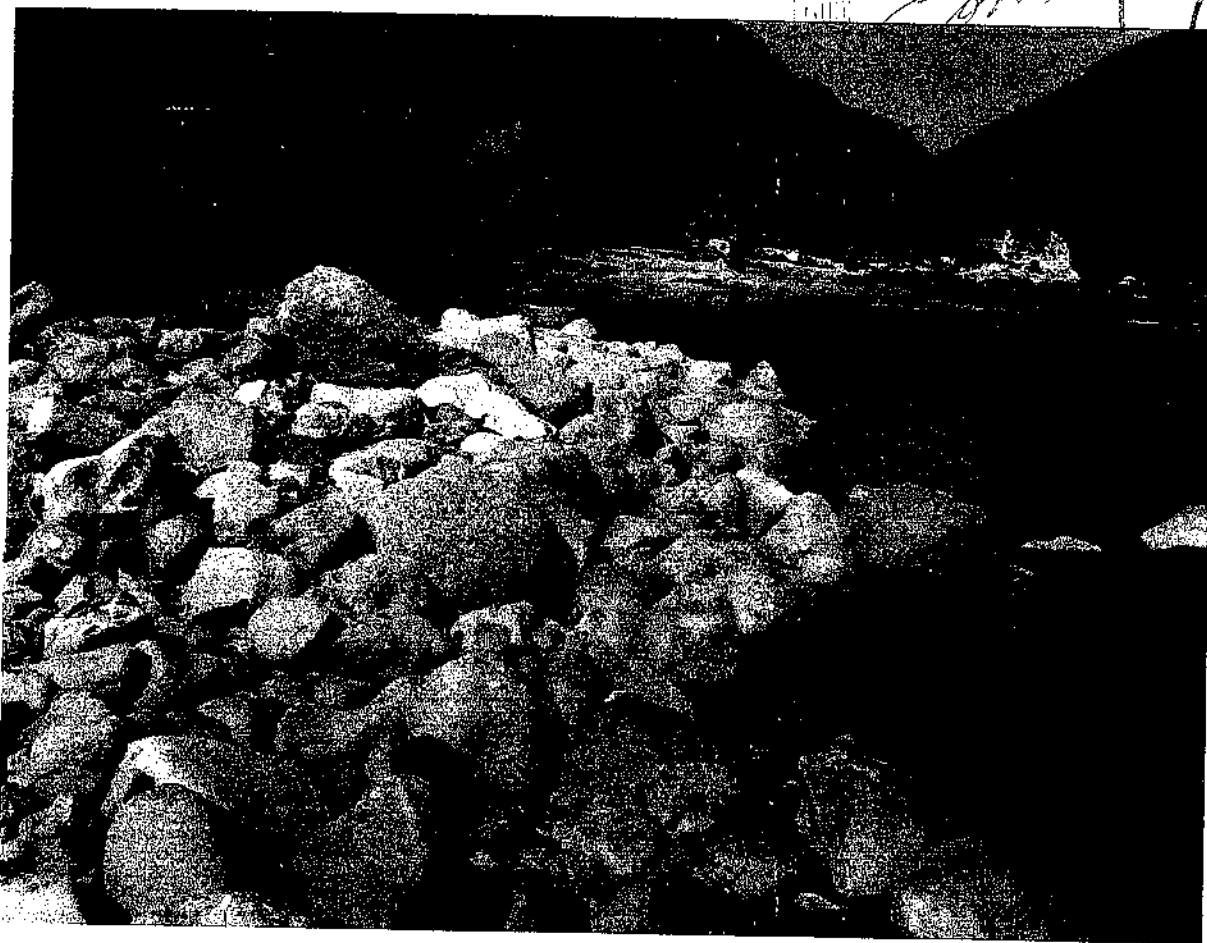
DFPISCSRS  
Fl. 13  
4



EMERSON

3496  
353400  
*[Signature]*

DPF/SC/SRS  
14  
FL  
18  
LA  
LAJEROO

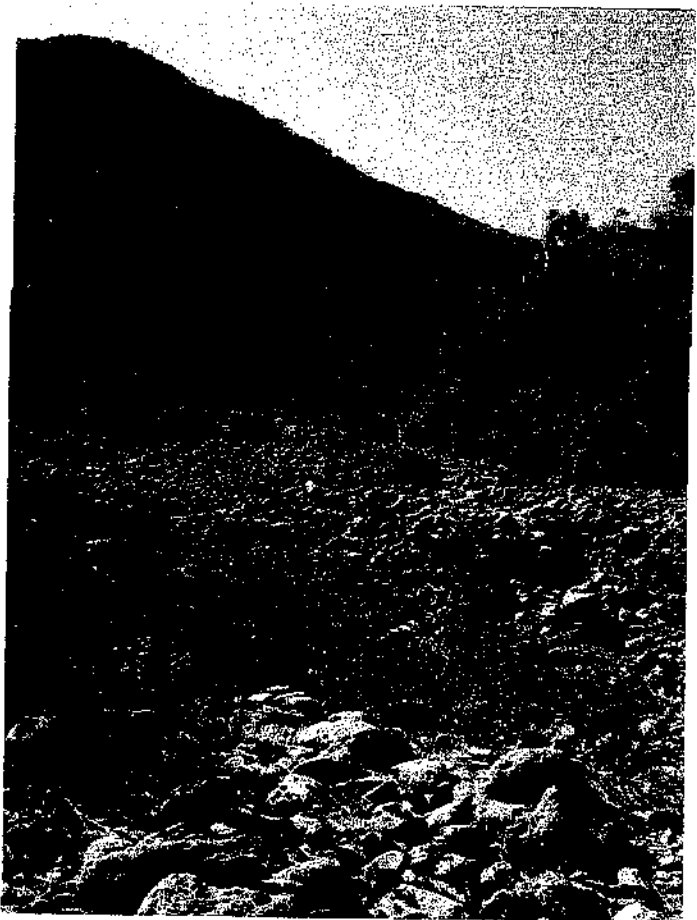


EM PR...

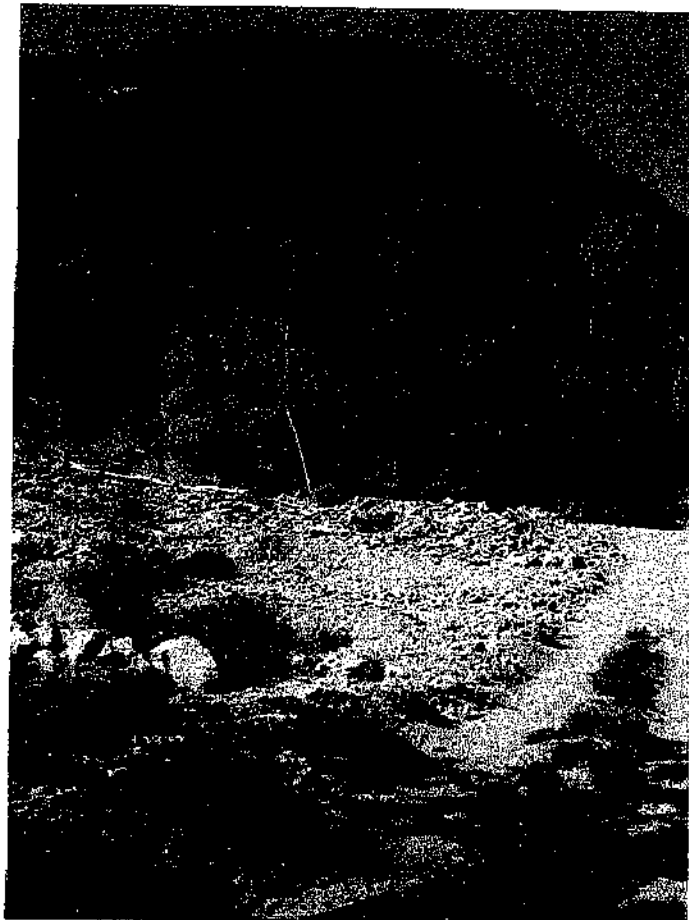
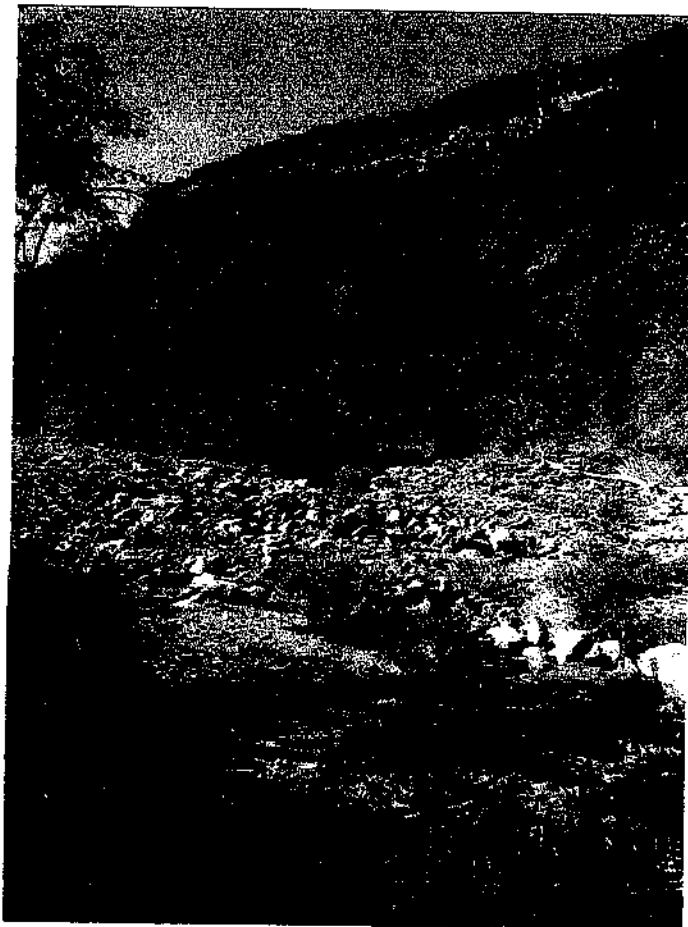
3492  
353400  
*sm*

DPF/SCS/RS  
Fl. 15  
4

PROCURADORIA DA RE  
20  
LAJEADO



EM BRANCO



DPF/SCS/RS  
16  
FL. 4

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
21  
42

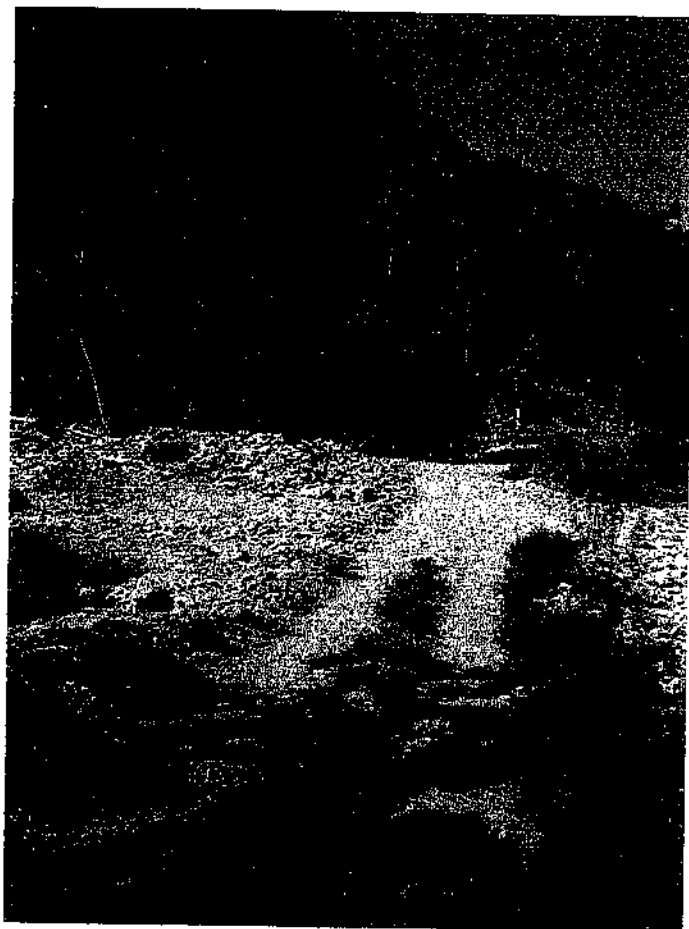
Fis. 3498  
Proc. 3534/00  
Rubr. 700

13-3000

✓

✓





PROCURADORIA DA REPUBLICA  
22  
LAJEADO  
DPF/RS  
17  
E.C.

Fis. 3499  
Proc. 353400  
Rubr. *[Signature]*

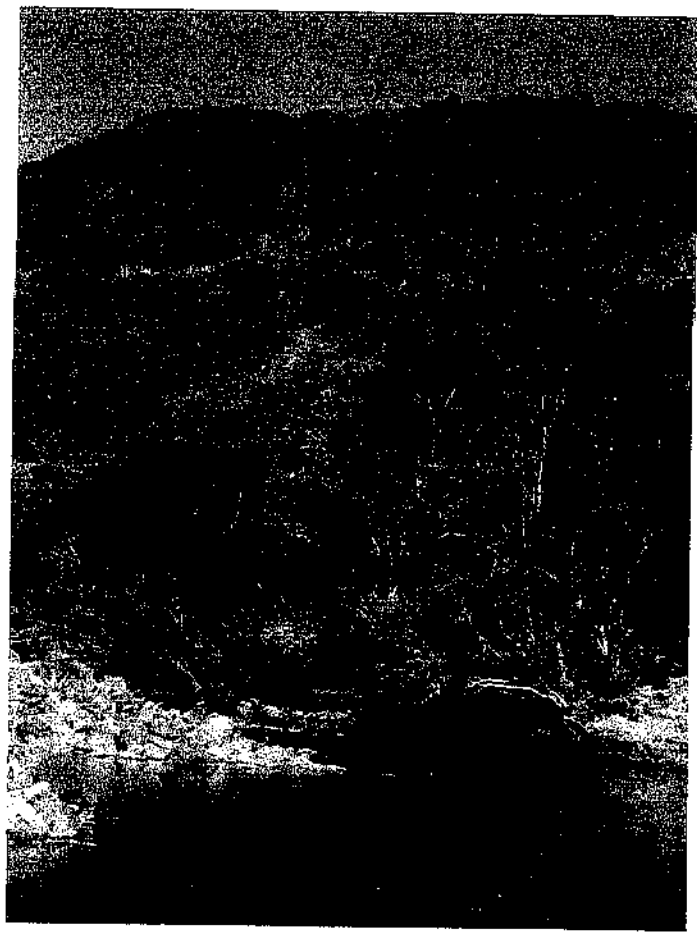
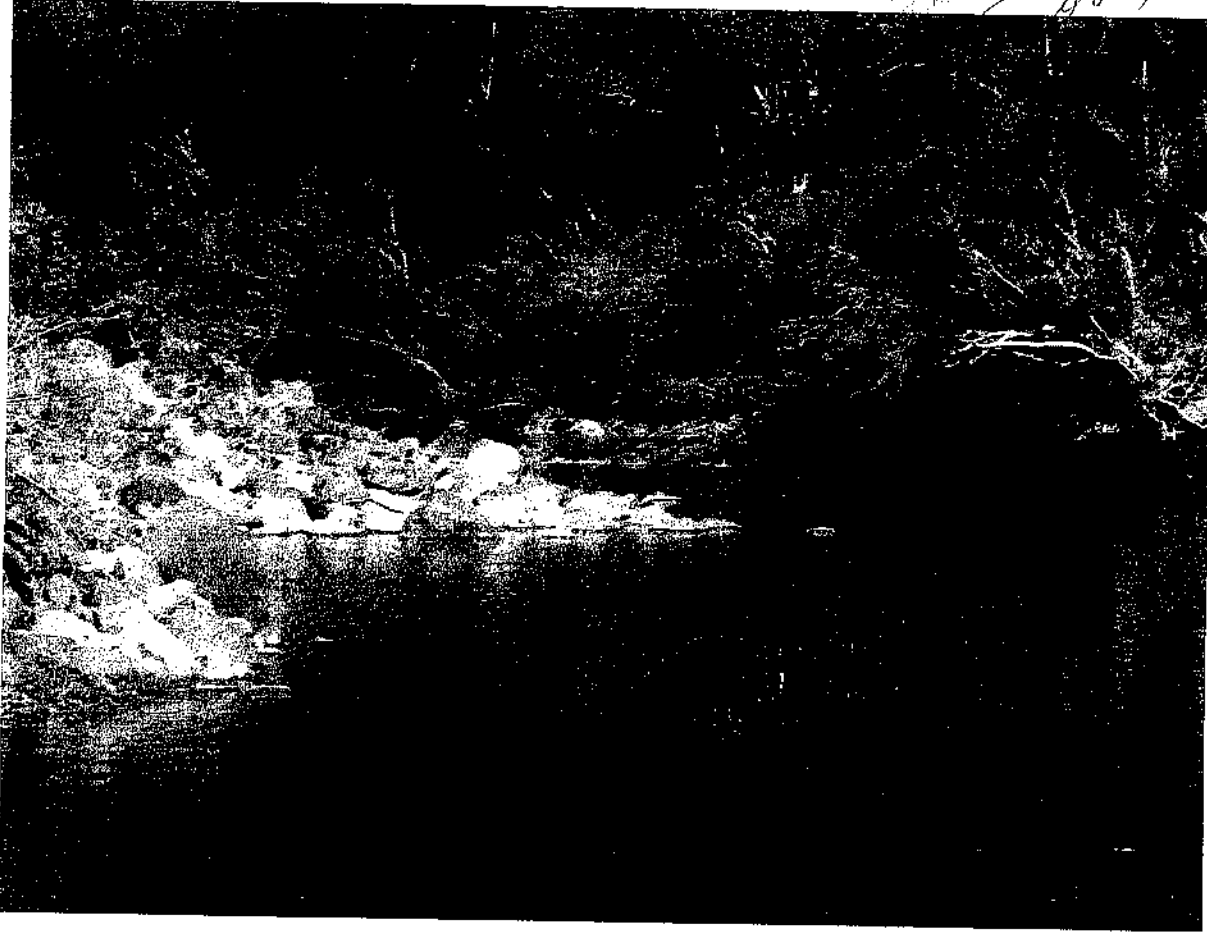


EM BRANCO

PTS. 3500  
Proc. 353400  
[Signature]

DEPÓSITOS  
18  
[Signature]

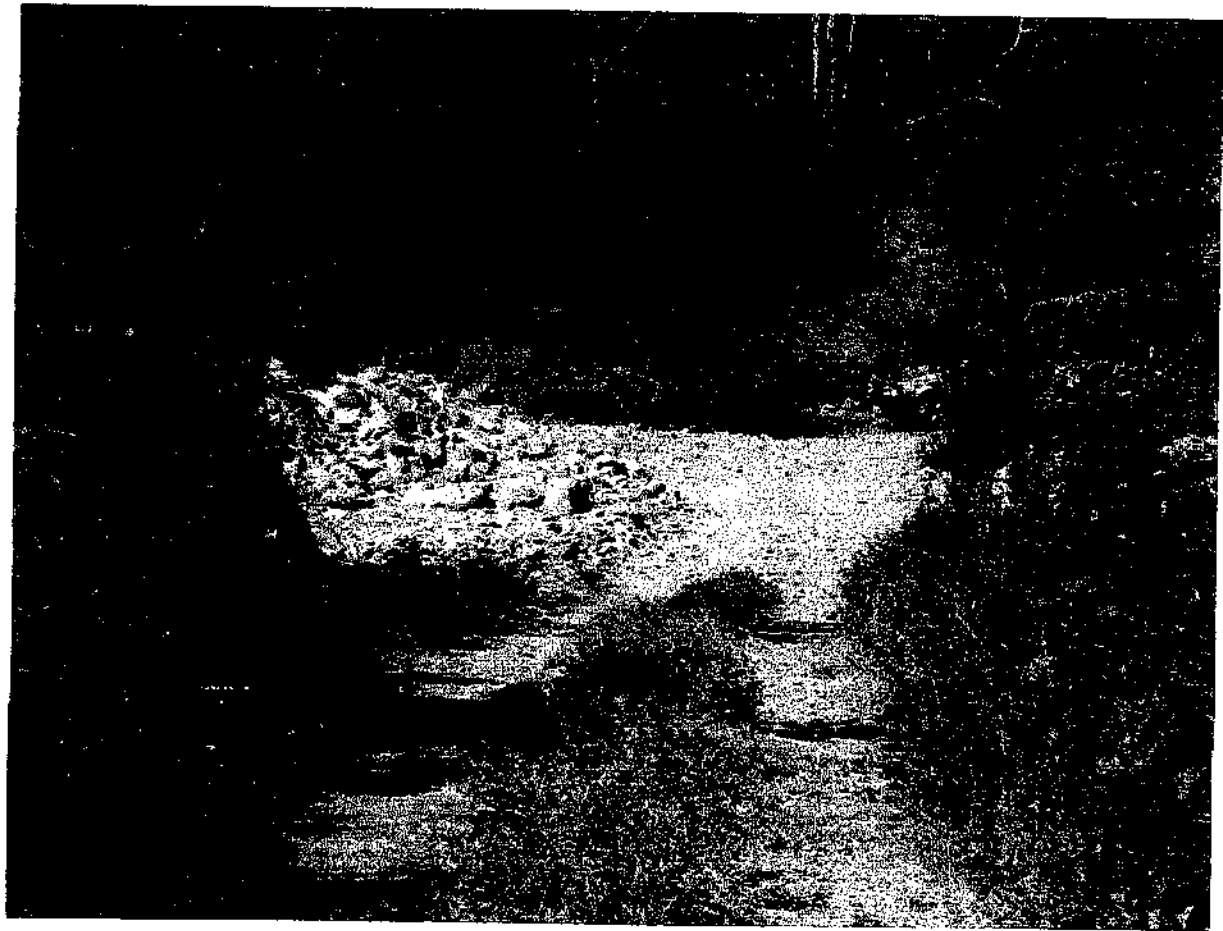
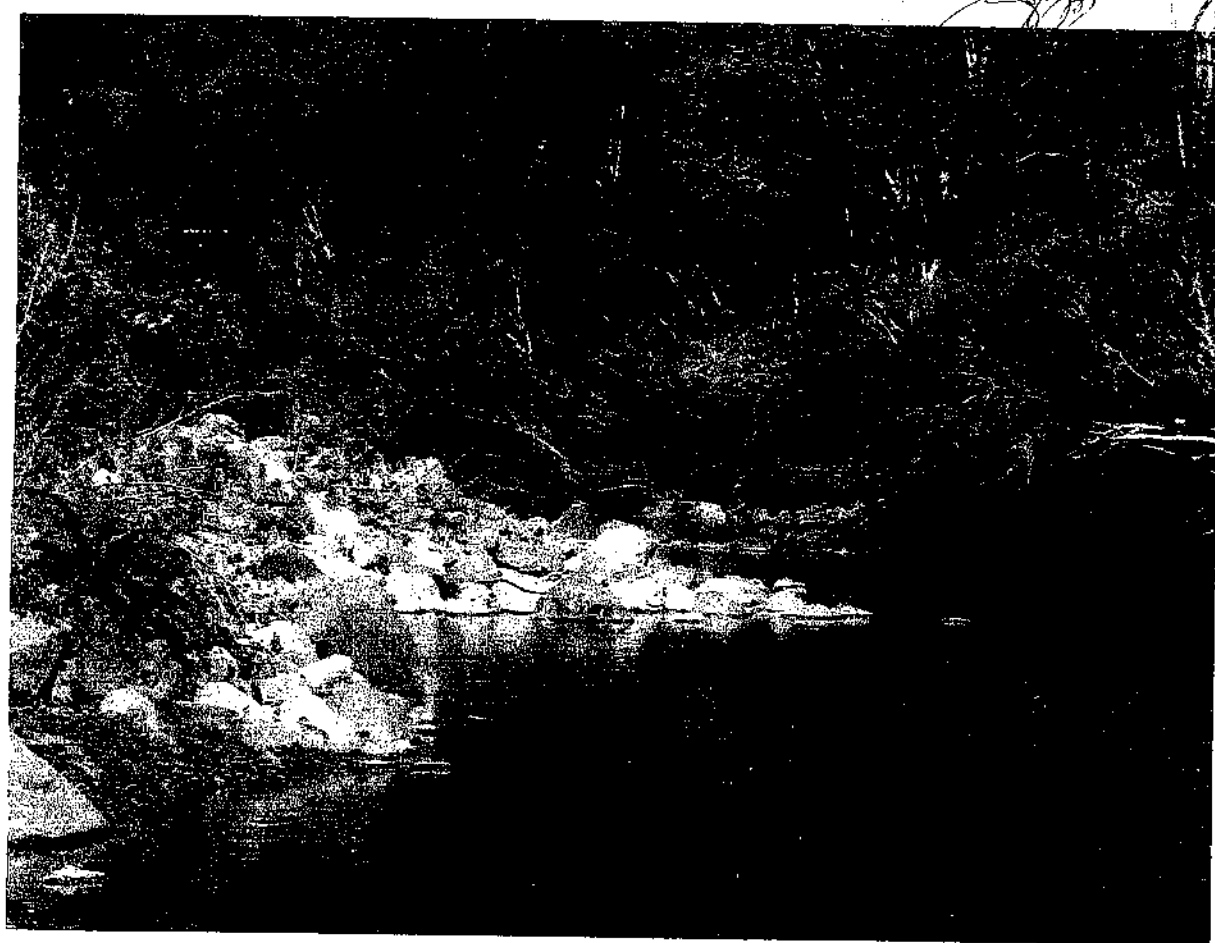
PROCURADORIA DA RE.  
23  
68  
LAJEADO



EM BRANCO

3501

DPF/CS/RS  
19  
FLORIDA  
24  
62  
LAJENCO



EMBRANCO

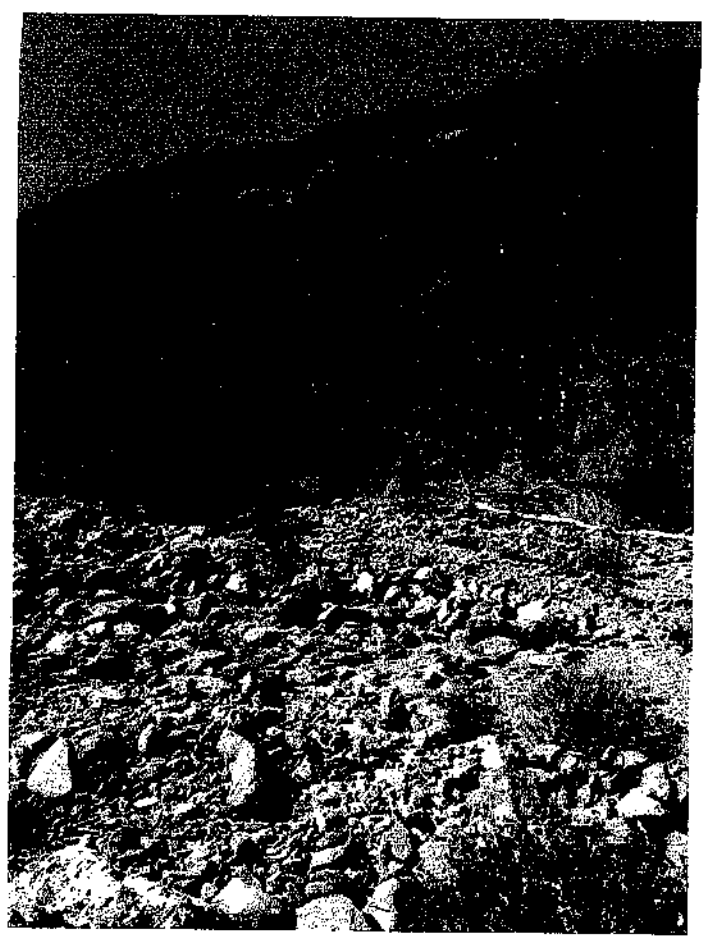
3502

mm

DEPARTAMENTO  
20  
4

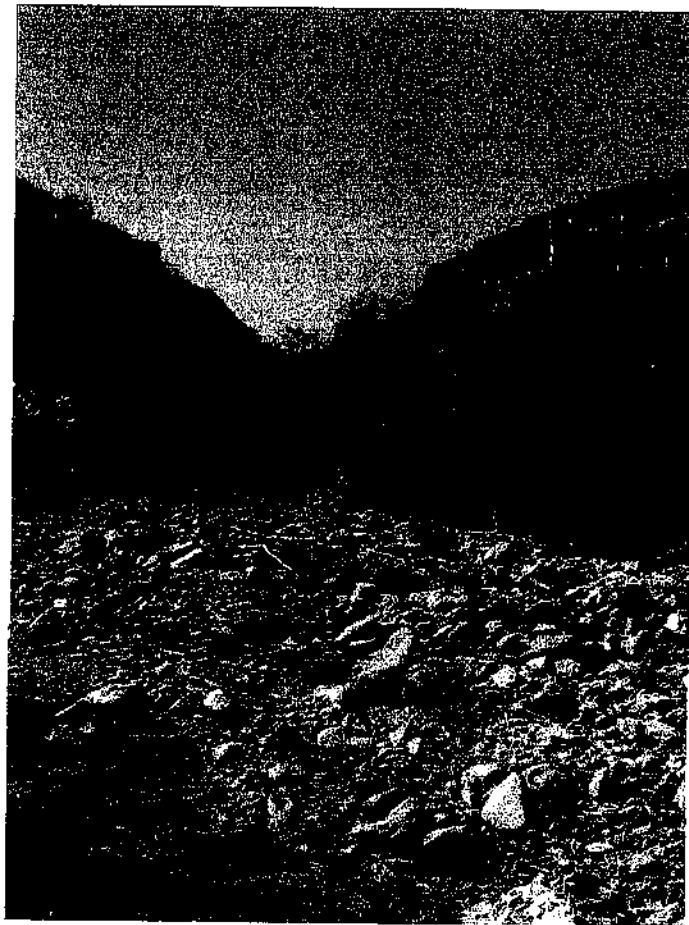


SECRETARIA DA REPRODUÇÃO  
25  
18  
LAVADO



EMBRANCO





PROCURADORA DA REPUBLICA  
26  
LAJEADO

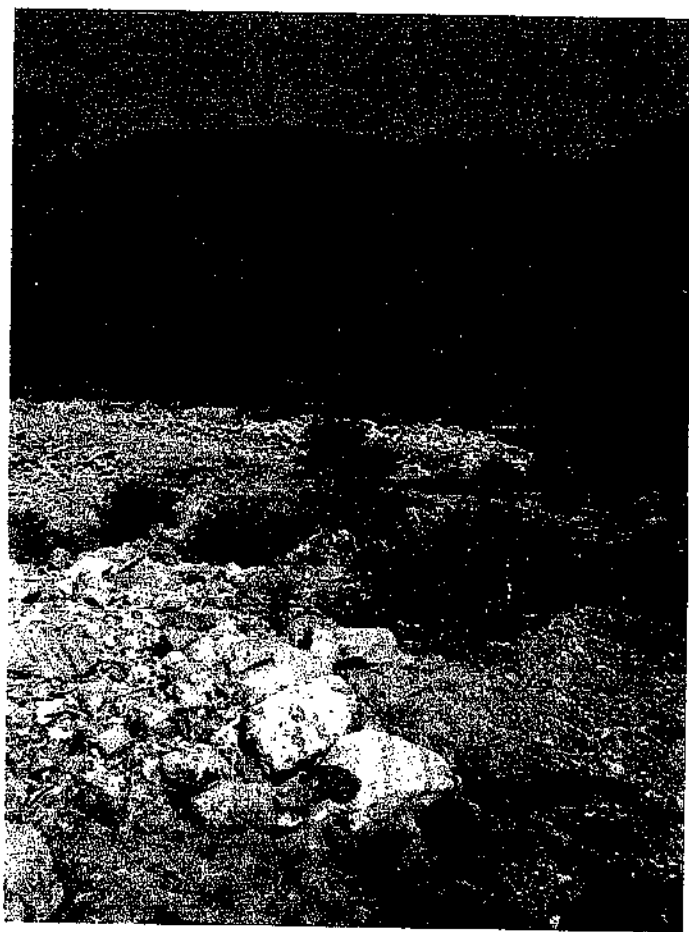
DPF/SCS/RS  
31  
FL. *[Signature]*

Fls. 3503  
Proc. 3534/00  
Rubr. *[Signature]*

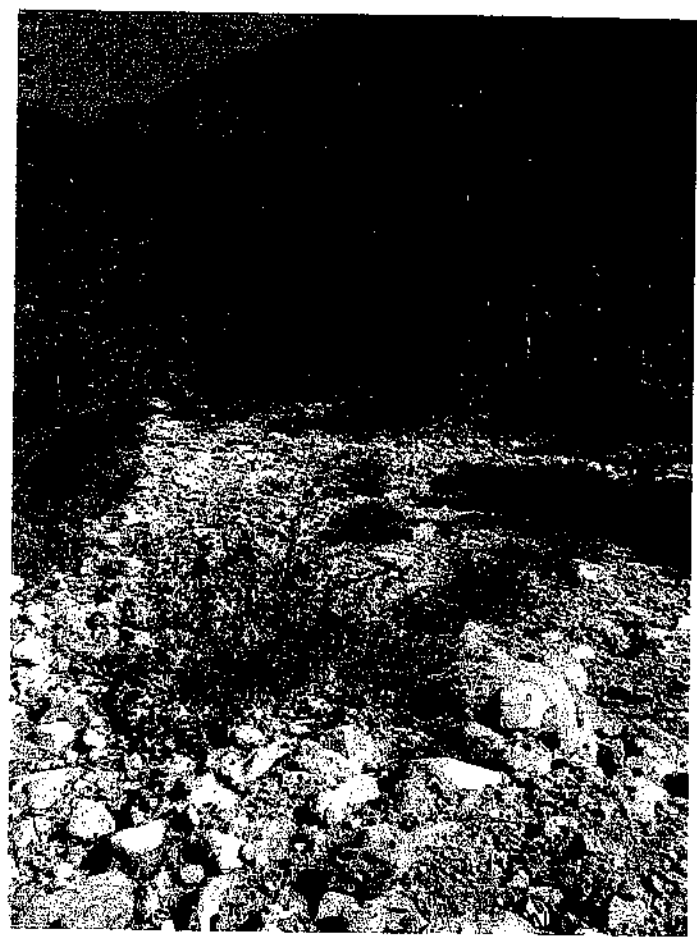


EM BRANCO

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
27  
A  
LAGEADO  
DPE/SOS/RS  
32  
E. 4

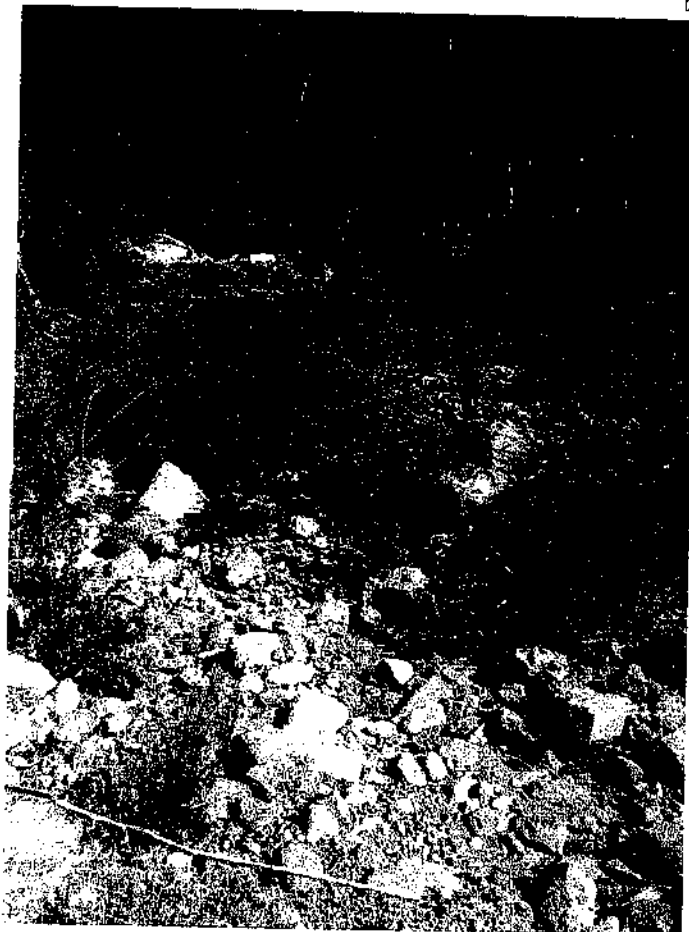


Fis. 3804  
Proc. 3534/00  
Rubr. *ym*



ENHANCED

.....

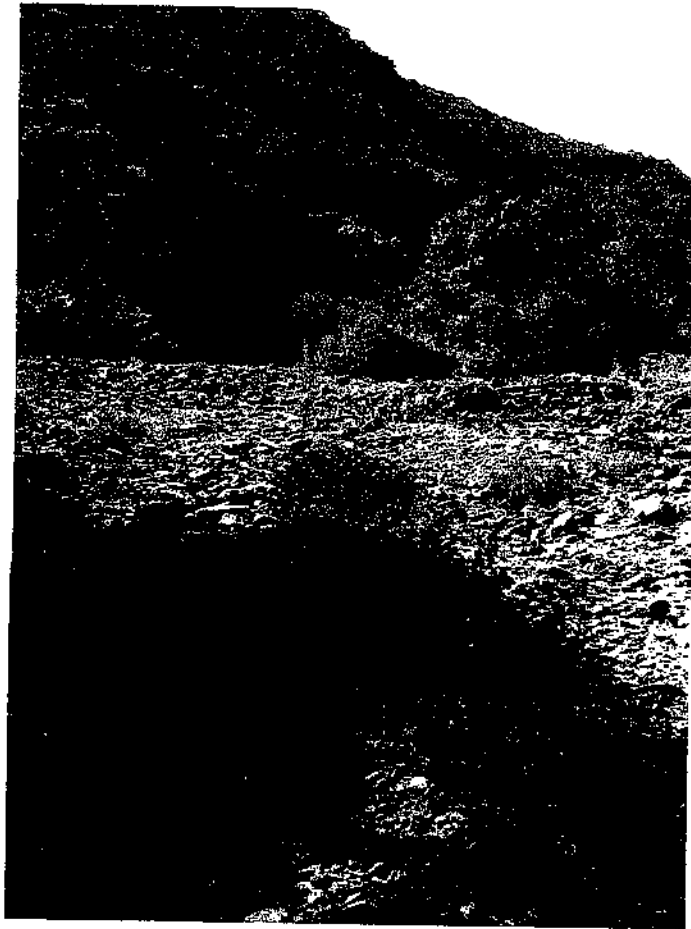


PROCURADORIA DA REPUBLICA  
28  
A  
LAJEANO  
DPR/SC/RS  
13  
F. 4

||| 3505  
||| 100  
||| *Jm*

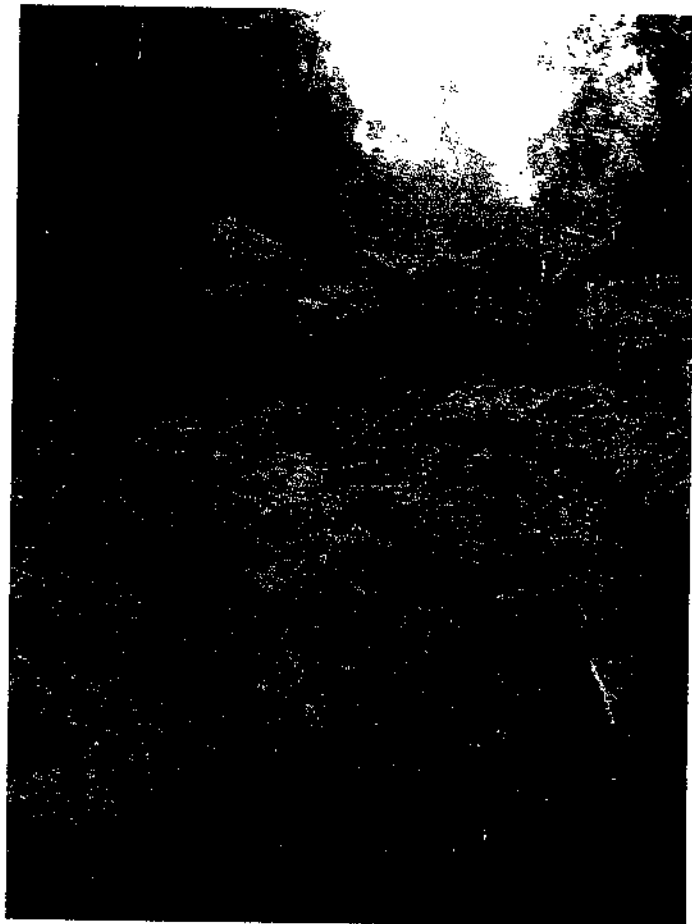


EM BRANCO



PROCURADORIA GENERAL DE LA REPUBLICA  
29  
A  
LAJAS  
DPF/SCARS  
24  
E. C.

3500  
gm



EM BRANCO



2507  
353400

PROCURADURIA GENERAL DE LA REPUBLICA  
30  
A  
LAJEADO

DPF/SCS/RS  
25  
Fl. 4



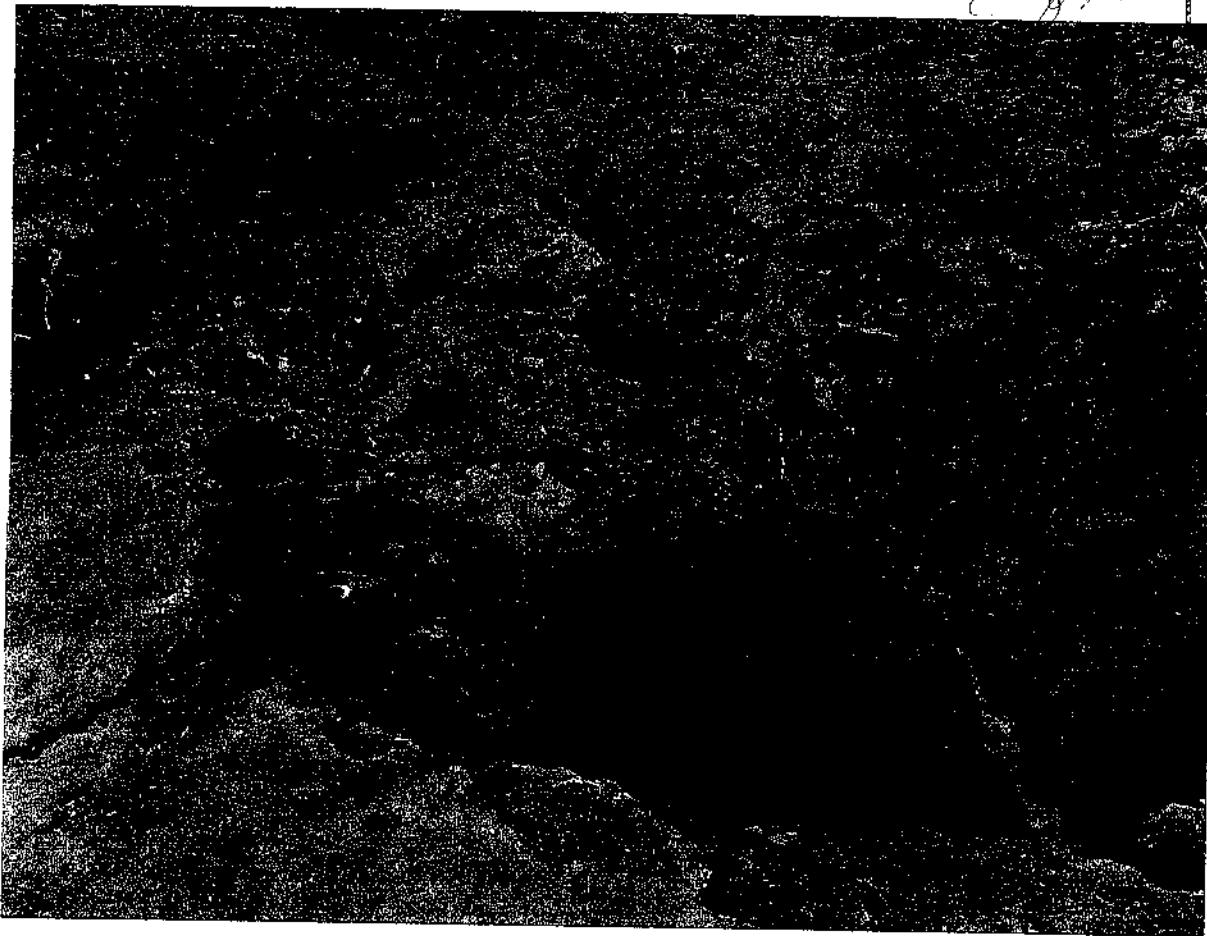
EM BRANCO

3508  
353400

*[Handwritten signature]*

DEP/SCS/RS  
96  
F. *[initials]*

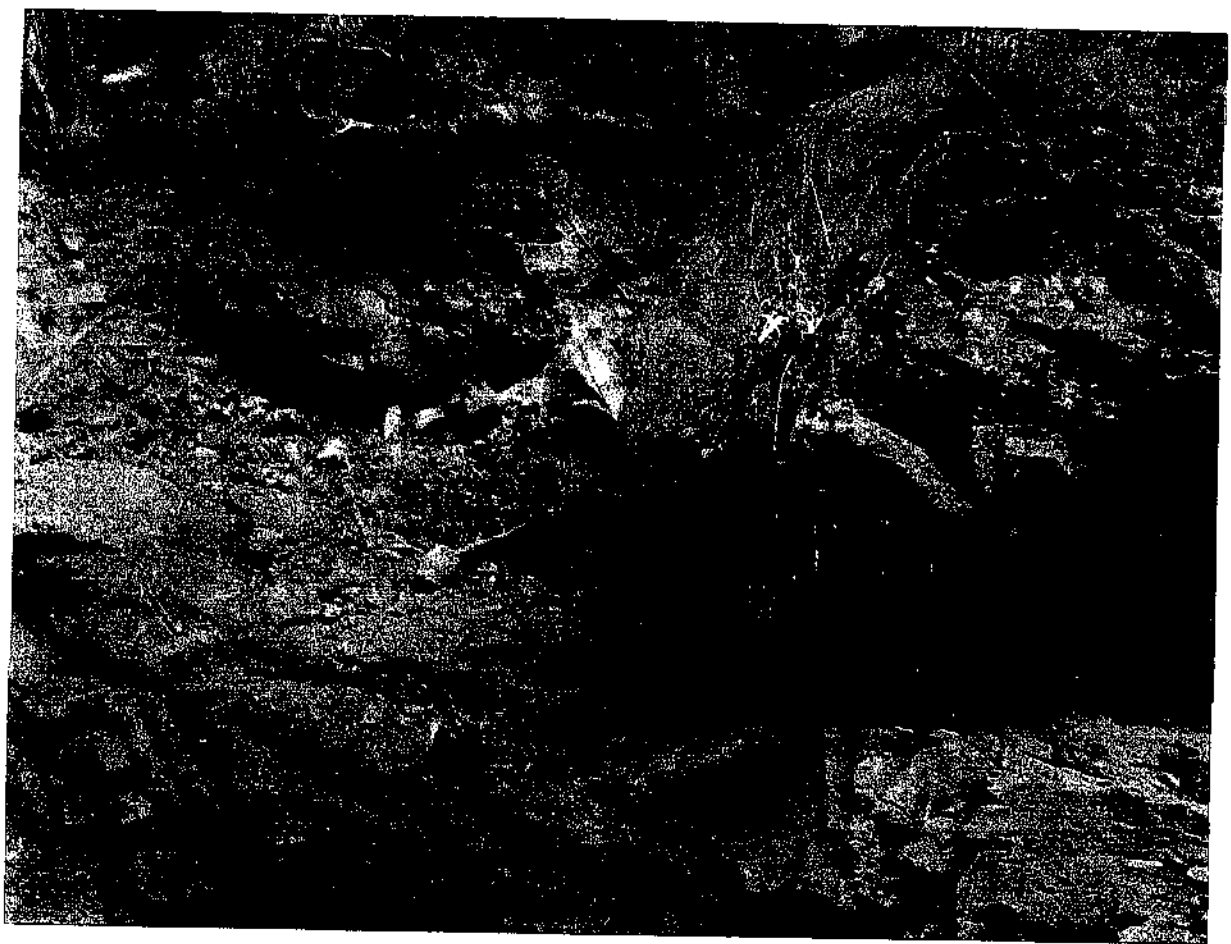
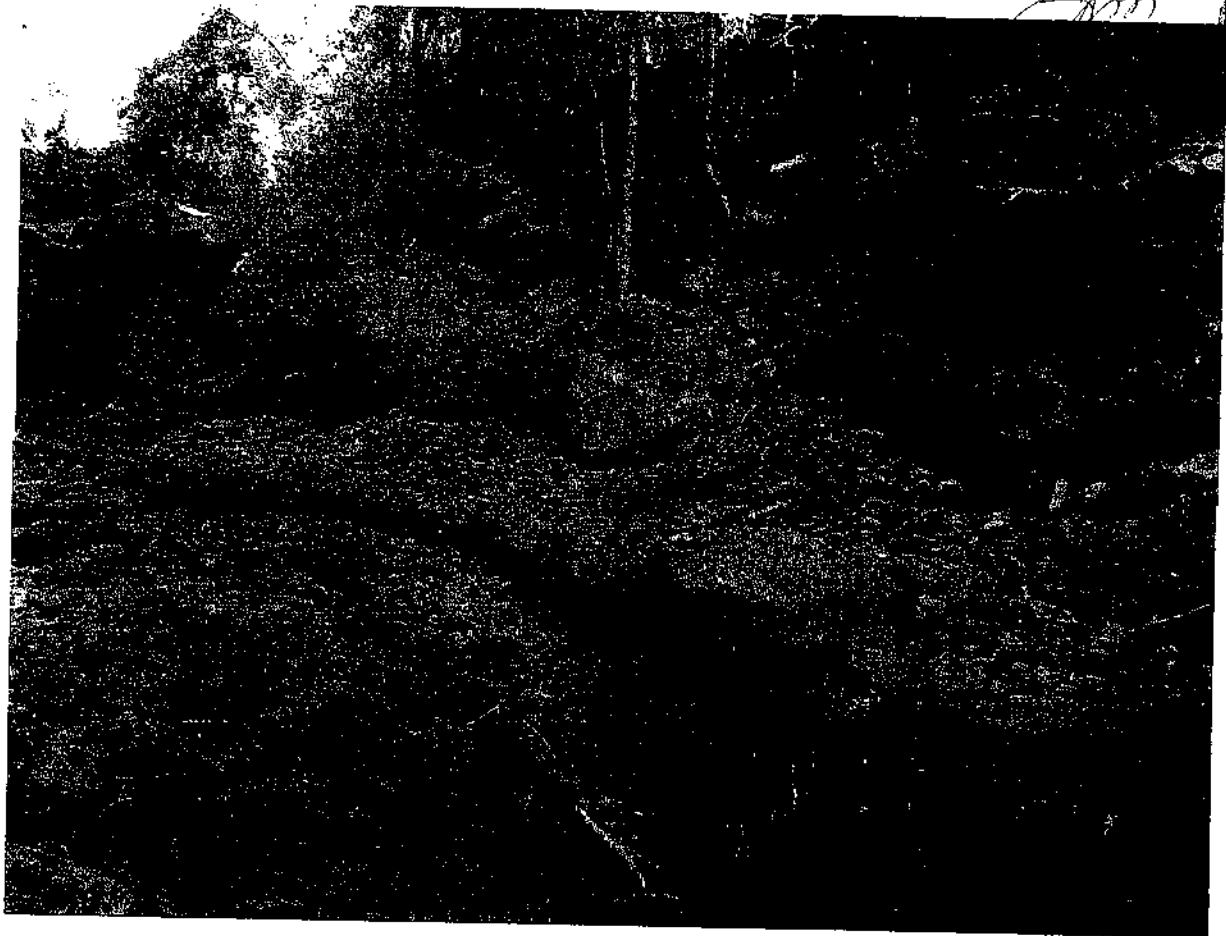
CURRIDOR LA RE  
31  
18  
LAJERDO



EM BRANCO

3509  
353400  
m

PROYECTO  
32  
LAJEADO



EM BRANCO

3510  
M. S. C. H.  
[Signature]

DEPARTAMENTO DE DEFENSA  
18  
EL C  
PROCURADURIA GENERAL DE LA REPUBLICA  
33  
LA JERARQUIA



EM BRANCO

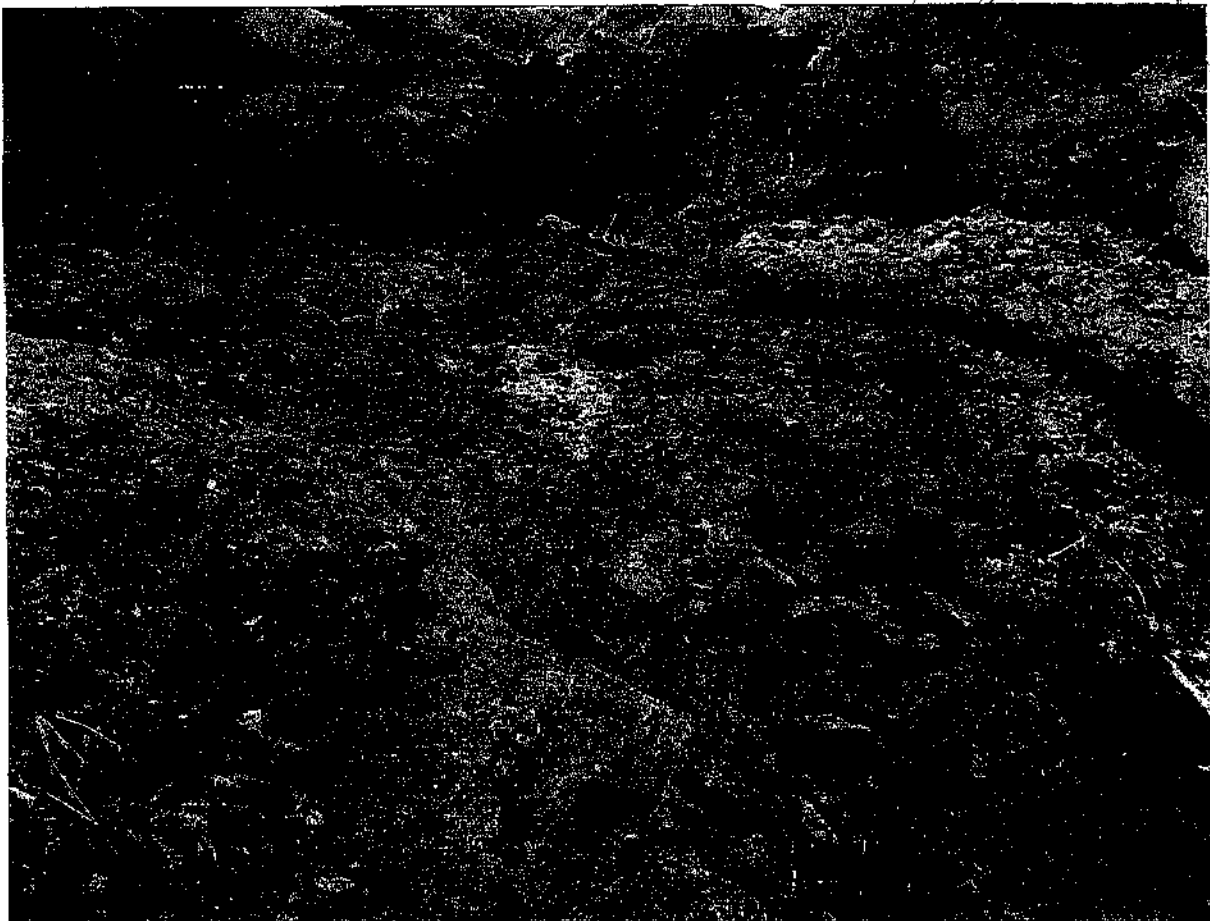


35A

*[Handwritten signature]*

EXPOSURE  
29  
R. S.

34  
la  
MELCO



EM BRANCO

35 12  
353400  
m

PROCURA  
33  
A

DPF/SCSRS  
30  
E. C.



EM BRANCO



CURACADORA DA REPUBLICA  
36  
LA  
LAJEADO



3513  
3534/00  
*gm*



EMBL/CC

35141  
353400

*[Handwritten signature]*

PROCURAL-

37

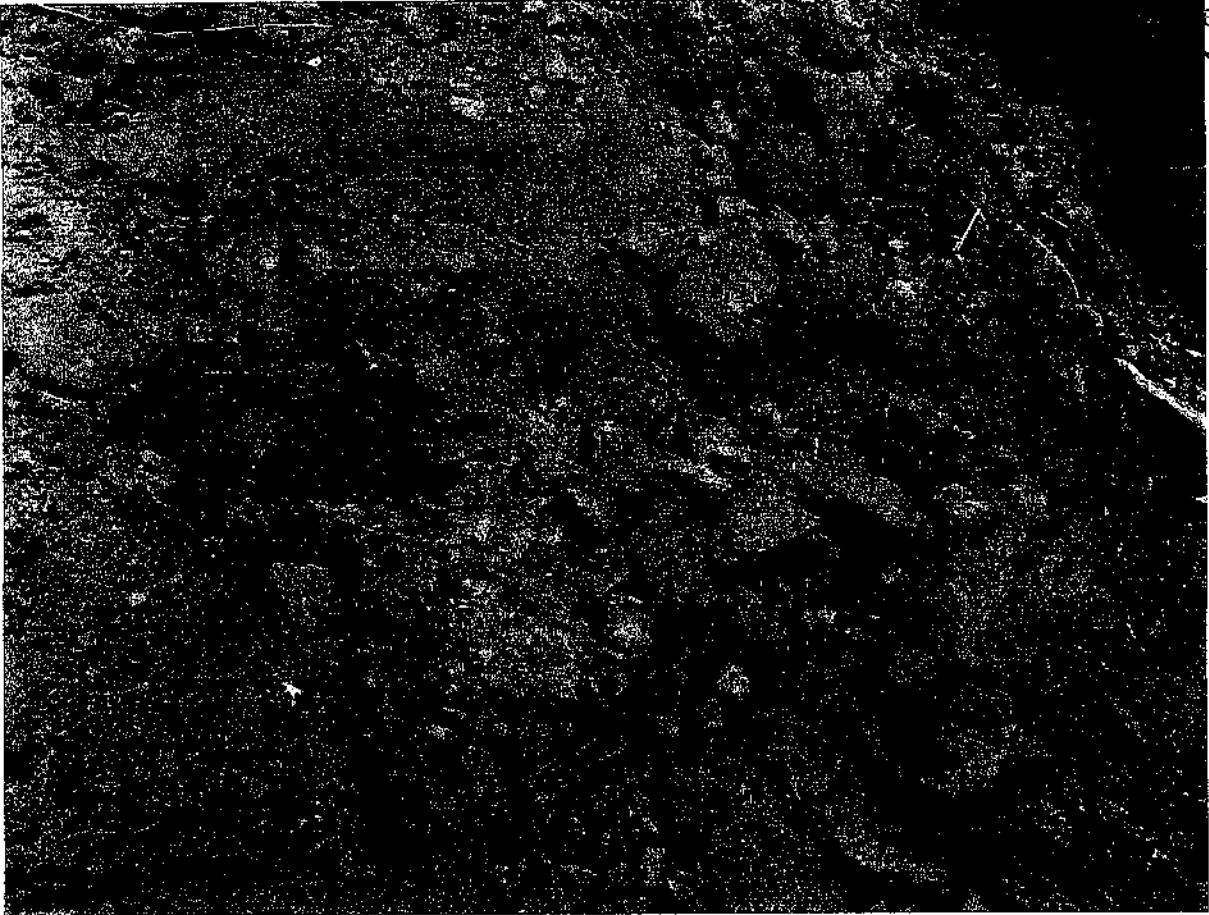
*[Handwritten mark]*

REFLECTA

DPF/SCVRS

32

*[Handwritten mark]*



EM BRANCO



3545  
353400

*AM*

PROCURA  
38  
A

REPUBLICA

DEPARTAMENTO  
33  
E. 4



EM BRANCO

3546  
353400

*[Handwritten signature]*

DEFINICIONES  
34  
COMANDANCIA DE REPUBLICA  
38  
LAJEADO

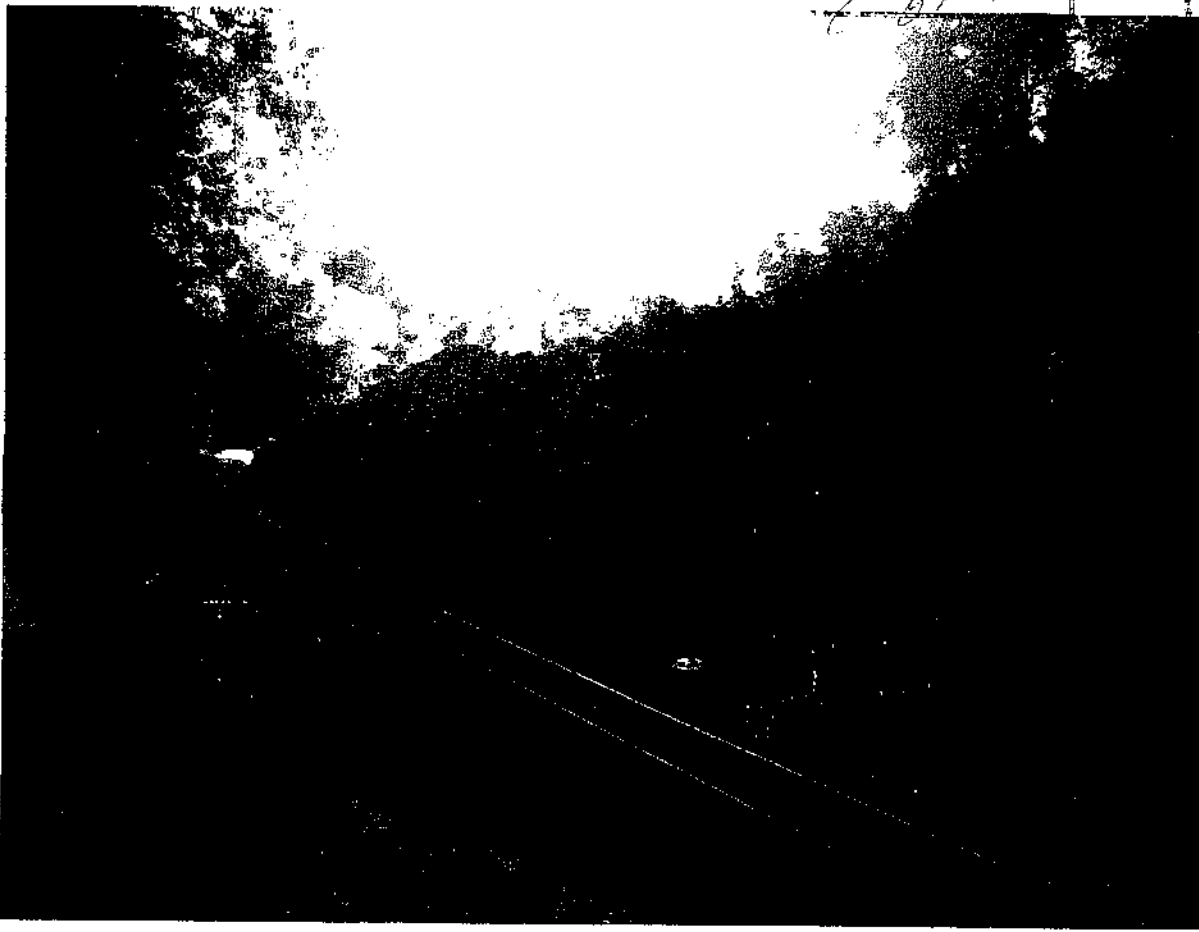


EM BRANCO

3517  
3534/00

*EM*

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
35  
40  
*la*  
LAJEADO

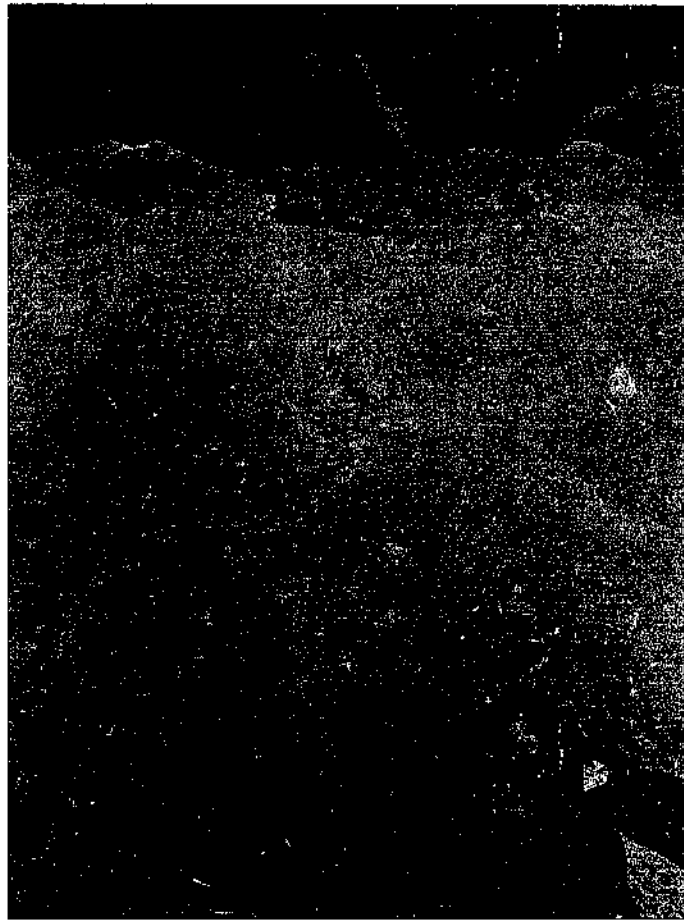


EM BRANCO

3518  
353400

DPF/SCVRS  
36  
FLY

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
41  
LAJENDO



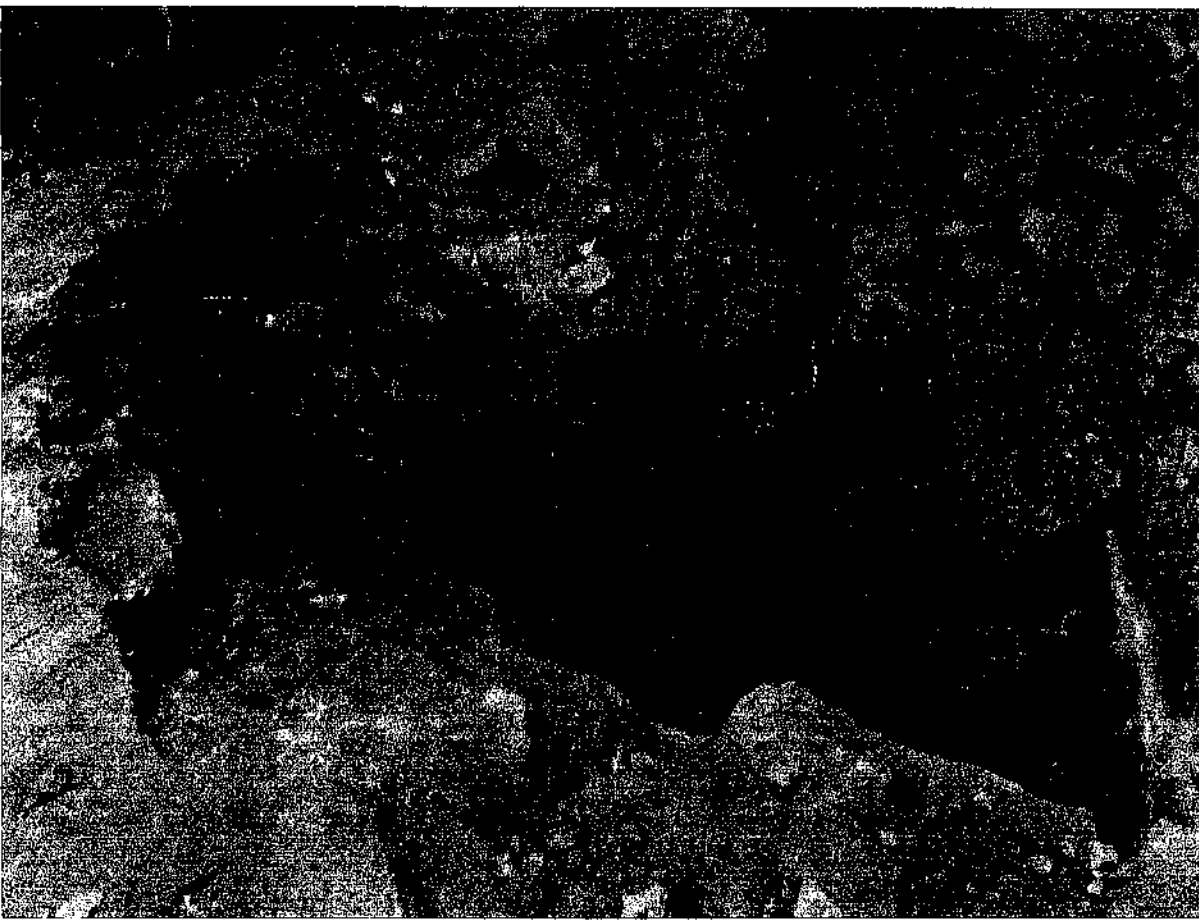
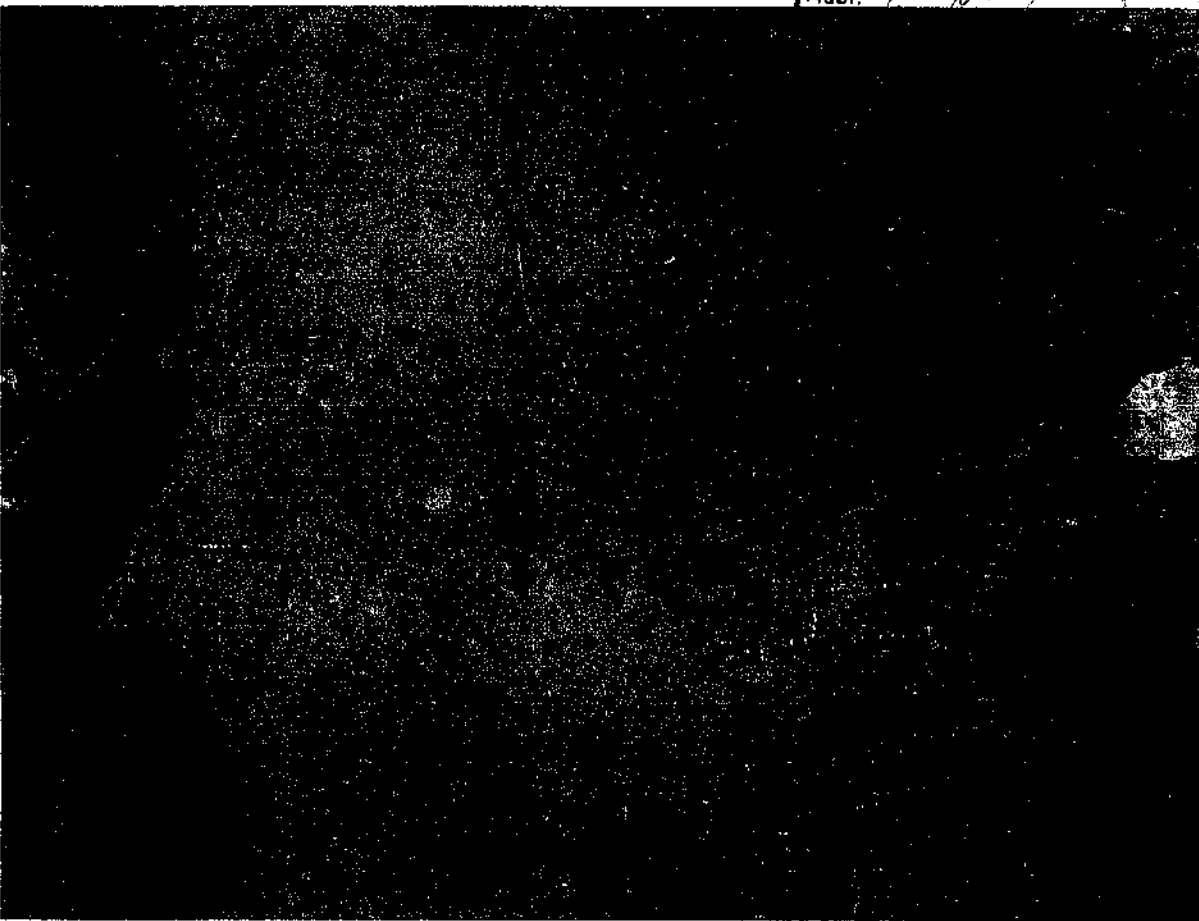
EM BRANGU



F.S. 3519  
Proc. 353400  
Rubr. *AM*

DEFISCOMIS  
31  
E. G.

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
42  
LAJEADO



EM BRANCO

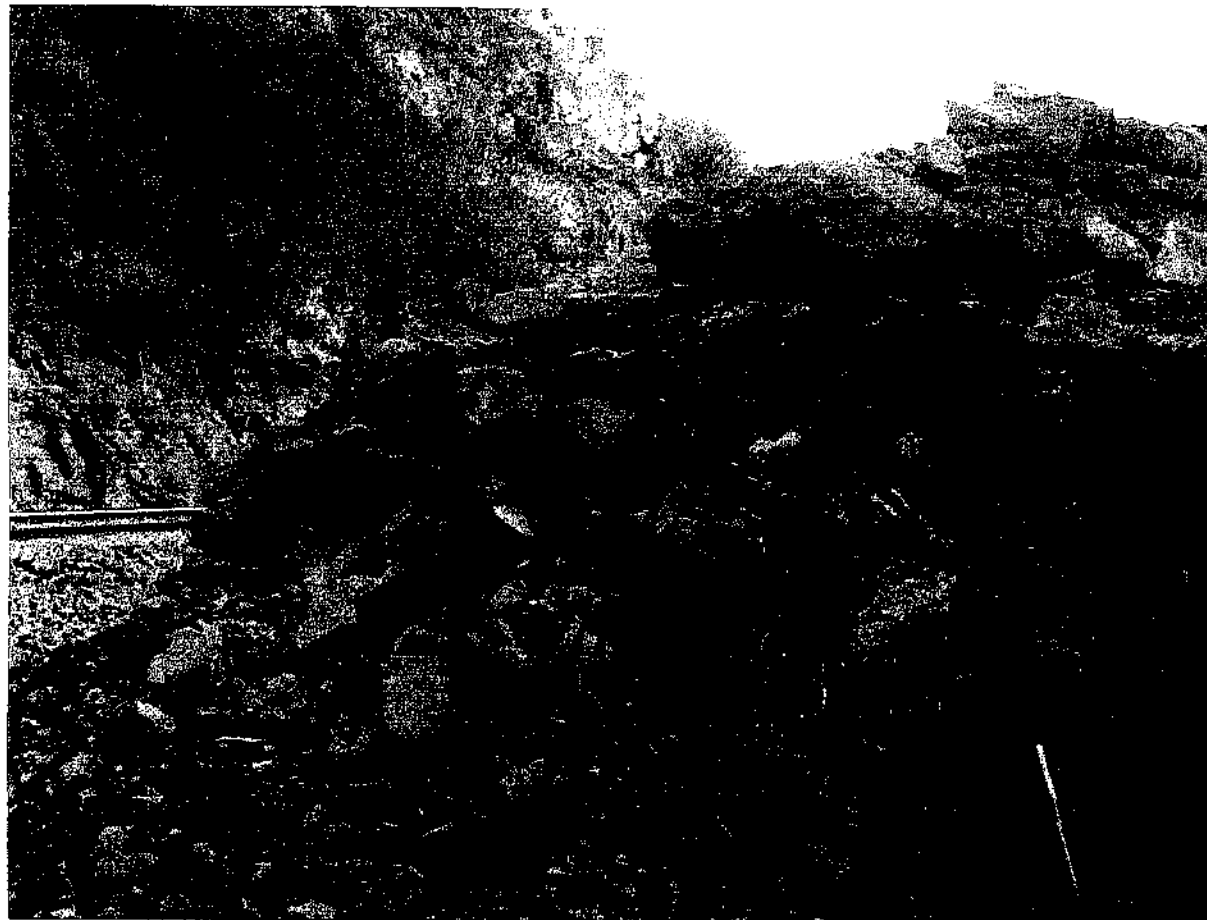
PROCURADORIA DA REPUBLICA  
LAJEADO

43  
/A

DPF/SCS/RS  
38  
Fl. 4



Fls. 3520  
Proc. 3534/00  
Rubr. Am



EM BRANCO

3521  
FIG. 353400  
PROV. *[Signature]*

35  
4

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
44  
LAJEADO



EM BRANCO



PROCURADORIA DA REPUBLICA  
45  
A  
LAJEANDO  
DEPARTAMENTO  
10  
FL. 4

3522  
3534/00  
[Signature]



EM BRANCO



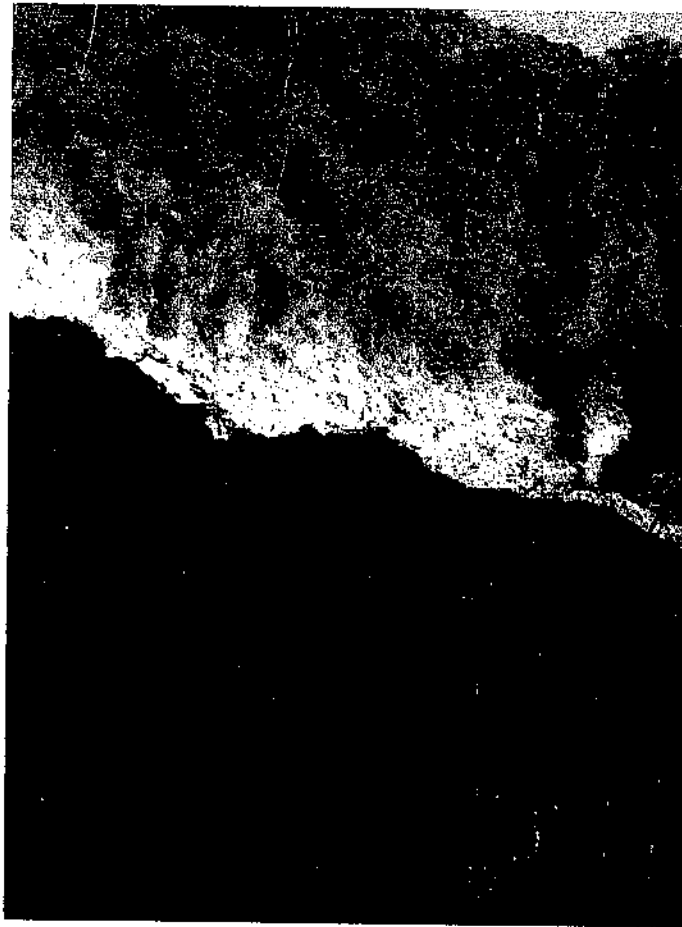


PROCURADURIA GENERAL DE LA REPUBLICA  
46  
LAJEADO  
DPT/SC/RS  
41  
FL. 1

3523  
353400  
[Signature]

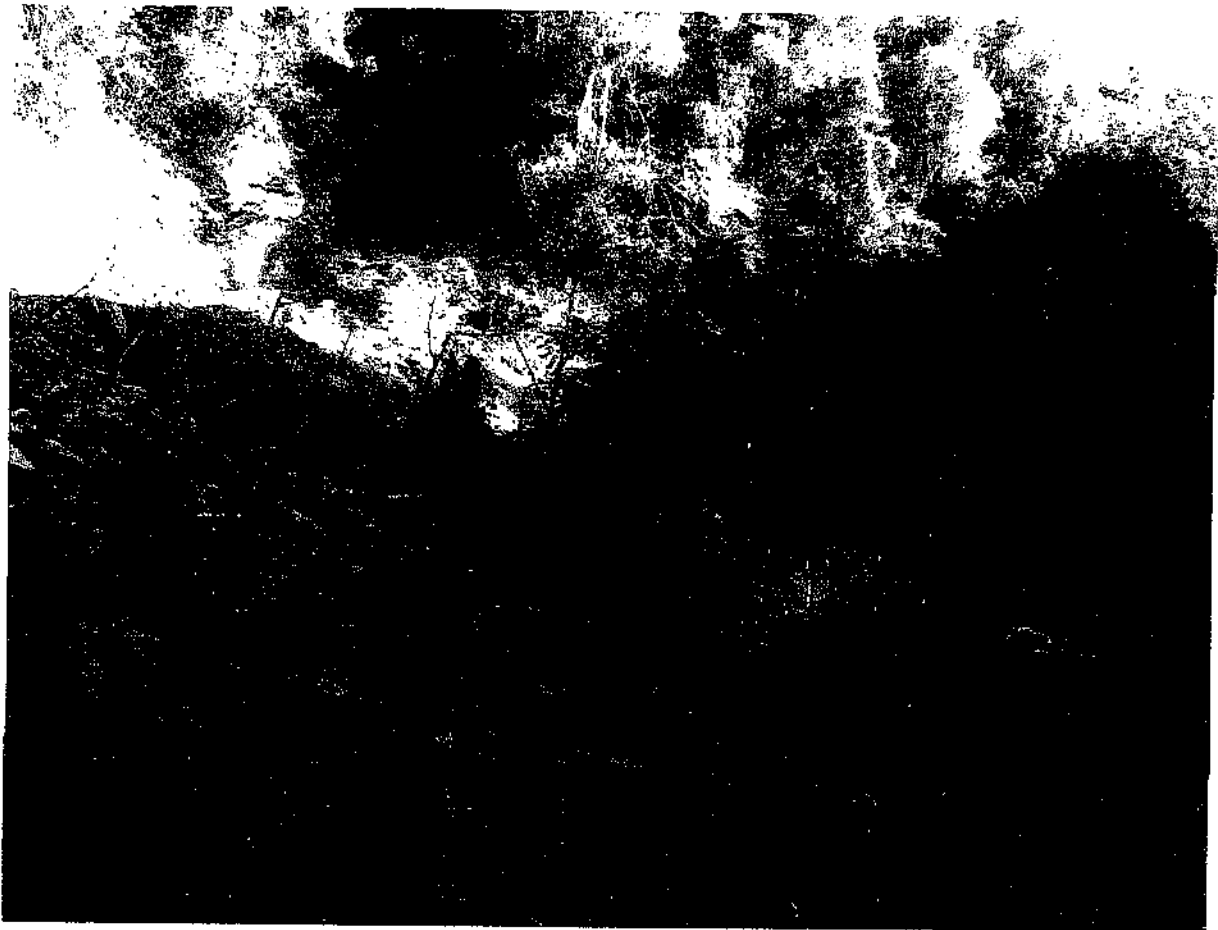


EM BRANCO



PROCURADORIA DA REPUBLICA  
47  
LAJEADO  
42

3524  
3534/00  
8m



EM BRANCO

3825  
353400

*dm*



TRENTON, N.J.  
43  
EL. 27

REPUBLICA DE LA GUAYANA FRANCESA  
43  
LAJEADO



EM BRANCO

Fis. 3526  
Proc. 353400  
Rubr. *sm*

REPUBLICA  
44  
4

SECRETARIA DA RECEITA  
49  
LAJERDO



EM 1000000





PROCURADORIA DA REPUBLICA  
50  
LAJEADO

DEFISCS/RS  
15

Fls. 3527  
Proc 3534/00  
Rubr. *gm*



EM BRANCO

Fls. 3528  
Proc. 353400  
Pubr. *[Signature]*

PROCURADURIA GENERAL DEL PUEBLO  
51  
14

DEFISCS/RS  
F. 46  
4

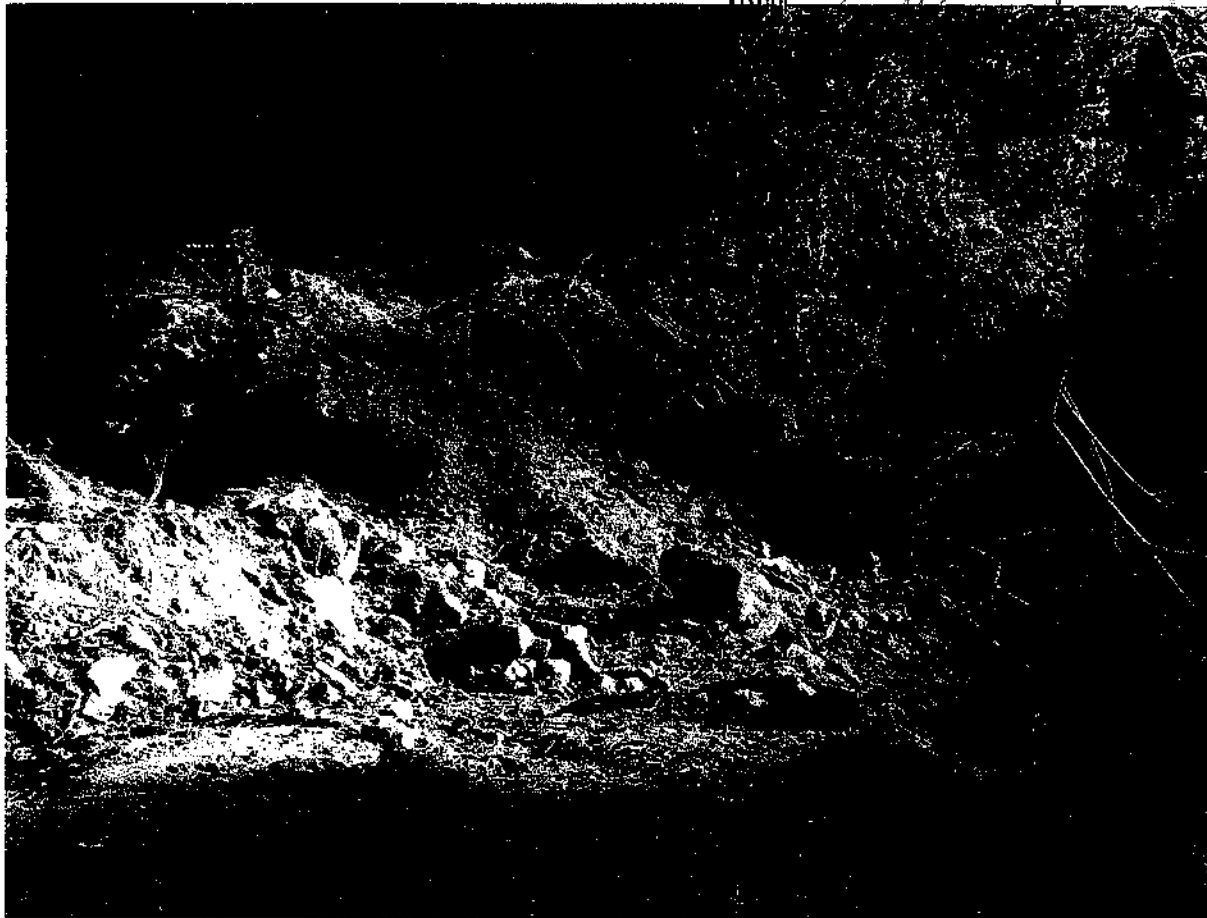


EM BRANCO

Fls. 3529  
Proc. 353400  
Rubr. *AM*

DEFISORS  
47  
4

SECRETARIA DA REPUBLICA  
52  
LAJEADO



EM BRANCO

Fis. 3530  
Proc. 353400  
Rubr. *[Handwritten]*

DIRECCION  
48  
57  
PROCURADORIA DA FISCALIA  
63  
LAJEACO



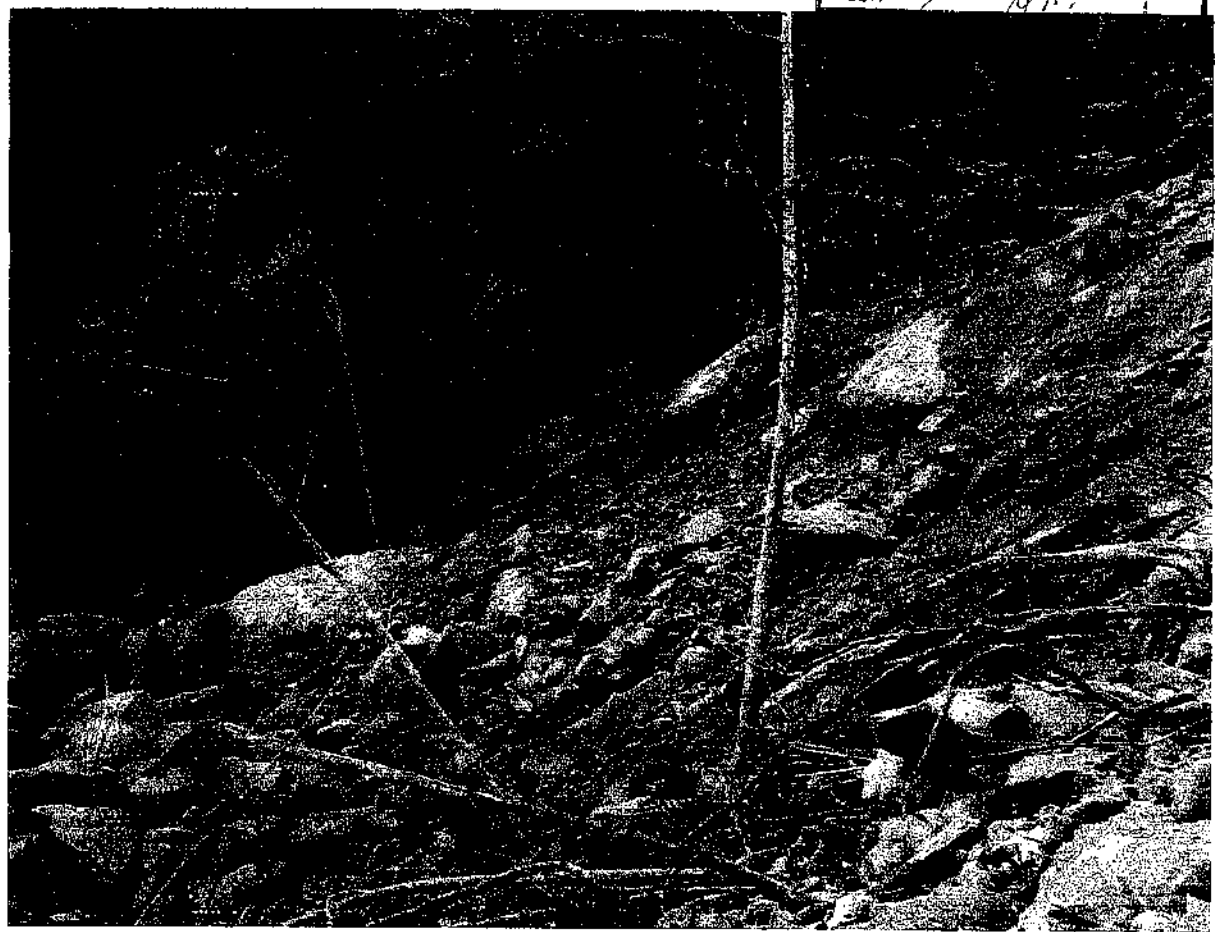
EM BRANCO



Fis. 3531  
Proc. 353400  
Rubr. *6m*

DPR/SCS/KS  
49  
FL. 4

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
LAJEADO

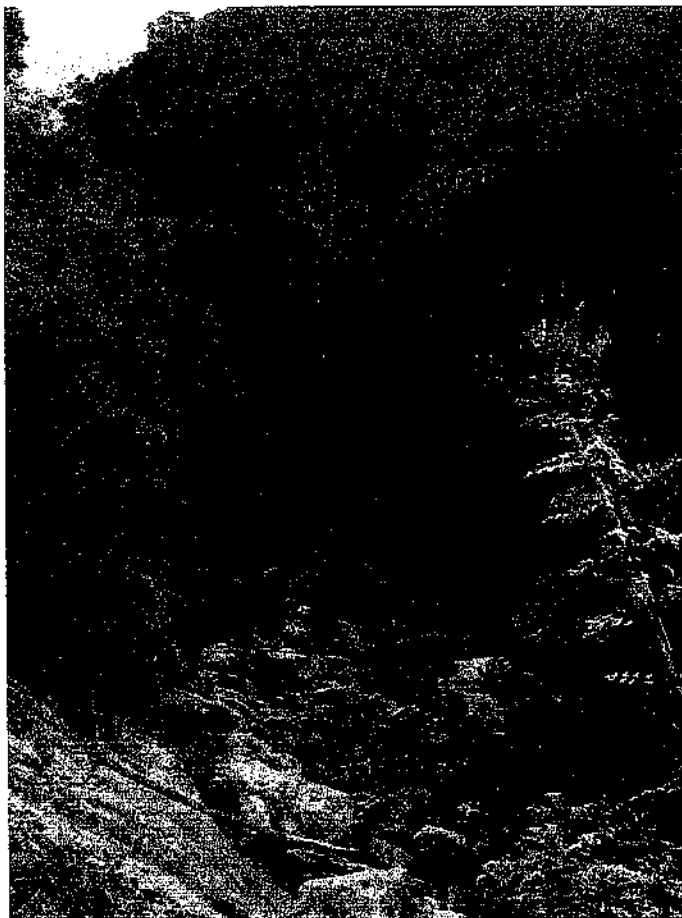


EM BRANCO

Fls. 3532  
353  
[Signature]

50

FRONTEIRA DA REPUBLICA  
35  
LAJEADO



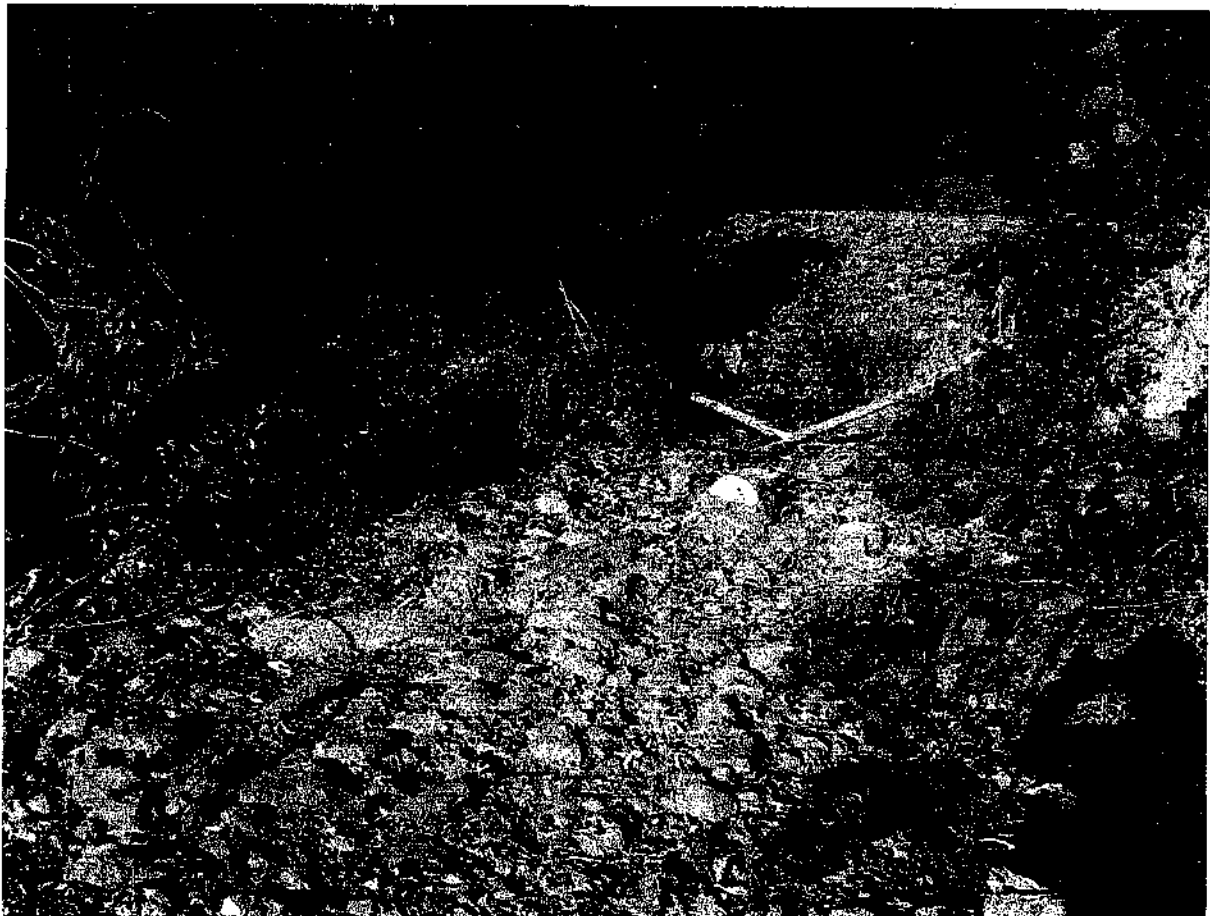
EM BRANCO



PROCURADORIA DE REPUBLICA  
56  
4  
LAJEADO

EPV306985  
51  
FL. 4

Fis.	35277
Proc.	353400
Rubr.	<i>[Signature]</i>

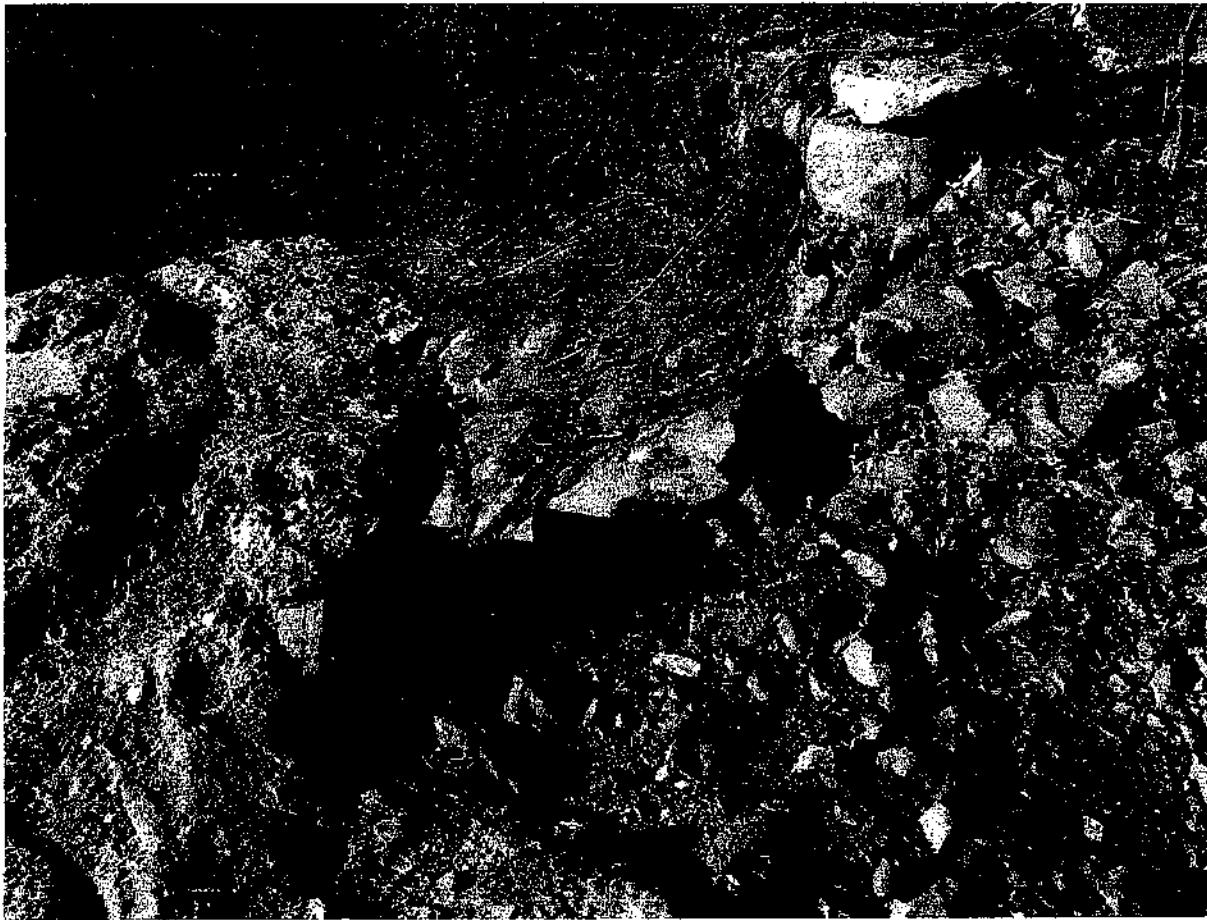


EM BRANCO

Fis. 3534  
Proc. 3534/00  
Rubr. *[Handwritten Signature]*

52  
*[Handwritten Signature]*

57  
*[Handwritten Signature]*  
PROCURADORIA DA REPUBLICA  
LAJEADO

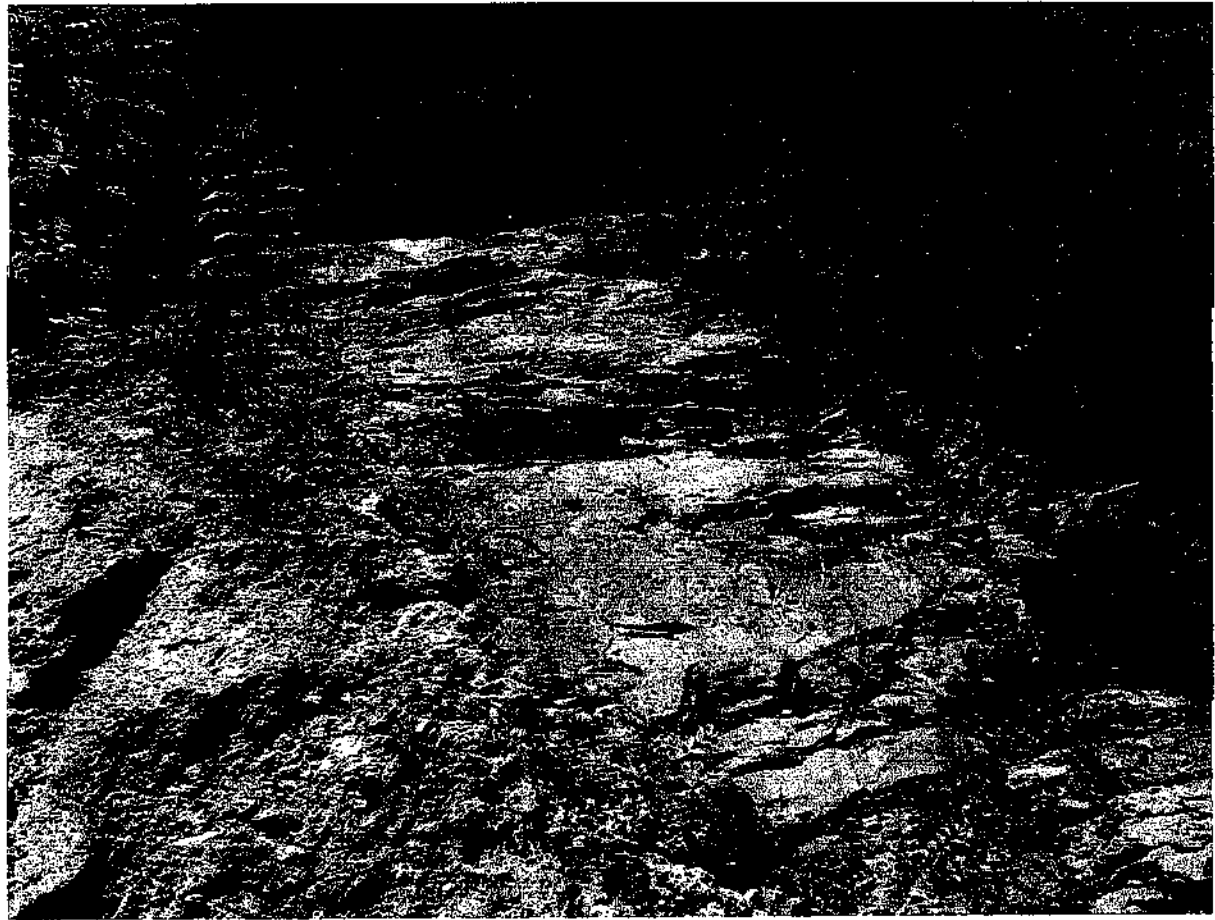
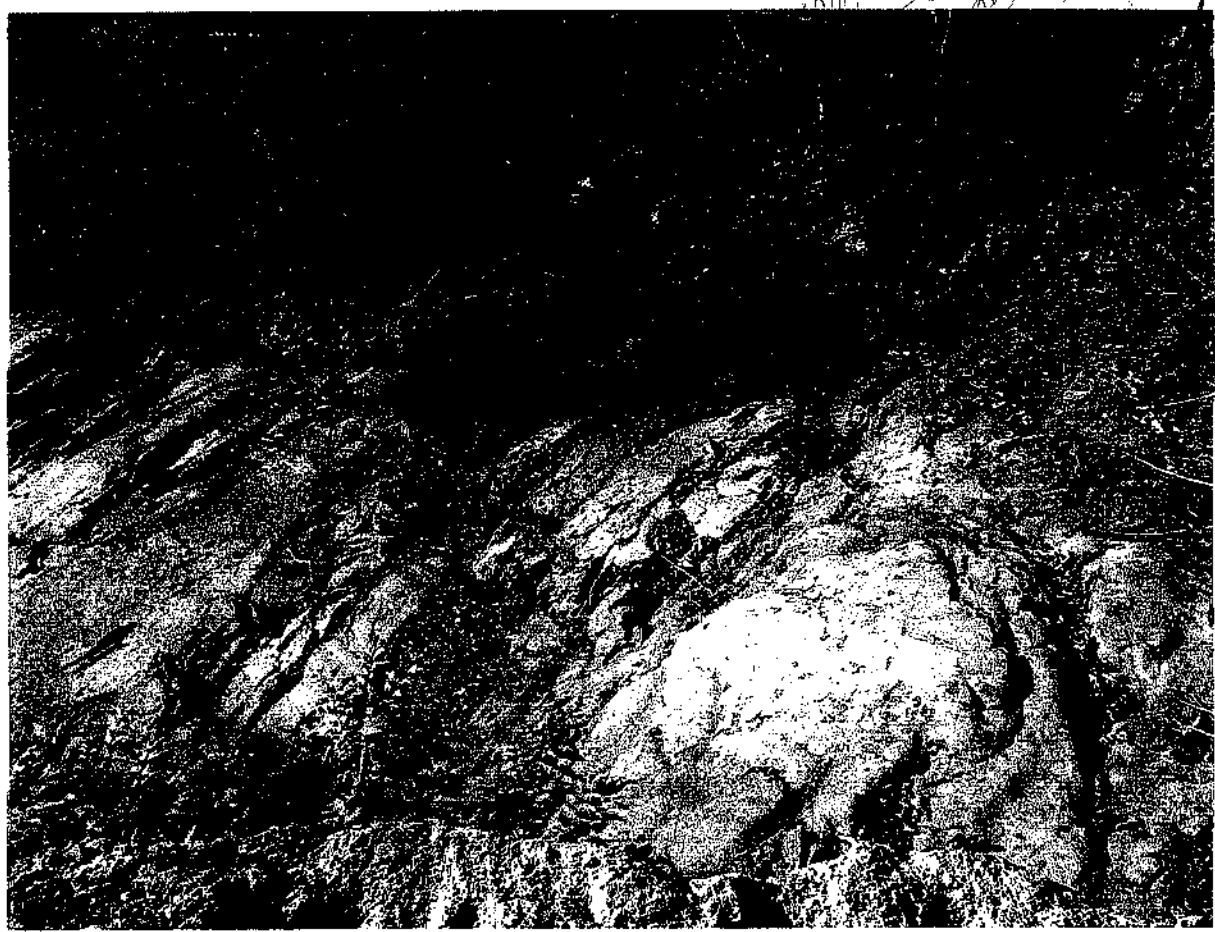






Fis. 3535  
Proc. 353-00  
Subj. *m*

DPFBCSRS  
EL 53  
PROVINCIA DE REPUBLICA  
LA JENCO



EM BRANCO



**DESPACHO**

Fls	3536
Proc	353400
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

**Ref.: IPL 121/2009-DPF/SCS/RS**

- 1) Instruir os autos com o Termo de Depoimento de SILVIO LUIZ ZONATTO e com o documento que o mesmo encaminhou via fax;
- 2) Oficiar o SETEC/SR/DPF/RS, solicitando seja apurado e descrito, caso tenha havido, dano ambiental na área investigada em razão dos fatos em apuração, conforme minuta;
- 3) Apreender o CD produzido e encaminhado por SILVIO ao MP, o qual encontra-se acostado à fl. 07 dos autos;
- 4) Acautelar em Cartório, até a chegada das informações solicitadas ao Setor Técnico-Científico, pois que, são fundamentais para delimitar a materialidade dos delitos investigados.

Santa Cruz do Sul/RS, 10 de agosto de 2009.

*[Handwritten Signature]*  
José Gilberto Pereira Canabarro  
Delegado de Polícia Federal

**DATA**

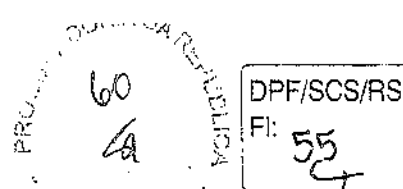
Aos **10/08/09**, foram-me entregues os presentes autos

*[Handwritten Signature]*  
**Eraldo Luis Trivez dos Santos**  
Escrivão de Polícia Federal  
Mat. 9994

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL - DPF/SCS/RS



DPF/SCS/RS  
Fl: 55

TERMO DE DEPOIMENTO DE  
SILVIO LUIZ ZONATTO:

Fls. 35 37  
Proc. 35 3400  
Rubr.

Ao(s) 06 dia(s) do mês de agosto de 2009, nesta DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL, em Santa Cruz do Sul/RS, onde se encontrava Elton Roberto Manzke, Delegado de Polícia Federal compareceu SILVIO LUIZ ZONATTO, nacionalidade brasileiro, casado(a), filho(a) de Silvio Zonato e Celia Machado Zonato, nascido(a) aos 22/09/1954, natural de Encantado/RS, instrução terceiro grau completo, profissão Guia de Turismo, documento de identidade nº 4003669803/, CPF 284.486.930-00, residente na(o) Rua 7 de setembro, 757, Encantado/RS, endereço comercial na(o) Rua 7 de setembro, 757, Encantado/RS, fone (51)37511635. Aos costumes disse nada. Compromissado(a) na forma da Lei e inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU: atualmente trabalha como Guia de Turismo de Aventura, atuando na região de Vespasiano Correa-RS. **QUE** conhece o local investigado desde o ano de 1988, época em que comprou uma propriedade de 68 hectares no local. **QUE** ratifica integralmente o teor do documento de fls. 05/06, o qual encaminhou à Promotoria de Justiça de Encantado. **QUE** reconhece como sua a assinatura no referido documento. **QUE** foi o depoente quem produziu o CD de fls. 7 e reconhece as fotos de fls. 08/53 como sendo as que estão contidas na referida mídia. **QUE** não sofreu ameaças em face das denúncias realizadas, mas em razão das mesmas se sente preocupado. **QUE** como as dinamitações são realizadas no topo da montanha, as pedras são empurradas com máquina para a ladeira e acabam rolando naturalmente para o leito do rio, sendo que em certo ponto metade dele está bloqueado. **QUE** a América Latina Logística apenas dinamita o morro e empurra os detritos para baixo, com retro-escavadeira. **QUE** a referida empresa apenas se preocupa com a área em que será instalada a ferrovia e não toma cautelas quanto ao material jogado pela encosta. **QUE** a empresa em questão não retira minerais do local, apenas limpa a área da ferrovia e abandona os detritos na encosta. **QUE** tentou contatos telefônicos com representantes da AMERICA LATINA LOGÍSTICA nas cidades de Canoas-RS, Roca Sales-RS e Guaporé para pedir providências quanto às dinamitações, contudo em todas oportunidades as pessoas que o atenderam disseram que desconheciam os fatos. **QUE** não lembra o nome das pessoas com quem conversou, mas irá fornecer os números telefônicos nos próximos dias. **QUE** não sabe se tal empresa possui as devidas licenças para as atividades praticadas. **QUE** as atividades haviam iniciado há aproximadamente três meses e há duas semanas a empresa ainda estava trabalhando no local. **QUE** os danos ambientais ocorridos em razão das atividades consistiram na destruição do relevo, bloqueio parcial do rio e dois desvios de curso d'água. **QUE** não sabe dizer quem comandou ou coordenou os trabalhos da empresa no local. **QUE** o morador de nome JOÃO foi um dos moradores atingidos, pois depois das obras, quando há cheia no rio, ele não consegue mais chegar em sua propriedade. **QUE** a fotografia 2 da fl. 08 ilustra parte do rio Guaporé parcialmente bloqueado pelos entulhos provenientes das dinamitações. **QUE** as fotos de fls. 09/12 mostram entulhos, onde, antes das obras, existia uma mata

EN BRANCO

Fls. 3538  
Proc. 353400  
Rubr. *[assinatura]*

PROCURADOR  
61  
LAUSADO

DPF/SCS/RS  
Fl: 56

nativa fechada. **QUE** as fotos de fls. 13/15 mostram a redução da largura do rio em face desses entulhos. **QUE** as fotos de fls. 16/24 mostram parte das dimensões dos danos produzidos, principalmente para a mata ciliar. **QUE** as fotos de fls. 25/53 mostram o local onde estão sendo feitas as dinamitações e escavações. **QUE** mostram também o desvio de córrego (fl. 28) e entulhos preparados para serem jogados pela encosta (fl. 35). **QUE** também é possível ver a vegetação nativa destruída pela deslizamento desses entulhos. **QUE** a distância entre a área das dinamitações e o leito do rio, é aproximadamente dois quilômetros. **QUE** nesse espaço os danos ambientais podem ser facilmente constatados. **QUE** decidiu realizar as denúncias porque é ambientalista e quer ver preservado o meio-ambiente. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o(a) depoente e comigo, Eraldo Luis Thieves dos Santos, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE *[assinatura]* .....

DEPOENTE *[assinatura]* .....

ESCRIVÃO(A) *[assinatura]* .....

EM BRANCO





- BASE JUIZ
- PROJETO AVENTURA
- DESSENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
- ZAPPEL 400 MISTRE
- TRAINING / CASADINO
- TREKKING
- CANOAGEM
- EXPEDIÇÕES RAFTING
- MOUNTAIN-BIKE
- GASCATA SUBTERRÂNEA
- PERNOTE EM CAVERNA
- PASSEIOS OFF-ROAD
- CURSOS DE PALESTRAS
- VENDA DE EQUÍDOS

3537  
353400  
UBR. *[Signature]*

"REFÚGIO EXPLORER - A SUA CONEXÃO COM O TURISMO AVENTURA"

FONE FAX: (51) 3717-9000 Encantado 08/07/2009

PARA: SR. ERALDO

PROCOLO/INAD/DPF/SCS/RS  
INCLUIDO 10/08/09

ASSUNTO: INQUÉRITO Nº 121/09

Eraldo, como combinamos, aqui vai os nomes das pessoas (funcionários) da ALL que falei por telefone, expondo o problema que estava acontecendo, em razão das dinamitações feitas pela ALL. Todos os nomes abaixo disseram não ter conhecimento de tal fato. Após ouvir isto, tomei a decisão de falar com o Promotor de Justiça de Encantado.

ALL de CAVASSI: FONE (51) 2129-1013 falei com TALIB

ALL de Roca Sapeo: FONE (51) 3753-2767 falei com CLEITON

ALL de GUAPORÉ: FALEI COM SR. REGENATTO, o telefone era um celular, não achei mais o nº.

Alguns Monitores de Turismo de Aventura

\*Quando o último rio secca, quando o último peixe morre, quando a última árvore for derrubada, vocês vão perceber que o dinheiro não se come!

Refúgio Explorer-Centro de Esportes de Montanha

Tel/Fax: (51) 3751-1635 Cx Postal 112 CEP: 95960-000 E-mail: refugioexplorer@pannet.com.br  
(51) 3751-1426 Encantado-RS/BRASIL

EM BRANCO



- PROJETO AVENTURA INDEFICIENTES
- DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
- RAPPEL 160 METROS
- CANYONING / CASEADING
- TREKKING
- CANOAGEM
- EXPEDIÇÕES RAFTING
- MOUNTAIN-BIKE
- CASGATA SUBTERRÂNEA
- PERNOITE EM CAVERNA
- PASSEIOS OFF-ROAD
- CURSOS DE PALESTRAS
- VENDA DE EQUIPOS

"REFÚGIO EXPLORER - A SUA CONEXÃO COM O TURISMO AVENTURA"

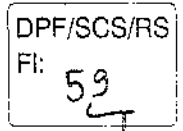
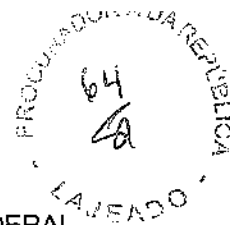
que esporadicamente trabalham para mim, passaram no local das escavações e dinamitações, há poucas semanas, e conversaram com o operador da retro-escavadeira de esteiras que estava trabalhando no local. É uma máquina terceirizada, de Bento Gonçalves-RS, cor amarela, marca Tomatzu, se não me engano. O operador é de Canoas e ~~tem~~ é cego do ~~do~~ olho esquerdo. O ajudante da máquina é de R\$ 12.000,00 por mês. Esta máquina é que empurra os detritos de rocha, terra e árvores para dentro da garganta do curso da água.

Um abraço e até breve.

LUZ e PAZ *Luiz Tomatto*

\*Quando o último rio secar, quando o último peixe morrer, quando a última árvore for derrubada, vocês vão perceber que o dinheiro não se come!

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL - DPF/SCS/RS

**AUTO DE APREENSÃO**

3541  
 PROL. 3534/00  
 [Assinatura]

Ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2009, nesta DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL, em Santa Cruz do Sul/RS, onde se encontrava JOSÉ GILBERTO PEREIRA CANABARRO, Delegado de Polícia Federal, na presença das testemunhas e , pelo mesmo foi determinado que se tornasse efetiva a apreensão, na forma da Lei, do material abaixo discriminado:

- 1- UM CD-R, marca MULTILASER, 700Mb, com inscrições "IMAGENS DO RESULTADO DAS DINAMITAÇÕES".

Referido item foi encaminhado a esta Delegacia como um dos anexos do ofício SECRIM/PRM-LJ nº 231/09 e encontra-se entranhado na fl. 07 do presente feito. Nada mais havendo, determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina comigo, Eraldo Luis Thieves dos Santos, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

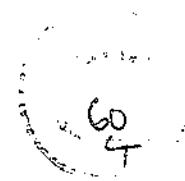
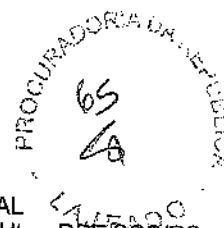
AUTORIDADE: ..... [Assinatura] .....

ESCRIVÃO(A): ..... [Assinatura] .....

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL - DPF/SCS/RS  
Rua Felipe Hoppe, 450, Bairro Avenida, CEP 96810-180, Santa Cruz do Sul/RS - Tel. (51) 3719-6696  
home- page: <http://www.dpf.gov.br> - E-mail: [dpf.cm.scs.srs@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.scs.srs@dpf.gov.br)



Ofício nº 2433/2009 - IPL 0121/2009-4 - DPF/SCS/RS

Santa Cruz do Sul/RS, 11 de agosto de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

**CARLOS ANDRÉ XAVIER VILELA**

M. D. CHEFE DO SETEC/SR/DPF/RS

Porto Alegre/RS

3542  
3534/00  
*[Assinatura]*

Senhor Chefe,

A fim de instruir os autos do Inquérito Policial nº 121/2009-DPF/SCS/RS,F/SCS/RS, solicito a Vossa Senhoria determinar, com a presteza que os prazos processuais e prescricionais exigem, o deslocamento de Peritos Policiais Federais lotados nesse Setor Técnico-Científico para que seja **apurado e informado eventual (is) dano(s) ambiental (is) que possa (m) ter ocorrido**, em razão da atividade de instalação da ferrovia por parte da empresa América Latina Logística, no trecho que liga a cidade de Muçum à Guaporé, mais especificamente na localidade de Linha Lucano Conedera, próximo ao Viaduto Ferroviário 13, área rural do município de Vespasiano Correa/RS.

Outrossim solicito que informem ainda, se pelas circunstâncias do dano e características das pedras existentes no local, **é possível se afirmar que sua extração tem destinação comercial, como pavimentação de áreas urbanas ou construção civil, por exemplo, ou, sua remoção objetiva facilitar/possibilitar a instalação da linha férrea.**

A fim de facilitar a localização e acesso a área a ser vistoriada, informamos que a mesma fica próxima a empresa Refúgio Explorer-Centro de Esportes de Montanha, fone 51 3751 1635 e o inquérito foi instaurado em atendimento á requisição do Ministério Público Federal , após denúncia feita por seu proprietário.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
JOSÉ GILBERTO PEREIRA GANABARRO  
Delegado de Polícia Federal  
Primeira Classe - Matrícula nº 2.431.365

EM BRANCO





PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
66  
CA

DPF/SCS/RS  
FI: 61

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL - DPF/SCS/RS 3543

### CERTIDÃO

CERTIFICO que o prazo de permanência destes autos em esfera policial esgotou-se. O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Sul/RS, aos 13 dia(s) do mês de agosto de 2009. Eu, Eraldo Luis Thieves dos Santos, Escrivão de Polícia Federal, que a lavrei.

353400  
[Assinatura]

### CONCLUSÃO

Ao(s) 13 dia(s) do mês de agosto de 2009, faço estes autos conclusos ao Senhor Delegado. Eu, Eraldo Luis Thieves dos Santos, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

### DESPACHO

1. Considerando o término do prazo de permanência do feito em sede policial e estando no aguardo da resposta do ofício de fl. 60, entre outras diligências, remetam-se os autos ao MM. Juízo da Vara Federal de Lajeado, a quem solicito novo prazo para continuidade das investigações.

Santa Cruz do Sul/RS, 13 de agosto de 2009.

[Assinatura]  
JOSE GILBERTO PEREIRA CANABARRO  
Delegado de Polícia Federal

### DATA

Ao(s) 13 dia(s) do mês de agosto de 2009, recebi estes autos com o Despacho da Autoridade. Eu, Eraldo Luis Thieves dos Santos, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

### REMESSA

Ao(s) 13 dia(s) do mês de agosto de 2009, faço remessa destes autos ao MM. Juízo da Vara Federal de Lajeado. Eu, Eraldo Luis Thieves dos Santos, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

EM BRANCO



Poder Judiciário  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
 Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto de Lajeado



62  
 CV

**INQUÉRITO POLICIAL Nº 2009.71.14.001349-7/RS**

3544  
 053400  
*[Assinatura]*

**AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**INDICIADO : A APURAR RESPONSABILIDADE**

**DESPACHO/DECISÃO**

1. Dê-se vista ao Ministério Público Federal para que se manifeste sobre o pedido de dilação de prazo da autoridade policial.
2. Ocorrendo concordância daquele Órgão, remetam-se os autos à Polícia Federal, pelo prazo de noventa dias.

Lajeado, 24 de agosto de 2009.



Documento eletrônico assinado digitalmente por **José Ricardo Pereira, Juiz Federal Substituto**, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e a Resolução nº 61/2007, publicada no Diário Eletrônico da 4ª Região nº 295 de 24/12/2007. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfrs.gov.br/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **5047355v2** e, se solicitado, do código CRC **719F3B64**.

**REMESSA**

*Nesta data, em cumprimento ao despacho supra, faço remessa destes autos ao MPF.  
 Lajeado, 26/08/2009.*

*[Assinatura]* Secretaria da Vara.



EM BRANCO



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL



63

3545  
3534/00

Procuradoria da República no Município de Lajeado/RS

Processo nº200971140013497

**RECEBIMENTO E CONCLUSÃO**

Em 26 de Agosto de 2009  
recebo estes autos e faço-os conclusos  
ao Exmo. Sr. Procurador da República.

\_\_\_\_\_  
Roger Machado

Técnico Administrativo – Matr. Nº 19.565-1  
Procuradoria da República de Lajeado

**MM. Juiz:**

M.P.F. Concorda com o pedido de promoção do prazo para conclusão do presente Inquérito Policial.

Lajeado, 26 / 8 / 2009

Nilo Marcelo de A. Camargo  
Procurador da República

EM BRANCO



**DESPACHO**

3546  
353400  
*fm*

Ref.: IPL 121/2009-DPF/SCS/RS

Acautelar em cartório até o cumprimento da diligência solicitada ao SETEC/SR/DPF/RS através do documento de fls. 60, reiterando-o, caso não seja respondido ao final do vencimento do prazo de permanência destes autos em esfera policial.

Santa Cruz do Sul/RS, 17 de setembro de 2009.

*[Handwritten Signature]*  
José Gilberto Pereira Canabarro  
Delegado de Polícia Federal

**DATA**  
Nesta data, recebi estes autos em cartório.  
21/09/09  
**Eraldo Luís Thiéves dos Santos**  
Escrivão de Polícia Federal  
MPL 9894

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL - DPF/SCS/RS  
Rua Felipe Hoppe, 450, Bairro Avenida, CEP 96810-180, Santa Cruz do Sul/RS - Tel. (51) 3717-9000  
home - page: <http://www.dpf.gov.br> - E-mail: [dpf.cm.scs.srs@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.scs.srs@dpf.gov.br)



65  
65

Ofício nº 2913/2009 - IPL 0121/2009-4 - DPF/SCS/RS

Santa Cruz do Sul/RS, 11 de dezembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
CARLOS ANDRÉ XAVIER VILLELA  
Chefe do SETEC/SR/DPF/RS  
Porto Alegre/RS

3547  
3534/00

Assunto: reitera ofício 2433/09

Senhor Chefe,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial nº 0121/2009-4 - DPF/SCS/RS, reitero a Vossa Senhoria os termos do ofício 2433/09, o qual tinha o seguinte teor: "*solicito a Vossa Senhoria determinar, com a presteza que os prazos processuais e prescricionais exigem, o deslocamento de Peritos Policiais Federais lotados nesse Setor Técnico-Científico para que seja apurado e informado eventual (is) dano(s) ambiental (is) que possa (m) ter ocorrido, em razão da atividade de instalação da ferrovia por parte da empresa América Latina Logística, no trecho que liga a cidade de Muçum à Guaporé, mais especificamente na localidade de Linha Lucano Conedera, próximo ao Viaduto Ferroviário 13, área rural do município de Vespasiano Correa/RS.*

*Outrossim solicito que informem ainda, se pelas circunstâncias do dano e características das pedras existentes no local, é possível se afirmar que sua extração tem destinação comercial, como pavimentação de áreas urbanas ou construção civil, por exemplo, ou, sua remoção objetiva facilitar/possibilitar a instalação da linha férrea.*

*A fim de facilitar a localização e acesso a área a ser vistoriada, informamos que a mesma fica próxima a empresa Refúgio Explorer-Centro de Esportes de Montanha, fone 51 3751 1635 e o inquérito foi instaurado em atendimento à requisição do Ministério Público Federal, após denúncia feita por seu proprietário."*

Atenciosamente,

ELTON ROBERTO MANZKE  
Delegado de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 6.522

EM BRANCO



DPF/SCS/RS  
Fl: 66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL - DPF/SCS/RS  
Rua Felipe Hoppe, 450, Bairro Avenida, CEP 96810-180, Santa Cruz do Sul/RS - Tel. (51) 3717-9000  
home- page: <http://www.dpf.gov.br> - E-mail: [dpf.cm.scs.srs@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.scs.srs@dpf.gov.br)

3548  
353400  
[Assinatura]

### CONCLUSÃO

Ao(s) 15 dia(s) do mês de dezembro de 2009, faço estes autos conclusos ao Senhor Delegado. Eu, [Assinatura] Eraldo Luis Thieves dos Santos, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

### DESPACHO

1. Considerando o término do prazo de permanência do feito em sede policial e estando no aguardo da resposta do ofício de fls. 60 (reiterado à fl. 65), entre outras diligências, remetam-se os autos ao Representante do MPF de Lajeado, a quem solicito novo prazo de 90 (noventa) dias para continuidade das investigações.

Santa Cruz do Sul/RS, 15 de dezembro de 2009.

[Assinatura]  
JOSE GILBERTO PEREIRA CANABARRO  
Delegado de Polícia Federal

### DATA

Ao(s) 15 dia(s) do mês de dezembro de 2009, recebi estes autos com o Despacho da Autoridade. Eu, [Assinatura] Eraldo Luis Thieves dos Santos, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

### REMESSA

Ao(s) 15 dia(s) do mês de dezembro de 2009, faço remessa destes autos ao Ministério Público Federal de Lajeado. Eu, [Assinatura] Eraldo Luis Thieves dos Santos, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

EM BRANCO



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL



67

Procuradoria da República no Município de Lajeado/RS

Processo nº 200971140013497

3599  
353400  
*[Assinatura]*

**RECEBIMENTO E CONCLUSÃO**

Em 18 de dezembro de 2009  
recebo estes autos e faço-os conclusos  
ao Exmo. Sr. Procurador da República.

Lorenzo S. Canali

Técnico Administrativo – Matr. Nº 14.922-5  
Procuradoria da República de Lajeado

EM BRANCO



2 0 0 9 7 1 1 4 0 0 1 3 4 9 7



1 0 0 0 4 8 5 8 2



## Protocolo Único da Justiça Federal da 4ª Região

O Seguinte Documento foi protocolado 14/01/2010 16:48 com o número 10/0048582

Dados Cadastrados:

Origem: **RSLAJ01 - VF e JEF CRIMINAL DE LAJEADO**

Destino: **RSLAJ01 - VF e JEF CRIMINAL DE LAJEADO**

Tipo de Documento: **PETIÇÃO**

Processo: **2009.71.14.001349-7 (RSLAJ01 - BALCÃO)**

Peticionante: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Observação: **SOLICITA A BAIXA INFORMATIZADA**

**Acompanha Processo**

Data Juntada: **14/01/2010**

3550  
3534/00  
*[Handwritten signature]*

EM BRANCO





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
LAJEADO

3551  
- 353400  
*gm*

**INQUÉRITO POLICIAL - AUTOS Nº 2009.71.14.001349-7**  
**VARA FEDERAL DE LAJEADO**

PROTOCOLO ÚNICO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
Recebido em  
14 JAN 2010  
Central de Atendimento  
Lajeado / RS

**MM. Juiz Federal:**

O Ministério Público Federal concorda com o pedido de dilação de prazo formulado pela autoridade policial (fl. 66).

Outrossim, em que pese o trâmite direto do inquérito policial entre a Delegacia de Polícia Federal e este órgão ministerial, os autos são devolvidos a essa Vara Federal, para que seja procedida a devida baixa do sistema informatizado.

Lajeado, 14 de janeiro de 2010.

**MICHAEL VON MUHLEN DE BARROS GONÇALVES**  
Procurador da República

EM BRANCO



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto de Lajeado

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
75  
LAJEADO

INQUÉRITO POLICIAL Nº 2009.71.14.001349-7/RS

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
INDICIADO : A APURAR RESPONSABILIDADE

3552  
353400  
[Assinatura]

### DESPACHO/DECISÃO

1. Na esteira da manifestação do Ministério Público Federal, remetam-se os autos à Polícia Federal.

2. Ocorrendo novo pedido de prazo para conclusão do inquérito policial, a Autoridade Policial deverá observar a Resolução n.º 63 do Conselho da Justiça Federal, assim como o artigo 3º do Provimento n.º 1, de 17.04.2009 da Corregedoria-Regional do TRF da 4ª Região, que autorizam a tramitação direta dos inquéritos entre a Polícia e o Ministério Público.

3. Os despachos de prorrogação de prazos de inquéritos não contêm nenhuma carga decisória. Representam apenas uma homologação desnecessária da vontade dos órgãos constitucionalmente competentes para a investigação criminal.

4. Os autos dos inquéritos somente deverão ser remetidos ao Poder Judiciário para a decisão de matérias que são da reservada competência deste Poder, exemplificadas nos artigos 1º e 7º da Resolução CJF n.º 63/2009:

*Art. 1º Os autos de inquérito policial somente serão admitidos para registro, inserção no sistema processual informatizado e distribuição às Varas Federais com competência criminal, quando houver:*

- a) comunicação de prisão em flagrante efetuada ou qualquer outra forma de constrangimento aos direitos fundamentais previstos na Constituição da República;*
- b) representação ou requerimento da autoridade policial ou do Ministério Público Federal para a decretação de prisões de natureza cautelar;*
- c) requerimento da autoridade policial ou do Ministério Público Federal de medidas constritivas ou de natureza acautelatória;*
- d) oferta de denúncia pelo Ministério Público Federal ou apresentação de queixa crime pelo ofendido ou seu representante legal;*
- e) pedido de arquivamento deduzido pelo Ministério Público Federal;*
- f) requerimento de extinção da punibilidade com fulcro em qualquer das hipóteses previstas no art. 107 do Código Penal ou na legislação penal extravagante.*



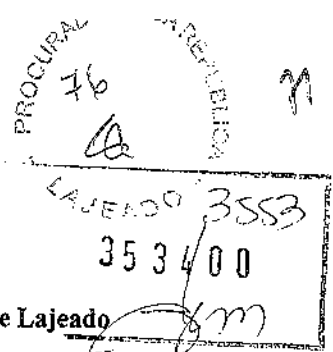
[Assinatura]



EM BRANCO



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto de Lajeado



*Art. 7º Os autos de inquérito policial que tiverem sido iniciados por auto de prisão em flagrante ou em que tiver sido decretada prisão temporária ou prisão preventiva, na hipótese de eventual requerimento de prorrogação de prazo para a sua conclusão, serão sempre encaminhados ao órgão do Poder Judiciário Federal prevento.*

5. Ante o exposto, os inquéritos passarão a tramitar diretamente entre a Polícia Federal e o Ministério Público Federal.

6. A fim de operacionalizar a medida determinada no item supra, de ora em diante, a remessa dos Inquéritos à Polícia Federal deverá ser precedida do lançamento da fase **3701** (Baixa Definitiva - Remetido) e no retorno dar-se a reativação do processo como o lançamento da fase **020101** (Reativação da Movimentação Processual - Cancelamento de baixa).

Lajeado, 01 de fevereiro de 2010.

**Mariana Ribeiro de Castro**  
Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

**REMESSA**

*Nesta data, em cumprimento ao despacho supra, procedi na baixa destes autos e faço remessa à Polícia Federal de Santa Cruz do Sul.*

*Lajeado, 02 / 02 / 2010.*

CV Secretaria da Vara.



EM BRANCO




## DESPACHO

3554  
3554  
[Handwritten signature]

Ref.: **IPL 121/2009 ( Processo nº 2009.71.14.001349-7)**

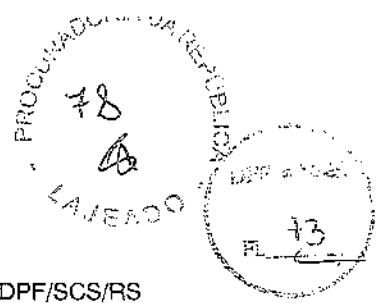
- 1- Diligenciar, à luz dos dados fornecidos por SILVIO ZONATTO ( fls. 06 e 57) e outros eventualmente constante de nossos arquivos, no sentido de se obter o nome e endereço do responsável pela empresa AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA, com atuação na área investigada e/ou regional, para posterior intimação ou envio de Carta precatória, tão logo tenhamos em mãos o resultado do exame solicitado ao SETEC/RS;
- 2- Com o documento do SETEC ou o resultado da diligência acima referida, voltem os autos conclusos.

**Santa Cruz do Sul/RS, 09 de março de 2010.**

  
**José Gilberto Pereira Canabarro**  
**Delegado de Polícia Federal**

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL - DPF/SCS/RS  
Rua Felipe Hoppe, 450, Bairro Avenida, CEP 96810-180, Santa Cruz do Sul/RS - Tel. (51) 3717-9000  
home- page: <http://www.dpf.gov.br> - E-mail: [dpf.cm.scs.srrs@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.scs.srrs@dpf.gov.br)

Memorando nº 2068/2010 - IPL 0121/2009-4 - DPF/SCS/RS

Em 12 de março de 2010.

3555

Ao(A) Senhor(a) Chefe do NO/DPF/SCS/RS.

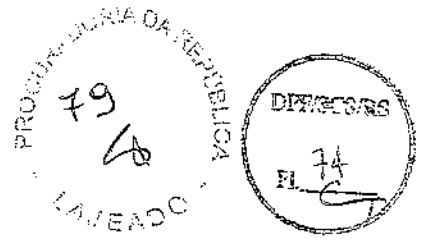
Assunto: diligências

A fim de instruir os autos do Inquérito Policial nº 0121/2009-4-DPF/SCS/RS, solicito a Vossa Senhoria que diligencie, à luz dos dados fornecidos por SILVIO ZONATTO (cópias anexas) e outros eventualmente constantes de nossos arquivos, no sentido de se obter o nome e endereço do responsável pela empresa AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA, com atuação na área investigada e/ou regional, para posterior intimação ou envio de carta precatória.

Atenciosamente,

JOSE GILBERTO PEREIRA CANABARRO  
Delegado de Polícia Federal  
Primeira Classe - Matrícula nº 2.431.365

EM BRANCO



**DESPACHO**

Fls.	3556
Proc.	353400
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ref.: **IPL 121/2009 ( Processo nº 2009.71.14.001349-7)**

- 1- Ilustrar o expediente com o Memorando nº 2092/2010-NO/DPF/SCS/RS, pelo qual nos é informado o nome dos responsáveis pela gerência, manutenção e conservação da Ferrovia, no trecho investigado;
- 2- Acautelar em Cartório, até a chegada do Laudo Pericial, uma vez que o mesmo deverá instruir as oitivas dos elementos citados no referido memorando, as quais, em razão dos domicílios, provavelmente , se darão através de Carta Precatória a ser expedida à SR/DPF/RS .

**Santa Cruz do Sul/RS, 05 de abril de 2010.**

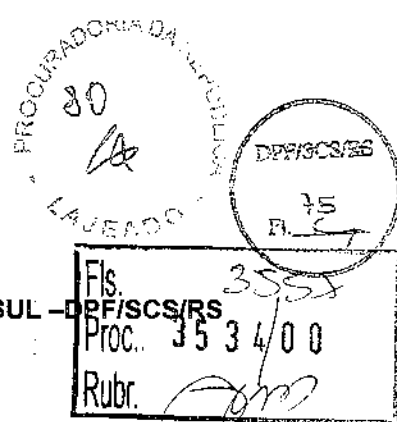
*[Handwritten Signature]*  
**José Gilberto Pereira Canabarro**  
Delegado de Polícia Federal

<p><b>DATA</b></p> <p>Nesta data, recebi estes autos em cartório.</p> <p><u>05/04/10</u></p> <p><i>Luís Thiers dos Santos</i> Escrivão de Polícia Federal Mat. 9994</p>
---

EMM DIVISION



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL - DPF/SCS/RS**  
**Núcleo de Operações-NO/DPF/SCS/RS**



Memorando nº 2092/2010-NO/DPF/SCS/RS

Porto Alegre/RS, 23 de Março de 2.010.

Para : Chefe do NO/DPF/SCS/RS

Referência : Memorando nº 2.068/2010-IPL 0121/2009-4- DPF/SCS/RS.

Senhor Chefe,

Em atendimento ao exarado no memorando acima referido, informo que foi mantido contato telefônico pelo nº (54) 3443-1225, com FERNANDO REGINATO, supervisor técnico da AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA (ALL) em Guaporé/RS, o qual afirmou que o trecho ferroviário na localidade de VESPASIANO CORREA é de responsabilidade da Matriz, situada em Canoas, cujo gerente é ROBERTO FISCHER.

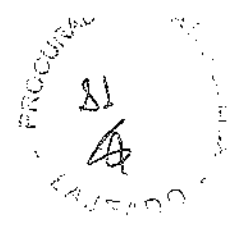
FERNANDO disse ainda, que o responsável técnico pela manutenção e conservação da via férrea naquela cidade é o Engenheiro MATEUS, também lotado na ALL CANOAS.

Tal Unidade localiza-se na Rua Antônio Frederico Ozanan, s/nº, Bairro São Luis, Canoas/RS, CEP 92.420-360, fones (51) 2129-1015 e (51) 21291010.

Atenciosamente,

  
**GERSON UMBERTO LUISI**  
**Agente de Polícia Federal**

EM BRANCO



DPF/SCS/RS  
Fl: 16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL - DPF/SCS/RS  
Rua Felipe Hoppe, 450, Bairro Avenida, CEP 96810-180, Santa Cruz do Sul/RS - Tel. (51) 3717-9000  
home- page: <http://www.dpf.gov.br> - E-mail: [dpf.cm.scs.srrs@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.scs.srrs@dpf.gov.br)

3558  
Proc.. 353400  
Rubr. Am

### CONCLUSÃO

Ao(s) 24 dia(s) do mês de maio de 2010, faço estes autos conclusos ao Senhor Delegado. Eu, Eraldo Luis Thieves dos Santos, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

### DESPACHO

1. Considerando o término do prazo de permanência do feito em sede policial e estando no aguardo da resposta do ofício de fls.65, dentre outras diligências que se mostrarem necessárias, remetam-se os autos ao Representante do MPF de Lajeado, a quem solicito novo prazo de 90 (noventa) dias para continuidade das investigações.

Santa Cruz do Sul/RS, 24 de maio de 2010.

JOSE GILBERTO PEREIRA CANABARRO  
Delegado de Polícia Federal

### DATA

Ao(s) 24 dia(s) do mês de maio de 2010, recebi estes autos com o Despacho da Autoridade. Eu, Eraldo Luis Thieves dos Santos, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

### REMESSA

Ao(s) 24 dia(s) do mês de maio de 2010, faço remessa destes autos ao Ministério Público Federal de Lajeado. Eu, Eraldo Luis Thieves dos Santos, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

EM BRANCO





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL  
82  
4

77

3559  
[assinatura]

**Procuradoria da República no Município de Lajeado/RS**

Processo nº 200971140013497

**RECEBIMENTO E CONCLUSÃO**

Em 7 de Junho de 2010  
recebo estes autos e faço-os conclusos  
ao Exmo. Sr. Procurador da República.

Gilberto Antônio Klein  
Técnico Administrativo  
Matr. nº 16.602-2

Ilmo. Sr.  
Delegado de Polícia Federal:

O Ministério Público Federal concorda  
com o pedido de prorrogação do prazo,  
por 90 dias, para conclusão  
do presente Inquérito Policial.

Lajeado, 8 / 6 / 10

Nilo Marcelo de Almeida Camargo  
Procurador da República

EM BRANCO



78  
7

Fls.	3560
Proc.	353400
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

### DESPACHO

Ref.: **IPL 121/2009-SCS ( Processo nº 2009.71.14.001349-7)**

- 1- Ilustrar o expediente com o Laudo de Exame de Meio Ambiente nº 569/2010-SETEC/SR/DPP/RS;
- 2- Expedir Ofício a FEPAM, conforme minuta;
- 3- Aguardar resposta da FEPAM.

Santa Cruz do Sul/RS. 17 de junho de 2010.

*[Handwritten Signature]*  
**José Gilberto Pereira Canabarro**  
 Delegado de Polícia Federal

<b>DATA</b>
Nesta data, recebi este documento em cartório.
17/06/10
<b>Arildo Luís Teives dos Santos</b> Escritório de Polícia Federal Fonet 8994

EM BRANCO



79  
7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO

LAUDO Nº 569/2010 – SETEC/SR/DPF/RS

Fls.	3561
Proc.	353400
Rubr.	23m

LAUDO DE EXAME DE MEIO AMBIENTE  
(Extração Mineral)

Em 17 de maio de 2010 no SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul, designados pelo Chefe do Setor, Perito Criminal Federal CARLOS ANDRÉ XAVIER VILLELA, os Peritos Criminais Federais LUIZ BRAIT FILHO e BERNARDO BALINHAS CHIODELLI elaboraram o presente laudo pericial no interesse do IPL 121/2009 – DPF/SCS/RS, a fim de atender a solicitação do Delegado de Polícia Federal JOSÉ GILBERTO PEREIRA CANABARRO contida no Ofício nº 2433/2009 – IPL 0121/2009-4 - DPF/SCS/RS de 11/08/2009, registrado no Sistema de Criminalística sob o nº 2508/2009-SETEC/SR/DPF/RS, em 27/08/2009, parcialmente transcrito abaixo, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça:

*“...solicito a Vossa Senhoria determinar, com a presteza que os prazos processuais e prescricionais exigem, o deslocamento de Peritos Policiais Federais lotados nesse Setor Técnico-Científico para que seja apurado e informado eventual (is) dano(s) ambiental (is) que possa (m) ter ocorrido, em razão de atividade de instalação da ferrovia por parte da empresa America Latina Logística, no trecho que liga a cidade de Muçum à Guaporé, mais especificamente na localidade de Linha Lucano Conedera, próximo ao Viaduto Ferroviário 13, área rural do município de Vespasiano Correa/RS.”*

## I – HISTÓRICO

No dia 11 de março de 2010 a equipe de perícia formada pelos Peritos Criminais Federais Luiz Brait Filho e Bernardo Balinhas Chiodelli se deslocou até o município de Vespasiano Correa/RS, onde realizou parte dos exames no local questionado.



0007619113 Laudo 569/10

EN BRANCO



80  
4

Como foi verificado que o acesso final ao local questionado só seria possível após percorrer cerca de 500 m por um túnel ferroviário sem iluminação, a equipe retornou no dia 6 de abril com equipamentos de iluminação para poder completar os exames.

FILE. 3582  
PROC. 507/09  
Rubr. [Signature]

## II – OBJETIVO

Os exames contidos no presente Laudo têm como objetivo instruir o IPL nº 121/2009–DPF/SCS/RS conforme solicitação contida no Ofício nº 2433/2009 - IPL 0121/2009-4 - DPF/SCS/RS, relativo à extração mineral, caracterizando a área em seus diversos aspectos.

## III – EXAMES

Para a execução dos exames periciais foram utilizados os recursos e as providências apropriadas ao caso, quais sejam: inspeção visual, anotações, registro por meio de fotografias digitais, levantamento de pontos e trajetos com o uso de equipamento GPS, além de consultas ao aplicativo *Google Earth*, onde foram examinadas composições de imagens orbitais, que foram utilizadas neste laudo em caráter meramente ilustrativo.

A área em exame localiza-se na zona rural do município de Vespasiano Correa/RS e o acesso é feito a partir da zona urbana da cidade supracitada por estrada municipal em sentido geral oeste, por aproximadamente 7 km, seguindo então em sentido norte pela Linha Lucano Canedera por cerca de 4 km (figuras 1 e 2). O ponto de referência é o Viaduto ferroviário denominado 13 (figuras 4 a 6), conhecido por sua altura excepcional (143 metros).

Observa-se que a ferrovia nesta região tem um traçado aproximadamente paralelo ao rio Guaporé e segue por alternâncias entre túneis e viadutos, haja vista que o relevo local é bastante acidentado. O local questionado está situado junto à ferrovia, mais especificamente junto a um segmento do túnel (figura 7) construído em concreto, que une outros dois segmentos escavados diretamente no maciço rochoso (figuras 5, 8 e 9).

Este segmento de túnel em concreto, com algumas janelas para ventilação/iluminação/acesso (figura 10), foi construído possivelmente como uma solução geotécnica, haja vista que no local o traçado da ferrovia passa relativamente próximo à superfície, posição onde, de maneira geral, há uma maior incoerência do material. A solução foi complementada com o corte de parte deste material relativamente frágil e a formação de um aterro, o qual sustenta parcialmente o segmento de túnel em concreto.

EM BRANCO



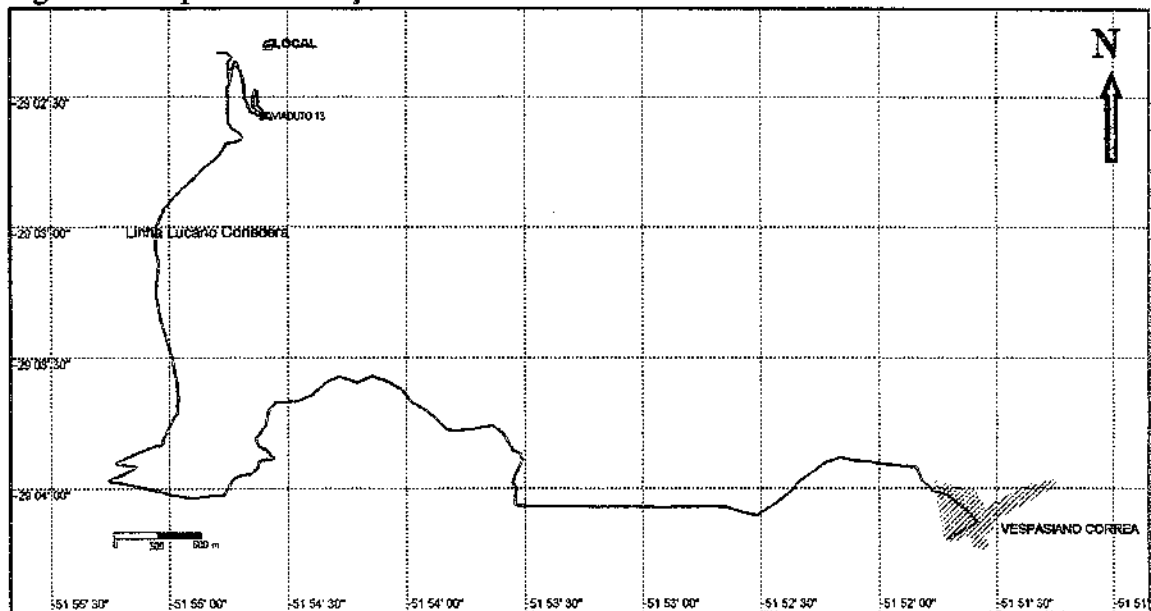
LAUDO Nº 569/2010 – SEITEC/SR/DPF/RS

O talude do corte na rocha está aparentemente estável, mesmo com o alto ângulo de inclinação, com o crescimento de alguma vegetação arbustiva (figuras 8, 9 e 11).

Ocorre que, além do processo erosivo natural (figura 13), o aterro na base do segmento de concreto vem sofrendo erosão e o material erodido está sendo transportado e em parte acumulado junto ao talvegue (figuras 3, 12, 14, 15 e 16). Este processo de erosão, caso não seja interrompido, continuará a movimentar material através do talvegue, podendo ocasionar interrupção da estrada de acesso ao Refúgio Explorer - Centro de Esportes de Montanha e eventualmente comprometer a segurança do segmento de túnel de concreto. Apesar de não haver por parte dos signatários o conhecimento de detalhes construtivos e estruturais do segmento de túnel em concreto, observou-se que pelo menos parte da estrutura foi construída em cima do aterro, o que leva a considerar a importância da estabilidade desta base.

Em relação à área do Refúgio, é possível observar bases de antigas estruturas, utilizadas no apoio à construção da ferrovia na década de 1970. Foi constatado ainda intervenções (supressão de vegetação, estrada e construção) com distâncias menores que 30 metros em relação às margens dos cursos d'água, faixa considerada como de preservação permanente perante a legislação vigente (Código Florestal).

Figura 1 – Mapa de localização com o local examinado.



Na figura 2 as linhas amarelas contínuas representam as estradas de rodagem e a linha dupla tracejada é parte do trajeto do túnel.

EM BRANCO

Fis. 3564  
Proc. 053112  
Rubr. *Am*

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
87  
LAJEADO

87  
4

LAUDO Nº 569/2010 – SETEC/SR/DPF/RS

Figura 2 – Composição de imagens com o posicionamento do local examinado.

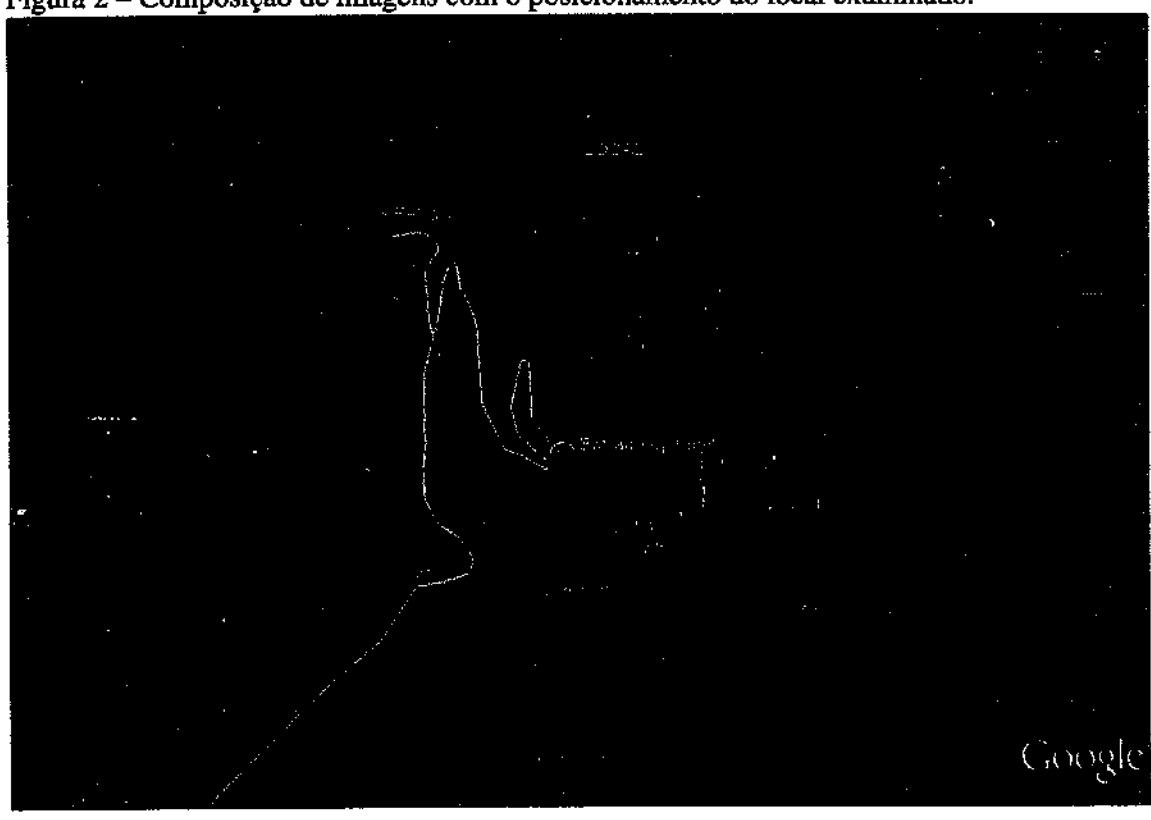
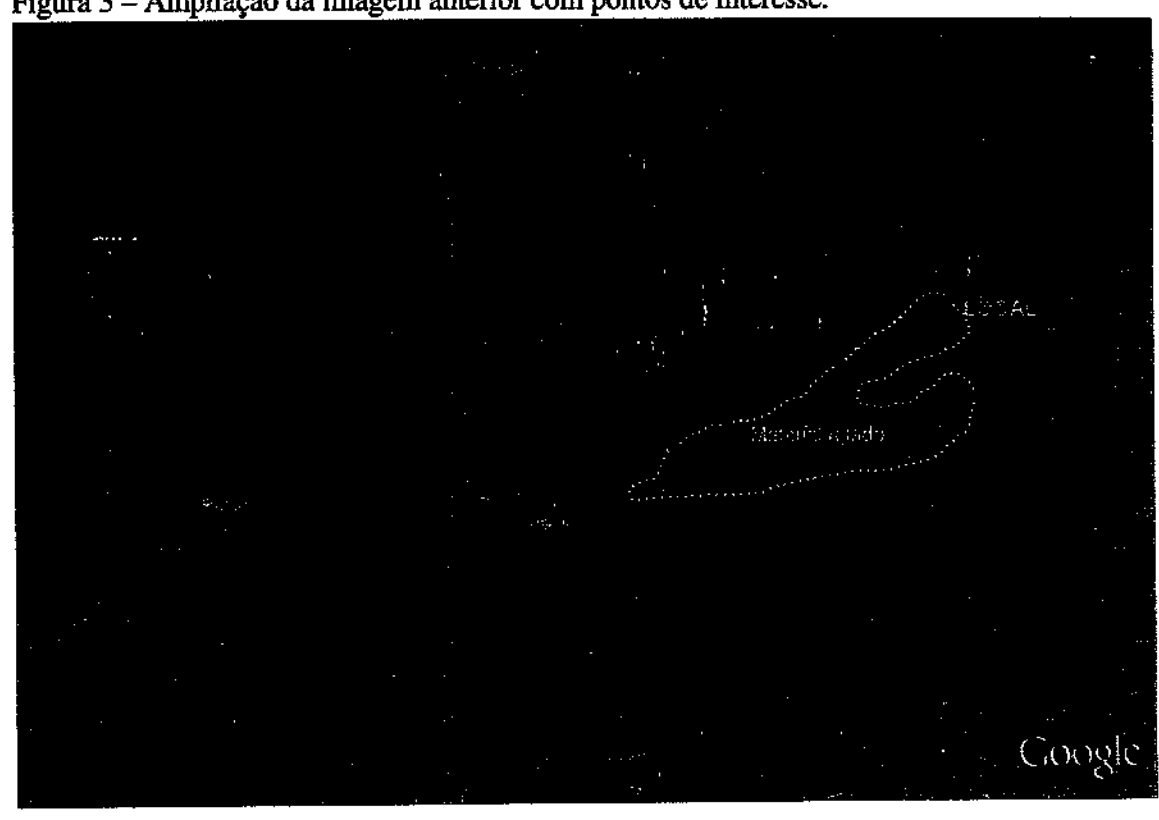


Figura 3 – Ampliação da imagem anterior com pontos de interesse.



EM BRANCO

Figura 4 – Aspecto do Viaduto 13. A entrada do túnel situa-se no limite esquerdo do viaduto.



Figura 5 – Panorâmica com o posicionamento do local em relação ao Viaduto 13.

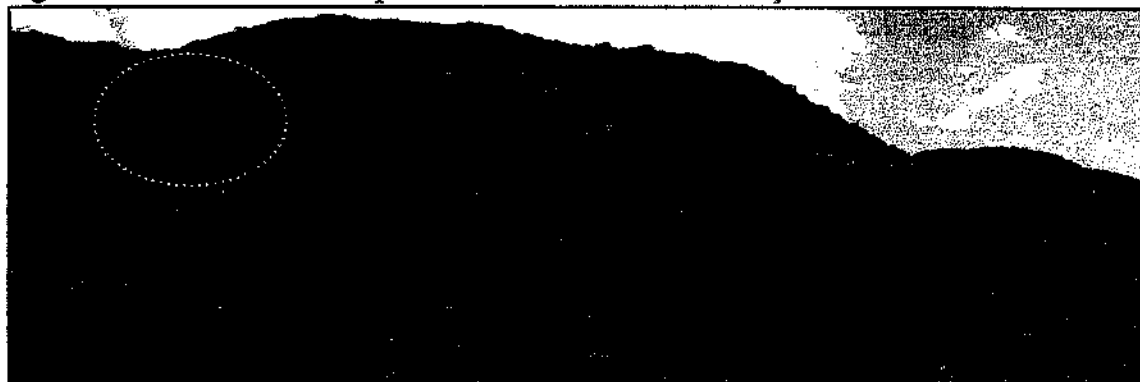


Figura 6 – Vista do Viaduto 13 a partir da entrada do túnel.



EM BRANCO

3566  
3534/00  
[Signature]

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
89  
LAJEADO

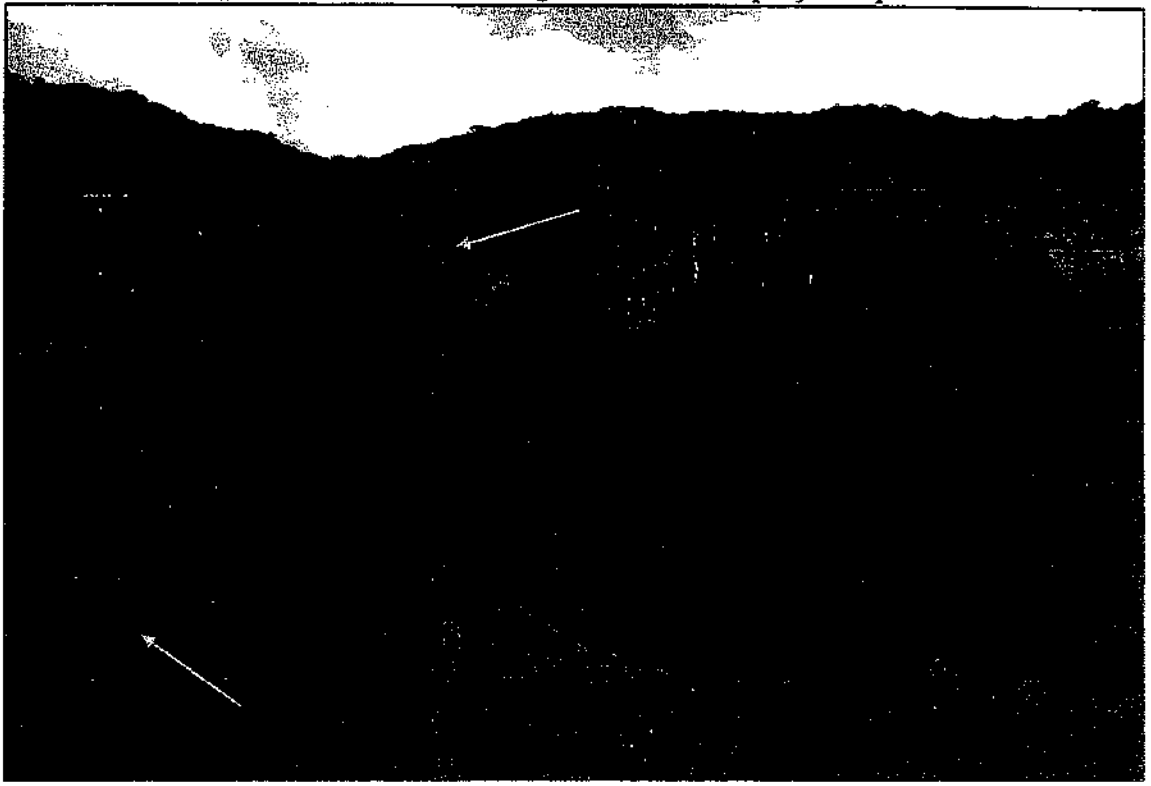
84  
[Signature]

LAUDO Nº 569/2010 – SETEC/SR/DPF/RS

Figura 7 – Entrada do túnel utilizado para acessar o local.



Figura 8 – Local questionado (corte). Talvegue envolvido na porção esquerda inferior.



EM BRANCO



3567  
3534/00  
*[Signature]*

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
90  
*[Signature]*  
LAJEADO

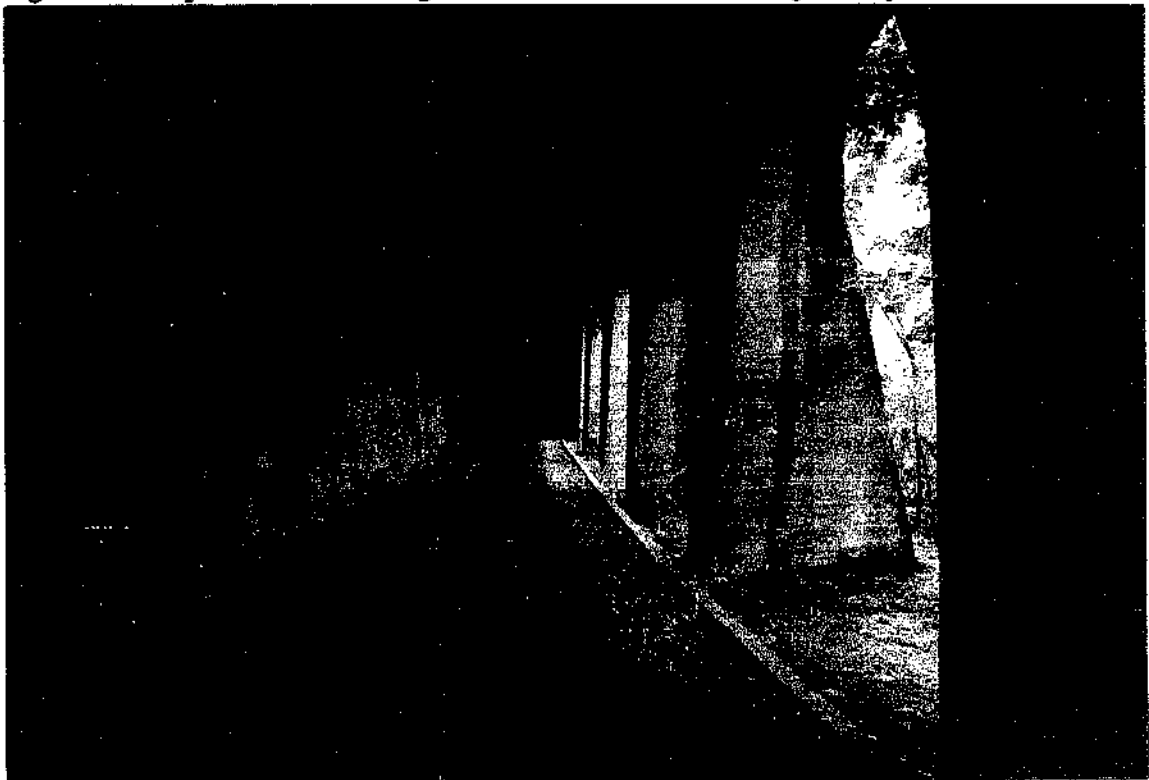
85  
*[Signature]*

LAUDO Nº 569/2010 – SETEC/SR/DPF/RS

Figura 9 – Detalhe da foto anterior, indicando a estrutura de concreto (segmento do túnel).



Figura 10 – Aspecto interno do segmento túnel em concreto e as janelas junto ao local.



EM BRANCO

3568  
3568  
3568

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
91  
LAJEADO

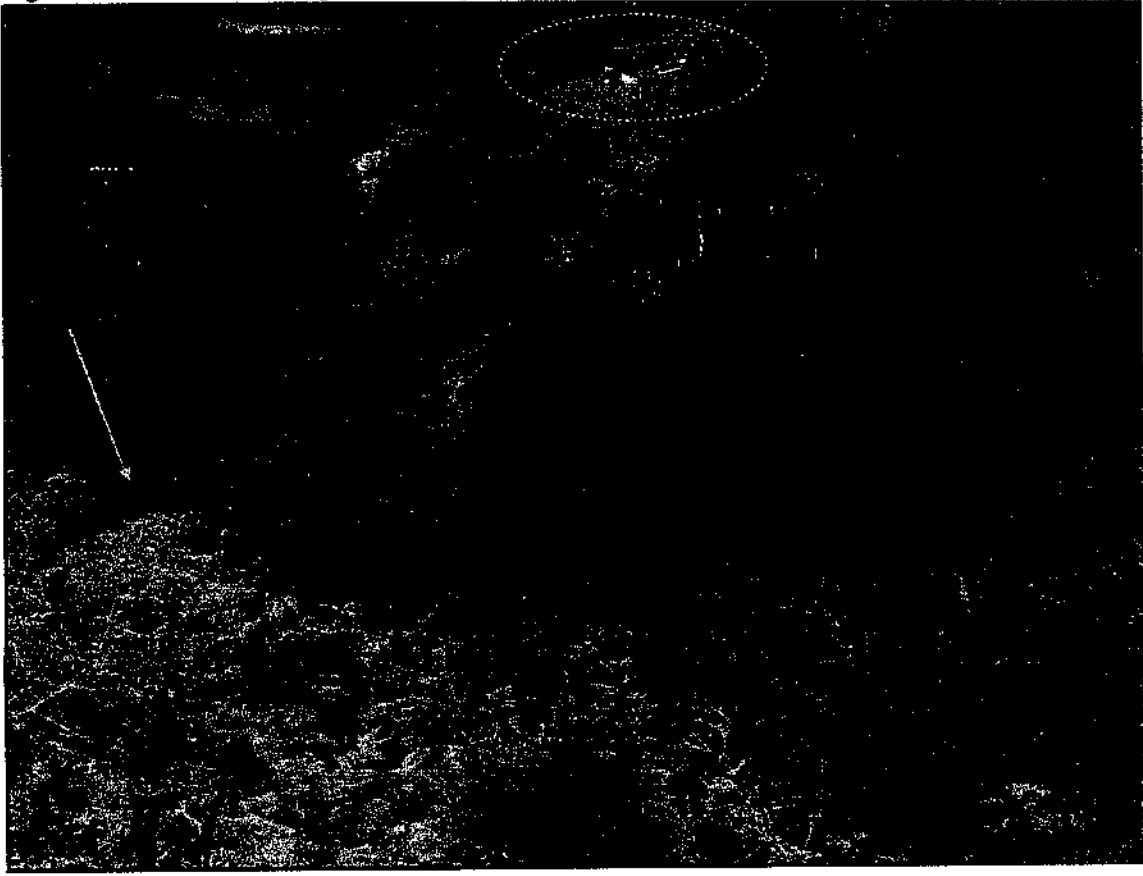
86

LAUDO Nº 569/2010 – SETEC/SR/DPF/RS

Figura 11 – Corte no maciço rochoso e porção superior do segmento do túnel em concreto.



Figura 12 – Vista do talvegue com deposição de material rochoso rolado e refúgio ao fundo.



EM BRANCO

3569

LAUDO Nº 569/2010 – SETEC/SR/DPF/RS

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
92  
18  
SABEADO

824

Figura 13 – Erosão natural próxima ao local examinado.

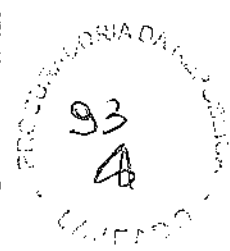


Figura 14 – Aspecto do aterro na base da estrutura, o qual está sendo erodido.



EM BRANCO

Fis. 3570  
Proc. 3534/00  
Rubr. *[Handwritten Signature]*



88  
T

LAUDO Nº 569/2010 – SETEC/SR/DPP/RS

Figura 15 – Erosão na base da estrutura de concreto.

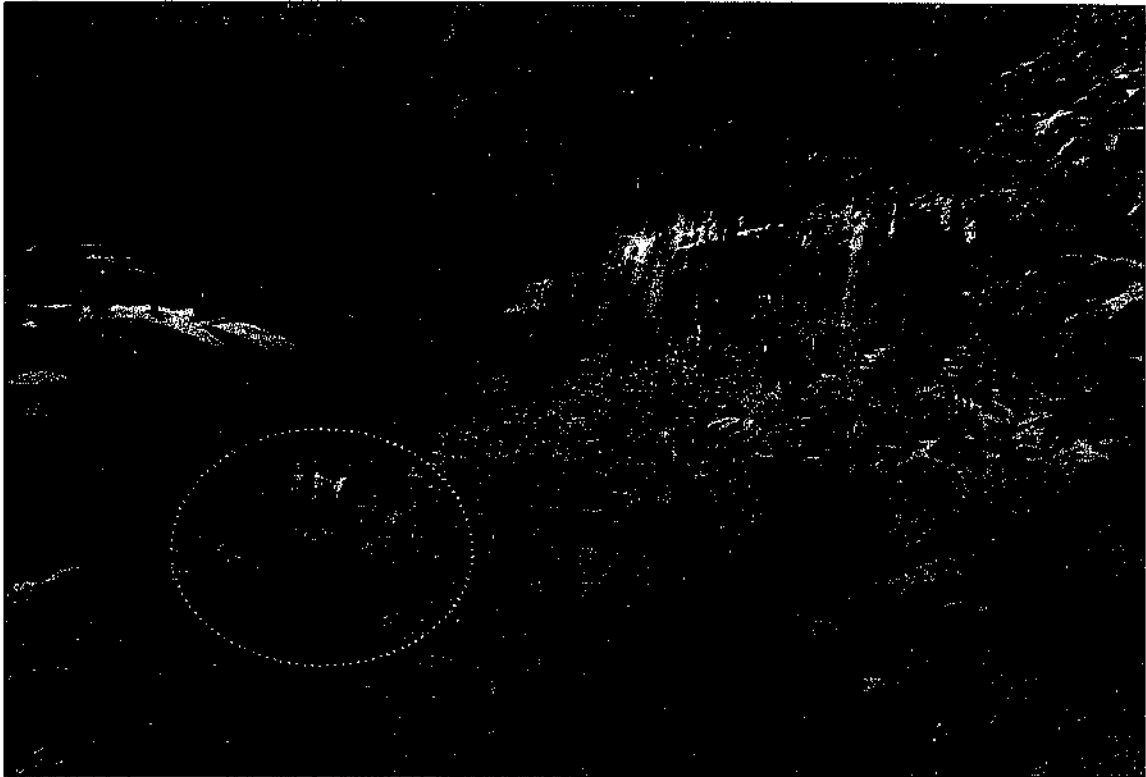


Figura 16 – Detalhe da foto anterior.



EN BRANCO



**IV – CONCLUSÃO**

A descrição e a localização da área examinada estão em detalhe na seção III – EXAMES.

Conforme os indícios observados pela equipe de perícia, não houve atividade de extração mineral com finalidade comercial na área examinada, observando-se que o corte na parede de rocha foi executado para a construção da ferrovia, o qual apresenta uma revegetação parcial.

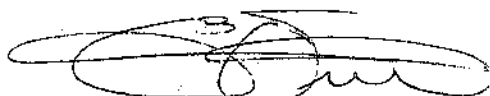
A construção do segmento de túnel de concreto no local foi realizada provavelmente em função das características geotécnicas locais, considerando que o traçado do túnel era bastante próximo à superfície, onde de maneira geral a fragilidade da rocha é maior.

A solução utilizada foi fazer o corte e construir o segmento de túnel concretado, dando assim proteção à ferrovia. As janelas existentes no segmento de túnel não permitem que o corte no maciço rochoso seja acessado por equipamentos que possam realizar extração mineral.

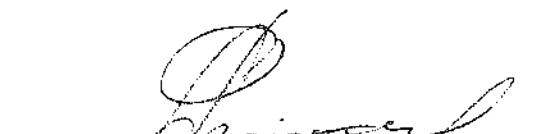
Em relação ao material rochoso e rolado que está sendo transportado e depositado ao longo do talvegue, verificou-se que o mesmo tem sua origem em parte na erosão do aterro que fica junto à base do segmento de concreto do túnel e em menor proporção proveniente da erosão natural de porções do solo local, que tem um gradiente acentuado no local.

Demais informações consideradas relevantes se encontram no corpo do presente Laudo.

Nada mais havendo a lavrar, os Peritos encerram o presente Laudo, produzido em 11 (onze) folhas, que, lido e achado conforme, assinam acordes.



**LUIZ BRAIT FILHO**  
PERITO CRIMINAL FEDERAL  
Segunda Classe – Matrícula: 15.171



**BERNARDO BALINHAS CHIODELLI**  
PERITO CRIMINAL FEDERAL  
Segunda Classe - Matrícula: 15.482

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL - DPF/SCS/RS  
Rua Felipe Hoppe, 450, Bairro Avenida, CEP 96810-180, Santa Cruz do Sul/RS - Tel. (51) 3717-9000  
home- page: http://www.dpf.gov.br - E-mail: dpf.cm.scs.srs@dpf.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
95  
90

116  
3522  
Proc. 3534/00  
Rubr. [assinatura]

Ofício nº 3716/2010 - IPL 0121/2009-4 - DPF/SCS/RS

Santa Cruz do Sul/RS, 22 de junho de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora  
REGINA TELLI  
MDa . DIRETORA-PRESIDENTA DA FEPAM  
Fundação Estadual de Proteção Ambiental  
Rua Carlos Chagas, 55 – Centro  
CEP 90030-020  
Porto Alegre - RS

**Ao responder fazer referência ao Ofício acima numerado.**

Senhora Diretora,

A fim de instruir autos do Inquérito Policial nº 121/2009-SCS, instaurado para apurar delito ambiental que, supostamente vem ocorrendo no município de Vespasiano Correa/RS, na localidade de Linha Lucano Canedera, nas proximidades do Viaduto Ferroviário denominado 13, denunciado por SILVIO LUIZ ZANATTO, proprietário da empresa "Refúgio Explorer-Centro de Espostos de Montanha, (Tel. 51.3751.1635 ), sediada nas proximidades da área referida, **solicito a Vossa Senhoria informar** se existe licença dessa Fundação, para obra de instalação/conservação de linha ferroviária por parte da Empresa América Latina Logística.

Comunico que segundo o denunciante o material rochoso resultante da abertura da ferrovia e túnel, está sendo "empurrado com retro-escavadeira morro abaixo, deixando as paredes instáveis e obstruindo passagens existentes, além de alterar o curso do Rio Guaporé, havendo risco de avalanches com grandes danos ambientais caso o processo erosivo não seja interrompido, o que foi parcialmente comprovado por Policiais Federais que estiveram no local.

Outrossim, **solicito ainda** que, na medida do possível, mas com a urgência que o caso requer dado aos prazos processuais, **que seja apurado e informado** a ocorrência de eventuais danos ambientais decorrentes da atividade e, se estão sendo cumpridas as condições e observadas as restrições contidas na autorização, caso a mesma exista.

Atenciosamente,

[assinatura]  
José Gilberto Pereira Canabarro  
Delegado de Polícia Federal

EM BRANCO

96  
la  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SANTA CRUZ DO SUL

91  
7

**DESPACHO**

3573  
353400  
[Signature]

**Ref.: IPL 121/2009 ( Processo nº 2009.71.14.001349-7)**

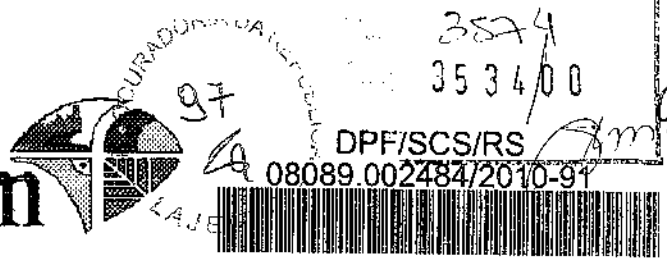
- 1- Ilustrar o expediente com o Ofício nº FEPAM/SEMJ 6321/2010 e seus anexos;
- 2- Intimar, consoante pauta, FERNANDO REGINATO, supervisor técnico da América Latina Logística em Guaporé/RS, telefone nº 54 3443-1225, conforme documento de fl. 75;
- 3- Aguardar o comparecimento do nominado.

**Santa Cruz do Sul/RS, 23 de agosto de 2010.**

[Signature]  
**Jose Gilberto Pereira Canabarro**  
**Delegado de Polícia Federal**

EM BRANCO

fepam



Of. n.º FEPAM/SEMJ 6321/2010  
Proc. n.º 9082-0567/10-3  
Favor mencionar o n.º. do processo FEPAM

SIAPRO  
Porto Alegre, 10 de agosto de 2010.  
PROTOCOLO/NAD/DPF/SCS/RS  
INCLUIDO 18/08/2010

Assunto: ofício 3716/2010,  
referente ao Inquérito Policial  
121/2009-4, que versa sobre  
Empresa América Latina Logística -  
licença para obra de instalação  
/conservação de linha ferroviária.

Ilustríssimo Senhor Delegado

Canabarro  
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em relação ao assunto  
acima referido, encaminhamos a Relatório de Vistoria nº 76/2010 e seus anexos,  
elaborados pela GERSER - Gerencia Regional Serra - Caxias do Sul, visando a atender a  
solicitação feita por esta Delegacia de Polícia .

Sendo o que se apresentava para o momento subscrevo-me,

Atenciosamente

  
Regina Telli  
Diretora Presidenta

Ilmo. Sr.  
Dr. José Gilberto Pereira Canabarro  
M.D.Delegado de Polícia Federal  
Delegacia de Polícia em Santa Cruz do Sul  
Santa Cruz do Sul – RS

lasc

docID412681

EM BRANCO  
EM BRANCO





DE: GERSER - GERÊNCIA REGIONAL SERRA  
PARA: SEMJ  
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO 9082-05.67/10-3

3575  
[Handwritten signature]

**REFERÊNCIA:**

Solicitação de informações da Delegacia de Polícia Federal em Santa Cruz do Sul referente à denúncia recebida, Município de Vespasiano Correa – RS.

**INFORMAÇÃO:**

Objetivando o atendimento do Of. nº 3716/2010-IPL 0121/2009-4 – DPF/SCS/RS, datado de 22/06/2010, informamos que foi realizada vistoria no local, cujo relatório e documentação fotográfica seguem em anexo. Com relação à existência de licença desta Fundação para a obra mencionada, conforme informação à fl. 03 v., não foi localizada, no banco de dados, licença para a mesma, em nome da América Latina Logística.

É a informação.

Caxias do Sul, 28 de julho de 2010.

*Silvia Vedana Costa*  
Silvia Vedana Costa – Bióloga  
Técnico II – Matr. 3047946-01

*Papel não clonado - protegendo a natureza*

EM BRANCO

## Relatório de Vistoria nº 76/10 GERSER - Fiscalização Dirigida

Data: 23/07/2010 Hora início: 14 h Hora Fim: 15h e 10 min

Objeto da Fiscalização: depósito de material rochoso em encosta.

Endereço: proximidades do Viaduto Ferroviário 13; Município de Vespasiano Correa – RS.

Processo administrativo nº 9082-05.67/10-3, Informação sobre instalação/conservação de linha ferroviária.

Coordenadas UTM: 411475 E, 6786952 N (com erro de precisão do GPS de 8 m, no momento da leitura).

### Relatório:

Por solicitação da chefia da DISA, estive no local, a fim de verificar a ocorrência de danos ambientais. Considerando as constatações da vistoria, tenho a informar:

- ✓ Na data da vistoria não havia ninguém na empresa do denunciante e também não foi conseguido contato no número de telefone informado no processo, a fim de confirmação do local;
- ✓ Em local próximo à empresa "Refúgio Explorer – Centro de Esportes de Montanha", conforme indicado pelo denunciante, próximo à entrada do túnel no local denominado Viaduto 13 (no sentido sudeste), foi visualizado um depósito de material rochoso (fotos 01 a 03);
- ✓ Sobre esse material, em alguns pontos, há vegetação estabelecida, bem como no seu entorno, indicando que o depósito ocorreu há bastante tempo;
- ✓ Não foi possível chegar próximo ao material depositado devido ao relevo e vegetação existente, mas foi verificado que há vegetação arbórea entre o mesmo e o rio;
- ✓ Não foi visualizado qualquer acesso nas proximidades do local;
- ✓ Devido ao bom estado de conservação da vegetação (fotos 04 a 06), pode-se supor que a disposição no local tenha provocado danos à mesma, mas dificilmente, neste momento, quantificáveis, considerando-se, do que se depreende visualmente, o tempo decorrido entre o possível fato e o presente.

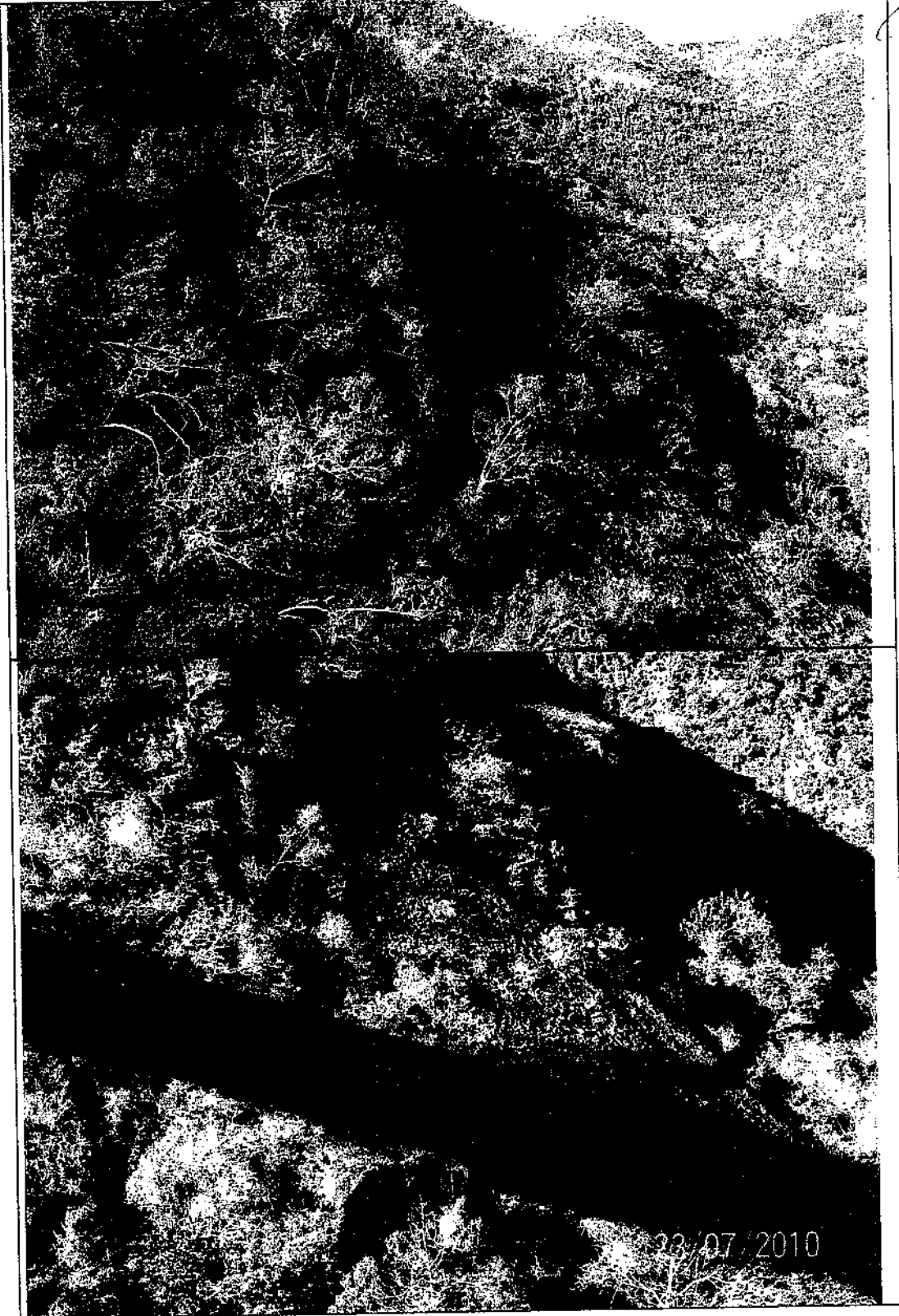
Bióloga Silvia Vedana Costa  
Técnico II - Matr. 3047946-01

Papel não clorado - prejudica a natureza

EMERSON

95  
3577  
10/07/10  
fm

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA PRODUZIDA NA VISTORIA DE 23/07/2010.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9082-05.67/10-3, ANEXO DO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 76/10.



*Papel não danado - protegido e autêntico*

EM BRANCO

fepam



Fis. 3534  
Proc. 3534/00  
Rubr. [assinatura]

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
LAJEADO

96



Fotos 01 a 03 - Local do depósito de material rechoso.



*Papel não clorado - prejudando a avifauna*

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler/RS

Rua: Carlos Chagas, 55 - Fone: \*(51) 3225-1588 - FAX: (51) 3212-4151 - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil

EM BRANCO

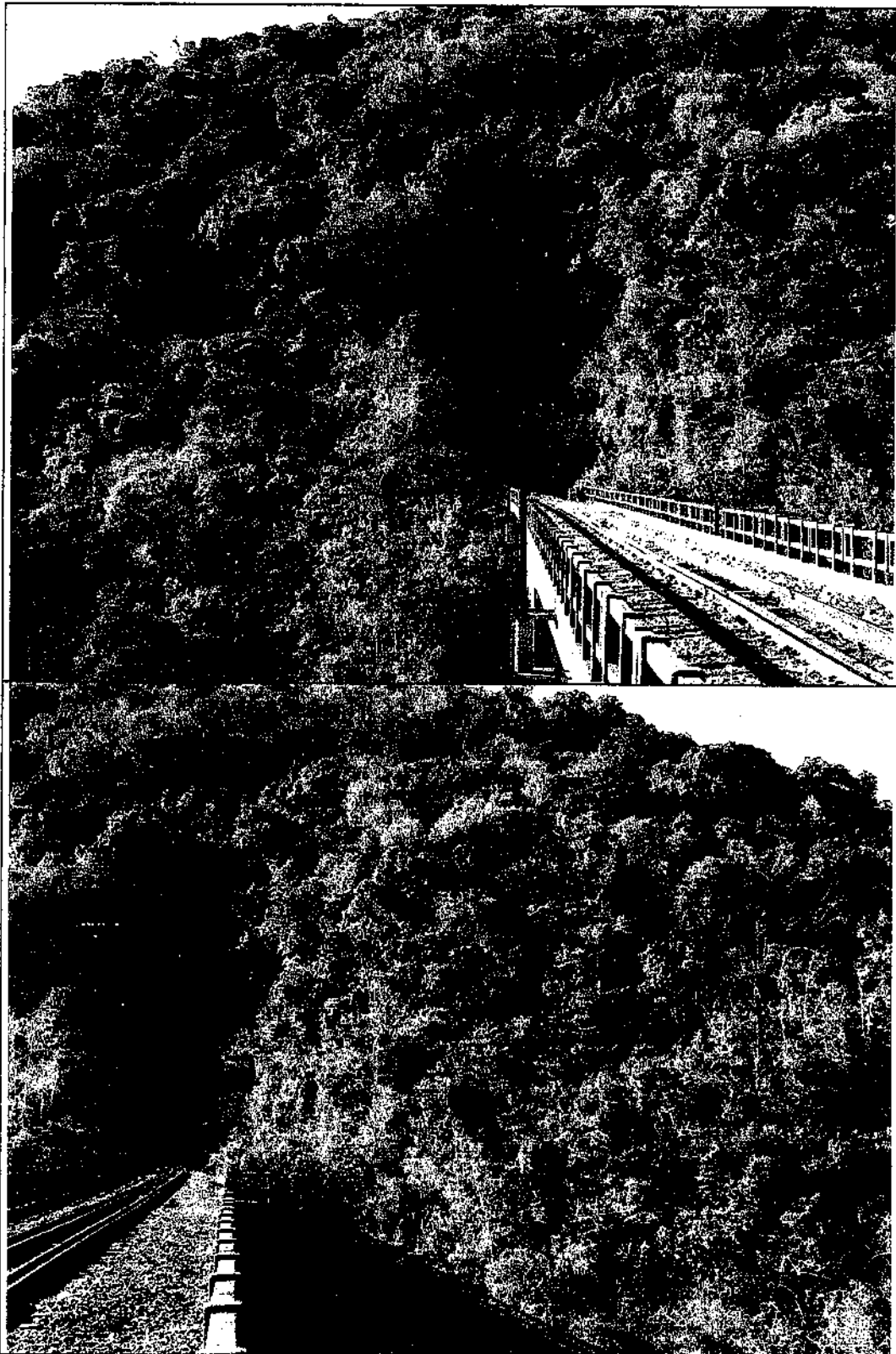


fepam

Elis. 3579  
Proc. 3534/00  
Rubr. *[assinatura]*

PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA  
LAJEADO

924



Fotos 04 a 06 – Laterais da entrada do túnel

*Perfil não classificado - protegendo a natureza*

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler/RS

Rua: Carlos Chagas, 55 - Fone: \*(51) 3225-1588 - FAX: (51) 3212-4151 - CEP 90030-020 - Porto Alegre - RS - Brasil

EMERGENCY

3580  
353400  
JM



PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA  
LAJEN  
141  
LA

136  
SIAPRO  
DPF/SCS/RS  
08089.001359/2011-44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO

**Informação Técnica 073/2011-SETEC/SR/DPF/RS**

PROLONGAMENTO DE PRAZO  
10/10/11

Em 5 de maio de 2011, no SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do RIO GRANDE DO SUL, designado pelo Chefe do Setor, Perito Criminal Federal JÚLIO CÉSAR KERN, o Perito Criminal Federal LUIZ BRAIT FILHO elaborou a presente Informação Técnica, no interesse do IPL nº 0121/2009-4 DPF/SCS/RS e a fim de atender a solicitação do Delegado de Polícia Federal JOSÉ GILBERTO PEREIRA CANABARRO contida no Ofício nº 0296/2011 - IPL 0121/2009-4 – DPF/SCS/RS de 18/03/11 e registrado no Sistema de Criminalística sob nº 672/2011, em 06/04/2011.

**1. Informo:**

Conforme consignado no Laudo nº 569/2010 SETEC/SR/DPF/RS, a equipe pericial não encontrou indícios de que haja o uso de explosivos a manutenção, ou mesmo a utilização de explosivos para outra utilidade que eventualmente possam expor a perigo de vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem no trecho examinado da ferrovia.

Caso haja na região algum tipo de empreendimento que utilize explosivos, ele não se encontra neste trecho da ferrovia e arredores examinados pelos peritos signatários do referido laudo, documento que contém ilustrações sobre a área em questão. Para que o eventual o uso de explosivos seja examinado é essencial que seja fornecida a coordenada precisa do local e não somente o ponto de referência da denúncia, no caso o viaduto Treze.

Era o que havia para informar.

**LUIZ BRAIT FILHO**  
PERITO CRIMINAL FEDERAL  
Segunda Classe – Matrícula: 15.171



0010141753 Inf.Téc.073/11

Julio Cesar Kern  
Perito Criminal Federal  
Visto

EM BRANCO

3581  
3534/00

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
LAJEADO  
145  
4

140  
4

## RELATÓRIO

**Inquérito Policial nº 121/2009 (Processo 2009.71.14.001349-7)**

**Data de início: 10.07.2009.**

**Data de término: 26.05.2011.**

**Indiciados : não houve**

**Incidência Penal: artigo 63 da Lei 9605/98 em conexão com artigos 2º da Lei 8.176/91 e 251 do Código Penal**

**Competência Jurisdicional: Vara Federal de Lajeado/RS**

Trata-se de Inquérito Policial instaurado nesta Delegacia de Polícia Federal em razão do requisitado pelo MPF, através do ofício nº 231/2009 e seus anexos, protocolizados sob o nº 08089.002021/2009-95, os quais dão conta de possível crime ambiental em conexão com art. 2º da Lei nº 8.176/91 e com art.251 do CP, supostamente praticados pelos responsáveis pela empresa América Latina Logística S/A, no município de Vespasiano Correa/RS, consoante denúncia efetuada na Promotoria de Justiça da cidade de Encantado/RS.

Autuada a Portaria instauradora e os documentos que lhe deram origem, determinou-se fossem procedidos os registros e comunicações costumeiras, além de localizar e intimar o responsável pela empresa Refúgio Explorer - Centro de Esportes de Montanha, que efetuara a denúncia ilustrada com várias fotografias, tudo acostado às fls. 04/53.

Em seu depoimento de fls. 55/56, SILVIO LUIZ ZONATO, ratificou suas denúncias quanto à atuação da empresa América Latina Logística S/A, que nas atividades de manutenção da ferrovia provoca danos ao meio ambiente, detalhando-os.

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

3502

SECRETARIA



141

Disse que apesar de já ter conversado com várias pessoas da empresa sobre os danos, mas nada foi resolvido. Destacou que a empresa, dinamita o morro e empurra os detritos para baixo, com retro-escavadeira, os quais atingem a vegetação, a estrada de acesso a sua empresa e ao Rio Guaporé. Acrescentou que não sofreu nenhuma ameaça em razão de suas denúncias e que o material não é retirado do local, pois a empresa limpa a ferrovia e abandona os detritos na encosta. Mais tarde, conforme prometera forneceu números de telefones e nomes dos empregados da Empresa com os quais já havia falado sobre os fatos.

O CD-R contendo fotografias do local investigado, que acompanhou a requisição ministerial, o qual já havia sido acostado às fls. 07 do expediente, foi formalmente apreendido às fls. 59.

Através do Ofício de fls. 60, solicitou-se ao Setor Técnico-Científico da SR/DPF/RS, que Peritos Criminais Federais se deslocassem para o local investigado a fim de apurarem eventuais danos ambientais e se havia indícios de que extração de minério tinha destinação comercial.

Solicitou-se ao Núcleo Operacional através do Memorando nº 2068/2010, que fosse apurado os nomes e endereços dos responsáveis pela empresa investigada, à luz das informações fornecidas por SILVIO ZONATTO, o que foi informado através do documento de fls. 75.

O Laudo de Exame de Meio Ambiente nº 569/2010-SETEC/SR/DPF/RS FLS. 79/89, o qual veio amplamente ilustrado com fotografias, dentre várias outras informações destaca que :

a) “ Ocorre que, além do processo erosivo natural ( fig 13) o aterro na base do segmento de concreto vem sofrendo erosão e o material erodido está sendo transportado e em parte acumulado junto ao talvegue ( figuras 3,12, 14, 15 e 16). Este processo de erosão, caso não seja interrompido, continuará a movimentar material através do talvegue, podendo ocasionar interrupção da estrada de acesso ao Refúgio Explorer – Centro de Esportes de Montanha e eventualmente comprometer a

EM BRANCO



3503



142  
5

segurança do segmento de túnel de concreto. Apesar de não haver por parte dos signatários o conhecimento de detalhes construtivos e estruturais do segmento de túnel em concreto, observou-se que pelo menos parte da estrutura foi construída em cima do aterro, o que leva a considerar a importância da estabilidade desta base “.

b) “ Conforme os indícios observados pela equipe de perícia, não houve atividade de extração mineral com a finalidade comercial na área examinada, observando-se que o corte na parede de rocha foi executado para a construção da ferrovia, o qual apresenta uma revegetação parcial.”

c) “Em relação ao material rochoso e rolado que está sendo transportado e depositado ao longo do talvegue, verificou-se que o mesmo tem sua origem em parte na erosão do aterro que fica junto à base do segmento de concreto do túnel e em menor proporção proveniente da erosão natural de porções do solo local, que tem um gradiente acentuado no local”

Através do Ofício de fl. 90, solicitou-se à Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM, informações sobre existência de licença para obras de instalação ou manutenção da ferrovia naquele local por parte da empresa investigada, além de que fosse apurada e informada a ocorrência de eventuais danos ambientais, decorrentes da atividade.

Em resposta, consoante documentos de fls. 92/97, a FEPAM nos da conta de que não foi localizada nos bancos de dados da Fundação licença para a atividade investigada acrescentando, dentre outras informações que:

- a) “... em local próximo à empresa “Refúgio Explorer- Centro de Esportes de Montanha”, conforme indicado pelo denunciante, próximo à entrada do túnel do local denominado Viaduto 13 ( no sentido sudeste) foi visualizado um depósito de material rochoso ( fotos 01 e 03)”;
- b) “Sobre esse material, em alguns pontos, há vegetação estabelecida, bem como no seu entorno, indicando que o depósito ocorreu há bastante tempo”

EN BRANCO

Fis.	3584
Proc.	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



143  
4

Após algumas diligências efetuadas para identificar e localizar os responsáveis pelas atividades denunciadas no local, expediu-se carta precatória objetivando as oitivas do Gerente ROBERTO FISCHER e do Responsável Técnico pela manutenção da ferrovia naquele trecho, Engenheiro MATEUS.

Foi dado vistas do expediente aos Procuradores da Empresa, consoante documentos de fls. 105/113.

Através do ofício nº 12074/2010, recebemos o Termo de Declarações de ROBERTO FISCHER MACHADO e de DOUGLAS VIEIRA DE VARGAS, este o atual responsável pela manutenção e conservação da linha férrea e não mais o Engenheiro Mateus.

Em seu termo de declarações de fls. 120/121, ROBERTO FISCHER MACHADO, disse que o trecho investigado faz parte de sua gerência e que a manutenção dessa via é da responsabilidade de DOUGLAS VARGAS. Atribuiu os deslizamentos de terra nas encostas as fortes chuvas, sendo que em alguns pontos, o material caiu diretamente dentro do Rio Guaporé e em outros obstruíram o sistema de drenagem da ferrovia. Acrescentou que várias vezes as canaletas de concretos do sistema de drenagem, são obstruídas por causas não naturais, o que o levou a registrar ocorrência na Policial Civil. Disse que no trecho em questão, não foram realizadas obras de grande porte.

DOUGLAS VIEIRA DE VARGAS acostadas as fls. ...., disse que a manutenção da linha férrea naquele trecho é de sua responsabilidade. Constantemente ocorrem serviços de manutenção do sistema de drenagem, mas não houve alteração no sistema original. "Que sempre que ocorrer uma obstrução do sistema de drenagem serão realizados serviços para desobstrução e restabelecer a drenagem original..". Que esta manutenção pode fazer sem necessidade de qualquer autorização prévia, tendo poderes para tal. Que em razão de fortes chuvas ocorridas em 2008, gerou deslizamento de pedras na encosta da ferrovia.

EMBRANCO

Fls.	3585
Proc.	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



14A  
1

Através do ofício nº 0296/2011 ( fls. 124) solicitamos ao Setec informações complementares a respeito da vistoria já realizada com relação ao possível crime de explosão com utilização de dinamite.

Pela Informação Técnica nº 073/2011-SETEC/SR/DPF/RS, o Senhor Perito Criminal Federal dá conta de que não foi encontrado indícios de que tenha havido uso de explosivos na área anteriormente vistoriada.

De todo o exposto, considerando o Termo de Depoimento de Silvio Luiz Zonatto e o constante do Laudo Pericial nº 569/2010-SETEC, evidenciou-se que não ocorreu o delito de usurpação de bem da União, tipificado no art. 2º da Lei 8.176/91, pois que , não se deu retirada de minério com destinação comercial.

A Informação Técnica do SETEC, afasta também o delito previsto no art. 251, do Código Penal, pois que não foi constatado ter havido os perigos exigidos para capitulação do delito de explosão.

Já quando ao delito ambiental, art. 63 da Lei 9.605/98, é importante que se registre que:

- evidenciou-se que, efetivamente a empresa realiza obras de manutenção da drenagem da ferrovia o que inclui desobstrução das canaletas, consoante declarações do Engenheiro responsável;
- a vegetação da encosta vem se recuperando naturalmente, conforme Laudo Pericial e Relatório de Vistoria da FEPAM;
- a manutenção da ferrovia, sempre que necessária deve ser feita, o que se tem que procurar é equacionar tal necessidade com a diminuição de eventual dano ambiental e a obstrução da estrada de acesso à Refúgio Explorer e a agressão ao Rio Guaporé pelo material rochoso rolados na encosta;
- que parte da erosão é por causas naturais, segundo o Laudo;
- a construção da ferrovia é antiga;

*[assinatura]*

EM BRANCO

Fis.	3534
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



145

Do exposto, sugerimos que, através de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental, se consiga que a empresa venha a adotar medidas para diminuir o impacto da desobstrução do sistema de drenagem ao meio ambiente e principalmente ao Rio Guaporé, interrompendo o processo de erosão, não natural, citado às fl. 81 do Laudo Pericial, além de, caso, mesmo assim a estrada de acesso ao Refúgio e a algumas propriedades existente mais abaixo, vier a ser atingida pelo material rolado em decorrência da existência da ferrovia, que seja, às suas custas, devidamente desobstruída.

Assim, s.m.j., não restando nenhuma diligência a ser desenvolvida, com as cautelas e registros de praxe, envie-se o presente apuratório à apreciação da Justiça Federal e do Parquet Federal, para que sejam adotadas as medidas cabíveis em nome da Justiça, registrando que o CD ROM apreendido segue acostado às fls: 07.

Santa Cruz do Sul/RS, 26 de maio de 2010.

*[assinatura]*  
José Gilberto Pereira Canabarro  
Delegado de Polícia Federal

EM BRANCO





3582  
3534/00

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
www.ibama.gov.br

OF 003688/2013 COTRA/IBAMA

Brasília, 05 de março de 2013.

Ao(À) Senhor(a)  
Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski  
Gerente do(a) ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA S.A  
RUA EMILIO BERTOLINI, 100  
CURITIBA - PARANA  
CEP.: 82.920-030

Assunto: **Gerenciamento de Áreas Contaminadas - ALL Malha Sul e ALL Malha Oeste**

Senhor(a) Gerente

1. Em referência ao gerenciamento de áreas contaminadas localizadas em áreas concedidas à ALL - América Latina Logística, especificamente o Posto de Abastecimento e Tancagem de Cruz Alta/RS e a Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott na ALL Malha Sul e o Posto de Abastecimento e Tancagem de Três Lagoas/MS na ALL Malha Oeste, informo que este Instituto realizou análise dos documentos protocolados junto à Carta nº 667/GMA/2012, em atendimento à Notificação emitida por meio do Ofício nº 991/2012/DILIC/IBAMA, de 02/10/2012.

2. No que concerne aos Postos de Abastecimento e Tancagem de Cruz Alta e de Três Lagoas, o IBAMA concluiu que a Notificação foi parcialmente atendida. Deste modo, determina-se um prazo final de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, para o protocolo de documentação comprobatória do atendimento integral às solicitações do Ofício nº 991/2012/DILIC/IBAMA, abaixo relacionadas, após o qual serão aplicadas as sanções legais cabíveis em desfavor da empresa.

- *Posto de Abastecimento e Tancagem - Cruz Alta/RS*
- Recomendações GEOAMBIENTE:

*i) uma vez que não foram identificadas concentrações de BTEX e PAH nas amostras analisadas acima dos valores de intervenção da CETESB/2005, não foi realizada a avaliação de risco para o local. Em virtude da identificação de 02 plumas de TPH na área, recomenda-se a análise de TPH fracionado para realização de avaliação de risco relacionado às plumas de TPH identificadas;*

# Apresentar comprovação do início das atividades, bem como de cronograma executivo das ações, elaborado, obrigatoriamente, pela empresa contratada para a execução das atividades.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
www.ibama.gov.br

ii) *realizar o monitoramento semestral da área para avaliação da atenuação das concentrações de contaminantes que se encontram acima dos valores de referência.*

# Apresentar comprovação do início das atividades, bem como de cronograma executivo das ações, elaborado, obrigatoriamente, pela empresa contratada para a execução das atividades.

• Recomendações/Solicitações IBAMA:

iii) *uma vez que a Análise de Risco realizada verificou riscos tóxicos cumulativos, descrever e demonstrar as medidas tomadas a partir daqueles resultados visando assegurar que não houvesse exposição de pessoas, sejam funcionários, moradores do entorno ou outros, a níveis não recomendáveis de contaminantes;*

# A necessidade de implementação de medidas preventivas deverá estar incluída na documentação a ser elaborada pela empresa consultora contratada e protocolada no prazo estipulado.

iv) *avaliar a necessidade de instalação de poços de monitoramento à NE da local, à jusante da área de abastecimento de locomotivas, visando delimitar com maior precisão a pluma de contaminantes provenientes desta área fonte.*

# A ALL não apresentou informações à respeito dessa solicitação, que deverá estar incluída na documentação a ser elaborada pela empresa consultora contratada, a ser protocolada no prazo estipulado.

• Posto de Abastecimento e Tancagem - Três Lagoas/MS

• Recomendações/Solicitações IBAMA:

ii) *comprovar a desmobilização do sumidouro na saída da drenagem do Posto de Manutenção de Locomotivas - PML, a remoção de resíduos/solo contaminados e sua destinação adequada;*

# A ALL não apresentou a comprovação solicitada, que deverá estar incluída na documentação a ser protocolada no prazo estipulado.

iii) *realizar investigação confirmatória da existência de contaminação nos seguintes locais: sumidouro na saída da drenagem do PML, entorno da Caixa Separadora Água e Óleo - CSAO, no ponto onde ocorre o lançamento dos efluentes oriundos da CSAO e na área de abastecimento de locomotivas. Ainda, deve-se assegurar que as sondagens ocorram em períodos de menor profundidade inferida do nível freático.*

# Apresentar comprovação do início das atividades, bem como de cronograma executivo das ações,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
www.ibama.gov.br

3588  
353400  
m

elaborado, obrigatoriamente, pela empresa contratada para a execução das atividades.

3. Quanto à Antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott, o IBAMA concluiu que a Notificação foi atendida somente no que tange à interdição da captação de água no entorno da área.

4. No entanto, em virtude dos riscos inerentes à contaminação existente, entende-se que o status atual de desativação dos poços é insuficiente, pois não traz garantias da não reativação desses ou até abertura de novos poços na área sob risco.

5. Deste modo, a ALL deverá encaminhar ao IBAMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovação de encaminhamento de comunicação à Prefeitura Municipal de Cruz Alta e aos órgãos gestores dos recursos hídricos, estadual e/ou municipal, sobre a existência de contaminação na área de Benjamin Nott, possibilitando a adoção das medidas que esses julgarem cabíveis para a proteção dos recursos hídricos e, conseqüentemente, da saúde da população do entorno.

6. Informo ainda que, em virtude da argumentação da ALL de que o passivo ambiental existente na Antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott é de responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal - RFFSA, hoje sob tutela do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, será encaminhado questionamento à Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA, para definição do responsável legal pela correção dos passivos ambientais.

7. Vale destacar que a Carta nº 667/GMA/2012 da ALL foi protocolada sem assinatura, devendo protocolada versão assinada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de modo a atestar que as informações nela prestadas refletem a opinião formal da empresa.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador(a) do(a) COTRA/IBAMA

EMERGENCY



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para.



MMA/IBAMA/DICAD  
CT 02001.003737/2013-22  
Origem: ALL - AMÉRICA LATINA  
LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.  
Data: 06/03/2013

3589  
3534/00  
*[Handwritten signature]*

Carta nº 094/GMA/13

Curitiba, 21 de fevereiro de 2013.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 20 de fevereiro de 2013, no km 250, situado no Município de Paranaguá/PR**

Prezado Senhor,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL, CNPJ 01.258.944/0005-50, vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 20 de fevereiro de 2013, no Município Paranaguá/PR.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Rosângela Dorta*

Rosângela Campanholi Dorta

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

*À ANALISTA GUILIANA,  
P/ANÁLISE.*

*em 18.9.2013*

*[Handwritten signature]*

ENI BRAIN



Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.

3590  
353400  
[Signature]

nte Ambiental - Paranaguá/PR - Protocolo nº

2403/2013

Stefani Gabriele Age para: Rosangela Aparecida Campanholi Dorta

21/02/2013 09:59



SISTEMA LINHA VERDE - Ouvidoria do Meio Ambiente  
Central de Atendimento e Comunicação Ambiental  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
IBAMA - BRASILIA/DF  
Rua - Avenida Lina Verde - Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

----- Repassado por Stefani Gabriele Age/ALL em 21/02/2013 09:59 -----

De: DENUNCIA - SEDE <denuncia.sede@ibama.gov.br>  
Para: Stefani Gabriele Age <stefani.age@all-logistica.com>  
Data: 21/02/2013 09:58  
Assunto: Comunicado Acidente Ambiental - Paranaguá/PR - Protocolo nº 2403/2013

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), informamos que seu comunicado foi cadastrado no Sistema Linha Verde de Ouvidoria ? SISLIV, onde gerou o protocolo nº 2403/2013 e será encaminhado à Superintendência do IBAMA no Paraná para conhecimento, análise e providências julgadas cabíveis.

Para verificar o andamento e acompanhamento de sua ocorrência basta entrar em contato com a Central de Atendimento Linha Verde, através de ligação gratuita para o número 0800-618080 ou enviar nova mensagem através do Formulário do Fale Conosco do site do IBAMA, link abaixo. Lembramos que é importante mencionar o número do protocolo informado acima, para que nossa equipe possa localizar a sua ocorrência.

Caso deseje entrar em contato diretamente com a unidade responsável pelo atendimento de sua demanda, segue abaixo os dados:

Superintendência do Ibama em Curitiba - PR  
Rua General Carneiro, 481 - Alto da Glória  
80060-150 Curitiba ? PR  
Tel: (41) 3360-6100 (Geral)  
(41) 3360-6172 (Gabinete)  
(41) 3360-6112 (Administração)  
(41) 3360-6191 (Fiscalização)  
Fax: (41) 3260-6191

Agradecemos o envio de seu comunicado e aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,  
LVERDE/COUVI/AUDIT/IBAMA/BRASILIA/DF

=====

Citando LINHAVERDE - SEDE <linhaverde.sede@ibama.gov.br>:



Your complimentary  
use period has ended.  
Thank you for using  
PDF Complete.

Click Here to Upgrade  
Unlimited Pages

> ----- Mensagem encaminhada de stefani.age@all-logistica.com -----  
> Data: Wed, 20 Feb 2013 14:12:50 -0300  
> De: Stefani Gabriele Age <stefani.age@all-logistica.com>  
> Endereço para Resposta (Reply-To): Stefani Gabriele Age  
> <stefani.age@all-logistica.com>  
> Assunto: Comunicado Acidente Ambiental - Paranaguá/PR  
> Para: cotra.sede@ibama.gov.br,  
> emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br; linhaverde.sede@ibama.gov.br  
> Cc: Rosangela Aparecida Campanholi Dorta  
> <rosangela.dorta@all-logistica.com>  
>  
>  
> Aos Cuidados:  
> Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA  
>  
> Prezado (a),  
>  
> Comunicamos através do presente, o acidente ferroviário ocorrido no Pátio  
> de Dom Pedro, município de Paranaguá/PR, hoje (20/02/2013) às 13:15hrs,  
> onde um caminhão bateu na locomotiva fazendo-a tombar, não há informações  
> sobre vazamentos.  
> Equipes de emergência da ALL e o corpo de Bombeiros do município já estão  
> no local da ocorrência.  
>  
> Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial.  
>  
> (See attached file: Comunicado\_acidente\_ambiental\_Paranaguá\_20\_02.doc)  
>  
>  
> Grata.  
>  
> |  
> |Stéfani Gabrieli Age -Coordenação de Conformidade  
> |Ambiental  
> |Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
> |Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
> |+55 41 2141-3655  
> |ALL - América Latina Logística | Visite nosso site:  
> |www.all-logistica.com  
> |  
>  
>  
> ----- Final da mensagem encaminhada -----  
>  
>  
> -----  
> This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

-----  
This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.



### Comunicado Acidente Ambiental - Paranaguá/PR

Stefani Gabriele Age - contra.sede, emergenciaambientais.sede, linhaveverde.sede  
Rosângela Aparecida Campanholi Dorta

20/02

Mãe

Identificados:  
Instituição Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA  
o (a).

Comunicamos através do presente, o acidente ferroviário ocorrido no Pátio de Dom Pedro, município de Paranaguá/PR, hoje (20/02/2013) às 13:15hrs, onde um caminhão bateu na locomotiva e a-tombou, não há informações sobre vazamentos.  
Os serviços de emergência da ALL e o corpo de Bombeiros do município já estão no local da ocorrência.

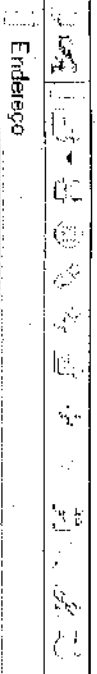
Em anexo, o Comunicado Emergencial.

Comunicado acidente ambiental Paranaguá 20\_02.doc

505 - Paranaguá/PR - Coordenação de Emergências Ambientais  
Setor de Identificação e Atendimento Ambiental  
Rua Inocência de Regeneração, 200 - Paranaguá/PR  
CEP: 83200-000  
Fone: (41) 3333-3333 - Site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)



3591  
353400  
*[Handwritten signature]*



Endereço

Trabalho  Stefani Gabriele Age - Enviados... X  > Protocolos X  Recado X  > Solicitação de Outorga de... X  > Comunicado Acidente Ambient... X

Responder  Responder a todos  Encaminhar  Exibição  Mais

**Comunicado Acidente Ambiental - Paranaquá/PR**

Stefani Gabriele Age para cota.sede, emergenciaambientais.sede, linhaverde.sede  
 Rosângela Aparecida Carmpanholi Dorta

Objetos:

Comunicado Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

o (a)

Caros através do presente, o acidente ferroviário ocorrido no Pátio de Dom Pedro, município de Paranaquá/PR, hoje (20/02/2013) às 13:15hrs, onde um caminhão bateu na locomotiva e tombou, não há informações sobre vazamentos.

Em anexo, o Comunicado Emergencial.



Comunicado acidente ambiental Paranaquá 20\_02.doc



Setor de Engenharia - Paranaquá/PR - Conferência Ambiental  
Benefício de Desenvolvimento e Proteção Ambiental  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
SUA/LOGÍSTICA  
Av. S. Francisco Xavier, s/nº - Vila Santa Rosa - 83300-000 - Paranaquá/PR  
[www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

3592  
3534/00

20/02/2013 14:14

**Comunicado Acidente Ambiental - Paranaguá/PR**  
Stefani Gabriele Age para: Iapacidente  
Cc: Rosangela Aparecida Campanholi Dorta

Prezado (a),

Comunicamos através do presente, o acidente ferroviário ocorrido no Pátio de Dom Pedro, município de Paranaguá/PR, hoje (20/02/2013) às 13:15hrs, onde um caminhão bateu na locomotiva fazendo-a tombar, não há informações sobre vazamentos. Equipes de emergência da ALL e o corpo de Bombeiros do município já estão no local da ocorrência.

O IBAMA, órgão licenciador da ferrovia, já foi comunicado do ocorrido.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial.



Comunicado\_acidente\_ambiental\_Paranaguá 20\_02.doc

Grata.



**Stéfani Gabrieli Age -Coordenação de Conformidade Ambiental**  
**Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental**  
**Superintendência de Segurança e Meio Ambiente**  
+55 41 2141-3655  
ALL - América Latina Logística | Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

EM BRANCO


**COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL**
**1. Localização do acidente**

 Unidade da Federação: PR Município: Paranaguá

Coordenadas: Lat. \_\_\_\_\_ S Long. \_\_\_\_\_ W ou UTM: Fuso \_\_\_\_\_ N \_\_\_\_\_ E

- Rodovia     Ferrovia     Terminal, portos, ancoradouros etc.     Embarcação     Refinaria     Plataforma  
 Indústria     Duto     Barragem     Armazenamento/depósito     Posto de combustível     Outro(s) – qual(is):  
 Complementação: KM 250  Sem informação sobre a origem do acidente

**2. Tipo de evento**

- Derramamento de líquidos     Vazamento de gases     Lançamento de sólidos     Produtos químicos/embalagens abandonadas     Desastre natural     Explosão/incêndio     Mortandade de peixes  
 Rompimento     Outro(s) – qual(is): tombamento de locomotiva

**3. Tipo de produto**

- Nome da substância: \_\_\_\_\_ Nº da ONU: \_\_\_\_\_ Classe de Risco: \_\_\_\_\_  
 Efluente químico     Efluente sanitário    Quantidade aproximada: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_ Não especificado   
 Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar: \_\_\_\_\_ Não classificado  Não se aplica   
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Manobra de Dom Pedro com a locomotiva 4265 conduzindo 9 vagões vazios ao sair do cliente Carqil, foi abalroada por um caminhão, vindo a tombor a locomotiva, sem vítimas, acionado sos para o local.

**5. Data e hora estimadas do acidente**

 Data: 10/2/2013 Dia da Semana: Quarta  Feriado Hora: 13:15 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
 Sem informação

**6. Danos identificados**

- Óbitos/feridos     População afetada/evacuada     Danos patrimoniais     Suspensão de abastecimento de água     Rio/córrego     Lago     Mar  
 Praia     Solo     Águas subterrâneas     Atmosfera     Habitat frágil/raro     Flora  
 Fauna     APP     UC Federal     UC Estadual/Municipal     Outro(s) – qual(is): \_\_\_\_\_  
 Descrição dos danos: \_\_\_\_\_  Sem informação sobre danos

**7. Identificação da Empresa/Responsável:**

 Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50  Sem informação sobre a empresa

**8. Instituições/empresas atuando no local**

- IBAMA     OEMA     Defesa Civil     Corpo de Bombeiros     Polícia Rodoviária     Polícia Militar     Polícia Civil     Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento     Outra(s) – qual(is): \_\_\_\_\_  
 Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL  Sem informação sobre as instituições.

**9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados**

- Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim –  Acionado  Não acionado  
 Sem informação sobre existência/acionamento de PE!  
 Iniciados outros procedimentos de resposta  
 Descrição dos procedimentos: \_\_\_\_\_

**10. Informações adicionais:** \_\_\_\_\_

 Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Midia  Denúncia  Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): \_\_\_\_\_

Informante Interno (IBAMA):

 Nome: \_\_\_\_\_  
 Unidade do IBAMA: \_\_\_\_\_  
 Cargo/função: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

 Nome: Stéfani Gabrieli Age  
 Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística  
 Cargo/função: Analista Ambiental  
 Contato (tel, e-mail, fax): (41) 2141-3655



Tab. 01 - Plano de Ação de Emergência - 2017  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**  
 Diretoria de Controle Ambiental

3524  
 353400  
 NÚMERO  
 398527  
 SÉRIE B

## NOTIFICAÇÃO

1. NOME DO INTERESSADO	2. REGISTRO DO IBAMA	3. ATIVIDADE DO NOTIFICADO	4. CÓD. UNIDADE COBEN
5. ENDEREÇO		6. CEP	
7. MUNICÍPIO	8. ESTADO	9. CEP	10. UF
11. ENDEREÇO DA COBEN			

12. O NOTIFICADO LEVEA COPIAS DESTA NOTIFICAÇÃO AO IBAMA NO ENDEREÇO AO LADO DA NOTÍCIA	13. ENDEREÇO DE APRESENTAÇÃO
14. O NOTIFICADO DEVE ASSINAR A NOTIFICAÇÃO EM DUAS VIAS EM DUAS COPIAS DA DATA DE EMISSÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. PARA FIM DE ENLACE E MENTIONS SOBRE OS FATOS DESCRITIVOS, ADMA O NÃO CUMPRIMENTO PODERÁ CONSTITUIR CRIME EM DESCUMPRIMENTO AO ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL	15. DATA
16. O NOTIFICADO DEVE ASSINAR A NOTIFICAÇÃO NA PRESENÇA DE	17. ASSINATURA DO NOTIFICADO
18. O NOTIFICADO DEVE ASSINAR A NOTIFICAÇÃO NA PRESENÇA DE	19. ASSINATURA DO NOTIFICANTE
20. ENDEREÇO	21. ENDEREÇO
22. MUNICÍPIO	23. MUNICÍPIO
24. ESTADO	25. ESTADO
26. ENDEREÇO	27. ENDEREÇO
28. MUNICÍPIO	29. MUNICÍPIO
30. ESTADO	31. ESTADO

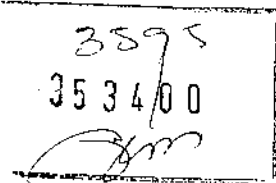
353400

EM BRANCO





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA



**Relatório Preliminar de Atendimento a Ocorrência Ferroviária ocorrida no KM 250, situado na saída do pátio ferroviários de manobra Dom Pedro, no município Paranaguá – Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2013.**

### **1 Local**

O acidente ocorreu no KM ferroviário 250, saída do pátio de manobra Dom Pedro, no município de Paranaguá, estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2013.

Coordenadas geográficas: 25°30'16.9" – 48°30'47.7".

### **2 Histórico**

A locomotiva 4265 conduzindo 9 vagões vazios ao sair do cliente Cargil, localizado no Porto de Paranaguá, foi abalroada por um caminhão ao cruzar a passagem de nível (PN), o para-choque do caminhão engatou na parte inferior da locomotiva que devido a velocidade reduzida ao cruzar a PN veio a tombar.

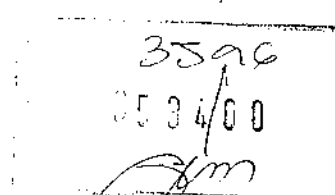
Um caminhão, placa AYR 0420, e seu Cavallo, placa AWE 5189, carregados com contêiner frigorífico, ambos Paranaguá/PR, atingiram uma locomotiva que fazia manobras no pátio. O condutor do veículo não respeitou a sinalização indicativa "PARE, OLHE E ESCUTE" e atravessou a PN, ocasionando o acidente, após a batida o caminhoneiro parou o veículo, desceu do caminhão e fugiu do local, minutos depois outro motorista e uma acompanhante retiraram o caminhão do local.

Por conta do ocorrido houve o tombamento da locomotiva e em consequência disso, o vazamento de aproximadamente 1.200 litros de óleo combustível da mesma. Devido ao rápido atendimento da equipe de socorro da ALL e a empresa Alpina Briggs que prestaram o atendimento emergencial, o vazamento foi contido rapidamente.

### **3 Acionamentos**

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

EM BRANCO



- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência e Via Permanente;
- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA, em Brasília/DF e IAP conforme anexo;
- Acionado Empresa Alpina que prestou os primeiros atendimentos;
- Acionada Gersepa que fez o isolamento da área;
- Por medida de prevenção foi acionado equipe do Corpo de Bombeiros que ficou de plantão.

#### 4 Detalhamento do atendimento a emergência

Após o recebimento do comunicado, o Técnico de Meio Ambiente responsável pela área se deslocou até o local do acidente para tomar todas as providências cabíveis e minimizar as consequências que poderiam vir a ocorrer devido ao incidente.

A Gersepa foi acionada para isolar a área e evitar o trânsito no local.

A Equipe de atendimento emergencial da Alpina Briggs levou ao local serragem para conter o vazamento e tampou o local do tanque onde estava vazando.

A equipe de apoio jogou a serragem no asfalto e fez a retirada do material que estava com óleo, todo material retirado foi armazenado na caçamba, que será destinada à empresa Cetric que fará a destinação do resíduo.

A equipe do IAP – Instituto Ambiental do Paraná esteve no local, por volta as 15h00min, e realizaram os registros necessários, o técnico responsável os informou que o atendimento já estava sendo realizado.

Compareceram, também, no local a Sra. Maura e o Sr. Ney do IBAMA que realizaram os registros necessários.

A locomotiva foi retirada do local por volta das 19h00min.

Em 21/01 a equipe de atendimento emergencial da ALL ainda permanece no local para eventuais danos que possam ter sido causados na área.

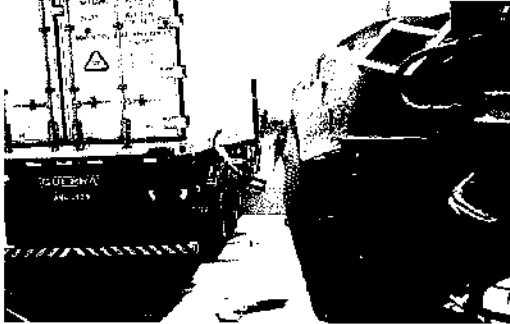
EM BRANCO



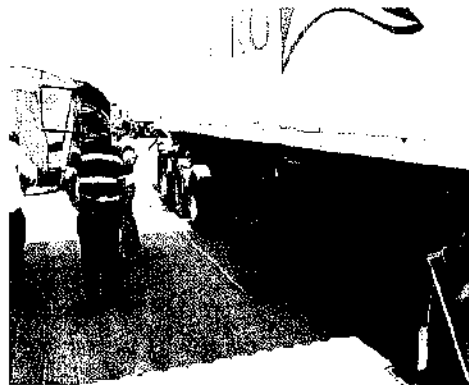
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

3597  
353400  
*[Handwritten signature]*

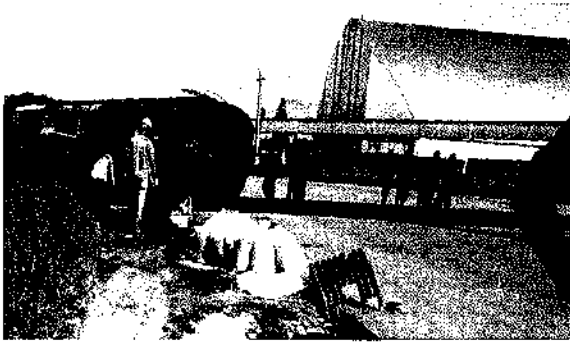
### 5 Registro Fotográfico



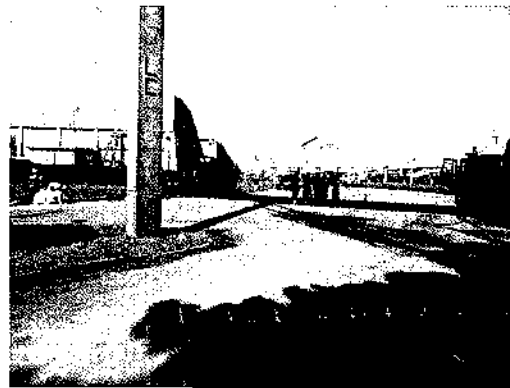
Caminhão que causou o acidente



Caminhão que causou o acidente



Local do acidente, pedaço do para-choque do caminhão



Local do acidente



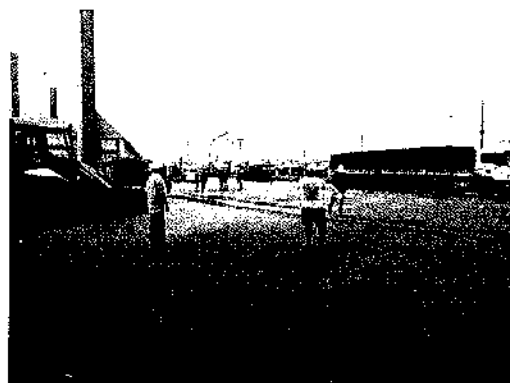
Local do acidente e sacaria de serragem



Serragem pronta para uso



Local do acidente



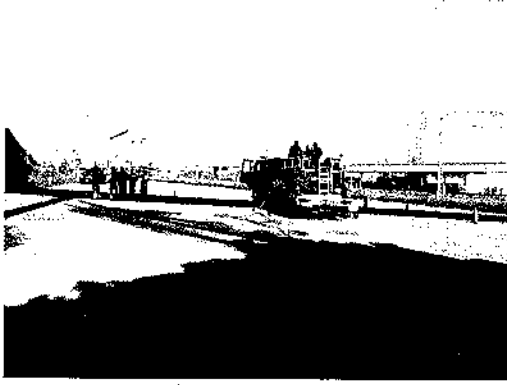
Colaborador colocando serragem

EMERGENCY

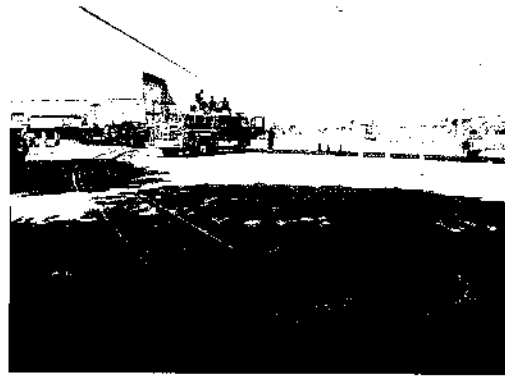


AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

3598  
353400



Caminhão Corpo de Bombeiros



Caminhão Corpo de Bombeiros



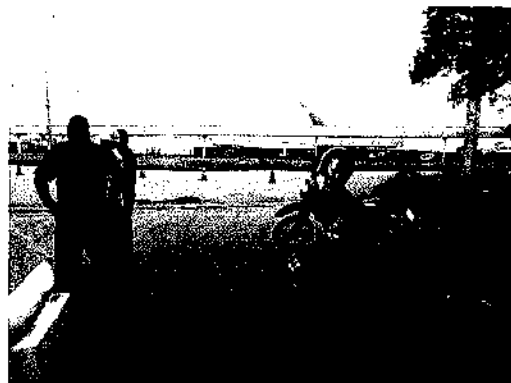
Caçamba da Paranaguá Ambiental



Material dentro da caçamba



Isolamento da área



Isolamento da área

## 5 Conclusão

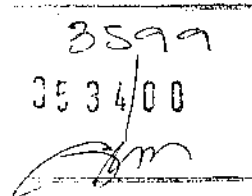
A Equipe de atendimento emergencial da ALL e empresa Alpina Briggs trabalharam de forma rápida para evitar um vazamento maior da locomotiva.

Durante toda a tarde a equipe trabalhou no local para retirada do material.

No dia seguinte ao acidente as equipes de atendimento instalaram aproximadamente 15 barreiras de contenção, contrataram 2 caminhões a vácuo e 2 barcos para fazer o monitoramento no local

EM BRANCO





próximo ao acidente, visando minimizar qualquer impacto gerado pelo acidente provocado por um abalroamento de um caminhão que devido a fatores desconhecidos o motorista evadiu-se do local.

21 de fevereiro de 2013

Rosângela Dorta

Rosângela Campanholi Dorta

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente

ALL – América Latina Logística Malha Sul

EM BRANCO



AMERICA LATINA LOGISTICA

3600  
353400  
RM

**Relatório Preliminar de Monitoramento de área devido ao acidente ocorrido no KM 250, situado na saída do pátio ferroviário de manobra Dom Pedro, no município Paranaguá – Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2013.**

### **1 – Local**

O monitoramento ocorreu no canal do rio Sabiá, conhecido também como rio do chumbo, próximo ao terminal COAMO.

Coordenadas geográficas: 25°50'88.27" – 48°50'54.33".

### **2 – Histórico**

Devido ao tombamento da locomotiva 4265 houve um vazamento de óleo diesel que possivelmente atingiu a rede de esgoto da cidade. Em monitoramento desta rede localizou-se uma quantidade de combustível no canal do rio sabiá, levando as equipes de atendimento de emergência das empresas ALL e Alpina Briggs ao local para realizar a contenção do material e retirado do mesmo visando eliminar qualquer condição de risco ao meio ambiente. O monitoramento da área ocorreu por 03 dias seguidos após o acidente.

### **3 – Acionamentos**

Após a constatação de resíduo de óleo diesel na rede de esgoto as providências emergenciais para o atendimento foram tomadas imediatamente com a instalação de barreiras de absorção e barreiras de contenção, a área em volta da baía de Paranaguá também foi monitorada não havendo nenhuma evidencia de contaminação por óleo diesel na região, localizando-se apenas na rede de esgoto canalizada.

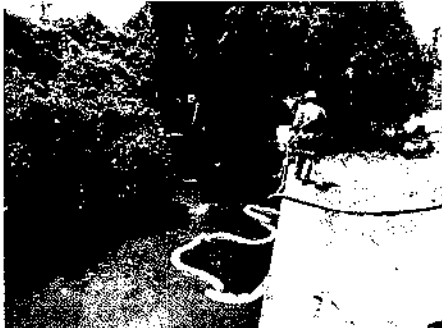
### **4 – Detalhamento do atendimento a emergência**

Após o reconhecimento de resíduo as equipes de emergência iniciaram a contenção e retirada do material da rede de esgoto, foram utilizadas cerca de 15 barreiras absorventes e 01 barreira de contenção, estes equipamentos foram o suficiente para conter todo o produto dentro do córrego canalizado, evitando a contaminação de outras localidades. A empresa Cetric compareceu no local

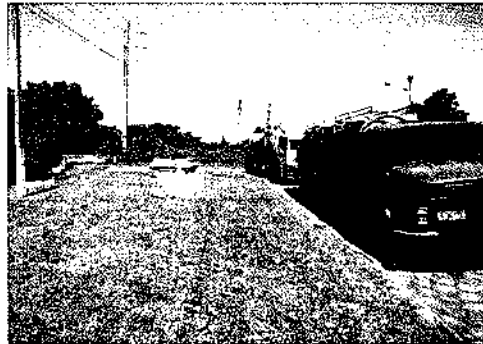
EM BRANCO

com um caminhão a vácuo e realizou a retirada de todo o material pertinente a ocorrência. Em 23 de fevereiro de 2013 às 18:00hr deu-se por encerrado as atividades no local.

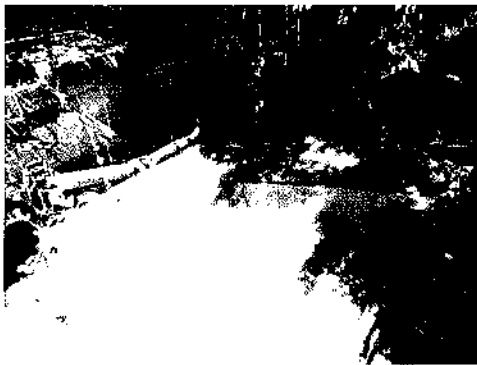
### REGISTRO FOTOGRÁFICO



Equipes de Emergência atuando as margens do Rio Sabiá



Equipes de Emergência atuando as margens do Rio Sabiá



Equipes de Emergência atuando as margens do Rio Sabiá



Equipes de Emergência atuando as margens do Rio Sabiá

### 6 – CONCLUSÃO

A Equipe de atendimento emergencial da ALL e empresa Alpina Briggs e a empresa JM trabalharam de forma rápida para evitar uma contaminação do local.

Durante dois dias as equipes trabalharam no local para retirada do material.

25 de fevereiro de 2013

*[Handwritten Signature]*

Roberto Francisco da Costa

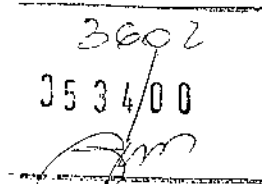
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente

ALL – América Latina Logística Malha Sul

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
www.ibama.gov.br



OF 004129/2013 COTRA/IBAMA

Brasília, 12 de março de 2013.

Ao(À) Senhor(a)  
Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski  
Gerente do(a) ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.  
Rua Emílio Bertolini, 100  
CURITIBA - PARANA  
CEP.: 82.920-030

**Assunto: Reativação do Trecho Passo Fundo/RS - Marcelino Ramos/RS da ALL Malha Sul**

Senhor(a) Gerente

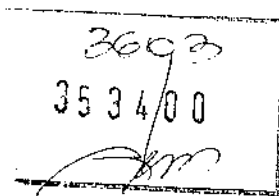
1. Em referência à "Reativação do Trecho Passo Fundo/RS - Marcelino Ramos/RS da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.", encaminho o Termo de Referência nº 001/2013/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração de Relatório Ambiental - RA, instrumento que subsidiará a avaliação da viabilidade de emissão de Licença de Instalação - LI para as obras.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador(a) do(a) COTRA/IBAMA

ENI BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2013/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL – RA REFERENTE À REATIVAÇÃO DO  
TRECHO PASSO FUNDO/RS – MARCELINO RAMOS/RS DA ALL – AMÉRICA LATINA  
LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.

BRASÍLIA – DF  
Março 2013

<b>Estudo a ser elaborado:</b>	Relatório Ambiental – RA
<b>Empreendimento:</b>	Reativação do Trecho Passo Fundo/RS – Marcelino Ramos/RS
<b>Empreendedor:</b>	ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A.
<b>Processo Ibama:</b>	02017.003534/2000-42
<b>Equipe técnica:</b>	Giuliana Cousin Berghella, Larissa Carolina Amorim dos Santos e Lilian Martins

## I - INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência – TR tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração de Relatório Ambiental – RA, instrumento que subsidiará a avaliação da viabilidade de emissão de Licença de Instalação para a Reativação do trecho Passo Fundo/RS – Marcelino Ramos/RS da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A..

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, de acordo com o Art. 10, § 4º da Lei nº 6.938/81 e o Decreto nº 99.274, de 06.06.90, no seu Art. 19, § 5º, ouvindo o Órgão Estadual de Meio Ambiente, e os preceitos do Art. 4º, § 1º da Resolução CONAMA nº 237/97, dentre outras normas legais aplicáveis, obrigatoriamente agregadas ao processo de licenciamento ambiental.

A expedição deste Termo de Referência não exime o IBAMA de solicitar, a qualquer momento da análise do estudo, complementações que se fizerem necessárias para melhor entendimento do projeto e de suas consequências.

Inicialmente, deverão ser apresentadas duas cópias do RA, uma em formato impresso e outra em formato digital (CD ou DVD), para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes deste Termo de Referência (check list).

Após análise preliminar, caso os estudos estejam adequados, será definido o número de cópias necessárias do RA que deverão ser encaminhadas ao órgãos intervenientes e demais interessados.

Ressalta-se que, anteriormente à emissão da Licença de Instalação, deverão ser encaminhados ao IBAMA os seguintes documentos:

- Certidões das Prefeituras Municipais, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, de acordo com o disposto no § 1º Art. 10 da Resolução CONAMA nº 237/97;
- Manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN quanto ao patrimônio arqueológico e os bens culturais acautelados, conforme Portaria Interministerial nº 419/2011 e legislação correlata;
- Manifestação dos demais órgãos envolvidos (Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Vigilância em Saúde vinculada ao Ministério da Saúde – SVS/MS), quando couber, de acordo com o disposto na Portaria Interministerial MMA/MS/MinC/MJ nº 419/11.
- Outorga ou dispensa para o direito de uso dos recursos hídricos junto aos órgãos ambientais competentes, de acordo com as normas legais pertinentes.

Além disso deverá constar no RA a identificação e assinatura do coordenador geral e dos coordenadores temáticos ao final dos estudos (anexo), e rubrica obrigatória em todas as páginas do relatório por parte do coordenador geral dos estudos e dos coordenadores temáticos.

## II - MODELO DE RELATÓRIO AMBIENTAL – RA

3604  
353400  
*[assinatura]*

### 1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

#### 1.1 Localização Geográfica

Apresentar a região de realização da obra em Carta Imagem georreferenciada com base em imagem de satélite ou fotografia aérea atualizada, em escala e resoluções adequadas, incluindo:

- Vetor do projeto;
- Malha viária existente;
- Limites municipais;
- Principais cursos d'água;
- Sedes municipais;
- Pontos notáveis.

#### 1.2 Descrição do empreendimento

- Deverá ser informado: extensão/nome do trecho da linha férrea a ser reativado, km inicial e km final, descrição sucinta das características da superestrutura, localização e extensão dos pátios e demais unidades de apoio e municípios interceptados.
- Apresentar a previsão de tráfego de composições em pares trem/dia, para os próximos 3 anos, contemplando as variações do fluxo de transporte.

O Cronograma e projeto deverá ser apresentado em anexo, conforme especificações constantes no item 5.5.

#### 1.3 Áreas de apoio

Descrever e caracterizar as áreas de apoio: canteiros de obras, jazidas de empréstimo, áreas de deposição de material excedente (ADME), caminhos de serviços.

#### 1.4 Obras Complementares

Haverá interferências em equipamentos urbanos e/ou estruturas para realização da obra (ex: sistema viário, saneamento, transmissão e distribuição de energia elétrica/telecomunicações/gás, entre outros)?

SIM  NÃO

Quais? (Caracterizar)

---

---

### 2. INTERFERÊNCIAS

#### 2.1 Unidades de Conservação

Existe Unidade de Conservação na área de entorno da obra, conforme limites definidos pela Resolução CONAMA n° 428/2010?

SIM  NÃO

Caso positivo, apresentar ao IBAMA a mapeamento, nome da Unidade de Conservação e categoria, conforme a Lei do SNUC (Lei n° 9985/2000), e a distância em relação ao empreendimento.

## 2.2 Comunidades Indígenas

Observou-se a presença de terras indígenas, conforme limites estabelecidos pela Portaria Interministerial nº 419/2011?

SIM  NÃO

Caso positivo, a Funai deverá se manifestar com base no Termo de Referência do Anexo III-B dessa Portaria.

## 2.3 Comunidades Quilombolas

Observou-se a presença de terras quilombolas, conforme limites estabelecidos pela Portaria Interministerial nº 419/2011?

SIM  NÃO

Caso positivo, a Fundação Cultural Palmares deverá se manifestar com base no Termo de Referência do Anexo III-C dessa Portaria.

## 2.4 Região Endêmica de Malária

O empreendimento está inserido em regiões de risco ou endêmicas para malária, conforme estabelecido pela Portaria Interministerial nº 419/2011?

SIM  NÃO

Caso positivo, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde SVS-MS deverá se manifestar, com base no Termo de Referência do Anexo III-A dessa Portaria.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

### 3.1 Espeleologia

Existem cavidades na área objeto da intervenção ou em seu entorno imediato (250m)?

SIM  NÃO

Caso positivo, apresentar ao IBAMA a classificação das cavidades naturais ocorrentes, de acordo com o disposto no Decreto nº 6640/2008 e na Instrução Normativa MMA nº 02/2009.

### 3.2 Recursos Hídricos

Haverá interferência em recursos hídricos?

SIM  NÃO

Caso positivo, apresentar ao IBAMA o mapeamento e caracterização dos recursos hídricos a serem interferidos (travessia, captação e/ou lançamento).

### 3.3 Vegetação

Haverá supressão de vegetação?

SIM  NÃO

Caso positivo, deverá ser feito um levantamento da vegetação a ser suprimida, de acordo com a metodologia definida no Anexo I, o qual deverá ser apresentado na forma da tabela abaixo. Devem ser identificadas e quantificadas as espécies sob regime de proteção legal.

3605  
353400

Tipologia	Fitofisionomia	Estágio sucessão	Volume (m <sup>3</sup> )	Área (ha)		Árvores isoladas* (em unidades)		Total (ha)
				Em APP	Fora de APP	Em APP	Fora de APP	

\* quando couber, por determinação de legislação.

### 3.4 Meio Físico

- No caso de interceptação de áreas residenciais, deverá ser apresentada a modelagem dos níveis de ruído/vibração a serem gerados durante a operação.
- Levantamento dos passivos ambientais.

### 3.5 Socioeconômico

- Caracterizar o tipo de uso e ocupação do solo predominante na área onde se insere o empreendimento.
- Levantamento de todas as vias interceptadas, classificando-as quanto ao tipo da via (rodovia, via urbana, estrada vicinal, via particular, via de serviço da ferrovia, passagem entre outros) e quanto ao tipo de travessia (Passagem em Nível – PN – regular ou irregular ou Passagem em Desnível – PD), propondo soluções e alternativas de projeto para cada caso identificado, com base nas diretrizes e metodologias estabelecidas nas NBRs 15.680, 7.613 e 15.942.
- Caracterizar a mobilidade de pedestres, veículos e de rebanho entre os segmentos das propriedades interceptadas pelo projeto. Identificação das estruturas físicas e de medidas operacionais que possam evitar ou diminuir ao máximo possível os efeitos da segregação urbana e intrusão visual enfatizando a segurança e o conforto dos moradores locais. Exemplos: travessias de pedestre; passagem inferior para pedestre e/ou veículos e/ou bicicletas; ponto de ônibus; ciclovia; passarelas; ruas laterais; prolongamento de viadutos; iluminação; limitação de velocidade.

### 3.6 Fauna e Corredores de Vegetação

- Identificar e caracterizar os fragmentos/remanescentes florestais e Corredores Ecológicos existentes num raio de 2km do entorno do empreendimento, considerando: localização; área total de cada fragmento; fitofisionomia; e importância para grupos ou espécies da fauna local. Apresentar mapeamento em escala adequada dos corredores identificados, incluindo nesse mapeamento as fitofisionomias.
- Caracterizar a fauna de provável ocorrência na área de estudo, com base em dados secundários, que devem ser consolidados em tabelas específicas, por grupo faunístico, contendo, no mínimo: nome científico, nome popular, habitat preferencial, *status* de conservação e grau de ameaça, destacando-se ainda as espécies endêmicas, raras, migratórias, cinegéticas e de relevante interesse médico-sanitário e incluindo as referências bibliográficas.

A área de estudo fica definida como a microbacia hidrográfica na qual se insere o trecho

ferroviário. Na inexistência de dados secundários para a microbacia, adotar-se-á a área da bacia hidrográfica. Não serão aceitos dados obtidos fora da área de estudo. Os dados deverão ser oriundos de publicações as mais recentes possíveis, e as referências bibliográficas deverão constar ao final do estudo.

- Visando à definição dos trechos potencialmente críticos de atropelamentos de fauna e a consequente proposição de medidas mitigadoras, deverá ser realizada discussão fundamentada em: análise da paisagem da Área de Estudo do empreendimento (pautada em imagens de satélite recentes da área), buscando a identificação de paisagens que potencializem os riscos à fauna (potenciais corredores de deslocamento de fauna); resultados obtidos pelo levantamento da fauna de provável ocorrência; e identificação de eventuais fatores críticos verificados *in loco* durante a elaboração do estudo.

A partir dessas informações, deve-se elaborar um mapa contendo as áreas mais indicadas para a execução de medidas mitigadoras ao atropelamento da fauna, como a implantação de Passagens de Fauna (subterrâneas e/ou aéreas), já considerando os aspectos de engenharia do projeto da ferrovia.

- Ainda, deverá ser apresentada a documentação necessária para a obtenção da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico (Anexo II) para a realização do salvamento de fauna durante a supressão de vegetação.

#### 4. IMPACTOS AMBIENTAIS E AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL

##### 4.1 Identificação dos Impactos e Medidas Mitigadoras

Deverão ser indicados os impactos que poderão ocorrer na etapa de implantação (I) e operação (O) do empreendimento, determinando as respectivas medidas mitigadoras. Caso sejam identificados outros impactos, estes deverão ser acrescentados na tabela.

Para a mitigação dos impactos na fase de instalação, deverão ser adotadas as medidas constantes no anexo desse documento, indicando na tabela abaixo apenas as ações adicionais, caso necessário.

Para os impactos relacionados à operação, somente é necessário propor ações que não façam parte do escopo dos programas ambientais aprovados no âmbito da Licença de Operação da Malha em que se insere o trecho ferroviário.

I	O	Aspecto	Impacto	Medidas
		Emissão de ruído e vibração	Incômodos à população	
		Geração de material particulado	Deterioração da qualidade do ar	
		Suscetibilidade a processos erosivos	Assoreamento de corpos hídricos Deterioração da qualidade das águas	
		Geração de resíduos sólidos	Contaminação do solo e recursos hídricos	
		Geração de efluentes líquidos	Contaminação do solo e recursos hídricos	
		Interferência no nível do lençol freático	Redução da disponibilidade hídrica	
		Vazamento de produtos perigosos	Contaminação do solo e recursos hídricos	
		Alteração da circulação, desvios de tráfego e bloqueio de ruas	Transtorno ao tráfego de veículos local	

	Alteração da mobilidade de veículos e pedestres	Transtornos à circulação de veículos e pedestres	3696 3534/00 <i>[Handwritten Signature]</i>
	Caça, captura e apreensão de indivíduos da fauna nativa	Diminuição da disponibilidade e perda de indivíduos	
	Atropelamento de fauna	Perda de indivíduos	
	Interceptação de corredores ecológicos	Aumento do efeito de barreira e isolamento populacional	
	Desmatamento	Afugentamento e perda de indivíduos da fauna	

**5. ANEXOS**

**5.1 Identificação do Requerente**

**5.1.1 Identificação da empresa**

Nome ou razão social:  
 CNPJ ou CPF/MF:  
 Endereço completo:  
 Telefone e Fax:  
 Nº do Cadastro Técnico Federal (CTF):

**5.1.2 Representante Legal**

Nome:  
 CPF:  
 Endereço:  
 Fone/Fax:  
 E-mail:  
 Nº do Cadastro Técnico Federal (CTF):

**5.1.3 Pessoa de Contato**

Nome:  
 CPF:  
 Endereço:  
 Fone/Fax:  
 E-mail:  
 Nº do Cadastro Técnico Federal (CTF):

**5.2 Identificação da empresa consultora**

**5.2.1 Identificação da empresa**

Nome ou Razão social da empresa consultora:  
 CNPJ ou CPF/MF:  
 Endereço completo:  
 Telefone e Fax:  
 Nº do Cadastro Técnico Federal (CTF):

**5.2.2 Representante Legal**

Nome:  
 CPF:  
 Endereço:  
 Fone/Fax:  
 E-mail:  
 Nº do Cadastro Técnico Federal (CTF):

### 5.2.3 Pessoa de Contato

Nome:

CPF:

Endereço:

Fone/Fax:

E-mail:

Nº do Cadastro Técnico Federal (CTF):

### 5.2.4 Equipe Técnica

Nome	Área Profissional	Nº do Cadastro Técnico Federal (CTF)	Número do registro no respectivo Conselho de Classe	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART

### 5.3 Manifestação Envolvidos, Outorga e Certidão da Prefeitura

Anexar os documentos pertinentes necessários a emissão da Licença.

### 5.4 Cronograma de Obras

Apresentar cronograma físico das atividades que integram as obras.

### 5.5 Projeto

- Plotar o traçado da ferrovia sobre imagem de satélite ou fotografia aérea, delimitando o *off-set* da plataforma, a faixa de domínio, as APP's e demais áreas sensíveis. Além disso, deverá constar nesta planta a quilometragem do eixo ferroviário, indicação das Obras de Arte Corrente – OAC's, Obras de Arte Especial – OAE's, recursos hídricos do entorno, caminhos de serviços existentes e à construir, unidades de apoio temporárias, estruturas operacionais fixas, áreas de empréstimo, jazidas e Áreas de Deposição de Material Excedente – ADMES de projeto, Passagens de Fauna – PFs, Passagens de Gado – PGs, Passagens em Desnível – PDs existentes e projetadas, Passagens em Nível – PNs oficiais; assim como outras informações relevantes.
- Demarcar em planta baixa os segmentos onde estão previstas intervenções (com exceção de serviços de troca de dormentes, trilhos, nivelamento e alinhamento), identificando os dispositivos de drenagem existentes (bueiros, canaletas, valetas, descidas d'águas, entre outros), em especial aqueles a serem intervidos. Para cada ocorrência, deverá ser apresentado um registro fotográfico georreferenciado e projeto específico, acompanhados pela descrição da obra e/ou passivo, atividades a serem executadas, métodos construtivos adotados, volumes de terraplenagem envolvidos e duração da obra.
- Para os trechos que porventura sofram alterações de traçado ou que necessitem de grandes intervenções, como serviços estruturais em pontes, PNs, movimentações de terra expressivas, obras de drenagem relevantes, entre outras, deverá ser apresentado Projeto de Engenharia, contemplando: delimitação das APPs; seções tipo, com perfil longitudinal, contemplando informações de raio de curvatura (vertical), rampas e desenvolvimento; informações da entrevia, da largura da plataforma, inclinação de talude corte e aterro; e identificação dos dispositivos de drenagem existentes (bueiros, canaletas, valetas, descidas d'águas, entre outros).



### III - MEDIDAS DE CONTROLE PARA A FASE DE INSTALAÇÃO

3607  
353400

Durante todo o período de execução das atividades deverão ser adotadas medidas que promovam a gestão adequada dos resíduos sólidos, dos efluentes líquidos, dos processos erosivos, dos ruídos e das emissões atmosféricas, visando minimizar, monitorar e mitigar os impactos decorrentes da execução das obras. Concomitantemente, deverá ser implementado plano de recuperação das áreas afetadas pela execução das obras.

#### Medidas Gerais

É vedada a implantação de quaisquer estruturas de apoio, áreas de empréstimo ou áreas de deposição de material excedente em Áreas de Preservação Permanente – APPs e demais áreas ambientalmente sensíveis.

Todos os insumos utilizados na obra (areia, brita, solo, entre outros) deverão ser oriundos de empresas devidamente licenciadas, com Licença de Operação – LO dentro do prazo de validade.

Quando o projeto interferir em estrutura de terceiro, deverá ser solicitada autorização da empresa ou órgão responsável por ela.

Não será permitida Passagem em Nível em áreas de pátios ferroviários, de acordo com o previsto na NBR 15.800.

#### Gestão dos Resíduos Sólidos

Todos os resíduos sólidos gerados durante as obras deverão ser classificados, segregados, armazenados e destinados conforme as Normas NBR 10.004, 12.235 e 11.174 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Sempre que possível deve-se estabelecer alternativas de minimização da geração, prioridades para o reprocessamento c/ou reaproveitamento interno, planos e ações para garantir a gestão de resíduos em conformidade com a legislação ambiental vigente.

O descarte de resíduos deve ocorrer de forma seletiva, obedecendo às regras de segregação em contenedores coloridos, conforme código de cores padronizadas internacionalmente e requeridas pela legislação nacional vigente.

As áreas para armazenamento de resíduos sólidos deverão ser definidas em conformidade com a classificação de cada resíduo, respeitando as normas referentes ao tratamento dos resíduos perigosos e não perigosos, NBR 12.235 e NBR 11.174, respectivamente. Poderão ser utilizadas áreas de armazenamento temporário dos resíduos gerados nos canteiros e frentes de obras.

#### Produtos Perigosos

As áreas de manejo e armazenamento de produtos e/ou resíduos líquidos perigosos (como combustíveis) deverão ser protegidas das intempéries (cobertas), possuir bacias de contenção e estar devidamente sinalizadas, a fim de evitar acidentes, não sendo permitida sua instalação em Áreas de Preservação Permanente – APPs.

Seguir as orientações da NBR 17505/06 para o armazenamento de combustíveis. (NBR 17505/06 – Parte 4 para armazenamento entre 450l e inferior a 5.000l. )

#### Efluentes Líquidos

Deverão ser implementadas ações de gerenciamento de efluentes sanitários, contemplando a utilização exclusiva de banheiros químicos e prevendo a disposição final a ser realizada por empresa especializada e devidamente licenciada (com Licença de Operação – LO dentro do prazo de validade) pelos órgãos ambientais competentes.

#### Processos Erosivos

Deverão ser adotadas, minimamente, as seguintes ações de controle:

- Priorização de supressão e terraplanagem no período de seca;
- Marcação precisa das áreas de supressão de vegetação, de modo a evitar que sejam suprimidas áreas maiores que as necessárias à execução das obras.

- A revegetação dos taludes de corte e aterro deverá ser concomitante à realização das obras. Nas áreas sujeitas à estiagem significativa, a revegetação deverá ser realizada no início do período chuvoso subsequente à finalização da terraplenagem.
- A inclinação dos taludes deverá ter formato escalonado compatível com uma infiltração eficiente da drenagem, além da construção de leiras que evitam a concentração do escoamento superficial e processos erosivos à jusante da via.

Deverão ser realizados monitoramentos periódicos durante toda a fase de implantação, com vistas a acompanhar o desencadeamento e evolução dos processos físicos de dinâmica superficial.

Caso sejam detectadas áreas de risco ou ocorrências ambientais, deverão ser adotadas medidas preventivas e corretivas, com a maior brevidade possível. Se necessário, também deverão ser reavaliados os procedimentos e projetos adotados.

### **Emissões Atmosféricas**

Estabelecer minimamente as seguintes ações de redução e prevenção da geração de emissões atmosféricas:

- Realizar periodicamente a umectação das vias de tráfego não pavimentadas, considerando-se a intensidade de utilização de cada via e as condições meteorológicas incidentes;
- Estabelecer limites apropriados de velocidade nas vias com potenciais de emissão, como uma medida adicional para auxiliar no controle das emissões;
- Realizar periodicamente inspeção e manutenção em todos os veículos e equipamentos, de forma a garantir condições ideais de funcionamento, minimizando-se o consumo de combustível e a emissão de material particulado e gases de combustão.

### **Ruídos e Vibrações**

Estabelecer minimamente as seguintes ações de redução e prevenção da geração de ruídos:

- Estabelecer horário para circulação de veículos e operação de máquinas, quando as obras afetarem diretamente aglomerados urbanos e pontos sensíveis (hospitais, escolas entre outros);

### **Comunicação Social**

- Realizar divulgação nos meios de comunicação local, quando houver necessidade de realizar explosões, ou interrupção e/ou limitação do tráfego nas vias de trânsito de veículos.

### **Educação Ambiental dos Trabalhadores**

- Antes de iniciar as obras deverá ser realizada ação educativa com os trabalhadores da obra, incluindo, minimamente, os seguintes temas:
  - Ações de Controle que serão adotadas durante a implantação do empreendimento;
  - Relacionamento com a comunidade do entorno;
  - Medidas de combate a crimes ambientais, tais como proibição de caça e coleta de animais silvestres.

### **Recuperação de Áreas Degradadas**

A recuperação das áreas degradadas deverá incluir, no mínimo, as seguintes atividades:

- Regularização do terreno: nos taludes de corte e aterro, deverão ser eliminados os sulcos erosivos, as cristas deverão ser suavizadas e as concavidades do terreno bem como as negatividades dos taludes deverão ser removidas ou minimizadas, para evitar a formação de novos focos erosivos, desmoronamentos e escorregamentos. Nas áreas planas, além da reconformação do terreno, deverá ser avaliada a necessidade de realizar a

descompactação do solo antes de iniciar a revegetação. Tais tratamentos deverão se limitar às áreas abertas necessárias durante a fase de implantação do empreendimento:

- Instalação de dispositivos de drenagem, visando o adequado escoamento, condução e dissipação das águas pluviais, além de outras obras de contenção, quando for necessária adoção de medida adicional à estabilização dos taludes e à prevenção do carreamento de sedimentos para os cursos d'água;
- Revegetação de taludes de cortes e aterros e demais áreas abertas para implantação das obras, contemplando o plantio de gramíneas adaptadas à região.

Deverá ser realizado monitoramento periódico durante a execução das atividades de recuperação, prolongando-se por um período de, no mínimo, 1 ano após finalização das obras, no intuito de acompanhar a efetividade das técnicas de recuperação adotadas, realizando adequações, quando necessário.

### **Supressão de Vegetação, Afugentamento e Salvamento de Fauna**

Durante as atividades de supressão de vegetação, uma equipe específica deverá ser responsável pelo afugentamento e salvamento da fauna presente na Área Diretamente Afetada.

As equipes de afugentamento e salvamento de fauna, que acompanham cada frente de supressão, deverão possuir recursos humanos proporcionais de modo que o avanço da supressão não exceda a capacidade de busca da equipe.

Deverão ser adotadas práticas que facilitem o afugentamento direcionado da fauna para locais seguros, evitando ao máximo a captura de indivíduos, obedecendo as seguintes etapas:

- a) vistoriar a área a ser suprimida em busca de abrigos naturais como árvores caídas, buracos no solo e locais de nidificação ainda em uso;
- b) marcar os locais de nidificação em uso delimitando um raio mínimo de resguardo ao redor. Adiar ao máximo a supressão do local demarcado até o abandono do ninho. A impossibilidade desta ação deverá ser justificada, devendo o ninho ser translocado para áreas adjacentes, o mais próximo possível, e ser monitorado. No caso de espécies relacionadas nas listas oficiais da fauna ameaçada, é obrigatória a demarcação e o adiamento da supressão;
- c) adotar metodologias específicas para afugentamento das espécies com dificuldade de locomoção ou hábitos fossoriais;
- d) demarcar as Áreas de Preservação Permanente interceptadas;
- e) direcionar a queda da copa das árvores para áreas onde já tenha ocorrido a supressão da vegetação ou para fora dos domínios do fragmento que estará sendo suprimido. Procurar por animais em todas as árvores derrubadas, uma a uma.

## **ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FLORESTAL**

Seguem abaixo as orientações gerais para a elaboração e apresentação de estudos relacionados à flora:

### **Orientações gerais para os levantamentos de dados primários**

Na sua execução, os levantamentos devem seguir as orientações metodológicas descritas abaixo, considerando os conceitos aqui abordados e as especificidades de cada situação:

#### **Processo de amostragem**

Poderá ser utilizada amostragem aleatória, sistemática ou estratificada, assim como combinações plausíveis entre elas. Em casos de utilização de outros processos de amostragem, deve ser feita a justificativa para a sua utilização.

## Método de amostragem

Deverão ser adotadas unidades amostrais (parcelas) quadradas ou retangulares, com área fixa. Demais casos devem ser justificados. As dimensões e, conseqüentemente, a área das unidades amostrais poderão variar de acordo com a tipologia florestal a ser amostrada, desde que devidamente justificado conforme o disposto na literatura específica ou experiência anterior do profissional responsável. Deverão ser atendidas ainda as seguintes diretrizes:

- Para cada unidade amostral, apresentar as informações de localização contendo o estado, município, nome do local/distrito, localização (coordenadas), altitude, inclinação e o número da unidade amostral;
- As unidades amostrais devem ter sua localização indicada em mapa com escala compatível, com o devido registro fotográfico;
- Deverá ser demonstrada, para cada unidade amostral, a identificação da fitofisionomia e suas divisões (ex. Floresta ombrófila densa altomontana), que será indicada na legenda do mapeamento;

## Intensidade amostral

- A amostra deverá ser dimensionada para atender um erro máximo igual a 20%, para um nível de significância igual a 95%. Valores diferentes devem ser justificados anteriormente ao protocolo do documento.

## Crítérios de Inclusão e dados de identificação

- Deverão ser medidos todos os indivíduos, inclusive os mortos, que forem enquadrados dentro dos seguintes limites de inclusão:

**Para Ambientes Savânicos (Cerrado *sensu stricto*, ralo, denso e Cerradão):** diâmetro a altura do solo – DAS maior ou igual a 5 cm.

No caso de ocorrência de bifurcação abaixo dos 30 cm, todos os fustes que apresentarem DAS ou CAS maior ou igual ao limite estabelecido deverão ser mensurados;

**Para Ambientes Florestais (Florestas Ombrófila, Estacional Decidual, Estacional Semidecidual e Matas de galeria):** diâmetro a altura do peito – DAP (diâmetro a 1,30 m do solo) maior ou igual a 10 cm. No caso de ocorrência de bifurcação abaixo dos 1,30 m, os fustes que apresentarem DAP ou CAP maior ou igual ao limite estabelecido deverão ser mensurados.

Para cada indivíduo da unidade amostral, deverá constar seu nome vulgar ou regional, nome científico, sendo que quando houver dúvida na identificação deverá ser coletada exsicata para a sua identificação botânica. No caso de árvores mortas, não é necessária a identificação, sendo indicada apenas como morta.

Na apresentação dos resultados deverão constar as espécies pelo nome científico, evitando-se ao máximo a identificação dos indivíduos somente até o nível de gênero ou até mesmo a apresentação de indivíduos “indeterminados”.

## Volumetria

Os resultados devem ser apresentados para a variável volume total em m<sup>3</sup>/ha, obtendo-se assim, uma estimativa preliminar do volume a ser retirado;

Para o cálculo serão aceitas equações volumétricas e/ou fatores de forma, desde que devidamente justificadas e embasadas conforme a literatura específica. O volume da copa das árvores poderá ser obtido através de equações específicas ou pelo estabelecimento desse volume com um percentual do fuste, devidamente referenciado na literatura.

### Levantamento florístico

O levantamento florístico deve ser realizado a partir da classificação taxonômica da comunidade vegetal presente na área de estudo, abordando uma breve descrição da(s) fitofisionomia(s) encontradas, relacionando-as com as condições de relevo, solo e hidrografia.

Tal levantamento deverá abranger plantas de todos os hábitos (ervas, epífitas, lianas, arbustos, árvores, etc) e em todos os estratos (borda, subosque, sub-dossel, dossel, etc).

Para casos específicos e determinados previamente pelo IBAMA, poderá ser considerado ainda o fator de sazonalidade.

No levantamento dos dados, deve ser detalhada a metodologia utilizada. Em caso de utilização de dados secundários como informação complementar, deve ser identificada a sua referência bibliográfica.

Na apresentação dos resultados obtidos, deverá conter a classificação taxonômica, nome vulgar, científico, hábito, estrato e local de ocorrência de cada espécie coletada. Deve ser dado destaque à eventual presença de espécies consideradas raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e / ou legalmente protegidas.

### Estimativa da supressão de vegetação

Deverá ser disponibilizada uma tabela consolidada, contendo a quantificação das áreas e volumetria estimada de onde ocorrerá a supressão de vegetação (discriminando áreas de apoio, caminhos de serviço, etc), considerando cada tipologia vegetal e seu estágio de sucessão ecológica, incluindo no cômputo as Áreas de Preservação Permanente que sofrerão intervenção. Para a elaboração da tabela, sugere-se o exemplo abaixo:

Tipologia	Fitofisionomia	Estágio sucessão	Volume (m <sup>3</sup> )	Área (ha)		Árvores isoladas* (em unidades)		Total (ha)
				Em APP	Fora de APP	Em APP	Fora de APP	

\* quando couber, por determinação de legislação.

## **ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA A OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COLETA, CAPTURA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

A Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCT) abrangerá tanto o manejo de fauna para fins de afugentamento e salvamento, quanto os casos de acidentes relativos à etapa de instalação do empreendimento.

Quando da solicitação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1. Identificação dos dados do empreendedor e da empresa de consultoria;
2. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos coordenadores e de todos os profissionais da equipe técnica envolvidos nas atividades previstas para o afugentamento e salvamento de fauna, com validade por todo o período previsto de obras;

3. *Link* do Currículo *Lattes*, CPF e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências dos profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica e dos coordenadores;
4. Carta(s) de aceite original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) material biológico coletado, com identificação do(s) grupo(s) taxonômico(s) que poderá(ão) ser recebido(s) e orientações quanto aos métodos de fixação e conservação de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado;
5. Anuência(s) do(s) responsável(is) pela administração da(s) Unidade(s) de Conservação (federais, estaduais ou municipais), Terra(s) Indígena(s) e/ou Quilombola(s), caso a captura, coleta e/ou transporte do material biológico estejam previstos para serem realizados dentro dos limites de qualquer uma delas;
6. Indicação de uma clínica veterinária situada próxima à área de ocorrência da obra, que esteja apta a tratar animais silvestres provenientes da etapa de salvamento. Deverá ser encaminhado documento comprobatório da disponibilidade e aptidão desta clínica no manejo e tratamento de animais silvestres.



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para.

Carta nº 115/GMA/13

02001-004321 | 2013-21  
14.03.13.

3610  
3534/00  
*[Handwritten signature]*

Curitiba, 26 de fevereiro de 2013.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius-Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 26 de janeiro de 2013, no km 320+850, situado no Município de Sarandi/PR

Prezado Senhor,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL, CNPJ 01.258.944/0005-50, vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 26 de fevereiro de 2013, no Município Sarandi/PR.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Rosângela Dorta*

Rosângela Campanholi Dorta

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

*ANALISTA GUILIANA  
ZAVIUSE  
em 24.2.2013*

*[Handwritten signature]*  
Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes

EM BRANCO



**Relatório Preliminar de Atendimento a Ocorrência Ferroviária ocorrida no KM 320+850, situado entre os pátios Marialva e Mandaguari no município Sarandi – Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2013.**

**1. Local**

O acidente ocorreu no KM 320+850 do trecho ferroviário, entre os pátios Marialva e Mandaguari situado no município de Sarandi, estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2013.

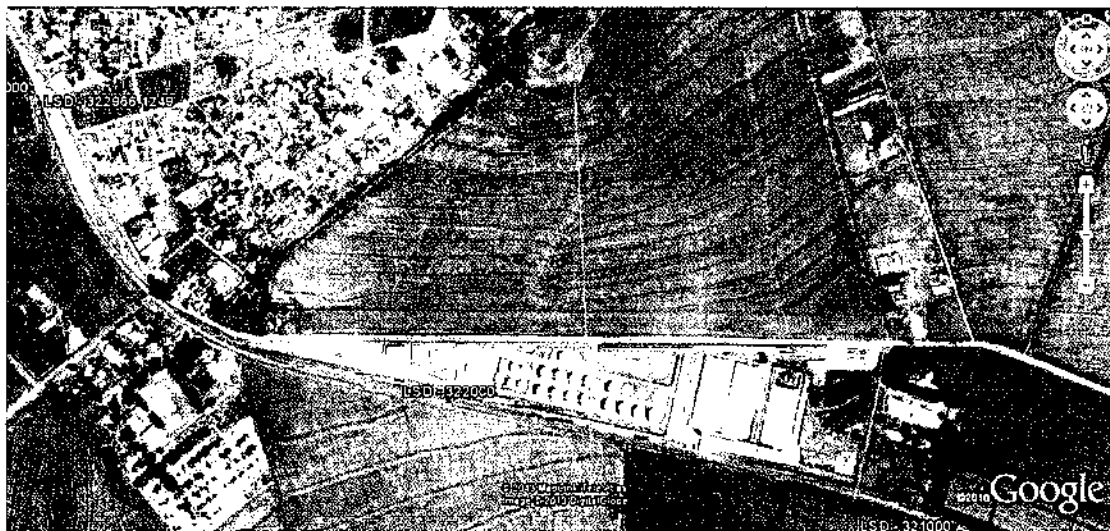


Imagem 1: Imagem extraída do *Google Earth* com a localização das proximidades do acidente ferroviário ocorrido em Sarandi no dia 26/01/2013.

**2. Histórico**

O trem K 14, com origem em Maringá e destino ao Porto de Paranaguá, ao transpor o KM ferroviário 320+850, no dia 26/01/2013 por volta das 02:00 horas entre os pátios Marialva e Mandaguari na cidade de Sarandi/PR, veio a descarrilar e tombar 03 vagões carregados com milho vindo, causando o vazamento do produto.

**EM BRANCO**



AMERICA LATINA LOGISTICA

Fls. 3612  
Proc. 3534/00  
[Handwritten signature]

### 3. Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência de Unidade de Produção mais próxima, Via Permanente e acionamento de empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial;
- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA Brasília/DF e IAP conforme anexo;
- Foi acionada a empresa M4 especializada em transbordo de cargas.

### 4. Detalhamento do atendimento a emergência

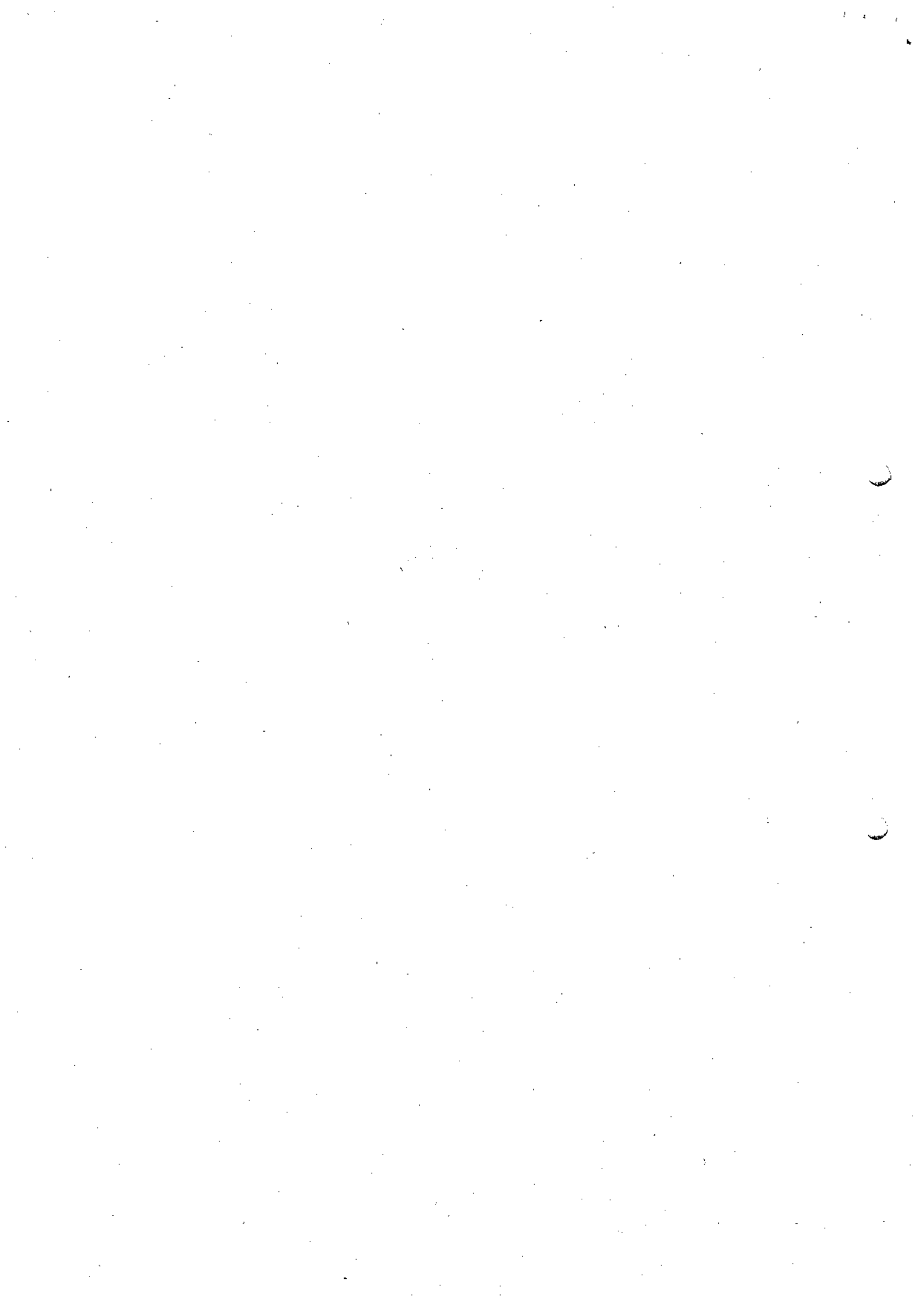
Após o recebimento do comunicado, o Téc. Meio Ambiente responsável pela área se deslocou até o local do acidente para tomar todas as providências cabíveis e minimizar eventual impacto ambiental.

Logo após o acidente iniciou o transbordo da carga visto que com o tombamento dos vagões parte da carga de milho vazou.

### 5. Registro fotográfico



Limpeza do local.





Limpeza do local.

#### 6.Causa

Foi aberta uma sindicância para averiguação das causas do acidente. Assim que concluído o mesmo será enviado à este órgão.

#### 7.Conclusão

Ao chegar no local da ocorrência as equipes de brigada de emergência e meio ambiente contataram o vazamento e tomaram todas as providencias para conter o vazamento de milho. Devido ao rápido atendimento da área de Segurança e Meio Ambiente, atualmente, a área já se encontra conformada e, portanto, não precisa de remediação e acompanhamento.

A empresa M4 trabalhou de forma rápida e eficiente para fazer o transbordo da carga.

A limpeza do local iniciou logo após o transbordo da carga e foi concluída no dia 02/02/2013.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2013

*Rosângela Dorta*

Rosângela Campanholi Dorta  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
ALL – América Latina Logística Malha Paulista

EM BRANCO

Fls.	3614
Proc..	3534/00
Rubr.	<i>jm</i>

Comunicado de acidente

contra.sede,  
emergenciasambientais.sede,  
linhaverde.sede, iapaciente  
Silvia Mari Azuma, Rosangela Aparecida Campanholi Dorta

26/01/2013 19:00

1 anexo



Comunicado acidente Sarandi.doc

Aos Cuidados:

Sra. Cristiane de Oliveira

Analista Ambiental

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezada senhora,

Comunicamos através do presente, a ocorrência do acidente ferroviário no km 32, situado em Sarandi/PR, onde o Trem de prefixo K14 veio a descarrilar 2 e tombar 1 vagão, todos carregados de milho. Acionado equipe de socorro, que já está no local tomando as devidas providencias.

Enviamos em anexo o Comunicado de acidente

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att.

Paula Sartorato Pedrotti  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
Telefone: (41) 2141-7447  
Fax: (41) 2141-7318  
ALL - América Latina Logística  
Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

(\*) Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.  
Só imprima se for realmente necessário.

EM BRANCO





**IBAMA**  
EMERGÊNCIA  
AMBIENTAL

Fis. 3615  
Proc. 3534/00  
Rubr. *[assinatura]*



Atividade: *[incompleta]*  
Local: *[incompleta]*

**COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL**

**1. Localização do acidente**

Unidade da Federação: PR Município: Sarandi  
Coordenadas: Lat \_\_\_\_\_ S Long \_\_\_\_\_ W ou UTM: Fuso \_\_\_\_\_ N \_\_\_\_\_ E

- Rodovia  Ferrovia  Terminal, portos, ancoradouros etc.  Embarcação  Refinaria  Plataforma  
 Indústria  Duto  Barragem  Armazenamento/depósito  Posto de combustível  Outro(s) – qual(is):  
Complementação: Km 32  Sem informação sobre a origem do acidente

**2. Tipo de evento**

- Derramamento de líquidos  Vazamento de gases  Lançamento de sólidos  Produtos químicos/embalagens abandonadas  Desastre natural  Explosão/incêndio  Mortandade de peixes  
 Rompimento  Outro(s) – qual(is): Tombamento de vagão

**3. Tipo de produto**

Nome da substância: Milho Nº da ONU: \_\_\_\_\_ Classe de Risco: \_\_\_\_\_  
 Efluente químico  Efluente sanitário  Não especificado   
Quantidade aproximada: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_ Não classificado  Não se aplica   
Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar: \_\_\_\_\_  
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: ALL informa o acidente ferroviário ocorrido no quilometro 32 - Sarandi/PR, às 02:00 hrs do dia 26/01/2013, quando o Trem de prefixo K14, veio a descarrilar 2 e tombar 1 vagão, todos carregados de milho. Acionado equipe de socorro.

**5. Data e hora estimadas do acidente**

Data: 26/1/2013 Dia da Semana: Sábado  Feriado Hora: 02:00 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
 Sem informação

**6. Danos identificados**

- Óbitos/feridos  População afetada/evacuada  Danos patrimoniais  Suspensão de abastecimento de água  Rio/córrego  Lago  Mar  
 Praia  Solo  Águas subterrâneas  Atmosfera  Habitat frágil/raro  Flora  
 Fauna  APP  UC Federal  UC Estadual/Municipal  Outro(s) – qual(is): \_\_\_\_\_  
Descrição dos danos: \_\_\_\_\_  Sem informação sobre danos

**7. Identificação da Empresa/Responsável:**

Nome: ALL-América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0001-26  Sem informação sobre a empresa

**8. Instituições/empresas atuando no local**

- IBAMA  OEMA  Defesa Civil  Corpo de Bombeiros  Polícia Rodoviária  Polícia Militar  Polícia Civil  Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento  Outra(s) – qual (is): \_\_\_\_\_  
Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL.  Sem informação sobre as instituições.

**9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados**

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim –  Acionado  Não acionado  
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI  
 Iniciados outros procedimentos de resposta  
Descrição dos procedimentos: \_\_\_\_\_

**10. Informações adicionais:** \_\_\_\_\_

Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Mídia  Denúncia  Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): \_\_\_\_\_

Informante Interno (IBAMA):

Nome: \_\_\_\_\_  
Unidade do IBAMA: \_\_\_\_\_  
Cargo/função: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Paula Sartorato Pedrotti  
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística  
Cargo/função: Analista Ambiental  
Contato (tel, e-mail, fax): (41) 2141-7447



**IBAMA**  
**EMERGENCIA**  
**AMBIENTAL**



Departamento de Meio Ambiente - 2005  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

**EM BRANCO**



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para.

DOCIBAMA  
15.03.2013  
Nº 02001.004420/2013-11

Fls.	3616
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Carta nº 110/GMA/13

Curitiba, 26 de fevereiro de 2013.

Ao

**IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

**Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA**

**SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar**

**70.818-900 - BRASÍLIA/DF**

**Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 26 de janeiro de 2013, no km 75+700 situado no Município de Quatro Barras/PR**

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, CNPJ 01.258.944/0005-50, vem, respeitosamente, perante V.Sa, apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 26 de janeiro de 2013, no Município Quatro Barras/PR.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Rosângela Dorta*

**Rosângela Campanholi Dorta**

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
CNPJ 01.258.944/0005-50

*ANALISTA GILIANA*

*PLANNING*

*em 24.03*

*[Handwritten Signature]*

Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias

**EM BRANCO**

Fis.	3617
Proc.	35534/000
Rubr.	

{Em arquivamento} Comunicado de acidente D10

Rosângela Aparecida Campanholi Dorta para: cotra.sede,  
emergenciasambientais.sede, iapaciente,

28/01/2013 08:53

Cc: Silvia Mari Azuma, Paula Sartorato Pedrotti

Arquivar: Esta mensagem está sendo vista em um arquivamento.

Aos Cuidados:

Sra. Cristiane de Oliveira

Analista Ambiental

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezada senhora,

Comunicamos através do presente, a ocorrência do acidente ferroviário no km 74+290, situado em Quatro Barras/PR, onde o Trem de prefixo D10 veio a semi-tombar 1 vagão carregado com açúcar. Acionado equipe de socorro, que já está no local tomando as devidas providências.

Enviamos em anexo o Comunicado de acidente



Comunicado\_acidente\_ambiental\_Quatro Barras\_D10.doc

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Rosângela Campanholi Dorta  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
ALL - América Latina Logística  
Telefone: (41) 2141-3603  
Fax: (41) 2141-7209

Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

**Antes de imprimir** pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE**. Só imprima se for realmente necessário!

EMERSON

## COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

### 1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Quatro Brarras  
 Coordenadas: Lat \_\_\_\_ S Long \_\_\_\_ W ou UTM: Fuso \_\_\_\_ N \_\_\_\_ E

Rodovia     Ferrovia     Terminal, portos, ancoradouros etc.     Embarcação     Refinaria     Plataforma  
 Indústria     Duto     Barragem     Armazenamento/depósito     Posto de combustível     Outro(s) – qual(is):  
 Complementação: \_\_\_\_\_  Sem informação sobre a origem do acidente

### 2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos     Vazamento de gases     Lançamento de sólidos     Produtos químicos/embalagens abandonadas     Desastre natural     Explosão/incêndio     Mortandade de peixes  
 Rompimento     Outro(s) – qual(is): Semi-tombamento de 1 vagão.

### 3. Tipo de produto

Nome da substância: Açúcar    N° da ONU: \_\_\_\_\_    Classe de Risco: \_\_\_\_\_  
 Efluente químico     Efluente sanitário    Quantidade aproximada: \_\_\_\_\_    N.º: \_\_\_\_\_    Não especificado   
 Outros produtos envolvidos:  Não  Sim    Especificar: \_\_\_\_\_    Não classificado  Não se aplica   
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem D10 com 35 vagões ao entrar no patio de Banhado veio a semi-tomar 01 vagão carregado com açúcar. Acionado equipe de socorro.

### 5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 26/1/2013 Dia da Semana: Sábado  Feriado Hora: 14:30 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
 Sem informação

### 6. Danos identificados

Óbitos/feridos     População afetada/evacuada     Danos patrimoniais     Suspensão de abastecimento de água     Rio/córrego     Lago     Mar  
 Praia     Solo     Águas subterrâneas     Atmosfera     Habitat frágil/raro     Flora  
 Fauna     APP     UC Federal     UC Estadual/Municipal     Outro(s) – qual(is): \_\_\_\_\_  
 Descrição dos danos: \_\_\_\_\_  Sem informação sobre danos

### 7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Paulista CNPJ/CPF:01.258.944/005-50  Sem informação sobre a empresa

### 8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA     OEMA     Defesa Civil     Corpo de Bombeiros     Polícia Rodoviária     Polícia Militar     Polícia Civil     Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento     Outra(s) – qual(is): \_\_\_\_\_  
 Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL.  Sem informação sobre as instituições.

### 9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim –  Acionado  Não acionado  
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI  
 Iniciados outros procedimentos de resposta  
 Descrição dos procedimentos: \_\_\_\_\_

### 10. Informações adicionais: \_\_\_\_\_

Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Mídia  Denúncia  Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): \_\_\_\_\_

Informante Interno (IBAMA):

Nome: \_\_\_\_\_  
 Unidade do IBAMA: \_\_\_\_\_  
 Cargo/função: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta  
 Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística  
 Cargo/função: Analista Ambiental  
 Contato (tel, e-mail, fax) : (41) 2141-3603



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA



3019  
3534/00

*[Handwritten signature]*

Comunicado de acidente D10 - Protocolo nº 1337/2013  
DENUNCIA - SEDE para: Rosangela Aparecida Campanholi  
Dorta

29/01/2013 15:43

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), informamos que seu comunicado foi cadastrado no Sistema Linha Verde de Ouvidoria ? SISLIV, onde gerou o protocolo nº 1337/2013 e será encaminhado à Superintendência do IBAMA no Paraná para conhecimento, análise e providências julgadas cabíveis.

Para verificar o andamento e acompanhamento de sua ocorrência basta entrar em contato com a Central de Atendimento Linha Verde, através de ligação gratuita para o número 0800-618080 ou enviar nova mensagem através do Formulário do Fale Conosco do site do IBAMA, link abaixo. Lembramos que é importante mencionar o número do protocolo informado acima, para que nossa equipe possa localizar a sua ocorrência.

Caso deseje entrar em contato diretamente com a unidade responsável pelo atendimento de sua demanda, segue abaixo os dados:

Superintendência do Ibama em Curitiba - PR  
Rua General Carneiro, 481 - Alto da Glória  
80060-150 Curitiba ? PR  
Tel: (41) 3360-6100 (Geral)  
(41) 3360-6172 (Gabinete)  
(41) 3360-6112 (Administração)  
(41) 3360-6191 (Fiscalização)  
Fax: (41) 3260-6191

É importante esclarecer que, após o encaminhamento do comunicado para atendimento, a unidade responsável terá um prazo de até trinta dias para se manifestar. Após esse período se a unidade não tiver se manifestado, o comunicado será reiterado.

Agradecemos o envio de seu comunicado e aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,  
LVERDE/COUVI/AUDIT/IBAMA/BRASILIA/DF

=====

Citando LINHAVERDE - SEDE <linhaverde.sede@ibama.gov.br>:

>  
>  
> ----- Mensagem encaminhada de rosangela.dorta@all-logistica.com -----  
> Data: Mon, 28 Jan 2013 08:53:01 -0200  
> De: Rosangela Aparecida Campanholi Dorta  
> <rosangela.dorta@all-logistica.com>  
> Endereço para Resposta (Reply-To): Rosangela Aparecida Campanholi  
> Dorta <rosangela.dorta@all-logistica.com>  
> Assunto: Comunicado de acidente D10  
> Para: cotra.sede@ibama.gov.br,  
> emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, iapacidente@pr.gov.br,  
> linhaverde.sede@ibama.gov.br  
> Cc: Silvia Mari Azuma <silvia.azuma@all-logistica.com>, Paula  
> Sartorato Pedrotti <paula.pedrotti@all-logistica.com>

>  
>  
>  
> Aos Cuidados:  
> Sra. Cristiane de Oliveira  
> Analista Ambiental  
> Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA  
>  
> Prezada senhora,  
>  
> Comunicamos através do presente, a ocorrência do acidente ferroviário no  
km  
> 74+290, situado em Quatro Barras/PR, onde o Trem de prefixo D10 veio a  
> semi-tombar 1 vagão carregado com açúcar. Acionado equipe de socorro, que  
> já está no local tomando as devidas providencias.  
>  
> Enviamos em anexo o Comunicado de acidente  
>  
> (See attached file: Comunicado\_acidente\_ambiental\_Quatro Barras\_D10.doc)  
>  
>  
> Qualquer dúvida, estou à disposição.  
>  
> Atenciosamente,  
>  
> Rosângela Campanholi Dorta  
> Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
> Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
> ALL - América Latina Logística  
> Telefone: (41) 2141-3603  
> Fax: (41) 2141-7209  
>  
> Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)  
> Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO  
> AMBIENTE. Só imprima se for realmente necessário!  
>  
>  
> ----- Final da mensagem encaminhada -----  
>  
>  
> -----  
> This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

-----  
This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

**Relatório Preliminar de Atendimento a Ocorrência Ferroviária ocorrida no KM 75  
+700, situado no pátio de Banhados, município Quatro Barras – Estado do Paraná, em  
26 de janeiro de 2013.**

**1.Local**

O acidente ocorreu no KM 75+700 do trecho ferroviário, no pátio Banhado, no município de Quatro Barras, estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2013.

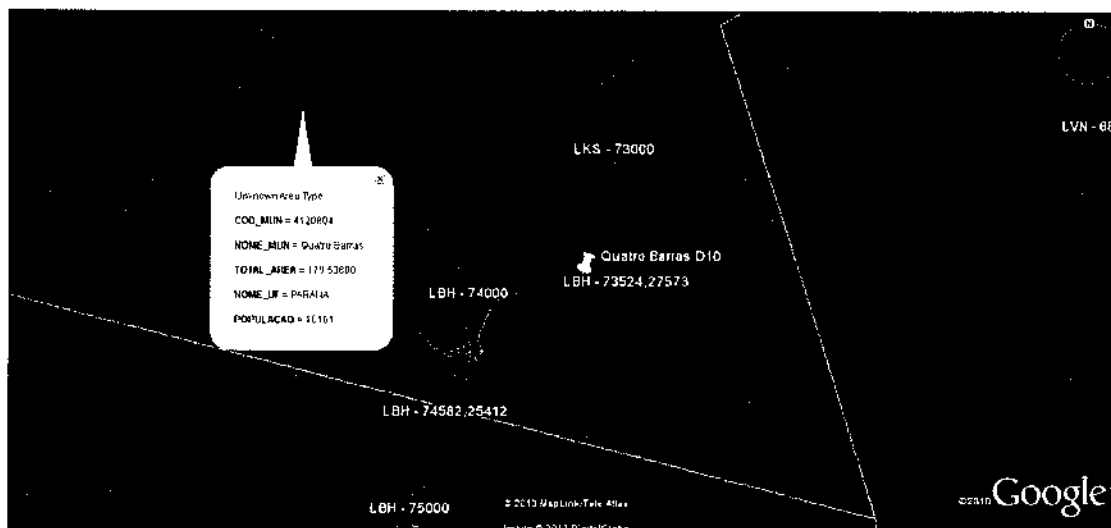


Imagem 1: Imagem extraída do *Google Earth* com a localização do acidente ferroviário ocorrido em Quatro Barras em 26/01/2013.

**2.Histórico**

A composição D10 ao entrar no pátio Banhado no município de Quatro Barras PR, KM ferroviário 75+700, às 14h 30min do dia 26/01/2013, veio a tombar 1 vagão carregado com açúcar .

**3.Acionamentos**

1

2



AMERICA LATINA LOGISTICA

3021  
353/00  
jm

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência da Unidade Operacional mais próxima, Via Permanente e acionamento de empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial.
- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA Brasília/DF e IAP, conforme anexo.
- Acionada a empresa Ost farm que realizou o transbordo da carga e a JM serviços realizou a limpeza do local.

#### 4. Detalhamento do atendimento a emergência

Após o recebimento do comunicado, o Téc. Meio Ambiente responsável pela área se deslocou até o local do acidente para tomar todas as providências cabíveis e minimizar o eventual impacto causado pelo tombamento do vagão carregado com açúcar.

No momento em que o vagão tombou houve derramamento de açúcar da carga, após o derramamento optou por cobrir com lona a carga, até a chegada da empresa JM responsável pela colocar em bag's e limpar o local.

#### 5. Registro Fotográfico



Tombamento do vagão carregado com açúcar;



Cobertura da carga de açúcar para evitar que se espalhe;

EM BRANCO



AMERICA LATINA LOGISTICA

3622  
0534/00

*[Handwritten signature]*



Colaboradores retirando a carga;



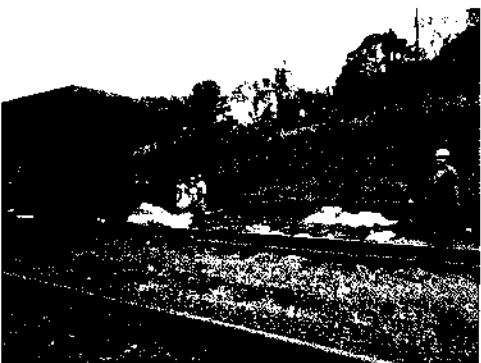
Colaboradores retirando a carga;



Colaboradores retirando a carga;



Retirada do vagão;



Vagão colocado no trilho.



Bag's que serão encaminhados para Ost Farm

## 6. Causa

Foi aberta uma sindicância para averiguação das causas do acidente. Assim que concluído o mesmo será enviado à este órgão.

EMI BRANDS





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

3623  
100  
[Handwritten signature]

### 7. Conclusão

Ao chegar no local da ocorrência as equipes de brigada de emergência e meio ambiente contataram o vazamento e tomaram todas as providências para conter o vazamento de açúcar. Devido às medidas tomadas para evitar que a carga espalhasse e o rápido ensacamento do produto, a área já se encontra conformada e, portanto, não precisa de remediação e acompanhamento.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2013

Rosângela Dorta

Rosângela Campanholi Dorta  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
ALL – América Latina Logística Malha Paulista

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para.

3624  
353400  
13.03.2013  
02003 004395/2013-08  
gm

Carta nº 134/GMA/13

Curitiba, 07 de Março de 2013.

Ao

**IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**  
**Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA**  
**SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar**  
**70.818-900 - BRASÍLIA/DF**

**Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 07 de fevereiro de 2013, no km 48+840 situado no Município de Joinville/SC**

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, CNPJ 01.258.944/0005-50, vem, respeitosamente, perante V.Sa, apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 07 de fevereiro de 2013, no Município Joinville/SC.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Rosângela Dorta*

**Rosângela Campanholi Dorta**  
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
CNPJ 01.258.944/0005-50

*ANALISTA GUILIANA*

*7/ANÁLISE*

*EM 24.3.2013*

*Marcus Vinícius L.C. de Melo*  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/LOGÍSTICA MALHA SUL

EM BRANCO

3628  
3534/00



{Em arquivamento} Comunicado de acidente ambiental\_M06

Rosângela Aparecida Campanholi Dorta para: cotra.sede,  
emergenciasambientais.sede, linhaverde.sede

08/02/2013 09:48

Arquivar: Esta mensagem está sendo vista em um arquivamento.

Aos Cuidados:  
Sra. Cristiane de Oliveira  
Analista Ambiental  
Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezada senhora,

Comunicamos através do presente, a ocorrência do acidente ferroviário no km 48+840, situado em Joinville/SC veio a tombar 4 vagões carregados com fertilizante e semi-tombar 3, houve pouco vazamento de produto. Equipe de socorro está no local tomando as devidas providencias.

Enviamos em anexo o Comunicado de acidente



Comunicado\_acidente\_ambiental\_Joinville\_M06.doc

Atenciosamente,

Rosângela Campanholi Dorta  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
ALL - América Latina Logística  
Telefone: (41) 2141-3603  
Fax: (41) 2141-7209

Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

**Antes de imprimir** pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE**. Só imprima se for realmente necessário!

EM BRANCO



**IBAMA**  
EMERGÊNCIA  
AMBIENTAL

3026  
353400  
*[Signature]*



**COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL**

**1. Localização do acidente**

Unidade da Federação: SC Município: Joinville  
Coordenadas: Lat      S Long      W ou UTM: Fuso      N      E

- Rodovia     Ferrovia     Terminal, portos, ancoradouros etc.     Embarcação     Refinaria     Plataforma  
 Indústria     Duto     Barragem     Armazenamento/depósito     Posto de combustível     Outro(s) – qual(is):  
Complementação:       Sem informação sobre a origem do acidente

**2. Tipo de evento**

- Derramamento de líquidos     Vazamento de gases     Lançamento de sólidos     Produtos químicos/embalagens abandonadas     Desastre natural     Explosão/incêndio     Mortandade de peixes  
 Rompimento     Outro(s) – qual(is): Semi-tombamento de 3 e tombamento de 4 vagões.

**3. Tipo de produto**

Nome da substância: Fertilizante    N° da ONU:         Classe de Risco:       
 Efluente químico     Efluente sanitário    Quantidade aproximada:         N.º:         Não especificado   
Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar:         Não classificado     Não se aplica   
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

**4. Breve descrição do acidente:** Trem M06 procedente de São Francisco com destino a Maringá veio a tombar 4 vagões carregados e semi-tombar 3. Acionado equipe de socorro.

**5. Data e hora estimadas do acidente**

Data: 7/2/2013 Dia da Semana: Quinta  Feriado Hora: 17:39 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
 Sem informação

**6. Danos identificados**

- Óbitos/feridos     População afetada/evacuada     Danos patrimoniais     Suspensão de abastecimento de água     Rio/córrego     Lago     Mar  
 Praia     Solo     Águas subterrâneas     Atmosfera     Habitat frágil/raro     Flora  
 Fauna     APP     UC Federal     UC Estadual/Municipal     Outro(s) – qual(is):       
Descrição dos danos:       Sem informação sobre danos

**7. Identificação da Empresa/Responsável:**

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/005-50  Sem informação sobre a empresa

**8. Instituições/empresas atuando no local**

- IBAMA     OEMA     Defesa Civil     Corpo de Bombeiros     Polícia Rodoviária     Polícia Militar     Polícia Civil     Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento     Outra(s) – qual(is):       
Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL.  Sem informação sobre as instituições.

**9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados**

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim –  Acionado  Não acionado  
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI  
 Iniciados outros procedimentos de resposta  
Descrição dos procedimentos:     

**10. Informações adicionais:**     

Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Mídia  Denúncia  Outra(s) fonte(s).  
Identificar a(s) fonte(s):     

**Informante Interno (IBAMA):**

Nome:       
Unidade do IBAMA:       
Cargo/função:       
Telefone:       
Data:      Hora:     

**Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):**

Nome: Rosângela Campanholi Dorta  
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística  
Cargo/função: Analista Ambiental  
Contato (tel, e-mail, fax) : (41) 2141-3603



**IBAMA**  
**EMERGÊNCIA**  
**AMBIENTAL**



Departamento de Emergências Ambientais  
Rua Subtenente Carlos de Faria, 157 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22200-010



3627  
Proc. 3534/00  
*[Handwritten signature]*

Comunicado de acidente ambiental\_M06 - Protocolo  
DENUNCIA - SEDE para: rosangela.dorta

nº 1863/2013  
08/02/2013 14:40

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), informamos que seu comunicado foi cadastrado no Sistema Linha Verde de Ouvidoria ? SISLIV, onde gerou o protocolo nº 1863/2013 e será encaminhado à Superintendência do IBAMA em Santa Catarina para conhecimento, análise e providências julgadas cabíveis.

Para verificar o andamento e acompanhamento de sua ocorrência basta entrar em contato com a Central de Atendimento Linha Verde, através de ligação gratuita para o número 0800-618080 ou enviar nova mensagem através do Formulário do Fale Conosco do site do IBAMA. Lembramos que é importante mencionar o número do protocolo informado acima, para que nossa equipe possa localizar a sua ocorrência.

Caso deseje entrar em contato diretamente com a unidade responsável pelo atendimento de sua demanda, segue abaixo os dados:

Superintendência do Ibama em Florianópolis/SC  
Avenida Mauro Ramos, nº 1.113 Centro  
Caixa Postal 660  
88020-301 Florianópolis ? SC  
Tel: (48) 3212-3300 e 3212-3302  
Fax: (48) 3212-3351

É importante esclarecer que, após o encaminhamento do comunicado para atendimento, a unidade responsável terá um prazo de até trinta dias para se manifestar. Após esse período se a unidade não tiver se manifestado, o comunicado será reiterado.

Agradecemos o envio de seu comunicado e aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,  
LVERDE/COUVI/AUDIT/IBAMA/BRASILIA/DF

=====

Citando LINHAVERDE - SEDE <linhaverde.sede@ibama.gov.br>:

>  
>  
> ----- Mensagem encaminhada de rosangela.dorta@all-logistica.com -----  
> Data: Fri, 8 Feb 2013 09:48:51 -0200  
> De: Rosangela Aparecida Campanholi Dorta  
> <rosangela.dorta@all-logistica.com>  
> Endereço para Resposta (Reply-To): Rosangela Aparecida Campanholi  
> Dorta <rosangela.dorta@all-logistica.com>  
> Assunto: Comunicado de acidente ambiental\_M06  
> Para: cotra.sede@ibama.gov.br,  
> emergenciaisambientais.sede@ibama.gov.br, linhaverde.sede@ibama.gov.br  
>  
>  
>  
> Aos Cuidados:  
> Sra. Cristiane de Oliveira

> Analista Ambiental  
> Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA  
>  
> Prezada senhora,  
>  
> Comunicamos através do presente, a ocorrência do acidente ferroviário no  
km  
> 48+840, situado em Joinville/SC veio a tombar 4 vagões carregados com  
> fertilizante e semi-tombar 3, houve pouco vazamento de produto. Equipe de  
> socorro está no local tomando as devidas providencias.  
>  
> Enviamos em anexo o Comunicado de acidente  
>  
> (See attached file: Comunicado\_acidente\_ambiental\_Joinville\_M06.doc)  
>  
> Atenciosamente,  
>  
> Rosangela Campanholi Dorta  
> Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
> Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
> ALL - América Latina Logística  
> Telefone: (41) 2141-3603  
> Fax: (41) 2141-7209  
>  
> Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)  
> Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO  
> AMBIENTE. Só imprima se for realmente necessário!  
>  
>  
> ----- Final da mensagem encaminhada -----  
>  
>  
> -----  
> This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

-----  
This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

3628  
Pm. 11/08  
fm

**Relatório Preliminar de Atendimento a Ocorrência Ferroviária ocorrida no KM 48 + 840, situado entre os pátios LBA (Guaramirim) e LJI (Joinville), município Joinville – Estado de Santa Catarina, em 07 de fevereiro de 2013.**

**1. Local**

O acidente ocorreu no KM 48+840 do trecho ferroviário, situado entre os pátios de pátios LBA (Guaramirim) e LJI (Joinville), no município de Joinville no estado de Santa Catarina, em 07 de fevereiro de 2013.

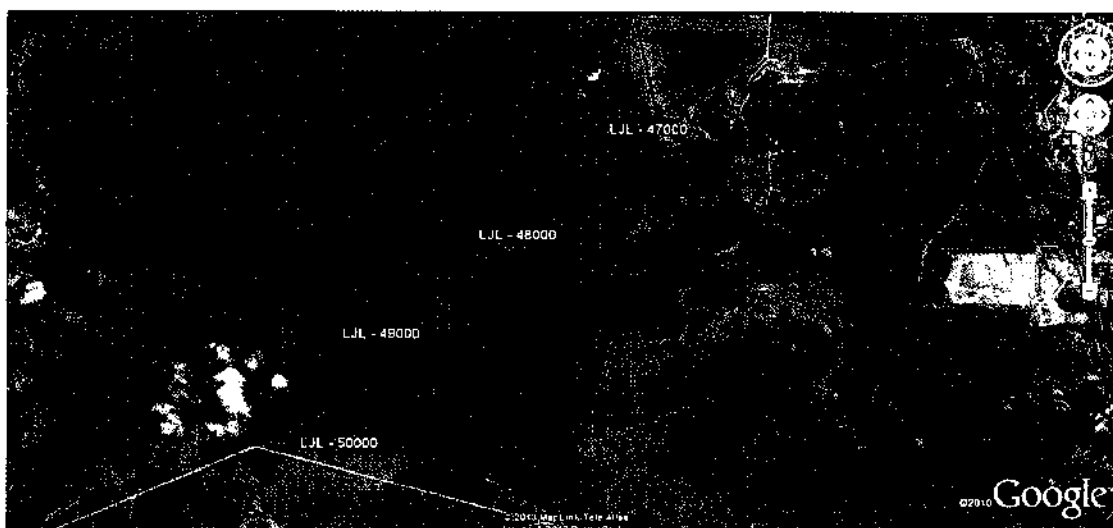


Imagem 1: Imagem extraída do *Google Earth* com a localização do acidente ferroviário ocorrido em Joinville em 07/02/2013.

**2. Histórico**

O trem M06 procedente de São Francisco com destino a Maringá conduzindo 47 vagões vazios e 7 carregados e 3 locomotivas, entre as estações de Joinville e Guaramirim tombaram 4 vagões carregados e semi-tombaram 3 vazios no km 48+840.

EM BRANCO



AMERICA LATINA LOGISTICA

3629  
3534/00  
fm

### 3. Acionamentos

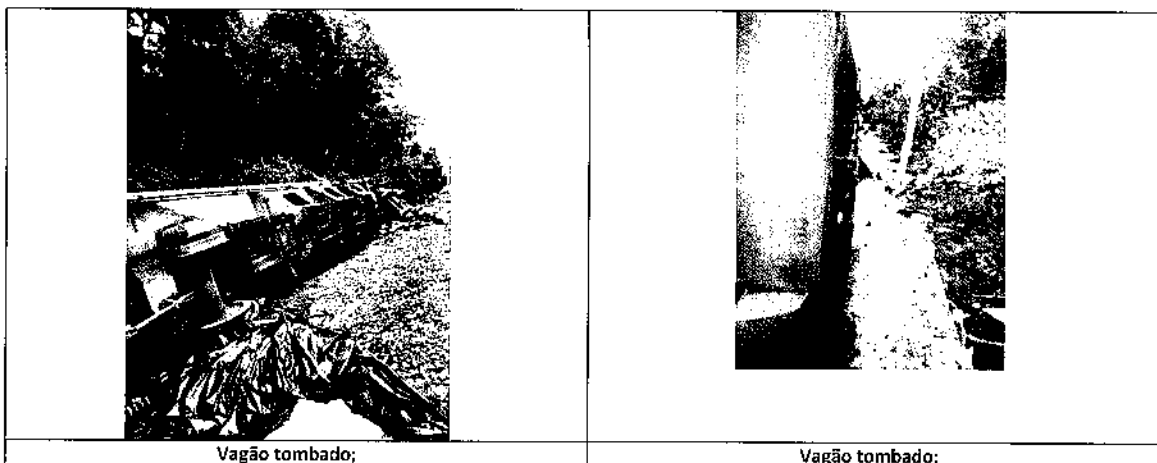
As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência da Unidade Operacional de Corupá, juntamente com a Via Permanente de Joinville, e acionamento de empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial;
- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA Brasília/DF e FATMA, conforme anexo;
- Acionada a empresa Ost Farm que realizou o transbordo da carga e a mesma realizou a limpeza do local;

### 4. Detalhamento do atendimento a emergência

Após o recebimento do comunicado, o Téc. Meio Ambiente responsável pela área se deslocou até o local do acidente para tomar todas as providências cabíveis e minimizar o eventual impacto causado pelo fertilizante.

### 5. Registro Fotográfico

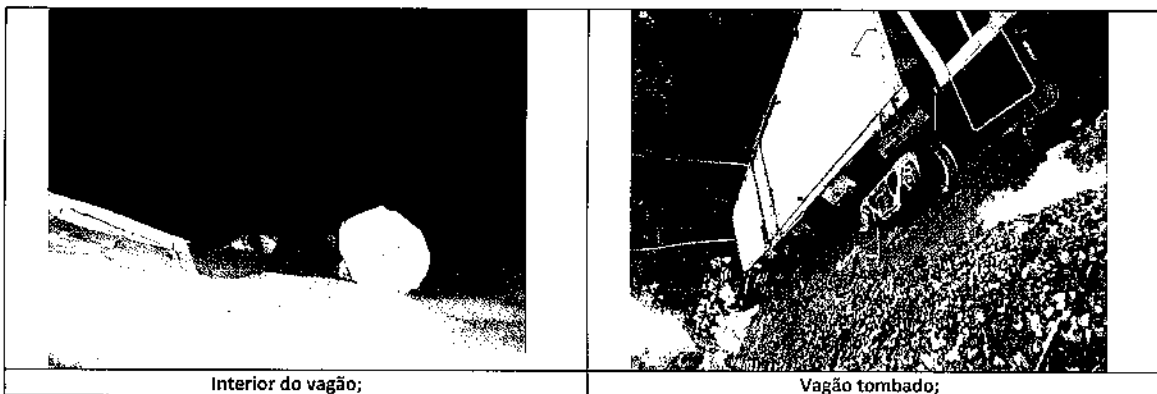


EMI DRAMBU  
EMI DRAMBU



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fl. 3630  
P. 3534/00  
Rubr. *[assinatura]*



#### 6. Causa

Concluindo que a causa teria sido empeno harmônico, quando ocorrem uma sucessão de desníveis na via acarretando em desequilíbrio da composição e conseqüentemente tombamento.

#### 7. Conclusão

Imediatamente após o ocorrido, a ALL informou os órgãos responsáveis e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.

A equipe da Ost Farma fez o transbordo da carga com agilidade para minizar o vazamento da carga.

Os vagões foram retirados, a área passou por limpeza e já esta em conformidade.

A via passou por manutenção após o acidente para evitar futuras ocorrências.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2013

*[assinatura]*

Miriélen da Cunha  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
ALL – América Latina Logística Malha Paulista

EM BRANCO





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca pára.

Carta nº 146/GMA/2013

15.03.2013

02001-004429/2013-14

Fls.	2621
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Curitiba, 13 de março de 2013.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Consulta referente a regularidade de Licenciamento Ambiental da Ferrovia América Latina Logística Malha Sul S.A.

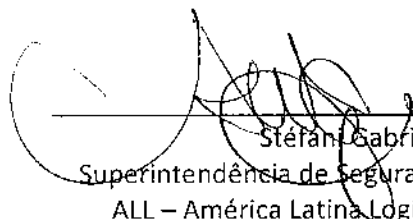
Prezado Senhor,

Considerando que os trechos da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul estão em processo de licenciamento junto à este IBAMA, sob processo nº 02017.003534/2000-42, a ALL – América Latina Logística Malha Sul S/A - CNPJ nº 01.258.944/0005-50, vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria, as informações e confirmações indicadas abaixo.

Confirmação de que a “ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A.” encontra-se regular com relação aos procedimentos legalmente estabelecidos para obtenção do licenciamento operacional dos trechos ferroviários nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Stéfani Gabrieli Age  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A

*[Assinatura]*  
ANÁLISE E RESPOSTA  
Em 4.4.2013  
*[Assinatura]*  
MARCUS VINÍCIUS L. C. DE MELO  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA - ESTADUAL

Rua Emílio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná – Brasil  
Tel.: (41) 2141-3655 - Fax: (41) 2141-7209

EM DYNALUC



179 12/13  
2nd 18/12/13

# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ERECHIM

Avenida XV de Novembro, n.º 55 - 3º andar

CEP: 99700-000 - Erechim/RS

Fone/ Fax: (54) 3522-9718 / 9680

3632

3534/00

Ofício n.º 114 / 2013 - PRM/ERECHIM/RS

ICP Nº 1.29.018.00268/2012-21

Erechim/RS, 8 de março de 2013.

Obs.: favor mencionar, na resposta a este  
ofício, o número do ICP acima referido

21.03.2013

A Ilustríssima Senhora  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
70818-900 - Brasília/DF

02001.004834/2013-32

## Assunto: Requisição de Informações

Senhora Diretora,

Tramita nesta Procuradoria da República o Inquérito Civil Público nº 1.29.018.00268/2012-21, cujo objeto consiste em "acompanhar processo de reativação dos terminais ferroviários do trecho Passo Fundo – Marcelino Ramos."

Com o objetivo de instruir o referido Inquérito, o Ministério Público Federal, por seu Procurador da República firmatário, requisita a Vossa Senhoria, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 8º, *caput* e incisos, da Lei Complementar n. 75/93, no prazo de 20 (vinte) dias úteis (§ 5º do art. 8º da LC nº 75/93), forneça cópia integral (em meio virtual, preferencialmente) do processo de licenciamento ambiental protocolizado pela ALL (conforme noticiado no "OF 002194/2013 DILIC/IBAMA), devendo a Autarquia apresentar estimativa de prazos para conclusão da análise do processo e, se aprovado, para a expedição da licença. Diga, ainda, sobre a possibilidade de expedir os licenciamentos para cada um dos trechos nos quais serão implementadas as obras, tendo em vista que, embora a Concessionária tenha apresentado o projeto englobando todas as áreas sob a sua concessão, há trajetos em que não serão efetivadas obras de instalação, mas tão somente de manutenção (troca de dormentes etc), nas quais, salvo melhor juízo, não há necessidade de aprovação do órgão ambiental

Atenciosamente,



Documento eletrônico assinado digitalmente por **HAROLD HOPPE**, Procurador(a) da República, em 08/03/2013 às 10h08min.

Este documento é certificado conforme a MP 2200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

À CONTRA,

De ordem, para  
providências.

26/03/13

Gustavo H. S. Peres  
Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448061  
EMLIC/ISSAMA

ANALISTA GILIANA,

P/RESPOSTA.

em 1.4.2013  
Marcos Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
EMLIC/ISSAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca para.

Carta nº 158/GMA/2013

0.2001-004869/2013-71  
01.03.13

Fis.	3633
Proc.	3534/00
Rubr.	

Curitiba, 18 de março de 2013.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Solicitação de Autorização de Supressão da Vegetação

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Malha Sul S/A - CNPJ nº 01.258.944/0005-50, vem respeitosamente encaminhar a este IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a solicitação de autorização de supressão da vegetação da malha, referente a Licença de Operação nº 888/2009 (Rio Grande do Sul) e Licença de Operação 559/2010 (Paraná e Santa Catarina).

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de estima e apreço.

Sílvia Mári Azulma

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente

ALL – América Latina Logística S.A

À ANSUSTA GIOIANA,

P/ANÁUSE.

Em 4.4.2013

EM BRANCO



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

Fls.	3639
Proc.	15.000/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Autorização de Supressão de Vegetação - ASV**

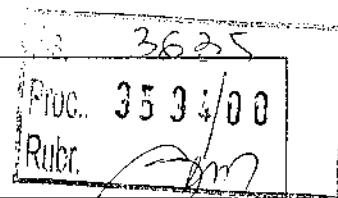
DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.		
Número de Inscrição: 2756		
CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50	Endereço: Rua Emilio Bertolini,100	
CEP: 82920-030	Telefone: (0xx41) 2141-3654	Fax: (0xx41) 2141-7209
Email: renatatr@all-logistica.com		
Bairro: Vila Oficinas		
Município: CURITIBA		
Estado: PARANA		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02017.003534/2000-42		
Nome: ALL - Malha Ferroviária Sul - Trechos Rio Branco do Sul - Curitiba, e Curitiba - Paranaguá		
Tipologia: Ferrovia		
Orgão(s) Financiador: BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		
Valor do Empreendimento: R\$ 5.000.000,00		
Informações Adicionais: Autorização de Supressão da Vegetação da Malha Sul (RS), referente a LO 888/2009, encaminhado por meio da Carta nº 500/GMA/2012, totalizando uma área de 1.720 ha, dentro da faixa de domínio de 40 m para cada lado do eixo da via.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
Renata Twardowsky Ramalho	Assinatura:	
Data de envio da solicitação: 18/03/2013	<i>Renata Twardowsky Ramalho</i>	
	Renata Twardowsky Ramalho Gerente de Licenciamento Ambiental ALL - América Latina Logística	

EM BRANCO





LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Autorização de Supressão de Vegetação - ASV**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.		
Número de Inscrição: 2756		
CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50		Endereço: Rua Emílio Bertolini, 100
CEP: 82920-030	Telefone: (0xx41) 2141-3654	Fax: (0xx41) 2141-7209
Email: renatatr@all-logistica.com		
Bairro: Vila Oficinas		
Município: CURITIBA		
Estado: PARANA		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02017.003534/2000-42		
Nome: ALL - Malha Ferroviária Sul - Trechos Rio Branco do Sul - Curitiba, e Curitiba - Paranaguá		
Tipologia: Ferrovia		
Orgão(s) Financiador: BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		
Valor do Empreendimento: R\$ 5.000.000.000,00		
Informações Adicionais: Autorização de supressão da vegetação da Malha Sul, referente a Licença de Operação 559/2010, encaminhado por meio da Carta 868/GMA/2012, totalizando uma área de 1744 ha, dentro da faixa de domínio de 40 m para cada lado do eixo da via.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
Renata Twardowsky Ramalho		Assinatura:   Renata Twardowsky Ramalho Gerente de Licenciamento Ambiental ALL - América Latina Logística
Data de envio da solicitação: 18/03/2013		

ENI BRANCO



166/GMA/2013

02001.004866/2013-37  
21.03.13.

Fis.	3636
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Curitiba, 20 de março de 2013.

Ao

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Obra Emergencial – Curitiba/SP**

Prezado Senhor,

Vimos, por meio desta, informar que a ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A, CNPJ 01.258.944/0005-50 está realizando obra emergencial no KM ferroviário 121+300 localizado no Município de Curitiba/PR.

A obra esta sendo realizada em caráter emergencial devido a infraestrutura do local causar riscos as operações ferroviárias. O material (barro) que é levado à via férrea devido as fortes chuvas da região prejudica a superestrutura causando o desnivelamento diário.

Concluída a obra a ALL compromete-se a encaminhar um relatório final de obras, contendo um descritivo das obras realizadas.

Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

*Rosângela Dorta*

**Rosângela Campanholi Dorta**

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A

*ANALISTA CIVIL/AM, P/ANÁLISE.*

*EM 4.4.2013*

Rua Emílio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná - Brasil  
Tel.: (41) 2141-7509 - Fax: (41) 2141-7318

*[assinatura]*  
Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/IBAMA

EMIRATOS

## Relatório de preliminar de obra emergencial KM 121+300

### 1. Introdução:

O presente relatório tem como objetivo informar a o inicio da obra emergencial no KM 121+300 localizada no bairro Umbará, município de Curitiba/PR.



Imagem do Google Earth do local da obra

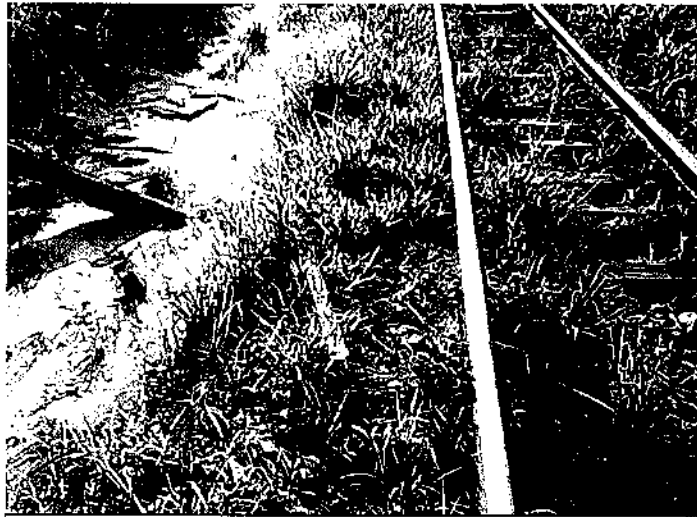
### 2. Principais problemas:

A obra esta sendo realizada em caráter emergencial devido a infraestrutura do local causar riscos as operações ferroviárias. O material (barro) que é levado à via férrea devido as fortes chuvas da região prejudica a superestrutura causando o desnivelamento diário.



Material assoreado para a Via

EM BRANCO



Material assoreado nas canaletas



Bueiro que está sendo assoreado

### 3. Obras previstas:

No local serão necessárias obra de assoreamento do bueiro, drenagem da via e limpeza do corte.

#### 3.1 Bota Espera

Durante o período das obras houve a necessidade de criação de bota espera localizado dentro da faixa de domínio em local longe de APP's. O material já vem sendo retirado por doações para empreitas em aterro nas proximidades.

EM BRANCO





Bota fora provisório

#### 4. Conclusão:

Foi realizado o início do corte no adensamento de terra ao lado da via, tracejando-o de forma a criar uma primeira plataforma, serviço de terraplanagem, e posteriormente a recuperação de uma canaleta preexistente no local. .

A operação realizada não teve interferência em espécies nativas e árvores lenhosas, toda obra foi realizada dentro da faixa de domínio da Via Férrea. Ao final das obras será analisada a necessidade de plantio no corte.

Ressalto que o trecho em questão esta coberto pela LO 559/2006 (anexo) e toda obra esta realizada em conformidade ao artigo 7º do CONAMA 249/2004.

*p/ Rosângela Costa*

**MIRIELEN DA CUNHA**

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
ALL – América Latina Logística Malha Sul  
CNPJ: 01.258.944/0005-50

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

Fls.	3640
Proc.	3534/00
Subr.	<i>gm</i>

OF 005086/2013 DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de março de 2013.

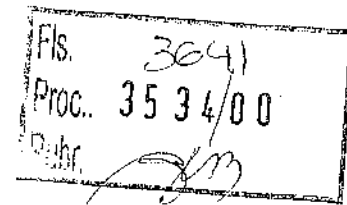
Ao(A) Senhor(a)  
Rudson Coutinho da Silva  
Procurador(a) da República do(a) Procuradoria da República em Ourinhos/Sp  
Avenida Luís Saldanha Rodrigues, 2520 - Bairro Royal Park  
OURINHOS - SAO PAULO  
CEP.: 19.907-510

Assunto: **ICP nº 1.34.024.000116/2010-17 - ALL Malha Sul.**

Senhor(a) Procurador(a) da República,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., e em resposta à solicitação do Ofício nº 32/2013-RCS/PRM, informo que a análise dos Estudos Ambientais para a regularização da operação da ferrovia no Estado de São Paulo ainda não foi finalizada.
2. Quanto ao vazamento pontual de combustíveis na malha ferroviária, reitero o informado anteriormente, por meio do Ofício nº 298/2012/DILIC/IBAMA, de 10/04/2012:
  - A ocorrência de pequenos vazamentos dos tanques de combustíveis das locomotivas é inerente à operação ferroviária, impacto de baixa magnitude mitigado por meio da substituição regular do lastro da superestrutura ferroviária;
  - A ALL realiza manutenções periódicas em todas as locomotivas (a cada 45 dias nas Oficinas de Manutenção de Locomotivas) e é executada uma verificação no Posto de Abastecimento quando do abastecimento (a cada 72 horas), de modo que, na existência de alguma anormalidade, a locomotiva é retida e enviada para manutenção corretiva no Posto ou Oficina de Manutenção de Locomotivas.

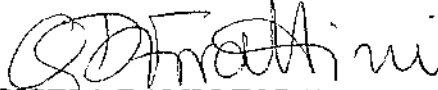
EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

3. Destaco quesamente após a emissão da Licença de Operação para a ferrovia poderá ser respondidoa essa Procuradoria se haverá solicitação de medidas mitigadoras adicionais às já efetuadas pela ALL. Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para.

Fls. 3642  
Proc. 3534/00  
Rubr. [assinatura]

26.03.

02001-005158/2013-14

Carta nº 155/GMA/13

Curitiba, 18 de março de 2013.

Ao

**IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

**Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA**

**SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar**

**70.818-900 - BRASÍLIA/DF**

**Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 17 de fevereiro de 2013, no km 334+300, situado no Município de Ipiranga/PR**

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, CNPJ 01.258.944/0005-50, vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 17 de fevereiro de 2013, no Município Ipiranga/PR.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Rosângela Dorta*

**Rosângela Campanholi Dorta**

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
CNPJ 01.258.944/0005-50

*À ANAÍSTA CIVILIANA,*

*?/ANÁLISE.  
em 4.4.2013*

*[assinatura]*

MARCUS VINÍCIUS L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transporte  
Rodovias e Ferrovias  
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL

EM BRANCO



**Relatório Preliminar de Atendimento a Ocorrência Ferroviária ocorrida no KM 334+300, situado na estação ferroviária de Ipiranga do Sul, no município Ipiranga – Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2013.**

**1 – Local**

O acidente ocorreu no KM 334+300 do trecho ferroviário situado na estação Ipiranga do Sul, no município de Ipiranga, estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2013.



**Imagem extraída do Google Earth com a localização do acidente ferroviário de Ipiranga em 17/02/2013.**

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fls.	3649
Proc.	353400
Rubr.	<i>adm</i>



**Imagem extraída do Google Earth com a localização do acidente ferroviário de Ipiranga em 17/02/2013.**

## **2 - Histórico**

O trem M9 com origem no município Curitiba (LIC) e destino o Maringá (LEG) e ao transpor a chave da 3º linha da estação ferroviária de Ipiranga do Sul, às 20h50min do dia 17 de Fevereiro de 2013, entrou na 3º linha, veio a abalroar a locomotiva, plasser e uma reguladora.

## **3 - Acionamentos**

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência de Ipiranga e Ponta Grossa, Via Permanente e acionamento de CETRIC par destinação do solo.

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fls.	3645
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA, em Brasília/DF e IAP, conforme anexo.
- CETRIC (Destinação de Resíduos Sólidos e Atendimento Ambiental, Unidade de Ponta Grossa/PR),

#### 4 – Detalhamento do atendimento a emergência

Após o recebimento do comunicado, o Técnico de Meio Ambiente responsável pela área se deslocou até o local do acidente para tomar todas as providências cabíveis e minimizar eventual impacto ambiental. Inicialmente foram colocadas barreiras de contenção e mantas absorventes em pontos de risco de vazamento de óleo, próximo ao tanque de combustível.

Após a remoção do acúmulo de óleo, foram utilizadas mantas de absorção e turfa para concluir a retirada de óleo do solo.

Com a ajuda da Retro Escavadeira foi realizado a raspagem do solo que foi destinado pela empresa CETRIC.

#### 5. Registro fotográfico



Preparação das Barreiras de Contenção.



Local raspado

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis.	3646
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

## 6. Causa

Foi aberta uma sindicância para averiguação das causas do acidente. Assim que concluído o mesmo será enviado à este órgão.

## 5 – Conclusão

Ao chegar no local da ocorrência as equipes de brigada de emergência e meio ambiente instalaram barreiras de contenção e mantas absorventes em pontos de risco de vazamento de óleo.

Cabe também salientar que, em nenhum momento, desde a ocorrência, foram identificados danos à fauna e flora ao em torno do local do acidente.

Curitiba, 18 de março de 2013

*pl Rosângela Dorta*

Luiz Fernando Patron Vicentim

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente

ALL – América Latina Logística Malha Paulista

EM BRANCO



Fls.	3642
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

{Em arquivamento} Re: Comunicado de acidente\_M09

EMERGENCIASAMBIENTAIS - SEDE para: Rosangela  
Aparecida Campanholi

18/02/2013 14:28

Arquivar: Esta mensagem está sendo vista em um arquivamento.

Prezada,

Comunicado recebido.

Obrigado.

Citando Rosangela Aparecida Campanholi Dorta  
<rosangela.dorta@all-logistica.com>:

>  
>  
> Aos Cuidados:  
> Sra. Cristiane de Oliveira  
> Analista Ambiental  
> Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA  
>  
> Prezada senhora,  
>  
> Comunicamos através do presente, a ocorrência do acidente ferroviário no  
km  
> 334+425, situado em Ipiranga/PR veio a abalrotar a plaser 6314, reguladora  
> 6334, locomotiva 4263 e vagao HAC 637764-5, vindo a tombar os mesmos, não  
> houve vazamento. Acionado equipe de socorro, que já está no local tomando  
> as devidas providencias.  
>  
> Enviamos em anexo o Comunicado de acidente  
>  
> (See attached file: Comunicado\_acidente\_ambiental\_Ipiranga\_M09.pdf)  
>  
>  
> | Rosangela Campanholi Dorta | Coordenação de  
> | Licenciamentos e Passivos Ambientais  
> | Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
> | Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
> | +55 41 2141-3603  
> | ALL - América Latina Logística | Visite nosso site:  
> | www.all-logistica.com  
>  
>  
>  
>

--  
Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA  
Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - IBAMA  
www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais  
SCEN, TRECHO 2, Ed. Sede do IBAMA, Brasília-DF, 70818-900

-----  
This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

EM BRANCO

{Em arquivamento} Comunicado de acidente\_M09 - Protocolo nº  
2203/2013

DENUNCIA - SEDE para: Rosangela Aparecida Campanholi  
Dorta

18/02/2013 16:07

Arquivar: Esta mensagem está sendo vista em um arquivamento.

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), informamos que seu comunicado foi cadastrado no Sistema Linha Verde de Ouvidoria ? SISLIV, onde gerou o protocolo nº 2203/2013 e será encaminhado à Superintendência do IBAMA no Paraná para conhecimento, análise e providências julgadas cabíveis.

Caso deseje entrar em contato diretamente com a unidade responsável pelo atendimento de sua demanda, segue abaixo os dados:

Superintendência do Ibama em Curitiba - PR  
Rua General Carneiro, 481 - Alto da Glória  
80060-150 Curitiba ? PR  
Tel: (41) 3360-6100 (Geral)  
(41) 3360-6172 (Gabinete)  
(41) 3360-6112 (Administração)  
(41) 3360-6191 (Fiscalização)  
Fax: (41) 3260-6191

Atenciosamente,  
LVERDE/COUVI/AUDIT/IBAMA/BRASILIA/DF

=====

Citando LINHAVERDE - SEDE <linhaverde.sede@ibama.gov.br>:

>  
>  
> ----- Mensagem encaminhada de rosangela.dorta@all-logistica.com -----  
> Data: Mon, 18 Feb 2013 09:54:05 -0300  
> De: Rosangela Aparecida Campanholi Dorta  
> <rosangela.dorta@all-logistica.com>  
> Endereço para Resposta (Reply-To): Rosangela Aparecida Campanholi  
> Dorta <rosangela.dorta@all-logistica.com>  
> Assunto: Comunicado de acidente\_M09  
> Para: cotra.sede@ibama.gov.br,  
> emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, iapacidente@pr.gov.br,  
> linhaverde.sede@ibama.gov.br  
> Cc: Paula Sartorato Pedrotti <paula.pedrotti@all-logistica.com>  
>  
>  
> Aos Cuidados:  
> Sra. Cristiane de Oliveira  
> Analista Ambiental  
> Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA  
>  
> Prezada senhora,  
>  
> Comunicamos através do presente, a ocorrência do acidente ferroviário no

km

> 334+425, situado em Ipiranga/PR veio a abalrotar a plaser 6314, reguladora  
> 6334, locomotiva 4263 e vagao HAC 637764-5, vindo a tombar os mesmos, não  
> houve vazamento. Acionado equipe de socorro, que já está no local tomando  
> as devidas providencias.

>  
> Enviamos em anexo o Comunicado de acidente

> (See attached file: Comunicado\_acidente\_ambiental\_Ipiranga\_M09.pdf)

>  
> Rosangela Campanholi Dorta | Coordenação de  
> Licenciamentos e Passivos Ambientais  
> Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
> Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
> +55 41 2141-3603  
> ALL - América Latina Logística | Visite nosso site:  
> www.all-logistica.com

> ----- Final da mensagem encaminhada -----

> -----  
> This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

-----  
This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.


**COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL**
**1. Localização do acidente**

 Unidade da Federação: PR Município: Ipiranga

Coordenadas: Lat \_\_\_\_\_ S Long \_\_\_\_\_ W ou UTM: Fuso \_\_\_\_\_ N \_\_\_\_\_ E

- Rodovia     Ferrovia     Terminal, portos, ancoradouros etc.     Embarcação     Refinaria     Plataforma  
 Indústria     Duto     Barragem     Armazenamento/depósito     Posto de combustível     Outro(s) – qual(is):  
 Complementação: Km 334+425     Sem informação sobre a origem do acidente

**2. Tipo de evento**

- Derramamento de líquidos     Vazamento de gases     Lançamento de sólidos     Produtos químicos/embalagens abandonadas     Desastre natural     Explosão/incêndio     Mortandade de peixes  
 Rompimento     Outro(s) – qual(is): Tombamento de vagões e locomotiva.

**3. Tipo de produto**

 Nome da substância: Pedra

Nº da ONU: \_\_\_\_\_

Classe de Risco:

- Efluente químico     Efluente sanitário     Outros produtos envolvidos:  Não     Sim    Especificar: \_\_\_\_\_  
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

 N.º: \_\_\_\_\_ Não especificado   
 Não classificado  Não se aplica 
**4. Breve descrição do acidente:** Trem M09 ao entrar no patio de Ipiranga pela linha desviada veio abalrotar a piaser 6314, reguladora 6334, locomotiva 4263 e vagão HAC 637764-5, vindo a tombar os mesmos, não houve vazamento. Acionado equipe de socorro para o local.
**5. Data e hora estimadas do acidente**

 Data: 17/2/2013 Dia da Semana: Domingo     Feriado    Hora: 21:56 Período:  Matutino     Vespertino     Noturno     Madrugada

 Sem informação

**6. Danos identificados**

- Óbitos/feridos     População afetada/evacuada     Danos patrimoniais     Suspensão de abastecimento de água     Rio/córrego     Lago     Mar  
 Praia     Solo     Águas subterrâneas     Atmosfera     Habitat frágil/raro     Flora  
 Fauna     APP     UC Federal     UC Estadual/Municipal     Outro(s) – qual(is): \_\_\_\_\_  
 Descrição dos danos: \_\_\_\_\_     Sem informação sobre danos

**7. Identificação da Empresa/Responsável:**

 Nome: ALL - América Latina Logística Malha SUL CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50     Sem informação sobre a empresa

**8. Instituições/empresas atuando no local**

- IBAMA     OEMA     Defesa Civil     Corpo de Bombeiros     Polícia Rodoviária     Polícia Militar     Polícia Civil     Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento     Outra(s) – qual(is): \_\_\_\_\_

 Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL.     Sem informação sobre as instituições.

**9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados**

 Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não     Sim     Acionado     Não acionado

 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

 Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos: \_\_\_\_\_

**10. Informações adicionais:** \_\_\_\_\_

 Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável     OEMA     Mídia     Denúncia     Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): \_\_\_\_\_

Informante interno (IBAMA):

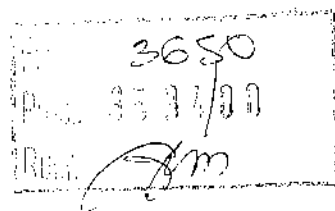
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Unidade do IBAMA: \_\_\_\_\_  
 Cargo/função: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

 Nome: Rosângela Campanholi Dorta  
 Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística  
 Cargo/função: Analista Ambiental  
 Contato (tel, e-mail, fax): (41) 2141-3603



IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de março de 2013.

**Ofício nº 4782/2013 GABPR1-ASF**  
**MPF-PR/SP- 17539/2013**

**Ref.: Inquérito Civil Público nº 1.34.01.009440/2010-69**

*(Favor utilizar esta referência na resposta e em outras correspondências.)*

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Ofício nº 002002/2013 IBAMA, por meio do qual Vossa Senhoria requereu dilação de prazo para responder ao Ofício nº 2264/2013 GABPR1-ASF, defiro o prazo suplementar de **20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento deste, para resposta.

Valho-me do ensejo para renovar meus protestos de distinta consideração.

**THAMÉA DANELON VALIENGO**

Procuradora da República



MMA/IBAMA/SP/COAD  
OF 02027.002870/2013-73  
Origem: Núcleo de Comunicações  
Administrativas -Sp  
Data: 28/03/2013

**Ao Senhor**

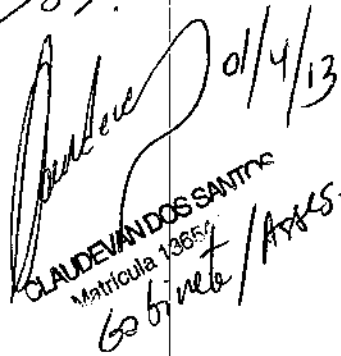
**MURILO REPLE PENTEADO ROCHA**

Superintendente do IBAMA no Estado de São Paulo  
Superintendência do IBAMA no Estado de São Paulo  
Alameda Tietê, 637  
CEP 01417-020 – São Paulo/SP

A

COTRA

1 - Em complemento ao  
ofício 2264/13 (Docto  
187AMA OF 02027.001670/  
2013-01) encaminhado  
a esta Coordenação,  
informo que foi deferido  
prazo extra de 20 dias  
pelo MPF/SP.

  
01/4/13  
CLAUDEVALDO SANTOS  
Matricula 13855  
Gabinete / Asses.

À ANAÍSTA GUILIANA,  
P/ANÁLISE E RESPOSTA.

em 8.4.2013



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DLICISAMA





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
 Gabinete-Sp  
 Alameda Tietê, nº 637 São Paulo - SP  
 www.ibama.gov.br

ENV/PR-SP- 4466 /2013  
 PR-SP- 14503 /2013

OF 002002/2013 IBAMA

Sao Paulo, 06 de março de 2013.

Ao(A) Senhor(a)  
**ADRIANA DA SILVA FERNANDES**  
 Procurador(a) da República do(a) Procuradoria da República no Estado de São Paulo  
 Rua Frei Caneca, 1360 - 10º andar  
 SAO PAULO - SAO PAULO  
 CEP.: 01.307-002


Assunto: **ICP 1.34.001.009440/2010-69. Ofício 2264/2013-GABPRI-ASF.**  
**MPE-PR/SP 8659/2013- Docto IBAMA 02027.001670/2013-01. Presta**  
**esclarecimentos.**

Senhor(a) Procurador(a) da República,

Em atenção ao solicitado em vosso ofício acima, quanto a situação dos processos de licenciamento ambiental de obras e atividades da América Latina Logística - ALL, esclareço que os referidos processos estão sob responsabilidade da Coordenação de Transportes - COTRA vinculada à Diretoria de Licenciamento - DILIC desta autarquia.

Assim, informo que encaminhamos vosso pleito aquela coordenação para análise, com recomendação do envio de resposta diretamente à V.Sa. Por fim, considerando a tramitação interna de vosso expediente, solicita-se a dilação daquele prazo definido.

Atenciosamente,

  
**MURILO REPLE PENTEADO ROCHA**  
 Superintendente do(a) IBAMA

*[Handwritten signature]*  
 SP, 12/03/2013

**ADRIANA DA SILVA FERNANDES**  
 Procuradora da República

*[Handwritten note:]* Define a dilação do prazo para resposta por mais 20 (vinte) dias, controle n.º processo. SP, 12/03/2013

IBAMA

*[Handwritten signature]*  
**ADRIANA DA SILVA FERNANDES**  
 Procuradora da República

RÉÓ,x¿♦ë"´éV1pF!◀r<z<sup>-</sup>Vná

\*ç-●U,0◀◀●|Äûf◀❄Y

αDQ♦Q→+@5beH"❄ê1fñ@>▲#îÉ

ý↑♥α/BâDVòx@DZwPB§r♦CÉ@#V<sub>T</sub>\*"ú●



Fis. 3652  
Proc. 3534/00  
Rubr. *[assinatura]*

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 20 de fevereiro de 2013.

**Ofício nº 2264/2013 GABPR1-ASF  
MPF-PR/SP- 8659/2013**

**Ref.: Inquérito Civil Público nº 1.34.001.009440/2010-69**  
*(Favor utilizar esta referência na resposta e em outras correspondências)*

Ilustríssimo Senhor



MMA/IBAMA/SP/COAD  
OF 02027.001670/2013-01  
Origem: Núcleo de Comunicações  
Administrativas -Sp  
Data: 27/02/2013

O presente inquérito civil público foi instaurado com o objetivo de resguardar, promover e proteger o meio ambiente, bem como para apurar eventuais irregularidades referentes à destinação dos dormentes tratados quimicamente e utilizados por empresas no Estado de São Paulo.

Assim, com a finalidade de instruir o inquérito em epígrafe, solicito, com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº. 75/93, que Vossa Senhoria informe a situação dos processos de licenciamento ambiental das obras e atividades sob responsabilidade da América Latina Logística – ALL no Estado de São Paulo, esclarecendo se, no âmbito desses processos, vem sendo estabelecidas condicionantes relativas à disposição de resíduos sólidos.

**Ilustríssimo Senhor  
MURILO REPLE PENTEADO  
Superintendente do IBAMA no Estado de São Paulo**  
Alameda Tietê, 637  
CEP: 01417-020  
São Paulo - SP

*[assinatura]*



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 2264/2013 GABPR1-ASF  
MPF-PR/SP-8659/2013

ENV/PR-SP: 3138/2013

Ref.: ICP nº 1.34.001.009440/2010-69

MURILLO REPLE PENTEADO  
Superintendente do IBAMA em São Paulo  
Alameda Tietê, 637  
01417-020 - SÃO PAULO - SP



RECEBIDO NO  
SETOR DE PROTOCOLO - SP  
28 FEV 2013  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA  
NO ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRADO URGENTE  
REGISTERED PRIORITY



À  
COTRA/CGTMO/PIUC

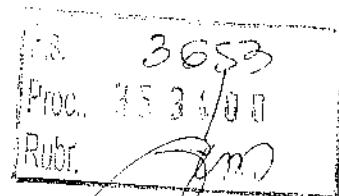
1- Ague solicitações do  
MPF/SP, para conheci-  
mentos e resposta direta  
ao solicitante.

*Claudio Santos*  
CLAUDEVAN DOS SANTOS  
Matricula 1985479  
Gabinete/Assessoria

À ANAÍSTA GUILIANO,  
P/ANUPE e RESPOSTA.

Em 12.3.2013

*Marcus Vinicius L. C. de Melo*  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

2

gerados pela operação e manutenção da malha ferroviária, com ênfase nos dormentes tratados com preservativos de madeira.

Assinalo, com base no artigo 8º, §5º da Lei Complementar nº 75/93 **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento deste, para a resposta.

Valho-me do ensejo para apresentar meus protestos de distinta consideração.

**ADRIANA DA SILVA FERNANDES**  
Procuradora da República

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Transporte

Fis.	3654
Proc.	3534/00
Subr.	<i>[assinatura]</i>

PAR. 004056/2013

**Assunto:** ALL - América Latina Logística Malha Sul S. A.

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Análise do atendimento das condicionantes da Licença de Operação nº 559/2006 (Renovação) relativa à operação da malha ferroviária concedida à ALL - América Latina Logística Malha Sul S. A. para transporte de cargas nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

## INTRODUÇÃO

Este parecer apresenta a análise do atendimento das condicionantes da Renovação da Licença de Operação nº 559/2006, relativa à operação da malha ferroviária concedida à ALL - América Latina Logística S.A. nos Estados do Paraná e de Santa Catarina.

Essa licença foi expedida em 04 de outubro de 2006 e renovada em 25 de novembro de 2010, com validade por um período de 04 anos.

## HISTÓRICO

Segue abaixo histórico sucinto dos documentos contidos no processo, especificamente no que concerne à Licença de Operação nº 559/2006 e às solicitações da 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC:

Em 17/11/2010 foi finalizado o Parecer Técnico nº 192/2010/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou o atendimento das condicionantes da Licença de Operação nº 559/2006, referente à malha ferroviária concedida à ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. nos Estados do Paraná e Santa Catarina, com vistas à sua renovação.

Em 25/10/2010 foi renovada a Licença de Operação nº 559/2006, referente à malha ferroviária concedida à ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. nos Estados do Paraná e Santa Catarina. Foi cancelada a Licença de Operação nº 748/2008, emitida em 28/07/2008, inserindo o trecho Morretes/PR - Antonina/PR na LO nº 559/2006.

Em 11/01/2011 foram protocoladas, anexas à Carta nº 005/GMA/11, as publicações do recebimento da Renovação da LO nº 559/2006 nos seguintes jornais: A Gazeta do Povo, Diário Oficial do Paraná, A Notícia e Diário Oficial de Santa Catarina.

Em 11/01/2011 foi protocolado, anexo à Carta nº 007/GMA/11, Relatório de Acompanhamento do atendimento às condicionantes da LO nº 559/2006.

Em 27/07/2011 foi protocolado o Ofício nº 3782835 da 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC (Ação Civil Pública nº

*[assinaturas e rubricas]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

5000272-12.2010.404.7209/SC), solicitando cópia do Programa de Monitoramento de Ruídos inserido na LO nº 559/2006, especificamente para o segmento em que a ferrovia intercepta os municípios de Jaraguá do Sul, Guaramirim e Corupá.

Em 15/08/2011 foi encaminhado à 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC o Ofício nº 803/2011/DILIC/IBAMA, encaminhando cópia dos documentos solicitados por meio do Ofício nº 3782835.

Em 07/10/2011 foi protocolado, anexo à Carta nº 339/GMA/11, Relatório de Acompanhamento do atendimento às condicionantes da LO nº 559/2006.

Em 25/11/2011 foi protocolado o Ofício nº 4041420 da 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, solicitando cópia dos seguintes documentos: renovação da Licença de Operação nº 559/2006; Programa de Monitoramento de Ruídos; Parecer Técnico nº 192/2010/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. O referido ofício também solicitou esclarecimentos quanto ao atendimento, pela ALL, das condicionantes da LO.

Em 24/01/2012 foi emitido o Ofício nº 66/2012/DILIC/IBAMA, em resposta ao Ofício nº 4041420 da 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC.

Em 31/01/2012 foi protocolado o Relatório de Acompanhamento dos Programas Ambientais referentes à LO nº 559/2006, anexo à Carta nº 036/GMA/11.

Em 14/08/2012 foi protocolado o Ofício nº 4611125 da 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, solicitando *"manifestação acerca das seguintes indagações: (i) a adequação dos níveis de ruído expostos no relatório (em anexo) com os permitidos pela legislação aplicável e com os parâmetros definidos no licenciamento ambiental; (ii) sobre o cumprimento das providências estabelecidas no processo de Renovação da Licença de Operação nº 559/2006 pela América Latina Logística, conforme manifestação do Ministério Público Federal que segue em anexo"*.

Em 24/08/2012 foi protocolado o Relatório de Acompanhamento dos Programas Ambientais referentes à LO nº 559/2006, anexo à Carta nº 505/GMA/12.

Em 03/09/2012 o IBAMA solicitou, por meio do Ofício nº 874/2012/DILIC/IBAMA, prazo adicional de 60 dias para a elaboração de Parecer Técnico em resposta às indagações contidas no Ofício nº 4611125 da 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC.

Em 24/10/2012 foi protocolado o Ofício nº 4788823 da 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, concedendo o prazo adicional solicitado pelo IBAMA.

Em 20/11/2012 foi encaminhado à 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC o Ofício nº 1.207/2012/DILIC/IBAMA, solicitando prorrogação do prazo para encaminhamento de resposta do IBAMA por mais 60 dias, em virtude da necessidade da recomposição da equipe multidisciplinar responsável pela ALL Malha Sul.

Em 25/01/2013 foi recebido pela equipe técnica o Ofício nº 4924632 da 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, protocolado em 27/12/2012, concedendo prazo improrrogável de 60 dias para o encaminhamento de manifestação do IBAMA.





## ANÁLISE

Condicionantes específicas:

As condicionantes 2.1 e 2.2 relacionam os pátios de cruzamento e os ramais ferroviários que fazem parte do escopo da licença e estão sujeitos às demais condicionantes específicas da licença.

**Condicionante 2.3 - Implementar os seguintes planos e programas ambientais, considerando as complementações e orientações contidas no Parecer Técnico nº 192/2010 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

**Condicionante 2.3.1 - Programa de Gestão Ambiental, incluída a realização de auditoria ambiental, com encaminhamento dos relatórios anuais ao IBAMA;**

A implementação deste programa foi sugerida no Parecer Técnico nº 192/2010 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. Pretendia-se unificar programas ambientais exigidos pelas licenças ambientais emitidas para a ALL, tendo sido solicitada a inclusão dos seguintes programas já solicitados na LO nº 888/2009 (referente à malha ferroviária no estado do Rio Grande do Sul): Programa de Gestão Ambiental (incluindo o registro das atividades de Auditoria Ambiental), Programa de Imageamento e Sistema de Informação Geográficas e Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

O principal objetivo do programa de gestão ambiental é a busca contínua de melhoria da qualidade ambiental no desenvolvimento das atividades do empreendimento. Neste sentido, todos os demais programas seriam instrumentos da gestão, a partir dos quais se tem um roteiro cíclico de melhoria.

Assim, os resultados gerais do programa de gestão ambiental estão sendo apresentados em cada um dos programas ambientais ao longo dos relatórios de supervisão ambiental. As auditorias ambientais tem sido feitas em todas as malhas, com periodicidade quadrimestral (seguindo o plano anual de auditorias) através de empresa de consultoria contratada.

**Condicionante 2.3.2 - Programa de Imageamento e Sistema de Informações Geográficas contendo as seguintes feições na área de influência da malha ferroviária:**

- **Mapeamento de todas as Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais) localizadas dentro de uma faixa de 10km para cada lado da ferrovia;**
- **Corpos d'água inseridos em um raio de 500m da malha ferroviária, com indicação da classe (CONAMA nº 357/2005);**
- **Mapeamento das Áreas de Preservação Permanente interceptadas pela ferrovia e dentro da faixa de domínio;**
- **Fragmentos florestais na área de influência direta;**

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

- **Delimitação da faixa de domínio com mapeamento de sua ocupação;**
- **Diagrama unifilar da linha férrea, contendo todos os pontos notáveis da mesma como: passagens em nível, superiores e inferiores; transposições de cursos d'água (pontes ou bueiros - citando a tipologia e tamanho dos mesmos); aglomerações urbanas; túneis, pontes e outras obras de arte; pátios de manobra, oficinas e outras estruturas de apoio ao funcionamento da linha; detectores de descarrilamento, de roda quente e de queda de barreiras.**
- **Mapeamento de pontos críticos, tendo como base a análise de risco realizada;**
- **Rotas de transporte dos diferentes tipos de carga;**
- **Mapeamento do uso e ocupação do solo atual na área de influência da ferrovia;**
- **Zoneamento territorial previsto nos Planos Diretores Municipais;**
- **Mapeamento das estações ferroviárias;**
- **Edificações situadas na faixa de domínio da ferrovia, georreferenciadas e contendo a identificação do loteamento com, no mínimo, nome, cidade, tempo de ocupação, estado e data de aprovação pelo poder público.**

- **Processos erosivos;**
- **Tipo de dormentação ao longo da malha ferroviária;**
- **Pontos críticos de drenagem;**
- **Pontos de atropelamento de fauna;**
- **Mapeamento de eventos acidentais com indicação da data de ocorrência.** A ALL implementou o Programa de Imageamento e Sistema de Informações Geográficas contemplando as feições solicitadas nestas condicionantes e atualiza o Sistema de Informação Geográfica a cada campanha com atualização dos levantamentos de campo e da base de imagens de satélite. **Condicionante 2.3.3 - Programa de Monitoramento e Controle da Vegetação Invasora da Linha.**

- O programa visa monitorar a presença de espécies invasoras na faixa de domínio. O programa está sendo implementado com o levantamentos dessas espécies invasoras in loco. Os relatórios apontam que a maioria dessas espécies invasoras são forrageiras. O controle dessa vegetação é feito por capina química, roçada manual ou mecanizada, ressalta-se que nas APPs não é utilizada a capina química. Os relatórios de supervisão ambiental concluem que o programa tem se mostrado efetivo.

**Condicionante 2.3.4 - Programa de Identificação, Controle e Correção de Processos Erosivos.** O programa visa monitorar a faixa de domínio com foco nos processos erosivos e promover ações preventivas e corretivas destinadas ao controle dos mesmos. O programa está sendo implementado com a identificação dos pontos com erosão, sendo estes pontos classificados por ordem de criticidade e qualificado com os seguintes indicadores: altura, largura, comprimento, declividade, tipo de cobertura vegetal, densidade da cobertura vegetal, uso e ocupação do solo. Por meio de técnicas de geoprocessamento são correlacionados os dados dos processos erosivos com os tipos de solos e demais características sendo os pontos identificados classificados quanto a severidade em críticos, sérios e moderados e assim adotadas as ações de preventivas e de remediação em acordo com esta classificação. Os relatórios de supervisão ambiental



concluem que o programa tem se mostrado efetivo, uma vez que as ações adotadas pela ALL ao longo de 2011 e 2012 resultaram na diminuição geral de eventos críticos na malha.

**Condicionante 2.3.5 - Programa de Identificação e Correção de Pontos Críticos de Drenagem.** O programa visa avaliar e identificar periodicamente por meio de monitoramento sistemático os pontos críticos de drenagem da malha ferroviária, visando à proposição de medidas corretivas para os pontos cujo adequado funcionamento encontra-se comprometido, uma vez que o funcionamento inadequado de sistemas de drenagem podem resultar em alagamentos e no surgimento e desenvolvimento de processos erosivos. Assim, após a identificação visual, os pontos críticos do sistema de drenagem monitorados são georreferenciados, fotografados e descritos em planilhas de campo. É realizado o acompanhamento dos sistemas de drenagem obstruídos e danificados e identificadas as necessidades de se efetuar limpeza, reparo, manutenção, ou mesmo substituição dos sistemas, de modo a dimensioná-los adequadamente para garantir a segurança da via permanente.

**Condicionante 2.3.6 - Programa de Prevenção de Poluição de Mananciais, crescimento dos parâmetros óleos e graxas e sólidos.**

O programa está em execução e visa identificar as possíveis influências exercidas pela operação ferroviária sobre os cursos d'água em virtude de situações adversas como acidentes, processos erosivos, entre outros.

Assim estão sendo monitorados 21 pontos amostrais previamente definidos atualmente com a inclusão dos parâmetros óleos e graxas e sólidos como solicitado na condicionante.

Nos últimos monitoramentos (campanhas de 2011 e 2012) foi verificado que dos 21 cursos d'água monitorados 19 apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos. Os resultados estão relacionados a despejos de esgotos domésticos e industriais e contaminação por agrotóxicos e fertilizantes provenientes das atividades agrícola e da drenagem dessas áreas. Os relatórios concluem que não há interferência da ferrovia, uma vez que não há diferenças expressivas entre as análises das amostras dos pontos a montante e a jusante da ferrovia.

**Condicionante 2.3.7 - Programa de Substituição Gradativa dos Dormentes de madeira nativa por dormentes de materiais alternativos com menor impacto ambiental associado (concreto, aço, outros materiais - novas tecnologias), ou oriundos de reflorestamento. Neste último caso, deverão ser apresentadas a procedência e Documento de Origem Florestal - DOF (caso necessário) da madeira e empresa responsável pela fabricação e tratamento dos dormentes.**

Os relatórios informam que a ALL está utilizando dormentes de madeira oriunda de reflorestamento (eucalipto) e/ou dormentes de concretos para manutenção da via. Recomenda-se a retirada desse programada da Licença de Operação, quando renovada.

**Condicionante 2.3.8 - Programa de Monitoramento e Mitigação de**



***Atropelamentos de Fauna, contemplando a totalidade da malha ferroviária e atendendo às complementações solicitadas e quaisquer outras adequações metodológicas a serem determinadas pelo IBAMA.***

Desde a Renovação da Licença de Operação nº 559/2006, foram realizadas pela ALL 04 campanhas de amostragem dos atropelamentos de fauna, sendo uma campanha por semestre no ano de 2011 e duas por semestre em 2012. No entanto, deveriam ser realizadas campanhas trimestrais, o que resultou na realização de apenas 04 das 06 campanhas de amostragem previstas e aprovadas pelo IBAMA.

Destaca-se que o diagnóstico inicial de animais atropelados ou avistados na via foi realizado em 2009, e as atividades de implantação do programa iniciadas por meio do monitoramento da malha em campanhas no 1º e 2º semestre de 2010.

Esta equipe técnica verificou, ainda, que as campanhas de amostragem não foram distribuídas uniformemente ao longo do tempo, sendo realizadas campanhas muito próximas à outras (por exemplo, 26/03/2012 - 20/04/2012 e 04 - 30/06/2012) ou muito distantes (por exemplo, 03/11/2011 - 29/11/2011 e 26/03/2012 - 20/04/2012). Deste modo, prejudicou-se a avaliação da variação sazonal dos padrões de atropelamento de fauna. A ALL deverá ser informada que deve, obrigatoriamente, realizar as campanhas trimestralmente, e que essas devem ser distribuídas de modo uniforme ao longo do tempo.

De acordo com o previsto no programa, as campanhas foram realizadas por meio da utilização de automóvel-de-linha, com velocidade média de 30 km/hora, realizando paradas nos pontos de atropelamento.

A empresa informou que, mediante a análise dos dados obtidos em 2011 e 1º semestre de 2012 (2 campanhas), observou-se que nas campanhas do 1º semestre de 2012 o trecho Iguaçu - Uvaranas foi o mais crítico, com 21,8% do total de atropelamentos para o período, seguido do trecho Uvaranas - Apucarana, com 20,4%. Ainda, comparando-se as campanhas já realizadas, os mesmos trechos obtêm maior representatividade, com 19,7% e 26,5%, respectivamente, do total de atropelamentos até então.

No entanto, não foi realizada uma avaliação de criticidade dos trechos separadamente para a fauna doméstica e a silvestre, o que é necessário, já que a proposição de medidas mitigadoras deve ser específica para cada um dos grupos. Tal falha também foi identificada na avaliação dos trechos com maior número de avistamentos de fauna.

Ainda em relação aos avistamentos de fauna, observou-se que o trecho Uvaranas - Apucarana obteve o maior número de registros (12,6%), seguido pelo trecho São Francisco do Sul - Rio Negro (12,4%).

Vale ressaltar que não foram utilizados nessas análises os dados obtidos anteriormente, nas campanhas de 2009 e 2010 (1º e 2º semestre), o que vai de encontro a um dos objetivos do Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos de Fauna, que é a obtenção de uma série histórica de dados (tanto de atropelamentos quanto de avistamentos) antes da definição das medidas de mitigação.

Esta equipe técnica entende que ainda existem poucos dados acumulados para que se possa realizar uma avaliação adequada dos pontos críticos de atropelamentos de fauna doméstica e de fauna silvestre, sendo prematuro, no momento, a definição de medidas mitigadoras específicas.

O relatório de agosto de 2012 informa que algumas espécies silvestres apresentaram reincidência nos registros de atropelamentos ao longo das quatro campanhas (1º e 2º



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fls.	3657
Proc.	353400
Subr.	

semestre de 2011 e 2 campanhas no 1º semestre de 2012), totalizando 17 registros para tatu (*Dasyppus* sp.), 6 registros para tatu-galinha (*Dasyppus novemcinctus*), 7 registros para cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*) e capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), 6 registros para gamba-de-orelha-preta (*Didelphis aurita*), 3 registros para gambá (*Didelphis* sp.), 3 registros para quati (*Nasua nasua*) e 2 registros para mão-pelada (*Procyon cancrivorus*). Ressaltou-se que nenhuma das espécies se encontra ameaçada de extinção.

Quanto às características da matriz paisagística em que os atropelamentos foram constatados, a empresa informou que os dados revelam que a maioria dos casos permanece associada às áreas de cultivos agrícolas e áreas urbanas, seguido por áreas de matriz florestal e de pecuária. No entanto, esta equipe técnica identificou que também não foi realizada uma separação entre fauna silvestre e doméstica, o que deverá ser readequado nos relatórios subseqüentes, já que tal fato compromete a avaliação dos padrões de atropelamentos de fauna e, conseqüentemente, a determinação de medidas mitigadoras específicas.

Vale destacar ainda que a ALL incluiu, sem solicitação, um **Programa de Monitoramento do Deslocamento de Animais Silvestres**, não solicitado na Licença de Operação - LO, e cujos objetivos encontram-se inseridos no Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos de Fauna. O IBAMA não aprova a subdivisão de tal programa, devendo as ações do "novo" programa permanecerem no programa aprovado e constante da LO.

Quanto aos dados obtidos no que se refere ao deslocamento de fauna silvestre, a empresa efetuou o monitoramento das obras de arte especiais (OAEs) e bueiros, que comumente servem de passagem à fauna local, tanto silvestre quanto doméstica. Destacou-se que inexistem Passagens de Fauna na ferrovia, pois essa não teve tais estruturas projetadas à época de sua implantação.

O relatório referente ao 1º semestre de 2012 informa que foram amostrados 23 pontos ao longo do trecho ferroviário nesse período (2 campanhas), um incremento em relação às campanhas anteriores (08 pontos no 1º semestre de 2011). Informou-se também que: *"do total de estruturas selecionadas, em dez delas foi instalada uma armadilha fotográfica, posicionada de maneira a registrar a passagem de qualquer espécime de fauna, bem como parcelas de areia em sua adjacência. Nas demais, foram instaladas parcelas de areia (1,0m x 0,50m) sob a estrutura e nas áreas adjacentes, exceção feita às áreas com substrato arenoso e propício ao registro de rastros, e foi feito caminhamento em seu entorno em busca de registros. Destaca-se que as estruturas monitoradas por meio apenas de parcelas, são selecionadas para o monitoramento com armadilha fotográfica em campanhas seguintes. Assim, com o desenvolvimento do programa, todas as estruturas serão monitoradas com armadilhas fotográficas nas diferentes estações do ano"*.

Porém, a imagem contendo os pontos amostrais apresentada no relatório referente ao 1º semestre de 2012 na realidade é da ALL Malha Oeste, impossibilitando a verificação da distribuição espacial dos pontos de amostragem na ALL Malha Sul nos Estados do Paraná e de Santa Catarina. Tal falha deverá ser corrigida nos próximos relatórios.

Foram obtidos, ao longo das campanhas de monitoramento, informações relevantes sobre a fauna existente no entorno da ferrovia, sendo apresentadas em apêndice aos relatórios planilhas referentes à cada uma das campanhas consolidando os dados obtidos: número do ponto de amostragem; coordenadas geográficas; km da ferrovia; Município; Estado; trecho; animal identificado; nome científico; tipo de registro; método de registro; grau de ameaça; proximidade a Unidades de Conservação; cobertura vegetal; Observações; e *hiperlink* para as fotografias e vídeos obtidos. Também foram apresentadas em apêndice aos relatórios as fotografias (animais e vestígios) e os registros em vídeo da fauna local.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

No entanto, apesar das referidas planilhas trazerem diversas informações, inexistiu uma caracterização da tipologia das estruturas de transposição de fauna (como bueiros, pontes, pontilhões e passagens de gado), o que deverá ser adequado nos próximos relatórios, já que sabe-se que a tipologia da estrutura de transposição interfere nos padrões de utilização (tanto no que concerne ao sucesso de travessia quanto à seleção preferencial de certas tipologias por certas espécies ou grupos de espécies).

Quanto às espécies registradas, aquelas que obtiveram um maior número de registros são consideradas generalistas oportunistas, bem adaptadas a ambientes antropizados, caso da capivara (*Hydrochoerus Hydrochaeris*), do mão-pelada (*Procyon cancrivorus*), do tatu-galinha (*Dasyus novemcinctus*) e do cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*).

Vale destacar ainda o registro de lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), gato-do-mato-pequeno (*Leopardus tigrinus*), gato-maracajá (*Leopardus wiedii*), onça-parda (*Puma concolor*), paca (*Cuniculus paca*), lontra (*Lontra longicaudis*) e macuco (*Tinamus solitarius*), espécies com algum grau de ameaça, sendo obtidos vídeos da onça-parda, da lontra e do macuco. Também foram obtidos registros de veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*) que, como a jaguatirica, tem preferência por ambientes florestados.

Esta equipe técnica entende que os dados apresentados são relevantes, mas não é possível fazer uma análise mais aprofundada pela falta de informações sobre a tipologia das estruturas de travessia e a distribuição espacial dos pontos de amostragem ao longo do trecho ferroviário.

**Condicionante 2.3.9 - Programa de Revegetação de Matas Ciliares, com a utilização de espécies nativas regionais.**

Os dados do 1º relatório de 2012, informaram que no primeiro trimestre de 2012 foi realizado o plantio de cerca de 17.000 mudas nativas em um total de aproximadamente 108.000m<sup>2</sup> em áreas de APP distribuídas em 4 municípios do estado do Paraná. Foram utilizadas 1.050 mudas no replantio de manutenção.

Segundo o relatório, algumas áreas propostas para a realização dos plantios ainda encontram-se em avaliação para análise da viabilidade de execução.

O relatório informa que apesar de o plantio estar sendo implantado em etapas, considera-se que o programa está sendo executado satisfatoriamente.

Ressalta-se que não foi apresentado relatório fotográfico desses plantios, nem um mapa de localização contendo o local exato da realização do plantio. Os próximos relatórios a serem apresentados devem conter todas essas informações.

Ressalta-se ainda que a escolha das áreas de plantio compensatório deve ser aprovada por esse instituto anteriormente a realização do plantio. Esclarece-se que as áreas selecionadas para receber o plantio na ocasião da aprovação do programa foram alteradas e a escolha das novas áreas não foi comunicada. Além disso é fundamental que todos os estados interceptados pela Malha Sul sejam alvo de plantios compensatórios.

**Condicionante 2.3.10 - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que deverá incluir a coleta dos trilhos, dormentes e componentes de fixação que**



***estejam dispostos inadequadamente na faixa de domínio (substituídos e não recolhidos). Deverá ser apresentando, em 120 (cento e vinte) dias, um levantamento dos locais e número de dormentes e trilhos dispostos ao longo da ferrovia, bem como um cronograma executivo para sua retirada, que não deve ultrapassar 01 (um) ano. A empresa deverá adequar a metodologia de manutenção da superestrutura, estando obrigada e realizar o recolhimento dos dormentes, trilhos e componentes de fixação logo após sua substituição.***

O programa de gerenciamento de resíduos visa minimizar a possibilidade de contaminação de solo, ar e águas em decorrência do inadequado gerenciamento e decomposição dos resíduos e reduzir os riscos à saúde humana e ao meio ambiente em função da geração de resíduos.

O programa foi elaborado com base nos Programas de Gestão Ambiental PGA002 e no Procedimento de Controle de Resíduos da ALL e consiste na segregação, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte, tratamento e destinação final, treinamentos e registro monitoramento e controle de resíduos. Segundo os relatórios de gestão ambiental o gerenciamento de resíduos tem sido desenvolvido de acordo com o previsto no programa. Após a implementação já houveram algumas melhorias no sistema de gestão de resíduos, tais como o maior controle sobre os resíduos passíveis de aproveitamento e a centralização do controle sobre o inventário de resíduos possibilitando maior efetividade na atualização mensal das informações sobre resíduos. No entanto, foi identificado que os relatórios não estão apresentando resultados quanto a metas de redução da geração, metas para aumentar a porcentagem de resíduos destinados à reciclagem e conseqüente redução dos resíduos destinados a aterros ou outros indicadores de eficiência do programa.

A substituição de dormentes é apresentada em programa específico. Os dormentes estão sendo reutilizados ou comercializados como lenha para combustível em indústrias dependendo do estado de conservação. O levantamento dos locais e número de dormentes e trilhos dispostos ao longo da ferrovia e o cronograma executivo para sua retirada foi apresentando no prazo estipulado.

### ***Condicionante 2.3.11 - Programa de Investigação e Mitigação de Ruídos.***

O programa está em execução e visa avaliar o nível de ruído emitido pelas operações ferroviárias da ALL frente às comunidades vizinhas e comparação dos resultados com critérios técnicos/legais relacionados com o conforto da comunidade. Tem ainda como objetivo instrumentalizar a ALL para a adoção de medidas mitigadoras para garantir que as comunidades lindeiras não sejam expostas a legislação vigente.

O método utilizado pela ALL consiste "em avaliar os níveis de pressão sonora gerados por uma fonte externa (material rodante ou trem) durante o período diurno e noturno, comparando com valores de referência que são aqueles estabelecidos pela NBR 10.151 (Avaliação de Ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade). Ainda, são monitorados os níveis de ruído sem a presença desta fonte geradora, visando quantificar quanto o material rodante contribui para o incremento do ruído a partir de um valor previamente existente do entorno".

No 1º Relatório de 2011, dos 25 pontos de medição, foi constatado que durante o período diurno e sem a fonte geradora, apenas três pontos (pontos 03, 08 e 12), localizados em Londrina, Ipiranga e Pinhais, estavam em conformidade com a norma NBR 10.151. Isto se deve em virtude de serem áreas exclusivamente residenciais, sem grande movimentação urbana. Em relação aos demais pontos monitorados, os mesmos não atendem os valores



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

máximos de pressão sonora definidos pela NBR 10.151, estando bem acima do seu NCA - Nível Critério de Avaliação. Em relação ao período diurno, com a presença de fonte geradora de ruído ou material rodante - trem, todos os pontos ficaram acima da NBR 10.151, com valores variando entre 65 a 90 decibéis, decorrente da proximidade da área urbana com a faixa de domínio da ferrovia. Comparando os valores de ruído acima com os valores sem a presença do material rodante, que é de 60 a 75 decibéis, restou constatado pela ALL um incremento de 5 a 15 decibéis durante a passagem do trem no período diurno.

Para o período noturno, em relação à totalidade dos pontos monitorados, dez não foram avaliados em virtude da não programação de passagem de trens. Desta forma, dos 15 pontos avaliados sem a fonte geradora de ruído ou trem, apenas um ponto foi considerado em conformidade com a norma NBR 10.151, sendo o ponto 16, localizado em Rio Negro. Em relação aos demais pontos monitorados, a ALL informou que os mesmos não atendem os valores máximos de pressão sonora definidos pela NBR 10.151, estando bem acima do seu NCA.

Em relação ao período noturno, com a presença de fonte geradora de ruído ou material rodante (trem), todos os pontos ficaram acima da NBR 10.151, com valores variando entre 67 a 88 decibéis, decorrente da proximidade da área urbana com a faixa de domínio da ferrovia. A ALL conclui que, comparando os valores de ruído acima com os valores sem a presença do material rodante, que é de 58 a 73 decibéis, identifica-se um incremento de 9 a 15 decibéis durante a passagem do trem no período noturno.

Os relatórios de supervisão ambiental concluem que os valores máximos de pressão sonora já se encontram acima do seu NCA com ou sem a presença da fonte geradora de ruído, devido os pontos estarem em zonas altamente urbanizadas, com intensa movimentação de veículos e existência de ruídos diversos provenientes de fontes difusas.

Ressaltam que, em relação à presença da fonte geradora de ruído ou material rodante, os níveis de ruído são temporários, provenientes de operações de curta duração, com tempo médio de passagem de no máximo 3 minutos com uma frequência diária média de 6 composições.

Com relação a estes resultados, vale ressaltar que conforme a metodologia da NBR 10.151, quando o nível de ruído ambiente é (Lra) é superior ao nível critério de avaliação (NCA), o NCA passa a assumir este valor. Portanto, os incrementos nestes níveis devem ser evitados ou mitigados. Assim, devem ser apresentadas propostas de controle/mitigação dos impactos sonoros, com indicação das alternativas técnicas mais indicadas e os resultados esperados/obtidos de sua implementação, com comprovação quando couber. Tal encaminhamento não consta do relatório, que informa como medidas mitigadoras apenas que nas instalações fixas, as manobras ferroviárias estão sendo realizadas mais distantes das moradias lindeiras e que para a via permanente, que as composições tem sido mais bem dimensionadas visando diminuir seu tamanho para diminuição do tempo médio de passagem de composições das áreas urbanas.

Foi observado ainda que para alguns pontos do monitoramento não houve medições com a passagem de trens e o programa inclui o monitoramento do impacto causado pelo acionamento das buzinas. Assim, deve-se complementar o monitoramento, contemplando medições nos períodos diurno e noturno, bem como, os momentos com e sem passagens de trens, quando couber, para todos os pontos selecionados.

Embora o programa esteja sendo executado, para efeito de maior efetividade do controle, esta equipe recomenda que o monitoramento de ruídos da malha ferroviária seja ajustado e sua metodologia passe a mesclar os requisitos do conjunto regulatório federal, formado pela Resolução CONAMA n° 001/1990 e NBR 10.151:2000 (atualmente utilizado), com a





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Transporte

File.	3659
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>Am</i>

metodologia aprovada pelas Decisões de Diretoria CETESB n° 100/2009 e n° 389/2010 mais aplicável a empreendimentos lineares. Também que sejam feitas medições considerando o acionamento das buzinas, outra fonte expressiva de ruído proveniente da operação ferroviária.

Faz-se necessário também a apresentação de forma objetiva dos critérios adotados para a seleção dos pontos de monitoramento, considerando ainda que ocorrem interferências com núcleos urbanos, cuja extensão e características do entorno podem demandar o estabelecimento de mais de um ponto de monitoramento no segmento, e a ocorrência de áreas/locais de maior vulnerabilidade a impactos sonoros, como zonas residenciais, hospitais, escolas e outros. Vale ressaltar que esta solicitação foi recomendada desde o PARECER TÉCNICO N° 192/2010 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA que renovou a licença de operação e estes dados não foram apresentados desde então.

Além disto, os próximos relatórios de supervisão ambiental devem conter a) imagens dos pontos de monitoramento; b) justificativa para cada ponto de monitoramento; c) relação das propriedades e demais espaços de convivência (escolas, hospitais, etc) de cada ponto de monitoramento; d) gráfico comparativo das medições realizadas em cada Relatório (motivo pelo qual devem ser consolidados pontos fixos de monitoramento); e) escolha de alguns pontos para "controle" (pontos de impacto zero ou próximo de zero na emissão de ruídos pela fonte da operação da ferrovia).

Nos relatórios do ano de 2012, não foram entregues resultados do programa de monitoramento de ruídos, tendo sido alegado que como a campanha é realizada no segundo semestre, os resultados serão entregues no início de 2013. No entanto, o programa aprovado, o plano de monitoramento propusera campanhas semestrais, frequência que deve ser observada pelo empreendedor, obrigatoriamente.

### ***Condicionante 2.3.12 - Programa de Educação Ambiental voltado à comunidade lideira à ferrovia e aos funcionários da ferrovia***

A ALL informa que conduz o Programa de Educação Ambiental com o apoio do Instituto ALL, promovendo a abordagem dos temas alinhados com as questões ambientais relevantes e as realidades locais, que são múltiplas ao longo da via férrea, da mesma forma que o material didático é elaborado de acordo com a necessidade de cada público alvo identificado.

As atividades informadas pela ALL foram as seguintes: a) Vagão Ambiental - palestras educativas em escolas de ensino fundamental, com material apropriado para as crianças, alertando para os riscos de brincar, passear ou permanecer nos trilhos dos trens (público-alvo: Crianças que residem próximas à linha férrea); b) Vagão do Conhecimento - Por meio dele, são desenvolvidas ações de educação ambiental, divulgados conhecimentos de cidadania e cultura para a comunidade das principais cidades localizadas nos estados da região.

O projeto funcionaria dentro de um vagão totalmente adaptado, contemplando oficinas de reaproveitamento de material reciclável, aulas de informática e palestras educativas sobre cidadania, meio ambiente e segurança na linha férrea. Foram os seguintes os critérios utilizados pela ALL para definir os públicos-alvo prioritários: a) cidades atravessadas pela malha ferroviária; b) número de acidentes no local; c) solicitação da comunidade.

O Anexo J do 1º Relatório de 2011 e o Anexo I do 2º Relatório de 2011 trazem apenas imagens de eventos de integração social, sem apresentar os enfoques no campo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

pedagógico, nem o material didático utilizado, nem sequer imagens das ações de exposição e discussão educativas relacionadas no Capítulo 5.13 do 1º Relatório de 2011 ou no Capítulo 5.13 do 2º Relatório de 2011

O 1º Relatório de 2010 e o 2º Relatório de 2010 já haviam apresentado um balanço das atividades do Instituto ALL no ano de 2009, listando os 32 municípios onde foram desenvolvidas atividades, nos Estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

À fl. 136 do 1º Relatório de 2010, são descritas as atividades e suas respectivas metodologias e objetivos, da mesma forma o Quadro 6-3 à fl. 140. Há imagens das atividades ao longo do Relatório. No 2º Relatório de 2010, o Quadro 5 (fl. 203) traz o cronograma de atividades para o semestre relatado.

Às fls. 116/118 do 1º Relatório de 2012, são descritas as atividades e suas respectivas metodologias e objetivos, contendo a Tabela 13, com as descrições dos números de atividades e o número de pessoas participantes.

Serão sugeridas adaptações ao empreendedor, adequando a metodologia do Programa às novas diretrizes da Instrução Normativa nº 02/2012/Ibama.

### **Condicionante 2.3.13 - Programa de Comunicação Social**

Este programa tem por objetivo estabelecer um canal de relacionamento contínuo entre o empreendedor e os atores sociais envolvidos (população afetada, usuários e demais interessados) em todas as fases do empreendimento (pré-obras, implantação e operação), com o intuito de minimizar conflitos com os diferentes públicos-alvo para divulgar informações pertinentes ao período de obras e à operação do empreendimento, e receber dúvidas, sugestões e reclamações da população impactada. São três as principais campanhas informadas pela ALL no âmbito do Programa de Comunicação Social:

a) Campanha de PNs - "As Campanhas de PN têm o objetivo de conscientizar, informar e orientar a população sobre os cuidados que devem ser tomados ao cruzar as ferrovias. Trata-se de blitzes educativas, nas quais os colaboradores da ALL voluntários distribuem materiais educativos nos cruzamentos com a linha férrea e orientam as comunidades residentes e a população que trabalha nas proximidades sobre os cuidados com o trem [...] O projeto é realizado em parceria com os municípios e a polícia de trânsito local tem atuação significativa, que contribui com a orientação do trânsito durante a blitz e a segurança dos colaboradores, além de servir como difusores permanentes das informações sobre os riscos e os cuidados a serem tomados pelos cidadãos nas Passagens de Nível. Público-alvo: Motoristas, pedestres e ciclistas que passam pelas Pns. Critérios de atuação: cidades com PNs críticas; número de acidentes no local; solicitação de escolas e prefeituras".

b) Campanha de Combate ao Surfe Ferroviário - "Campanhas de conscientização dos riscos associados à prática ilegal de 'surfe ferroviário', destinadas à comunidade residente próxima as linhas férreas, principalmente adolescentes e crianças que costumam 'pegar carona nos trens', alertando para os riscos a que estão expostos por executarem essa prática. Público-alvo: Jovens e crianças de localidades onde é observada a prática de 'surfe ferroviário'. Critérios de atuação: cidades com PNs críticas; número de acidentes no local; solicitação de escolas e prefeituras".

c) Programa de Palestras nas Escolas - "Palestras educativas em escolas de ensino fundamental, ministradas por voluntários da ALL, com utilização de material apropriado



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Transporte

Fls.	3660
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

para as crianças, alertando para os riscos de brincar, passear ou permanecer nos trilhos dos trens. Público-alvo: Crianças matriculadas nos cursos fundamentais de escolas públicas. Critérios de atuação: cidades com PNs críticas; número de acidentes no local; solicitação de escolas e prefeituras”.

As fls. 208/217, o 2º Relatório de 2010 traz detalhado o cronograma de atividades, a metodologia de abordagem e fotocópia (layout) do material de publicidade utilizado pelo Programa de Comunicação Social. O 1º Relatório de 2010 já havia trazido imagens das atividades e fotocópia do material utilizado (layout), sem contudo trazer o cronograma de atividades. O Anexo J do 1º Relatório de 2011 e o Anexo I do 2º Relatório de 2011 trazem imagens de eventos de integração social, não apresentando informações de natureza pedagógica, nem o material didático utilizado. Serão sugeridas alterações na forma de apresentação dos relatórios referente a este Programa, ao empreendedor.

**Condicionante 2.3.14 - Programa de Diagnóstico, Monitoramento e Regularização da Faixa de Domínio, contemplando os seguintes aspectos: passagens em nível para veículos (município, quilometragem, tipo de pavimento, volume de tráfego, presença de equipamento de controle e responsável por sua manutenção e operação - p.ex. cancelas - e histórico de acidentes, com destaque para perímetros urbanos), considerando o estabelecido na NBR 15680, no que couber; interferências urbanas (trechos ferroviários que coincidem com vias públicas); novas ocupações indevidas da faixa e ações de minimização e mitigação; controle (e substituição por nativas) de espécies exóticas na faixa de domínio nos trechos onde a ferrovia intercepta unidades de conservação ou seu entorno.**

A ALL informa que no primeiro semestre de 2010 foi elaborado o Programa de Diagnóstico, monitoramento e regularização na faixa de domínio, protocolado no IBAMA em Julho/2010. A primeira campanha de monitoramento foi realizada no segundo semestre de 2010, nos meses de Outubro e Dezembro. Consta do 1º Relatório de 2011: “o presente relatório foi elaborado para apresentar os resultados da terceira campanha, realizada em Julho e Agosto de 2011. Os resultados das três campanhas estão consolidados no 1º Relatório de 2011. [...] O levantamento de campo foi dividido em cinco grupos de interesse: passagens de nível, obras de arte especiais, interferências urbanas, ocupações indevidas da faixa de domínio e espécies exóticas com foco nas áreas de intersecção com Unidades de Conservação”.

Analisando os gráficos de 2010 e 2011, observa-se que as passagens de nível em bom estado de conservação obtiveram um aumento gradativo em seu percentual. Com 59,09% encontrado no diagnóstico inicial (1º semestre de 2010), as passagens avaliadas na atual campanha (1º semestre de 2011) atingiram 69,23%, um aumento significativo de mais de 10% no período.

As fls. 156/157 do 1º Relatório de 2010, são listados na Tabela 6-36 e seguintes os pontos de maior criticidade, discriminando o quantitativo por trecho administrativo da própria ALL. O mesmo ocorre às fls. 159/162 do mesmo Relatório, no que se refere a passagens de nível, obras de arte e interferências de aglomerados urbanos. As fls. 220 a 248 do 2º Relatório de 2010 trazem imagens e detalhamento dos levantamentos de monitoramento da qualidade das passagens de nível e obras de arte, apresentando ainda as interferências urbanas em cada trecho.

Segundo o 1º Relatório de 2011, as passagens de nível consideradas ruins reduziram de 30,68% para 21,40%, demonstrando a contínua conservação e manutenção de placas pela ALL em toda malha ferroviária do estado do Rio Grande do Sul. Em relação aos trechos ferroviários, aqueles que teriam apresentado evolução na qualidade da sinalização em

*[assinaturas]*



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Transporte

passagens de nível foram Lages - Roca Sales, Cacequi - Uruguaiana e Santa Maria - Cacequi.

Ainda segundo o Relatório, alguns trechos apresentaram baixo percentual de passagens de nível em bom estado de conservação, como Santa Rosa - Santo Ângelo, Santiago - Santo Ângelo e Dilermando de Aguiar - Santiago, e esses trechos indicariam crescimento do número de passagens em situação considerada boa, e decréscimo das passagens em situação avaliada como ruim.

No terceiro monitoramento (2º semestre de 2011), as passagens de nível consideradas boas reduziram sensivelmente, com 66,13%. Houve ligeiro decréscimo naquelas de situação média (de 6,39% para 6,12%) e aumento das passagens classificadas como ruim (de 12,44% para 27,74%). Segundo o mesmo Relatório, as passagens de nível consideradas ruins teriam reduzido de 25,88% para 12,44%.

Analisando os gráficos de 2010 e 2011, observa-se que as condições das obras de arte especiais mantiveram-se constantes, ocorrendo poucas mudanças na sua condição.

As obras de arte especiais em estado de conservação ruim representariam 27,23% dos casos. No entanto, estas teriam se caracterizado principalmente pela falta de conservação em relação a elementos de segurança, mantendo esse percentual elevado. Segundo o 1º Relatório de 2011, as obras de arte especiais em bom estado de conservação representaram 65,52% dos casos. A ALL informou que tem priorizado as ações de recuperação das obras de arte especiais em função de sua criticidade, considerando aspectos de segurança operacional e os custos envolvidos para sua recuperação. Portanto, os trechos mais críticos requereriam maior atenção quanto à manutenção e monitoramento constante.

Já no terceiro monitoramento (2º semestre de 2011), as obras de arte consideradas medianas teriam se mantido estáveis, com 7,52%, havendo um incremento naquelas de situação boas (de 57,11% para 57,98%) - passando as obras de arte classificadas como ruim de 34,45% para 33,90%.

Destacaram-se a existência de 72,25% das PNs consideradas como boas e medianas, 65,50% das OAEs nas mesmas condições, presença de 1 localidade com espécie exótica nas proximidades de UCs e, por fim, 55 ações de reintegração de posse em curso.

O relato desse Programa no 1º Relatório de 2011 se encerra com uma conclusão quanto ao aumento no histórico de acidentes, e na listagem das seguintes medidas adotadas ou em vias de serem adotadas, para correção dos impactos negativos identificados na fase de diagnóstico: a) Troca do sistema de sinalização das Passagens de Nível que atualmente se encontram danificadas (competência das prefeituras); b) Vistorias para avaliar necessidade de manutenção nas obras de arte; c) Acompanhar junto às prefeituras a implantação de sistemas de sinalização nas passagens de nível que atualmente não possuem; d) Acompanhar e priorizar ainda a troca dos sistemas de sinalização das passagens de nível que atualmente encontram-se danificadas e em estado de conservação ruim; e) Manter a rotina de manutenção voltada à troca de trilhos e dormentes; f) Promover as ações de comunicação social junto à população do entorno, onde há uma maior movimentação das atividades do entorno e proximidade com ocupações; g) Monitorar e adotar medidas de controle das passagens de nível clandestinas em conjunto com as prefeituras e proprietários rurais, tendo em vista o aumento do número de registros destes eventos.

O 1º Relatório de 2012 traz uma atualização do estado de conservação das passagens de nível (Tabela 15), concluindo com uma análise comparativa com as avaliações anteriores, concluindo em 2012 os seguintes números: bom (413), médio (148), ruim (548), de um



total de 1109 PNs. Quanto às obras de arte especiais, informou haver 181 em bom estado de conservação, 186 em estado médio, e 32 em estado ruim, devido a infiltrações e estruturas danificadas. Foram apresentados novos dados de ocupações irregulares de faixa de domínio, constatando-se 1895 residências, com 945 no estado do Paraná e 950 no estado de Santa Catarina.

**Condicionante 2.3.15 - Estudo de Análise de Risco, Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência para toda a malha ferroviária, considerando todo o tipo de carga transportada.**

O Programa de Gerenciamento de Riscos, encontra-se implantado e a ALL tem encaminhado os comunicados de acidente ambiental e os relatórios de atendimento de acidentes.

Ressalta-se que o licenciamento ambiental têm buscado a padronização dos programas ambientais para todas as malhas, neste sentido, tem sido solicitadas adequações a este programa com o objetivo de estabelecer diretrizes adicionais a fim de garantir maior eficácia e a uniformidade desses instrumentos de prevenção e mitigação de acidentes na ferrovia.

Atualmente a efetividade das ações quanto ao atendimento de emergências tem sido fiscalizada por setor específico de emergências ambientais deste IBAMA.

**Condicionante 2.4 - Deverão ser encaminhados ao IBAMA Relatórios Semestrais de acompanhamento do Programa de Identificação, Controle e Correção de Processos Erosivos e do Programa de Identificação e Correção de Pontos Críticos de Drenagem e Relatórios Anuais para os demais programas relacionados no item 2.3. Os relatórios deverão conter as seguintes informações:**

- **as ações executadas no período (de acordo com o planejamento do PBA);**
  - **data ou período de realização;**
  - **público alvo atingido, com informações quali-quantitativas (quando couber);**
  - **local de realização;**
  - **registro fotográfico;**
  - **cronograma de execução das próximas ações;**
  - **resultados alcançados em relação às medidas implementadas, propondo medidas de adequação metodológica ou implementação de novas medidas de mitigação ou compensatórias, quando forem necessárias.** Os relatórios semestrais estão sendo entregues, no entanto apresentam deficiências quanto à apresentação de cronogramas e resultados alcançados em relação às medidas implantadas. As recomendações de melhoria já foram observadas neste parecer quando da análise do atendimento da condicionante 2.3 e devem ser comunicadas ao empreendedor para adoção das melhorias.
- Condicionante 2.5 - Apresentar, em 120 dias, visando à emissão de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para a realização de obras de manutenção nas estruturas de transposição das Áreas de Preservação Permanente - APPs interceptadas pela ferrovia, os seguintes dados, a serem obtidos com auxílio de imagem aérea ou de satélite: identificação (km, nome do curso d'água), caracterização, mensuração e georreferenciamento de todas as**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

**Áreas de Preservação Permanente - APP's interceptadas pela ferrovia, incluindo a identificação do tipo de estrutura de transposição das mesmas.** Em 10/05/2012 por meio do Ofício nº 244/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o IBAMA solicitou o levantamento das APPs que interceptam a Malha Sul. Em 31/08/2012 A ALL encaminhou por meio da carta nº 500/GMA/2012 o levantamento das APPs do estado do Rio Grande do Sul. Em 21/12/2012, por meio da carta nº 868/GMA/2012 a ALL encaminhou o levantamentos das APPs dos estados do Paraná e Santa Catarina. Esclarece-se que os documentos encontram-se em análise pela equipe técnica do IBAMA com vistas a emissão de AVS para a malha.

**Condicionante 2.6 - Qualquer carga nova a ser transportada, que represente risco de impacto ambiental, deve ser alvo de prévia consulta ao IBAMA.**

Condicionante orientativa.

**Condicionante 2.7 - Informar ao IBAMA, com antecedência mínima de 15 dias, a execução de obras de manutenção em Obras de Arte Especiais, as quais são integrantes desta Licença de Operação, conforme Artigo 7º da Resolução CONAMA nº 349/2004. Encaminhar relatório das atividades ao IBAMA no prazo de 30 dias após a conclusão das obras.**

Condicionante orientativa.

**Condicionante 2.8 - Priorizar a utilização do material excedente de escorregamentos de solo para a recomposição dos terrenos afetados ou de outros focos erosivos ou passivos ambientais próximos (como caixas de empréstimo, por exemplo). Caso isto não seja possível, este material não deve ser disposto em Áreas de Preservação Permanente - APP's, encostas, áreas com vegetação nativa primária ou em avançado estágio de regeneração e outras áreas ambientalmente sensíveis.**

Condicionante orientativa.

**Condicionante 2.9 - Comunicar ao IBAMA, previamente, a instalação de novas estruturas (complementares ao objeto desta licença), para determinação dos procedimentos de licenciamento ambiental.**

Condicionante orientativa.

**Condicionante 2.10 - Comunicar ao IBAMA a realização de quaisquer obras emergenciais que envolvam movimentação de solo, interferência em áreas legalmente protegidas e/ou ambientalmente sensíveis, encaminhando relatórios de acompanhamento dessas obras. A comunicação deve ser realizada no prazo máximo de 5 dias após o início da intervenção.**

Condicionante orientativa.

**Condicionante 2.11 - Comunicar imediatamente ao IBAMA - Sede (Diretoria de**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fls.	2662
Proc.	3534/00
Subr.	

**Licenciamento - DILIC e Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA) e Superintendências do IBAMA no(s) Estado(s) afetado(s) (sem prejuízo à comunicação aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente) quaisquer acidentes com possibilidade de ocorrência de impacto ambiental e/ou sobre a população. Em até 30 dias após o acidente deve ser encaminhado relatório das ações adotadas e das medidas pós-emergência necessárias à recuperação/remediação da área afetada.**

Já detalhada na condicionante 2.3.15.

**Condicionante 2.12 Garantir o controle de vazamento de carga das composições e de óleo da locomotiva, de modo a evitar potenciais impactos sobre o meio ambiente, como atração da fauna para o eixo da ferrovia, contaminação do solo e recursos hídricos.**

Condicionante orientativa.

**Condicionante 2.13 Em caso de desativação de trechos, o IBAMA deve ser comunicado com antecedência mínima de 30 dias, a fim de verificar a necessidade de plano de descomissionamento que garanta a inexistência de passivos ambientais.**

Condicionante orientativa.

**Condicionante 2.14 Quaisquer trechos ativos sob concessão da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. que não façam parte do escopo desta licença, devem ter a solicitação de Licença de Operação corretiva protocolada no IBAMA no prazo de 30 dias a contar da emissão desta Licença. O Estudo Ambiental e Plano Básico Ambiental para estes trechos deve ser protocolado no prazo de 180 dias a partir da emissão de Termo de Referência pelo IBAMA.**

Condicionante orientativa.

## **CONCLUSÃO**

De maneira geral as condicionantes estão sendo atendidas pela ALL, apesar da necessidade de ajustes em alguns Programas Ambientais, de acordo com o disposto no presente parecer. Além disso, a ALL deverá ser informada sobre a obrigatoria observação da periodicidade das campanhas dos programas, já que foi identificado em alguns programas (como o Programa de Investigação e Mitigação de Ruídos e o Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos de Fauna) a exclusão de campanhas constantes dos cronogramas aprovados pelo IBAMA.

Destaca-se que a ALL incluiu um Programa de Monitoramento do Deslocamento de Animais Silvestres, não solicitado na Licença de Operação - LO, e cujos objetivos encontram-se inseridos no Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos de Fauna. O IBAMA não aprova a subdivisão de tal programa, devendo as ações do "novo" programa permanecerem no programa aprovado e constante da LO.

Vale ressaltar ainda que a condicionante específica nº 2.4 da Renovação da Licença de Operação nº 559/2006 determinava a apresentação de Relatórios Anuais de Acompanhamento dos programas, à exceção do Programa de Identificação, Controle e Correção de Processos Erosivos e do Programa de Identificação e Correção de Pontos Críticos de Drenagem - estes com necessidade de envio de Relatórios Semestrais. No entanto, contrariando o determinado na LO, a ALL tem protocolado Relatórios Semestrais de Acompanhamento para a maioria dos Programas Ambientais.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Esta equipe entende que a apresentação dos relatórios dentro de uma periodicidade anual, conforme determinado na Licença de Operação, é suficiente para permitir a aferição do cumprimento dos Programas Ambientais, segundo as metodologias aprovadas pelo IBAMA, evitando a sobreposição de informações redundantes (como ocorre hoje, com a apresentação semestral dos relatórios). Permite ainda uma análise mais integrada da qualidade e satisfatoriedade das ações desenvolvidas ao longo de todo o ano, e evita o dispêndio de recursos de forma desnecessária pelo empreendedor. A exceção, reitera-se, vale para o Programa de Identificação, Controle e Correção de Processos Erosivos e para o Programa de Identificação e Correção de Pontos Críticos de Drenagem, cujos relatórios devem ser apresentados com periodicidade semestral, até a renovação da licença, quando a periodicidade deverá ser alterada para anual, padronizando-se com a Licença de Operação mais recente emitida para as malhas da ALL (LO nº 1.075/2012 - ALL Malha Norte).

Vale destacar ainda que a equipe da Coordenação de Transportes - COTRA, objetivando o maior nivelamento possível das exigências do IBAMA para as diversas malhas ferroviárias em operação no país, está trabalhando na padronização das condicionantes constantes das licenças de operação, nas quais se incluem os Programas Ambientais (englobando a periodicidade de entrega de relatórios).

Especificamente no que concerne aos níveis de ruído apresentados nos relatórios de supervisão ambiental, verificou-se que estes ultrapassam os permitidos pela norma NBR 10.151. No entanto, deve-se considerar que os pontos já se encontram em zonas altamente urbanizadas, com intensa movimentação de veículos e existência de ruídos diversos provenientes de fontes difusas.

Ainda assim, considerando que este Instituto vem utilizando a metodologia da CETESB específica para os ruídos emitidos por fontes móveis, o programa de controle de ruídos deve ser atualizado contemplando a execução desta metodologia e o melhor detalhamento das medidas a serem aplicadas para a minimização/mitigação do impacto causado pelos ruídos, especialmente nas zonas onde há incremento em nível de ruído ambiente.

À consideração superior.

Brasilia, 28 de março de 2013

*Paloma Galvão Fernandes*  
**Paloma Galvão Fernandes**  
Analista Ambiental do(a) COTRA

*Juliana Cousin Berghella*  
**Juliana Cousin Berghella**  
Analista Ambiental do(a) COTRA

*Larissa Amorim dos Santos*  
**Larissa Carolina Amorim dos Santos**  
Analista Ambiental do(a) COTRA

*le* *12*





Fls. 3663  
 Proc. 3534/00  
 Subr. *Am*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Coordenação de Transporte

*Victor Castro F de Sousa*  
**Victor Castro Fernandes de Sousa**  
 Analista Ambiental do(a) COTRA

*DE ACORDO,*

*em 01.04.2013*

*[Signature]*  
 COORDENADOR DE LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES  
 RODOVIAS E FERROVIAS  
 IBAMA  
 MARCUS VINÍCIUS L. DE MOURA

*[Handwritten marks]*

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para.

02.04.2013  
00003.005330/2013-92

Fls.	3664
Proc.	3534/00
Por.	<i>[Signature]</i>

Carta nº 164/GMA/13

Curitiba, 21 de março de 2013.

Ao

**IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

**Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA**

**SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar**

**70.818-900 - BRASÍLIA/DF**

**Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 21 de fevereiro de 2013, no km 34+600, situado no Município de Morretes/PR**

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, CNPJ 01.258.944/0005-50, vem, respeitosamente, perante V.Sa. apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 21 de fevereiro de 2013, no Município Curitiba/PR.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Rosângela Dorta*

**Rosângela Campanholi Dorta**  
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
CNPJ 01.258.944/0005-50

*ANALISTA GUILIANA*  
*R/ANALISE*  
*em 21.4.2013*

*[Signature]*  
Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA ETNOMILITÁRIA

EMILIO BRANCO

**Relatório de Atendimento a Ocorrência Ferroviária ocorrida no KM 34+600, situado no município Morretes – Paraná, em 21 de fevereiro de 2013.**

**1. Local**

O acidente ocorreu no KM 34+600 do trecho ferroviário, situado no município de Morretes estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2012.

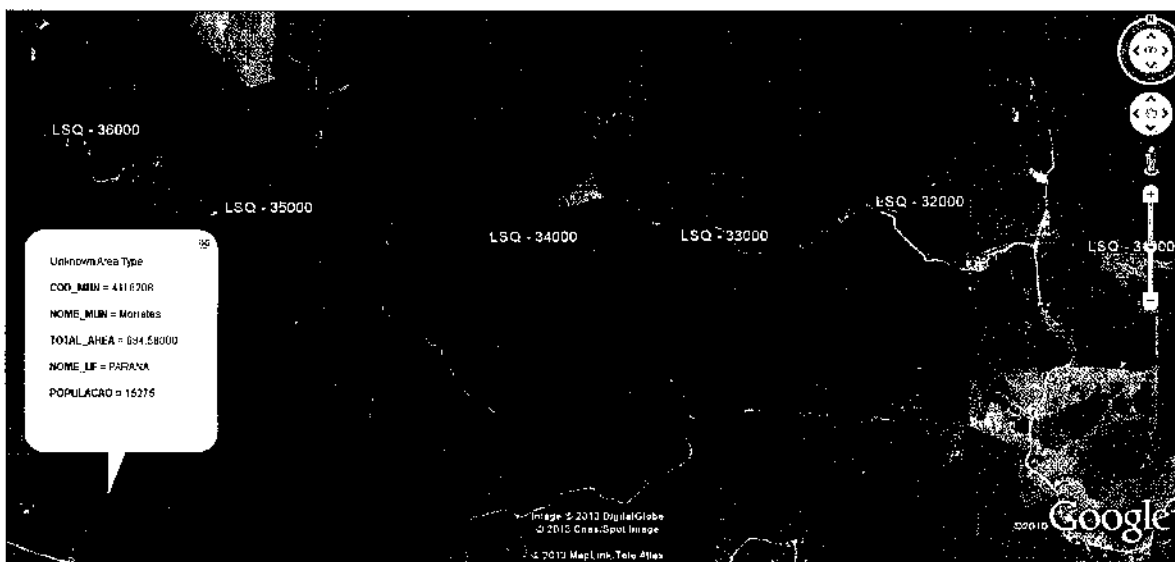


Imagem 1: Imagem extraída do *Google Earth* com a localização do acidente ferroviário ocorrido em Curitiba em 21/03/2013

**2. Histórico**

O trem C37 com origem em Paranaguá e destino Curitiba, ao transpor o quilômetro ferroviário 34+600, às 23h45 do dia 21 de fevereiro de 2013, veio descarrilar 2 vagões e tombar 4 carregados com trigo.

**3. Acionamentos**

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fls.	3666
Proc.	353400
Subr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Via Permanente;
- Acionamento da empresa Ost Farm especializada em transbordo e atendimento emergencial.
- Acionamento da empresa JM Transportes LTDA especializada em emergências ambientais.
- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA Brasília/DF e IAP por e-mail, conforme anexo.

#### 4. Detalhamento do atendimento a emergência

Após o recebimento do comunicado, o técnico de meio Ambiente da região, responsável pela área, se deslocou até o local do acidente para tomar todas as providências cabíveis e minimizar as consequências do tombamento dos vagões carregados com trigo.

A limpeza do local foi iniciada simultaneamente a remoção da carga recuperada, através de ensacamento do material.

#### 5. Registro fotográfico



Local do Acidente



Local do Acidente

EM BRANCO

EM BRANCO

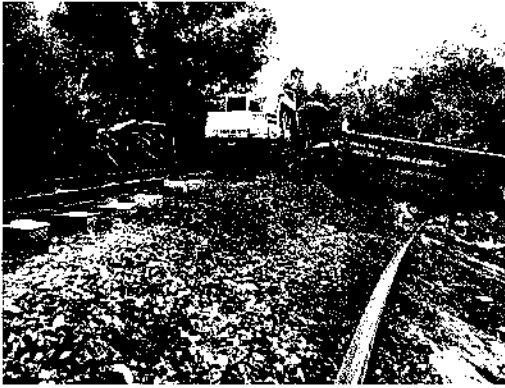
EM BRANCO





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fls.	3667
Proc.	353400
Robr.	Am



Local do Acidente



Local do Acidente

## 6. Causa

Foi aberta uma sindicância para averiguação das causas do acidente. Assim que concluído o mesmo será enviado à este órgão.

## 7. Próximas ações

- Concluir a limpeza do local;
- Retirada dos vagões avariados.

## 8. Conclusão

Ao chegar no local da ocorrência as equipes de brigada de emergência e meio ambiente acionou a empresa Ost Farma para remoção da carga. O prazo máximo estipulado para a retirada dos vagões encerra-se em 29/03/2013, com isso a empresa JM retornará ao local para concluir a limpeza da área.

21 de março de 2013

*Rosângela Dorta*

Rosângela Campanholi Dorta

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente

**ALL – América Latina Logística Malha Sul**

CNPJ: 01.258.944/0005-50

EM BRANCO

{Em arquivamento} Comunicado de acidente ambiental\_C37

Rosângela Aparecida Campanholi Dorta para: cotra.sede,  
emergenciasambientais.sede, linhaverde.sede,

22/02/2013 08:47

Cc: Dejáir Dietrich Piekarski, Sílvia Mari Azuma

Arquivar: Esta mensagem está sendo vista em um arquivamento.

Aos Cuidados:

Sra. Cristiane de Oliveira

Analista Ambiental

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezada senhora,

Comunicamos através do presente, a ocorrência do acidente ferroviário no km 34, situado no município de Morretes/PR, houve descarrilamento de 2 vagões e tombamento de 4, carregados com trigo. Acionado equipe de socorro, que já está no local tomando as devidas providências.

Enviamos em anexo o Comunicado de acidente



Comunicado\_acidente\_ambiental\_Morretes C37\_21\_02.pdf



**Rosângela Campanholi Dorta | Coordenação de Licenciamentos e Passivos Ambientais**  
**Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental**  
**Superintendência de Segurança e Meio Ambiente**  
+55 41 2141-3603  
ALL - América Latina Logística | Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

EMBRANCO

Fls. 3669  
Proc. 3534/00  
Rubr. *[assinatura]*

{Em arquivamento} Comunicado de acidente ambiental\_C37 - Protocolo nº 2460/2013

DENUNCIA - SEDE para: Rosangela Aparecida Campanholi Dorta

22/02/2013 09:55

Arquivar: Esta mensagem está sendo vista em um arquivamento.

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), informamos que seu comunicado foi cadastrada no Sistema Linha Verde de Ouvidoria ? SISLIV, onde gerou o protocolo nº 2460/2013 e será encaminhado à Superintendência do IBAMA no Paraná para conhecimento, análise e providências julgadas cabíveis.

Caso deseje entrar em contato diretamente com a unidade responsável pelo atendimento de sua demanda, segue abaixo os dados:

Superintendência do Ibama em Curitiba - PR  
Rua General Carneiro, 481 - Alto da Glória  
80060-150 Curitiba ? PR  
Tel: (41) 3360-6100 (Geral)  
(41) 3360-6172 (Gabinete)  
(41) 3360-6112 (Administração)  
(41) 3360-6191 (Fiscalização)  
Fax: (41) 3260-6191

Agradecemos o envio de seu comunicado e aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,  
LVERDE/COUVI/AUDIT/IBAMA/BRASILIA/DF

=====

Citando LINHAVERDE - SEDE <linhaverde.sede@ibama.gov.br>:

>  
>  
> ----- Mensagem encaminhada de rosangela.dorta@all-logistica.com -----  
> Data: Fri, 22 Feb 2013 08:47:02 -0300  
> De: Rosangela Aparecida Campanholi Dorta  
> <rosangela.dorta@all-logistica.com>  
> Endereço para Resposta (Reply-To): Rosangela Aparecida Campanholi  
> Dorta <rosangela.dorta@all-logistica.com>  
> Assunto: Comunicado de acidente ambiental\_C37  
> Para: cotra.sede@ibama.gov.br,  
> emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, linhaverde.sede@ibama.gov.br,  
> iapacidentes@pr.gov.br  
> Cc: Dejair Dietrich Piekarski  
> <dejair.piekarski@all-logistica.com>, Silvia Mari Azuma  
> <silvia.azuma@all-logistica.com>  
>  
>  
>  
> Aos Cuidados:  
> Sra. Cristiane de Oliveira  
> Analista Ambiental  
> Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA  
>

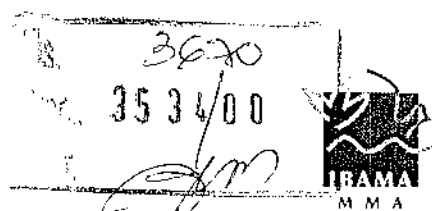
> Prezada senhora,  
>  
> Comunicamos através do presente, a ocorrência do acidente ferroviário no  
km  
> 34, situado no município de Morretes/PR, houve descarrilamento de 2  
vagões  
> e tombamento de 4, carregados com trigo. Acionado equipe de socorro, que  
já  
> está no local tomando as devidas providencias.  
>  
> Enviamos em anexo o Comunicado de acidente  
>  
> (See attached file: Comunicado\_acidente\_ambiental\_Morretes C37\_21\_02.pdf)  
>  
>

Rosangela Campanholi Dorta | Coordenação de  
Licenciamentos e Passivos Ambientais  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
+55 41 2141-3603  
ALL - América Latina Logística | Visite nosso site:  
[www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

> ----- Final da mensagem encaminhada -----  
>  
>

> -----  
> This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

-----  
This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.


**COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL**
**1. Localização do acidente**

 Unidade da Federação: PR Município: Morretes

Coordenadas: Lat \_\_\_\_ S Long \_\_\_\_ W ou UTM: Fuso \_\_\_\_ N \_\_\_\_ E

Rodovia     Ferrovia     Terminal, portos, ancoradouros etc.     Embarcação     Refinaria     Plataforma  
 Indústria     Duto     Barragem     Armazenamento/depósito     Posto de combustível     Outro(s) – qual(is):  
 Complementação: KM 34  Sem informação sobre a origem do acidente

**2. Tipo de evento**

Derramamento de líquidos     Vazamento de gases     Lançamento de sólidos     Produtos químicos/embalagens abandonadas     Desastre natural     Explosão/incêndio     Mortandade de peixes  
 Rompimento     Outro(s) – qual(is): Tombamento de 4 e descarrilamento de 2 vagões

**3. Tipo de produto**

 Nome da substância: Trigo

Nº da ONU: \_\_\_\_

Classe de Risco:

 Efluente químico

N.º: \_\_\_\_

 Não especificado

 Efluente sanitário

Quantidade aproximada:

 Não classificado

 Não se aplica

 Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar: \_\_\_\_

 Sem informação sobre o(s) produto(s)

**4. Breve descrição do acidente:** Trem com destino a Curitiba veio a descarrilar 2 vagões e tombar 4, carregados com trigo, houve vazamento da carga. Equipe de socorro foi encaminhada para o local.
**5. Data e hora estimadas do acidente**

 Data: 21/2/2013 Dia da Semana: Quinta  Feriado Hora: 23:45 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada

 Sem informação

**6. Danos identificados**

Óbitos/feridos     População afetada/evacuada     Danos patrimoniais     Suspensão de abastecimento de água     Rio/córrego     Lago     Mar  
 Praia     Solo     Águas subterrâneas     Atmosfera     Habitat frágil/raro     Flora  
 Fauna     APP     UC Federal     UC Estadual/Municipal     Outro(s) – qual(is): \_\_\_\_

 Descrição dos danos: \_\_\_\_  Sem informação sobre danos

**7. Identificação da Empresa/Responsável:**

 Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50  Sem informação sobre a empresa

**8. Instituições/empresas atuando no local**

IBAMA     OEMA     Defesa Civil     Corpo de Bombeiros     Polícia Rodoviária     Polícia Militar     Polícia Civil     Capitania dos Portos

 Empresa especializada em atendimento

 Outra(s) – qual(is): \_\_\_\_

 Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL  Sem informação sobre as instituições.

**9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados**

 Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim –  Acionado  Não acionado

 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

 Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos: \_\_\_\_

**10. Informações adicionais:** \_\_\_\_

 Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Mídia  Denúncia  Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): \_\_\_\_

Informante Interno (IBAMA):

Nome: \_\_\_\_

Unidade do IBAMA: \_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

 Nome: Rosângela Campanholi Dorta

 Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística

 Cargo/função: Analista Ambiental

 Contato (tel, e-mail, fax) : (41) 2141-3603



Unidade de Gerenciamento de Recursos Ambientais  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fls.	367
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

NOT. TEC. 005355/2013

Brasília, 03 de abril de 2013

**Assunto:** Autorização de supressão de vegetação da Malha Sul - Rio Grande do Sul.

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Processo 02017.003534/2000-42

A presente Nota Técnica tem o objetivo subsidiar a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação necessária para a execução de atividades de estabilização e recomposição de taludes e estruturas de contenção, além da limpeza, reparo e manutenção de obras de arte especial e corrente, em Áreas de Preservação Permanente - APPs da ALL - Malha Ferroviária Sul.

Em 10/05/2012 por meio do Ofício nº 244/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o IBAMA solicitou o levantamento das APPs que interceptam a Malha Sul. Em 31/08/2012 a ALL encaminhou por meio da carta nº 500/GMA/2012 o levantamento das APPs do estado do Rio Grande do Sul. A malha ferroviária no estado do Rio Grande do Sul intercepta um total 1.720 ha de APPs dentro da faixa de domínio. Em 07/01/2013 a ALL encaminhou por meio da Carta 868/GMA/2012, levantamento das APPs dos Trechos Rio Branco do Sul - Curitiba, e Curitiba - Paranaguá o documento informa que a malha ferroviária no referido trecho intercepta uma área de 1.744 ha em APPs dentro da faixa de domínio. Portanto, em sua totalidade a Malha Sul intercepta 3.464 ha em APPs.

Ressalta-se que a referida autorização visa autorizar as atividades rotineiras de manutenção via férrea em área de preservação permanente quando desenvolvidas dentro dos limites da faixa de domínio. Tais atividades seguem listadas abaixo:

- poda de árvores nativas ou exóticas que coloquem em risco a operação ferroviária;
- controle de plantas invasoras da via permanente, inclusive com o uso de herbicidas específicos, devidamente registrados perante os órgãos competentes, observadas as normativas pertinentes ao emprego de produtos tóxicos;
- estabilização de taludes de corte e aterro, que independa de supressão de vegetação existente em áreas averbadas como Reserva Legal e em áreas de preservação permanente, conforme legislação vigente;
- limpeza e reparo de sistemas de drenagem, bueiros, canais e corta-rios;
- obras de sinalização;
- implantação de cercas, defensas metálicas ou similares;
- substituição de lastro, dormentes e trilhos;
- reparos e manutenção em obras de arte;
- obras para estabilização geométrica da via e instalação de passarelas, passagens em

*[assinatura]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

- nível e/ou desnível, desde que independam de realocação de população humana
- melhorias e/ou modernizações em unidades de apoio existentes, que não impliquem em ampliação destas unidades;
  - esmerilhamento e soldagem de trilhos;
  - manutenção do sistema de comunicação de uso próprio da ferrovia;
  - obras para alteração de linha férrea nos pátios e terminais de carga.

Salienta-se que deverá ser apresentado, no âmbito do Programa de Gestão Ambiental da Licenças de Operação nº 559/2006 e nº 888/2009, o Relatório Anual Consolidado das Atividades de Supressão/Intervenção realizadas, contendo:

- \* Identificação da equipe técnica.
- \* Localização e quantificação das áreas suprimidas/intervidas.
- \* Identificação e quantificação das espécies suprimidas.
- \* Data de início e o término das atividades de supressão/intervenção.
- \* Relatório fotográfico.
- \* Destinação dada ao material lenhoso.
- \* Projeto de Plantio compensatório, considerando o quantitativo anual de APPs intervidas.
- \* Informe sobre as atividades e estágio dos plantios compensatórios executados.

Com relação aos plantios compensatórios, recomenda-se que estes devem ser monitorados por um período mínimo de 03 (três) anos, realizando periodicamente o replantio de mudas mortas.

## CONCLUSÕES

Considerando a necessidade da execução de obras de manutenção da ferrovia, esta equipe técnica não vê impedimentos quanto a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação desde que condicionadas aos seguintes itens:

### Condições Gerais:

- Esta autorização está restrita às atividades de manutenção e reparação da via permanente conforme descrito no Artigo 7º, da resolução CONAMA nº 349/2004.
- Não estão autorizadas a supressão de vegetação nativa ou exótica; nas unidades de conservação, e em quaisquer outras áreas legalmente protegidas, ou de vegetação sujeita a regime especial de proteção legal.
- Não está autorizada a supressão de vegetação que seja utilizada como abrigo e/ou local de nidificação de espécies de fauna ameaçada de extinção.



Fls.	3672
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

- O empreendedor é o único responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.
- O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - ▷ violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - ▷ omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - ▷ graves riscos ambientais e de saúde.
- No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.
- Deverá ser dado aproveitamento econômico ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal - DOF.
- Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização, bem como os registros das motosserras utilizadas na supressão da vegetação.
- O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos Equipamentos de Proteção Individual necessários.
- Não é permitido:
  - ▷ a utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins;
  - ▷ depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos;
  - ▷ uso do fogo para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo do desmatamento.
- Havendo necessidade de renovação desta Autorização, o empreendedor deverá apresentar requerimento com essa finalidade, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da validade.

**Condições Específicas:**

- Deverá ser apresentado, no âmbito do Programa de Gestão Ambiental da Licenças de Operação nº 559/2006 e nº 888/2009, Relatório Anual Consolidado das Atividades de


*[assinatura]*




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Supressão/Intervenção realizadas, contendo:

- \* Identificação da equipe técnica.
- \* Localização e quantificação das áreas suprimidas/intervidas.
- \* Identificação e quantificação das espécies suprimidas.
- \* Data de início e o término das atividades de supressão/intervenção.
- \* Relatório fotográfico.
- \* Destinação dada ao material lenhoso.
- \* Projeto de Plantio compensatório, considerando o quantitativo anual de APPs intervidas.
- \* Informe sobre as atividades e estágio dos plantios compensatórios executados.
- Após aprovação do IBAMA, executar o plantio compensatório e monitorá-lo por um período mínimo de 03 (três) anos, realizando periodicamente o replantio de mudas mortas.

  
**Larissa Carolina Amorim dos Santos**  
Analista Ambiental do(a) COTRA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador(a) do(a) /IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fls. 3073  
Proc. 3534/00  
Rubr. *[assinatura]*

DESPACHO 007368/2013 COTRA/IBAMA

Brasília, 04 de abril de 2013

A(o) Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: **Autorização de Supressão de Vegetação nº 750/2013 - emissão**

1. Após apreciação dos termos da Nota Técnica nº 005355/2013 - COTRA, opino favoravelmente à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação nº 750/2013, em favor da América Latina Logística Malha Sul S.A., referente as atividades de poda, supressão de vegetação e/ou intervenção em APP da malha ferroviária sob sua concessão.

*[assinatura]*  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador(a) do(a) COTRA/IBAMA

A DILIC

De acordo

Att *[assinatura]*  
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
04/04/2013

04/04/2013

De acordo,  
A PRES.

*[assinatura]*  
**Gisela Darini Forattini**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA  
Diretora

EMI BRANDU

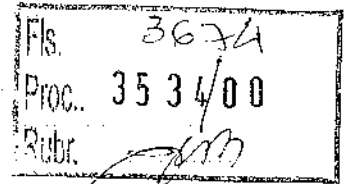
EMI BRANDU

Data: Mon, 08 Apr 2013 10:18:24 -0300 [10:18:24 BRT]

De: DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>

Para: renatatr@all-logistica.com

Assunto: Envio de fax cobrança - DILIC/IBAMA



- Parte(s):
- 2 Fax cobrança ASV nº. 749-2013 ALL.pdf [application/pdf] 1,977 KB
  - 3 Fax cobrança ASV nº. 750-2013 ALL.pdf [application/pdf] 1,996 KB
  - 1 sem nome [text/plain] 0,61 KB

Prezada Renata,

Ao cumprimentá-la, vimos pelo presente encaminhar anexo os fax cobranças referentes às emissões da ASV nº. 749/2013 - ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A e ASV nº. 750/2013 - ALL Malha Sul S.A.

Informamos que após efetuarem os mencionados pagamentos e remeterem cópia dos mesmos a esta DILIC, as licenças já ficam à disposição da empresa para retirada.

Atenciosamente,

Juliana G. da Silva  
Secretária  
DILIC/IBAMA  
(61) 3316-1282

---

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

---

EM BRANCO



FAX COBRANÇA

Fis. 3675  
Proc. 353400  
Rubr. *[assinatura]*



Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02017.003534/2000-42
Empreendimento:	Atividades de manutenção na malha ferroviária da América Latina Logística Malha Sul S.A.
CNPJ:	01.258.944/0005-50
Destinatário:	América Latina Logística Malha Sul S.A.
Telefone:	(41) 2141-3654
Fax:	(41) 2141-7209
E-mail:	renatatr@all-logistica.com.br
Data:	04/10/2013
Nº de Páginas:	03

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação nº XXXX/2013, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Valor da Análise} = \{K + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)]\}$$

$$38,42 + [768,39 + 0,00]$$

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	8
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	38,42
<b>Valor da Análise</b>	<b>806,81</b>
<b>Valor da ASV</b>	<b>91.600,00</b>
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)</b>	<b>92.406,81</b>

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

**Marcus Vinicius L.C. De Melo**

Coordenador de Licenciamento de Transportes

EM BRANCO



3076  
 853400  
 IBAMA  
 MMA

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>03/04/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000020782330</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>03/04/2013</b>	Vencimento <b>03/05/2013</b>
(=) Valor do documento <b>806,81</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>806,81</b>
Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50 Endereço: Rua Emílio Bertolini,100 CURITIBA - PR CEP: 82920-030			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental Relativa à poda, supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, necessária às atividades de estabilização e recomposição de taludes e estruturas de contenção, além da limpeza, reparo e manutenção de obras de arte especial e corrente, presentes na malha ferroviária da América Latina Logística Malha Sul S.A.		

LD: 00199.58412 00000.000000 20782.330219 8 56870000080681

Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 20782.330219 8 56870000080681</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>03/05/2013</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>03/04/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>03/04/2013</b>	Nosso Número <b>00000000020782330</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>806,81</b>
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>806,81</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50 Endereço: Rua Emílio Bertolini,100 CURITIBA - PR CEP: 82920-030					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM DRANLU



3677  
 353400  
 IBAMA  
 MMA

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>03/04/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000020782337</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>03/04/2013</b>	Vencimento <b>03/05/2013</b>
(=) Valor do documento <b>91.600,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>91.600,00</b>
Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50 Endereço: Rua Emílio Bertolini,100 CURITIBA - PR CEP: 82920-030			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental Relativa à poda, supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, necessária às atividades de estabilização e recomposição de taludes e estruturas de contenção, além da limpeza, reparo e manutenção de obras de arte especial e corrente, presentes na malha ferroviária da América Latina Logística Malha Sul S.A.		

LD: 00199.58412 00000.000000 20782.337214 3 56870009160000

Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 20782.337214 3 56870009160000</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>03/05/2013</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>03/04/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>03/04/2013</b>	Nosso Número <b>0000000020782337</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>91.600,00</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Não conceder desconto neste documento.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>91.600,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50 Endereço: Rua Emílio Bertolini,100 CURITIBA - PR CEP: 82920-030 Sacado / Avalista					
			Código de balcão		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

Fls. 3678  
 Proc. 3534/00  
 Rubr. *[assinatura]*

22/04/2013 BANCO DO BRASIL 14:54:55  
 571210354 0246

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00109584120000000000002078200210050870000000061  
 NOSSO NUMERO 20782002  
 CONVENIO 00058410  
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
 AGENCIA/COD. CLIENTE 1047/00033118  
 DATA DE VENCIMENTO 03/05/2013  
 DATA DO PAGAMENTO 22/04/2013  
 VALOR DO DOCUMENTO 806,91  
 VALOR COBRADO 806,91

NR. AUTENTICACAO 5.745.653.908.251.195  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/04/2013 BANCO DO BRASIL 14:55:14  
 571210354 0247

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00109584120000000000002078200210050870000000061  
 NOSSO NUMERO 20782002  
 CONVENIO 00058410  
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
 AGENCIA/COD. CLIENTE 1047/00033118  
 DATA DE VENCIMENTO 03/05/2013  
 DATA DO PAGAMENTO 22/04/2013  
 VALOR DO DOCUMENTO 91.000,00  
 VALOR COBRADO 91.000,00

NR. AUTENTICACAO 5.745.653.908.251.195  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

em BRANCO

em BRANCO





Fls.	3679
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 750/2013**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação à:

**EMPRESA:** ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A  
**CNPJ:** 01.258.944/0005-50  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA:** 2756  
**ENDEREÇO:** Rua Rua Emílio Bertolini, nº100, Vila Oficinas.  
**CEP:** 82920-030      **CIDADE:** Curitiba    **UF:** Paraná  
**TELEFONE:** (41) 2141-3654      Fax (41) 2141-7209  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo Nº 02017.003534/2000-42

Relativa à poda, supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, necessária às atividades de estabilização e recomposição de taludes e estruturas de contenção, além da limpeza, reparo e manutenção de obras de arte especial e corrente, presentes na malha ferroviária da América Latina Logística Malha Sul S.A.

Esta Autorização de Supressão de Vegetação é vinculada as Licenças de Operação nº559/2006 e nº888/2009, é válida por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua emissão, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta autorização está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília/DF, 22 ABR 2013

**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA

**RECEBIDO**  
Em 29/04/2013  
Ass.: *[assinatura]*

## CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 750/2013

### 1 – Condições Gerais:

- 1.1. Esta autorização está restrita às atividades de manutenção e reparação da via permanente conforme descrito no Artigo 7º, da resolução CONAMA nº 349/2004.
- 1.2. Não estão autorizadas a supressão de vegetação nativa ou exótica; nas unidades de conservação, e em quaisquer outras áreas legalmente protegidas, ou de vegetação sujeita a regime especial de proteção legal.
- 1.3. Não está autorizada a supressão de vegetação que seja utilizada como abrigo e/ou local de nidificação de espécies de fauna ameaçada de extinção.
- 1.4. O empreendedor é o único responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.
- 1.5. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.6. No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.
- 1.7. Deverá ser dado aproveitamento econômico ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal – DOF.
- 1.8. Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização, bem como os registros das motosserras utilizadas na supressão da vegetação.
- 1.9. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos Equipamentos de Proteção Individual necessários.
- 1.10. Não é permitido:
  - a utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins;
  - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos;
  - uso do fogo para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo do desmatamento.
- 1.11. Havendo necessidade de renovação desta Autorização, o empreendedor deverá apresentar requerimento com essa finalidade, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da validade.

*A.*

Fls.	3630
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>gm</i>

**CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 750/2013  
(CONTINUAÇÃO)**

**2 – Condições Específicas:**

- 2.1. Deverá ser apresentado, no âmbito do Programa de Gestão Ambiental da Licenças de Operação nº 559/2006 e nº888/2009, o Relatório Anual Consolidado das Atividades de Supressão/Intervenção realizadas, contendo:
- \* Identificação da equipe técnica.
  - \* Localização e quantificação das áreas suprimidas/intervidas.
  - \* Identificação e quantificação das espécies suprimidas.
  - \* Data de início e o término das atividades de supressão/intervenção.
  - \* Relatório fotográfico.
  - \* Destinação dada ao material lenhoso.
  - \* Projeto de Plantio compensatório, considerando o quantitativo anual de APPs intervidas.
  - \* Informe sobre as atividades e estágio dos plantios compensatórios executados.
- 2.2. Após aprovação do IBAMA, executar o plantio compensatório e monitorá-lo por um período mínimo de 03 (três) anos, realizando periodicamente o replantio de mudas mortas.

*Δ*

EM BRANCO



N.º	3681
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.005769/2013-62 DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de abril de 2013.

Ao(À) Senhor(a)  
Lara Marina Zanella Martinez Caro  
Procurador(a) da República do(a) Procuradoria da República no Município de Cruz Alta  
Avenida Presidente Vargas, 765  
CRUZ ALTA - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 98.005-160

**Assunto: Passivos Ambientais da ALL Malha Sul (Processo nº 02017.003534/2000-42) - Resposta aos ofícios PRM/CA/RS nº 0594 e 0596/2012 da Procuradoria da República em Cruz Alta/RS, em atendimento aos Inquéritos Cíveis nº 1.29.016.000039/2007-69 e nº 1.29.016.000038/2007-14**

Senhor(a) Procurador(a) da República,

1. Em referência ao gerenciamento dos passivos ambientais localizados em áreas concedidas à ALL - América Latina Logística no município de Cruz Alta/RS, especificamente o Posto de Abastecimento e Tancagem de Cruz Alta/RS (Inquérito Civil nº 1.29.016.000039/2007-69) e a Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott (Inquérito Civil nº 1.29.016.000038/2007-14), e em resposta aos Ofícios nº PRM/CA/RS nº 0596/2012 e nº 0594/2012, reiterados pelos Ofícios nº 0023/2013 e 0024/2013, informo que:

- Em 02/10/2012 foi emitida Notificação à ALL, por meio do Ofício nº 991/2012/DILIC/IBAMA (cópia anexa), determinando a execução integral das recomendações estabelecidas nos relatórios ambientais protocolados pela ALL, bem como das medidas adicionais então solicitadas pelo IBAMA;
- Em 07/11/2012, anexa à Carta nº 667/GMA/2012, foi protocolada documentação em atendimento à Notificação do IBAMA. Nessa carta a ALL argumenta, no tocante à Antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott, que a "a responsabilidade por

*[assinatura]*



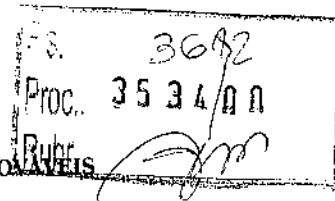
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

*este passivo ambiental é da extinta RFFSA" (Rede Ferroviária Federal S.A.), pois a usina "permaneceu ativa apenas durante o período em que a exploração do transporte ferroviário ainda era exercido pela extinta RFFSA e que após a outorga da concessão do serviço público à ALL, esta foi totalmente desativada, sem jamais ter sido realizada qualquer operação", constatando-se "que o dano causado nesta área ocorreu anteriormente ao Contrato de Concessão e Arrendamento";*

- De modo a subsidiar posicionamento do IBAMA sobre as alegações da ALL prestadas na carta supracitada, foi solicitado à empresa em 28/11/2012, por meio do Ofício nº 1247/2012/DILIC/IBAMA, a apresentação de cópia dos seguintes documentos: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado entre o Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul, ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. e a extinta Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA (TAC hoje sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT); Memória de Reunião realizada no Ministério dos Transportes em 29/05/2008, onde participaram representantes do Ministério dos Transportes, Ministério do Meio Ambiente, ALL, RFFSA, Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, Associação Nacional de Transportadores Ferroviários - ANTF e Secretaria de Patrimônio da União; Carta da ALL encaminhada em resposta ao Ofício nº 72/2012/DIF do DNIT, de 13/02/2012;
- Em 18/12/2012 foi protocolada a Carta nº 852/GMA/2012 da ALL, encaminhando cópia dos documentos solicitados pelo IBAMA por meio do Ofício nº 1247/2012/DILIC/IBAMA;
- Em 05/03/2013 foi emitido o Ofício nº 003688/2013/COTRA/IBAMA (cópia anexa), informando à ALL que, no que concerne ao Posto de Abastecimento e Tancagem de Cruz Alta, o IBAMA concluiu que a Notificação foi parcialmente atendida, determinando-se um prazo final de 30 (trinta) dias para o protocolo de documentação comprobatória do atendimento integral às solicitações elencadas, após o qual serão aplicadas das sanções legais cabíveis em desfavor da empresa;
- Quanto à Antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott, em virtude da argumentação da ALL (Cartas nº 667/GMA/2012 e nº 852/GMA/2012) de que o passivo ambiental existente é de responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal - RFFSA,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br




hoje sob tutela do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, será encaminhado questionamento à Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA, para definição do responsável legal pela correção dos passivos ambientais.

2. Destaco que foi solicitado à ALL, adicionalmente, encaminhamento de comunicação à Prefeitura Municipal de Cruz Alta e aos órgãos gestores dos recursos hídricos, estadual e/ou municipal, sobre a existência de contaminação na área de Benjamin Nott, possibilitando a adoção das medidas que esses julgarem cabíveis para a proteção dos recursos hídricos e, conseqüentemente, da saúde da população do entorno.

3. Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA

EN BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESP. ENC. VOL. 000525/2014 COTRA/IBAMA

Brasília, 25 de abril de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02017.003534/2000-42,  
Após encerramento tramite o processo a Coordenação de Transporte.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA

CH BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 25 dias do mês de abril de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº XIX do processo de nº 02017.003534/2000-42, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XX. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) /IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO

